

Mayara Pláscido Silva.

**Experiências de trabalhadores/as pobres em Feira de Santana
(1890-1930).**

Feira de Santana
2012

Mayara Plácido Silva

Experiências de trabalhadores/as pobres em Feira de Santana (1890-1930).

Dissertação apresentada no curso de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Feira de Santana para obtenção do título de Mestre em História. Orientadora: Dr.^a Ione Celeste de Sousa.

Feira de Santana
2012

Para Marli, Gildásio, Cíntia, Alisson, Arthur, Ellis e Cecília.
Minha valência.

Pelo Sol e pela Lama.
Atotô!
Salùba!

Agradecimentos.

Gratidão a minha ancestralidade. Toda ela. Ao dono dos caminhos, a Senhora das águas profundas e paradas, ao Rei da Terra e ao Rei de todo o *Asè*.

Gratidão a minha família (Painho, Mainha, Cíntia, Alisson e meus lindos sobrinhos/as Arthur, Ellis e Cecília), amor incondicional recíproco, pautado no respeito as minhas escolhas.

Gratidão a minha amiga e orientadora Prof.^a Dr.^a Ione Celeste de Sousa. Com conversas/orientações animadas e descontraídas, ela me ajudou a amadurecer minha pesquisa e orientou minhas caminhadas iniciais na prática de se escrever história.

Gratidão a Prof.^a Dr.^a Acácia Batista Dias, sempre me acompanhando, com muito carinho e afeto, nas minhas experiências de pesquisa.

Agradecer a Prof.^a Dr.^a Maria Aparecida Prazeres Sanches e Prof. Dr. Josivaldo Pires por contribuições pertinentes e gentis quando da banca de qualificação.

Agradecer ao Prof. Jacques Depelchin, professor que tive oportunidade de conhecer em uma das disciplinas cursadas durante o Mestrado, e me apresentou outras possibilidades de se pensar a prática historiográfica.

Às amigas Flaviane Ribeiro Nascimento e Charlene José de Brito. Interlocutoras da prática historiográfica e companheiras para a vida.

Gratidão ao meu amigo e companheiro de caminhada Glaybson Guedes Barboza. Desde a graduação, com sua perspicácia e inteligência bem-humorada e elegante, sempre disposto a aturar minhas rabugices de jovem-velha.

Às minhas irmãs, Glaucia Costa e Isana Cerqueira, um agradecimento especial. Devo a elas, parte de minha estabilidade emocional nestes últimos e definitivos anos.

Aos/as funcionários/as e estagiários/as do CEDOC/UEFS e da Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão, agradecer pela disponibilidade e solicitude nos momentos difíceis e prazerosos de pesquisa com os processos-crime e jornais, exemplarmente cuidados ali.

À Julival Cruz, funcionário do Mestrado em História da UEFS, pela disponibilidade e disposição em solucionar pequenos impasses e muitas dúvidas burocráticas que, vez em quando, surgiram.

Por fim, agradecer a Capes/CNPQ, pela concessão de bolsa de estudos, possibilitando disponibilidade significativa para a realização da pesquisa.

Resumo

A partir das evidências contidas nos processos-crime da Comarca de Feira de Santana, referentes aos delitos de Lesões Corporais e Homicídios, ocorridos entre as décadas de 1890 e 1930, analisamos as experiências de trabalhadores e trabalhadoras pobres do município, ressaltando suas práticas costumeiras, no contexto de implementação de medidas de reordenação urbana e mudança de comportamentos sociais, no processo de construção de uma “civilidade” feirense, pautada na denúncia de experiências relacionadas a ruralidade, através de periódicos jornalísticos locais. A partir das experiências dos/as trabalhadores de Feira de Santana, buscamos problematizar os limites da “civilidade” feirense, enfatizando suas práticas costumeiras enquanto indicativos da importância que estes sujeitos tinham naquele contexto de valorização das trocas comerciais, ocorridas na cidade. Enfatizamos as vivências de trabalhadores da área urbana e rural do município, moradores dos becos/travessas, dos subúrbios/arrebaldes da cidade, bem como de trabalhadores/as que residiam nos distritos de Feira de Santana, ressaltando como a movimentação destes sujeitos imprimira na cidade, características relacionadas ao atraso e a incivilidade.

Palavras-chave: Feira de Santana; pobreza; experiência; trabalhadores.

LISTA DE ABREVIATURAS.

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia.

APMFS – Arquivo Público Municipal de Feira de Santana.

CEDOC/UEFS – Centro de Documentação da Universidade Estadual de Feira de Santana.

MCS/CENEF – Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses.

SEI - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 01. Mapa do Centro de Feira de Santana, com destaque para a localização dos becos.....	81
---	----

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 01. Localidades onde ocorreram os delitos – área urbana.....	39
Tabela 02. Ocupações declaradas por vítimas.....	68
Tabela 03. Ocupações declaradas por acusados/as.....	70
Tabela 04. Ocupações conjugadas declaradas por testemunhas e informantes.....	72
Tabela 05. Ocupações conjugadas declaradas por testemunhas.....	73
Tabela 06. Localidades onde ocorreram os delitos – área urbana.....	79
Tabela 07. Localidades do subúrbio de Feira de Santana.....	95
Tabela 08. Distritos/localidades onde ocorreram os delitos – área rural.....	110
Tabela 09. Ocupações dos/as acusados/as – área rural.....	112
Tabela 10. Ocupações das testemunhas e informantes – área rural.....	113
Tabela 11. Demarcação cor/raça encontrada nos processos.....	141

SUMÁRIO

Introdução	10
Capítulo 1. Feiras, tropelias e gado: as tensões entre o urbano e o rural na civilidade de Feira de Santana.	19
1.1 O centro da Feira.	33
1.2 Becos e subúrbios, outros cenários da urbe feirense.	40
1.3 Flagelados da seca, outros sujeitos da urbe feirense.	56
Capítulo 2. Trabalhadores/as pobres em Feira de Santana: entre becos, travessas e subúrbios.	63
2.1 Novamente os becos, por suas moradas, trabalhadores/as e viandantes.	80
2.2 Subúrbios.	94
2.2.1 Disparos ocasionais – interrupções inesperadas e indícios significativos.	96
2.2.2 Arranjos de sobrevivência e acordos rompidos.	99
Capítulo 3. Roceiros, rendeiros, criadores e costumes rurais.	109
3.1 Arranjos de sobrevivência.	122
3.2 “ <i>nasce de sua escrava (...) de nome Amancia preta (...) uma criança preta (...) batizada com o nome de Romão Preto</i> ”.	129
3.3 Algumas considerações sobre as demarcações cor/raça na documentação.	139
3.4 Honra, ciúmes, família.	143
Conclusão.	151
Fontes.	153
Referências.	154

Introdução.

Os/as protagonistas desta história são os/as trabalhadores/as pobres da/na cidade de Feira de Santana, nas primeiras décadas do século XX. Esta pesquisa foi gestada, inicialmente, na experiência de bolsista Iniciação Científica, na Universidade Estadual de Feira de Santana, que resultou na construção de monografia sobre as experiências de mulheres pobres e trabalhadoras da Princesa do Sertão. Para a seleção do Programa de Mestrado em História – UEFS, a pesquisa foi ampliada para contemplar outras experiências, conjugadas e interligadas das mulheres e homens trabalhadores pobres da cidade. A documentação analisada, processos-crime da Comarca de Feira de Santana, selecionados a partir das tipologias de Lesões Corporais e Homicídios, entre as décadas de 1890 e 1930, apontam para as experiências de trabalhadores e trabalhadoras do município, envolvidos em querelas cotidianas investigadas por agentes do Judiciário feirense.

Na historiografia nacional, encontram-se indicações analíticas sobre pobres/pobreza, especificamente, trabalhadores livres, em meados do século XX, nos trabalhos de Junior¹ e Furtado². Ambos os autores apontam para uma população desarticulada da grande lavoura, atuando em uma economia de subsistência, de “baixíssima produtividade”, em sociedades estruturadas no grande latifúndio e na atividade mineradora. Nestes estudos, encontramos indícios da construção de uma população inscrita a margem da produção econômica preponderante, expostos a condições sociais de dependência e debilidade. Estes/as pequenos/as proprietários/as, se juntam aos/as pequenos/as comerciantes que atuavam na pequena economia informal dos centros urbanos nacionais, negros/as e brancas/os empobrecidas/os no quadro dos despossuídos/as do Império brasileiro.

As atividades de pequenos produtores voltados para a economia de subsistência foram objeto de pesquisa de Franco³. A autora, através de análise de processos-crime, em uma perspectiva weberiana, analisa os tipos ideais do grupo que ela define enquanto “ralé”, por estarem desvinculados da “agricultura mercantil” baseada na escravidão. Trabalhadores empobrecidos, inseridos em uma dinâmica de prestação de serviços, como sitiantes, agregados e camaradas. Através de processos-crime, a autora analisa as formas como aqueles sujeitos resolviam querelas relacionadas ao trabalho e a questões familiares, inserindo-os na “civilização caipira”.

¹ JUNIOR, Caio Prado. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo, Brasiliense, 1971.

² FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1971.

³ FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo, Editora Ática, 1974.

Dias⁴, ao pesquisar o cotidiano de mulheres pobres, escravas, forras, e brancas empobrecidas, em São Paulo, no século XIX, discutiu como o processo de urbanização incipiente da cidade, resultou no processo de marginalização, desclassificação e empobrecimento destas mulheres. Como estratégia de subsistência, atuavam no pequeno comércio informal e no artesanato caseiro, construindo sólidas redes de solidariedade, nas ruas de São Paulo, em conflito e tensão constante com os controladores do fisco. Neste estudo, a delimitação da pobreza/empobrecimento daquelas mulheres estava relacionada ao contexto da economia escravista e a atuação destas, enquanto pequenas proprietárias de escravas que, nas cidades, utilizavam seus serviços, para garantir a subsistência. Atividades, como já ressaltado, empreendidas no espaço da rua, no pequeno comércio de alimentos. Eisenberg⁵, em estudo sobre os “homens esquecidos”, escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX, ressaltou, em análise sobre a atuação de trabalhadores livres em São Paulo, como o processo de desestruturação do Sistema Escravista, e as medidas governamentais para estruturação do trabalho livre no país, que englobavam a política de imigração e a veiculação de ditames científicos que indicavam a insolência e incapacidade do trabalhador nacional, livre e liberto, para acompanhar os avanços modernizantes na produção agrícola, resultou no processo de precarização destes trabalhadores.

No estudo de Mattos⁶, sobre a atuação de lavradores pobres, na crise do trabalho escravo, em Capivary, então província do Rio de Janeiro, a partir de inventários post-mortem, a autora problematiza as definições propostas por Franco, enfatizando que, os lavradores pobres, naquela província, constituíam um grupo de sujeitos “pobres, mas não despossuídos”. Informação respaldada nas indicações documentais, que apontaram para atividades de subsistência, relacionadas a pequena lavoura e a comercialização do excedente. Perspectiva que dialoga, segundo a autora, com as considerações de Mello e Souza⁷, haja vista sua delimitação do termo “desclassificados” para melhor definir os trabalhadores da mineração, no século XVIII, em Minas Gerais, que, além de pobres, eram desclassificados por estarem aquém do fausto oriundo dos econômicos e prestígio social derivados da mineração. Na perspectiva da autora, a “pobreza estrutural” se conformava então, no primeiro agente desclassificatório daqueles sujeitos. Estas análises apontam as especificidades contextuais

⁴ DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1995.

⁵ EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos. Escravos e trabalhadores livres no Brasil, século XVIII e XIX*. Campinas, Editora da Unicamp, 1989.

⁶ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história. Lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

⁷ SOUZA, Laura de Mello e. *Os desclassificados do ouro. A pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1986.

enquanto critério singular para demarcação do conceito de pobreza, visando contemplar as múltiplas vivências de trabalhadores pobres, para diferentes regiões do Brasil.

No mesmo período, século XIX, Filho⁸, analisou as vivências de mendigos e vadios em Salvador. Retomando as discussões de Michel Mollat, o autor enfatiza as instituições de caridade católicas criadas na capital baiana a fim de instituir uma política de caridade que acalentasse as consciências católicas. Apresenta ainda outros pobres, os recém-libertos da escravidão que encontram dificuldades em se estabelecer na ordem cidadina, bem como a “situação de muitos pobres que suportavam silenciosamente sua miséria na condição de agregados em casas de família ou da multidão barulhenta de vendedores ambulantes, serventes e diaristas que enchiam as ruas na luta diária pela sobrevivência”⁹. O autor ainda analisa como a ética do trabalho marginalizava uma parcela da população que se negava a exercer atividades braçais, haja vista a associação destas atividades com o trabalho escravo. Em outra perspectiva, analisa indícios legislativos e repressores que passam a ver nos mendigos uma ameaça para ordem estabelecida.

Em outra perspectiva, Lapa¹⁰, defende um posicionamento que desvincule a pobreza da prática ou não do trabalho formal ou informal. Segundo ele, outros critérios definiam de forma mais adequada a pobreza. Entre estes, estão listados a dependência da caridade pública, relações de parentesco e vizinhança, pertencimento a agremiações. Não excluímos de nossa análise os fatores listados pelo autor, porém, consideramos contraproducente desvincular a pobreza do trabalho exercido ou não pelos pobres, haja vista o contexto no qual se centra a análise. Um contexto de transição de uma ordem escravista na qual o trabalho era visto como atividade degradante para a instauração de uma ordem republicana, na qual o trabalho era critério distintivo de qualificação ou desqualificação social. Bem como porque, entendemos que as vivências de nossos sujeitos de pesquisa, homens e mulheres de Feira de Santana, na última década do século XIX e três primeiras décadas do século XX, estavam demarcadas por suas experiências de trabalho, indicadas na documentação como experiências na pequena produção agrícola, enquanto lavradores, vaqueiros, bem como atuantes na prestação de serviços e no comércio informal nas ruas da cidade.

Quanto a esta documentação, para apreender as experiências destes sujeitos, foram primordiais processos-crime, enquanto autos judiciais que expressam valores relativos ao

⁸ FILHO, Walter Fraga. *Mendigos, muleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo, Hucitec, Salvador, EDUFBA, 1996.

⁹ FILHO, Walter Fraga. Ob. Cit. P. 22.

¹⁰ LAPA, José Roberto do Amaral. *Contribuição à História da pobreza no Brasil. (1850-1930)*. Campinas, São Paulo, Editora da Unicamp, 2008.

interesse da Justiça, de reordenar as condutas sociais. Em contrapartida, estes registros são *indícios* das experiências do cotidiano dos indivíduos envolvidos nas querelas judiciais e se constituem nas fontes principais desta pesquisa. A partir das evidências encontradas nesta documentação, tive acesso a informações significativas sobre a vida de pessoas pobres, trabalhadores, que recorreram a Justiça ou foram enquadradas por ela, para resolução de impasses cotidianos.

Para analisar tais documentos, recorri a uma abordagem teórica que problematize a ação destes sujeitos, a partir de pressupostos que protagonizem suas ações, assim como as ações repressoras da Justiça, e as estratégias de negociação operada pelos indiciados/as. Dialoguei com os conceitos de *experiência* e *costume*, atualizados pelo historiador britânico, E. P. Thompson. Nas fontes catalogadas, enfoquei lavradores e lavradoras, comerciantes informais, lavadeiras e domésticas, que realizavam suas atividades laborais em uma cidade do interior baiano, que se distinguiu de outros centros urbanos, pela extensão de sua feira semanal de gado e outras mercadorias, espaço de comercialização amplamente movimentado pela presença destes sujeitos. As fontes indicam que a maioria destes/as trabalhadores/as habitava a área rural da cidade e se deslocava com frequência para o centro de Feira de Santana, a fim de comercializar o excedente de sua pequena produção. Pacheco¹¹, ao estudar o processo de transferência da feira semanal da cidade de Feira de Santana para o Centro de Abastecimento em 1977, através de depoimentos de feirantes que vivenciaram esse processo, também registrou nessas falas, depoimentos que memorizavam essa experiência de produzir na área rural e o deslocamento semanal, por vezes diário, até o centro da cidade para comercializar o pequeno excedente da produção agrícola. Encontramos mais informações sobre suas vidas através de relatos diversos e variados, de vizinhos, parentes e desafetos nos depoimentos concedidos a Justiça.

Em função do prestígio da feira da cidade e da construção de estradas de rodagem, que interligava Feira de Santana a várias regiões da Bahia e do Brasil, a cidade sofreu um salto populacional significativo a partir da década de 1920¹². Antes, a cidade tinha um índice de densidade populacional reduzido. A zona rural concentrava a maioria das moradias,

¹¹PACHECO, Larissa Penelu Bitencourt. *Trabalho e costume de feirantes de alimentos: pequenos comerciantes e regulamentações do mercado em Feira de Santana (1960\1990)*. Dissertação de Mestrado. Feira de Santana, UEFS, 2009.

¹²Ver POPPINO, Rolie. *Feira de Santana*. Salvador, Itapuã, 1986 e SIMÕES, Kleber José Fonseca. *Os homens da Princesa do Sertão: modernidade e identidade masculina em Feira de Santana (1918-1938)*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2007.

evidenciando, nos processos, que trazem informações sobre habitantes da área rural do município envolvidos em querela com a Justiça.¹³

A escolha destas categorias para operacionalizaros dados, evitou engessar comportamentos em lógicas deterministas, que apontam para uma autonomia exagerada destas pessoas, ou, em contrapartida, a dependência completa em relação as instituições judiciárias. O conceito primordial, *experiência*, foi proposto por E. P. Thompson, e permite discutir questões relacionadas a influência das *experiências de classe*, determinada pelo lugar na produção no qual os indivíduos nasceram, na conformação de *práticas costumeiras*, recorrentemente atualizadas por estes sujeitos para se defenderem frente a Justiça ou seu desafetos. Segundo este, a “experiência” se constitui nas práticas sociais do ser social, ou seja, como os indivíduos estão dispostos nas estruturas de produção e como suas vivências são interpeladas por este posicionamento.

“(…) é a experiência (muitas vezes a experiência de classe) que dá cor à cultura, aos valores e ao pensamento: é por meio da experiência que o modo de produção exerce uma pressão determinante sobre outras atividades, e é pela prática que a produção é mantida.”¹⁴

O conceito de *experiência* em Thompson não determina as práticas sociais dos grupos sociais, posto a preocupação do autor em reforçar como estes sujeitos, dialeticamente, negociam com as inquietações de cada situação histórica, porém, esta negociação ocorre a partir de determinado lugar e determinados interesses, o lugar da produção que, por sua vez, é também social e culturalmente fundamentado.

Tal conceito, nesta pesquisa, articula-se a preocupação em problematizar os sujeitos, a partir de suas atividades profissionais, considerando que estas podem balizar a pertença destes a categoria de pobres. Enfatizar tal direcionamento não significanegligenciar outros aspectos do cotidiano dos sujeitos, e sim, que as vivências de trabalho, se constituíam enquanto elemento definidor de outras práticas cotidianas.

Em consonância ao conceito de *experiência*, o de *costume*, enquanto “normas surdas”¹⁵, “expectativas herdadas”, ratificados tradicionalmente na experiência diária dos

¹³ Nos 114 processos-crime utilizados para esta pesquisa, 50 deles ocorreram na área rural do município de Feira de Santana e os 64 restantes ocorreram na área urbana de Feira de Santana.

¹⁴ IN: Thompson, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Edição independente. P. 39.

¹⁵ THOMPSON, E. P. Folclore, Antropologia e História Social. P. 235. In. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas, São Paulo, Editora da Unicamp, 2001; THOMPSON, E. P. Costume, lei e direito

grupos sociais, considerando que contribuem na análise das estratégias de convencimento, e dos valores utilizados pelos sujeitos envolvidos nos autos judiciais, para convencer a Justiça da sua inocência ou de culpabilidade de seus desafetos. Frequentemente os argumentos utilizados reatualizam valores por vezes incoerentes com a realidade diária destes indivíduos, uma vez que, segundo Thompson, os costumes tem a força de lei.

A priori, podemos atribuir esta apropriação a uma suposta internalização dos indivíduos das classes populares de valores criados para estigmatizar e marginalizar determinados grupos sociais. Porém, é necessário problematizar esta negociação dialética com as normas sociais operadas por estes sujeitos, posto a formulação de valores e normas, intrínsecos ao seu modo de vida. Ou seja, quando mulheres envolvidas em processos-crime, ajudam a incriminar suas desafetas utilizando conceitos moralistas de honra, casamento e família em contraposição aos amasiamentos e relações amorosas temporárias, elas recorrem a normas que circulam entre as classes dominantes, mas que também são de fundamental importância em seu cotidiano¹⁶. O costume se constitui então em arma utilizada por estes sujeitos para reivindicar direitos *costumeiros*, arbitrariamente confrontados por desafetos imediatos, ou instituições.

Argumento que os costumes, pautados nas experiências cotidianas, estão explícitos nas informações concedidas a Justiça pelos sujeitos dos processos, nos permite remontar a outro aspecto da obra de E. P. Thompson: nas fontes em evidência, os sujeitos lidam diretamente com a legislação em vigor naquela época, o Código Penal de 1891. Thompson entende a lei com uma “arena de conflito”, na qual indivíduos de grupos sociais distintos disputam poder e a legitimação de suas práticas costumeiras. Incorporo tais argumentos para operacionalizar os processos como expressão de disputa de poder, nos quais os pobres, os trabalhadores\as não se apresentavam então enquanto vítimas, mais disputavam através de suas normas e valores, espaços de poder e legitimidade.¹⁷

Outro conceito básico nesta pesquisa é as “*maneiras de fazer*”, proposto por Michel de Certeau¹⁸. Ao fazer uma análise de movimentação dos “consumidores” nas sociedades capitalistas. Certeau ressalta o protagonismo destes sujeitos no que diz respeito a negociar com as imposições do sistema, utilizando práticas normativas e disciplinadoras a seu favor,

comum. P. 90. In: *Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

¹⁶ Ver processos que ilustra este exemplo em SILVA, Mayara Plácido. “*Resoluta e prompta*” – *Experiências de mulheres pobres em Feira de Santana (1900-1920)*. Monografia de Graduação. Feira de Santana, UEFS, 2009.

¹⁷ THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores. A origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997.

¹⁸ CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano. 1. Artes de fazer*. Petrópolis, Rio de Janeiro, Vozes, 2009.

quando isto lhes for conveniente, através de apropriações e ressignificações, imprevisíveis e inesperadas “procedimentos populares (também “minúsculos” e cotidianos) jogam com os mecanismos da disciplina e não se conformam com ela a não ser para alterá-los”.¹⁹

A priori, considero que este conceito permite refletir sobre ações e atitudes dos sujeitos, evidentes nos processos, como negociações com o sistema, tais como não comparecer aos depoimentos; desconsiderar intimações; deixar que o processo corra a revelia, o que atrasava o andamento e a conclusão do processo. Baseado nesta perspectiva teórica as tomo como estratégias utilizadas por estes sujeitos a fim de burlar a ação da Justiça.

A abordagem metodológica a partir de uma leitura das fontes que reduz a escala de análise, atentando para indícios encontrados nas fontes, que permitem acompanhar trajetórias contextualizadas que permitem um diálogo e problematização de determinadas situações históricas, como a “micro-história” italiana, que propõe uma releitura das fontes a partir de detalhes aparentemente insignificantes e negligenciáveis.

As contribuições de Carlo Ginzburg²⁰, e seu “método nominativo” e indiciário nos instrumentalizou a prática metodológica de garimpar documentos dispersos a fim de reconstruir trajetórias de vida contextualizadas, dos/as trabalhadores/as pobres e suas práticas relacionadas aos “tempos de cativo” em Feira de Santana.

O processo de transição política que findou o Sistema Escravista e instituiu a república como sistema político nacional para o país engendrou continuidades e permanências relacionadas ao lugar social destinado a grupos sociais específicos, sujeitos que permaneceram marginalizados nos primeiros anos republicanos, haja vista as medidas governamentais que consolidavam as hierarquias sociais anteriormente respaldadas pela escravidão e o estatuto jurídico do cativo, que contribuíram para manter a maioria da população nacional dependente de grandes proprietários de terra ou a mercê de sua própria sorte atuando enquanto pequenos comerciantes informais e/ou pequenos proprietários de terra, praticando a economia de subsistência. Cunha e Gomes²¹, analisando os limites da cidadania negra na república, indicou que as formas de subordinação dos outrora, cativos, foram reformuladas e requalificadas, em tempos republicanos, constituindo assim, uma “quase-cidadania” para os descendentes do cativo.

¹⁹ CERTEAU, Michel de. Ob. Cit. P. 42.

²⁰ Cf. GINZBURG, Carlo. Sinais, raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais. Morfologia e História*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

²¹ CUNHA, Olívia Maria Gomes da e GOMES, Flávio dos Santos (orgs). *Quase-cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2007.

Como informa a bibliografia, as formas desta subordinação estavam relacionadas à racialização das relações sociais, a ética do trabalho e uma política de sistemática de limpeza social dos centros urbanos, que estigmatizava práticas oriundas das classes populares. Além destas práticas, é necessário ressaltar a incorporação por parte da elite nacional da ideia de *classes perigosas*. Nesta perspectiva, a marginalidade (no sentido da contravenção) estava diretamente relacionada ao empobrecimento dos indivíduos, classificados enquanto vadios e desocupados. Tal conceito, vinculado a nova ética do trabalho, atuou no sentido de uma política concreta de perseguição a indivíduos ou grupos sociais que não estavam inseridos na lógica do trabalho, e, principalmente, exerciam comportamentos que destoavam da conduta sóbria e disciplinada eleita como padrão de comportamento para os/as trabalhadores/as nacionais. A pobreza, no início do século XX continuou caracterizada pelo lugar de produção ocupado pelo indivíduo, associada a práticas de marginalização sistemática de uma determinada população. Novas formas de controle e estigmatização foram ressignificadas para submeter os remanescentes do tempo do cativo e parcela da população que não se adequava aos novos modelos de comportamento propalados/as pela elite nacional, através de seus jornais, legislação e laudos médicos.²²

Os sentidos da liberdade, construídos por descendentes de escravos e libertos nos remontam a construção de experiências que negociavam estratégias de sobrevivência nas cidades brasileiras, através da participação efetiva de pequenos proprietários nas feiras dos centros urbanos, comercializando o pequeno excedente de sua produção agrícola, bem como a utilização das ruas enquanto espaço profícuo de luta pela sobrevivência.²³

Os estudos sobre a condição feminina nos primeiros anos republicanos demonstram como essa população tinha um cotidiano atarefado, em função da necessidade de sustentar a família. Tais pesquisas nos informam sobre a organização das cidades brasileiras bem como das experiências das populações negras urbanas naquele contexto de consolidação de um cenário pautado em novas hierarquias sociais, reflexos sensíveis dos tempos do cativo.²⁴

²² CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas, São Paulo, Editora da Unicamp, 2001; CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril. Cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996; FILHO, Alberto Heráclito Ferreira. *Quem pariu e bateu, que balance! Mundos femininos, maternidade e pobreza*. Salvador, 1890-1940. Salvador, CEB, 2003; MARTINS, José de Souza. *Subúrbio. Vida cotidiana e história no subúrbio da cidade de São Paulo: São Caetano, do fim do Império ao fim da República Velha*. São Paulo, Hucitec; São Caetano do Sul: Prefeitura de São Caetano do Sul, 1992.

²³Ver FILHO, Walter Fraga. *Encruzilhadas da liberdade. História de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas, São Paulo, Editora da Unicamp, 2006; RIOS, Ana Lúgã; MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo. Família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.

²⁴Ver FILHO, Alberto Heráclito Ferreira. *Quem pariu e bateu, que balance! Mundos femininos, maternidade e pobreza*. Salvador, 1890-1940. Salvador, CEB, 2003; SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. *Fogões, pratos e*

Organizamos a dissertação em três capítulos. O primeiro analisa o arroubo de “civildade” ocorrido na cidade de Feira de Santana, especificamente a partir da década de 1920, quando há evidências de divulgação constante, nos periódicos locais, de medidas de reorganização urbana, acompanhada de insistentes propostas de novos comportamentos adequados para a vida urbana, assim como de incentivo a repressão e marginalização de práticas sociais dos trabalhadores/as da cidade, contudo fundamentais na consolidação da cidade de Feira de Santana enquanto portadora da mais importante feira semanal da região. As experiências destes sujeitos, encontradas nos processos-crime, foram utilizadas para rediscutir e problematizar os ideais de civildade propostos pelas elites feirenses, através dos jornais locais. Argumento que esses trabalhadores/as que continuamente estavam nas ruas da cidade ocupados/as com seus afazeres diários, nessa movimentação imprimiram na cidade, características destoantes destes modelos de civildade.

No segundo capítulo, nos debruçamos mais detidamente acerca das experiências de trabalhadores e trabalhadoras pobres que residiam na área urbana do município de Feira de Santana. A partir dos indicativos da documentação, analisamos suas ocupações profissionais. As fontes permitem afirmar que eram majoritariamente relacionadas ao trabalho na lavoura, e em ocupações de prestação de serviços, instáveis e passageiras, escolaridade, bem como aspectos do cotidiano de moradores e moradoras dos bicos e subúrbios da cidade.

O último e terceiro capítulo foi gestado a partir das contingências da documentação, haja vista a quantidade significativa de processos catalogados ocorridos na área rural do município. Destacamos, neste capítulo, experiências de trabalhadores e trabalhadoras inseridos na lógica de dependência em relação aos proprietários de Feira de Santana. Roceiros, agregados, rendeiros, trabalhadores da lavoura, que não possuíam terras, e que atuavam enquanto empregados de fazendeiros locais. Salientamos ainda, vivências de pequenos proprietários, que, com suas rocinhas no quintal de casa, consumiam e comercializavam suas pequenas produções. As fontes evidenciam que, neste cotidiano, estabeleciam relações de sociabilidade em trabalhos coletivos, em moradias coletivas, bem como reagiam intempestivamente quando comportamentos costumeiros eram deliberadamente infringidos.

panelas: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico. Salvador, 1900-1950. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 1998; SOHIET, Rachel. *Condições femininas e formas de violência. Mulheres pobres e ordem urbana. 1890-1920.* Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1989; GRAHAM, Sandra Lauderlale. *Proteção e obediência. Criadas e seus patrões no Rio de Janeiro. 1860-1910.* São Paulo, Companhia das Letras, 1992; ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque.* Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989; SANTA BARBARA, Reginilde Rodrigues. *O caminho da autonomia na conquista da dignidade: sociabilidades e conflitos entre lavadeiras em Feira de Santana – Bahia (1929-1964).* Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2007.

Capítulo 1.

Feiras, tropelias e gado: As tensões entre o urbano e o rural na civilidade de Feira de Santana.

Nos relatos dos memorialistas de Feira de Santana, a cidade sertaneja, é rememorada como um lugar de tranquilidade e calma, onde as famílias conviviam em paz e harmonia. Uma cidade pacata que, nos meados da década de 1930, sofreu um rompante de modernização, descaracterizando, na perspectiva destes memorialistas saudosistas, o caráter de cidade acolhedora e pacífica de outrora.

Dentre os memorialistas, fazemos alusão especificamente, a dois: Antonio de Lajedinho e Eurico Alves Boaventura²⁵, e, a partir de suas memórias revisitamos imagens de uma Feira de Santana aparentemente tranquila, pois estes escritores fazem poucas referências aos burburinhos da agitada feira de gado, e de outras mercadorias, que ocorriam na cidade às segundas-feiras, desde meados do século XIX, bem quanto aos conflitos oriundos das relações e sociabilidades ocorridas nas ruas e becos da cidade.

Contudo, nestas memórias, a década de 1940 representa um marco nas mudanças que a modernidade trouxe para a cidade. Entende-se esta modernidade, a partir das colocações de Messeder Pereira, enquanto um conceito que sintetiza o movimento, a novidade, a vanguarda, contextualizado na República Brasileira enquanto um processo de adequação das ideias modernas, para “a realidade institucional do Brasil”. O autor localiza este conceito a partir, especificamente, da década de 1930, posto a preocupação das elites políticas nacionais, nas décadas anteriores, em estabelecer o país enquanto um país civilizado, cabendo, desta maneira, uma ênfase maior no conceito de civilidade quando nos reportamos para as primeiras décadas do século XX.²⁶

Antonio de Lajedinho é mais específico em afirmar, que a Segunda Guerra Mundial, foi um marco definidor para a história da cidade. Antes, segundo ele, Feira de Santana era “*uma pequena cidade do interior, onde não havia estradas, rádios etc. O jornal semanário, o*

²⁵ Antonio de Lajedinho atuou como advogado em várias cidades do Estado, e como jornalista para os jornais *O Vigilante e o Careta*. Atualmente exerce o ofício de escritor, relatando casos da Feira de Santana Antiga. Eurico Alves Boaventura, nascido em Feira de Santana em 1909 foi poeta, contista e cronista. Deslocando-se para Salvador, a fim de dar continuidade aos estudos, participou de grupos literários envolvidos com o estilo Modernista, tendência literária no final da década de 1920. Para uma análise mais aprofundada acerca da vida e trajetória de Eurico Alves Boaventura ver a coletânea organizada por SILVA, Aldo José Morais. *História, poesia e sertão. Diálogos com Eurico Alves Boaventura*. Feira de Santana, UEFS Editora, 2010.

²⁶ Ver HERSCHMANN, Micael M. e PEREIRA, Carlos Alberto Messeder (orgs). *A invenção do Brasil Moderno. Medicina, educação e engenharia nos anos 20 – 30*. Rio de Janeiro, Rocco, 1994.

correio, a estrada ferroviária e os tropeiros, eram os únicos meios de comunicação disponível”.²⁷ Na mesma perspectiva, Eurico Alves Boaventura caracterizou Feira de Santana como a cidade do “*silêncio e da melancolia*”, imagem construída a partir de suas vivências de um jovem da elite da cidade, que presenciou as relações entre os grandes proprietários e políticos locais.

No contexto das quatro primeiras décadas da república brasileira, Feira de Santana, tal como a maioria das urbes nacionais, foi bombardeada com imagens e ideias de civilidade, neste caso, veiculadas pelo periódico mais regular e contínuo da cidade, o jornal *Folha do Norte*. Visando discutir estes “ideais de civilidade” a partir das experiências de trabalhadoras e trabalhadores do município, busquei as tensões entre práticas lidas, por articulistas integrantes dos periódicos locais, como urbanas e rurais, estas últimas, objeto de crítica nos discursos de *civilidade* publicizados constantemente nos jornais locais. Tais escritos apontavam para o atraso que as práticas rurais representavam na cidade de Feira de Santana, no contexto da desejada modernização.

Esta oposição entre o campo e a cidade, urbano e rural, foi analisada por Williams através de obras literárias e na história da Inglaterra. Segundo o autor, o binarismo instituído entre estes dois espaços criou um simbolismo acerca do pioneirismo urbano e atraso rural, e, em outro contexto na valorização romântica do passado como espaço de tranquilidade e harmonia, camuflava uma relação de interdependência entre esses dois espaços. Imagens criadas para resguardar o prestígio dos escritores que situavam o espaço rural a partir de uma perspectiva idílica. Segundo o autor, ponto que nos interessa especialmente, o século XIX inaugurou um binarismo específico para a oposição campo e cidade, relacionando a civilização como atributo citadino e, por outro lado, o campo era relacionado à natureza estática, perspectiva que silenciava e criava antagonismo nas relações constantes entre os dois espaços bem como destituía as ligações de continuidade existentes²⁸. Para Feira de Santana, havia uma nítida tentativa dos articulistas dos periódicos locais de cristalização de símbolos, considerados por estes, enquanto rurais/ruralizados, símbolos relacionados às experiências dos/as trabalhadores do município.

A partir de suas vivências, desdobramos nossa narrativa problematizando as imbricações sociais ocorridas nas ruas de Feira de Santana, nas primeiras décadas da república nacional. Destaco as experiências destes sujeitos pobres ocorridas na cidade durante a década

²⁷ LAJEDINHO, Antonio de. *A Feira na década de 30*. Feira de Santana, s.n., 2004. Pág. 124.

²⁸ Ver WILLIAMS, Raymond. *O Campo e a cidade na história e na literatura*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

de 1920, com o intuito de analisar as tensões decorrentes das práticas destes indivíduos, quando postas pelo discurso jornalístico enquanto práticas incivilizadas.

Portanto, muito deve ter desagradado aos articulistas do Jornal Folha do Norte, o conflito que ocorreu em seis de dezembro de 1919, em um movimentado açougue de Feira de Santana, instalado no Mercado Municipal, localizado no centro da cidade, fazendo frente à Praça do Comércio, palco de um conflito que findou com a morte de Manoel dos Santos. O Promotor Público da Comarca de Feira de Santana construiu a denúncia afirmando que, por “motivo fútil”, depois de ligeira altercação, Manoel Pereira de Andrade, denunciado, conhecido como “*Manoel Coraginho*”, 27 anos, lavrador e magarefe, com uma faca vibrara “*fortes pancadas*” em Manoel dos Santos. Na denúncia²⁹, registrou-se que o acusado fora auxiliado na pretensa agressão por seu companheiro de trabalho José do Nascimento, com 20 anos, também lavrador e magarefe. Este também teria agredido a vítima, o que ocasionou sua morte momentos depois. Presos em flagrante delito, os acusados depuseram no processo apenas informando seus dados pessoais. As testemunhas, por sua vez, afirmaram que estavam comprando suas mercadorias e presenciaram o atrito entre os três homens.³⁰

Instaurado o inquérito, foram tomados os depoimentos das testemunhas, em um total de oito. Maria Miquilina, qualificada como “*solteira, 30 anos, lavradora*”. No seu depoimento informou que, estando no açougue por volta das vinte horas, esperando ser despachada por Manoel Coraginho, foi surpreendida quando este “*assoberbado*” lhe entregou a encomenda e confessou o delito que acabara de cometer, saindo em seguida das imediações da Praça do Comércio. Outra testemunha, João Alves da Costa, 48 anos, artista, salientou que a agressão fora praticada depois de Manoel dos Santos, a vítima, ter reclamado de um pedaço de carne que comprou no açougue, no qual era empregado Manoel Coraginho.

O delito ocorreu no espaço que constituía um local privilegiado nas intervenções modernizantes locais. O próprio Mercado Municipal, inaugurado em 1915, o Mercado Municipal, era um prédio planejado para ordenar e higienizar o comércio de carnes e seus derivados³¹, diariamente era movimentado por comerciantes e consumidores, além de empregados do comércio que ali trabalhavam. Construído nas imediações da movimentada

²⁹ Para uma análise sobre o Direito enquanto espaço de conflitos, a atuação de juristas e advogados no processo de constituição do trabalho livre no Brasil, bem como a utilização de fontes judiciais, processos-crime e processos cíveis, em uma perspectiva que privilegia as relações sociais dos sujeitos subjacentes nesta documentação, ver coletânea organizada por LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs). *Direitos e Justiças no Brasil*. Campinas, São Paulo, Editora da Unicamp, 2006.

³⁰ Processo-crime. Sumário Culpa – Homicídio. E: 01; Cx: 15; Doc: 286. CEDOC/UEFS.

³¹ Cf. OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana Moraes. *De Empório a Princesa do Sertão: utopias civilizadoras em Feira de Santana (1893-1917)*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2000.

Rua do Meio, que incluía a Rua de Cima e a Rua de Baixo, e defronte a Avenida Maria Quitéria e Praça do Comércio³², espaços reservados para a locação de bancas, tamburetes e cestas de vendedores e vendedoras que compunham a feira da cidade, o Mercado Municipal se constituía então como um dos símbolos das investidas *civilizatórias* em Feira de Santana.³³

O jornal *Folha do Norte*, noticiou durante todo o ano de 1925 as ações da Companhia de Melhoramentos, ressaltando o significado que a instalação de luz elétrica nas casas residenciais e comerciais representava para o “*progresso*” da cidade “*amante da luz*”.³⁴ A chegada da luz elétrica na cidade, inaugurada oficialmente em três de abril de 1926, e concebida como um sintoma do progresso alcançado por Feira de Santana foi acompanhada pelas *luzes da instrução letrada*, com a fundação da Escola Normal, em 1927,³⁵ inauguração festejada por letrados da cidade, que apontavam o problema da falta de instrução pública como o “*magno problema*”³⁶ da sociedade feirense. Em contrapartida, entendiam a educação letrada como motor do progresso, em conformidade com os ideais de civilidade propalados em outras cidades brasileiras. Segundo Sousa³⁷, na República, o analfabetismo era equivalente a degeneração social e, em Feira de Santana, segundo artigo do Jornal *Folha do Norte* acima evidenciado, equivalente ao atraso representado pela vida rural e sertaneja.³⁸

Em 1926 foi inaugurada também uma nova sede física do poder administrativo da cidade, o suntuoso prédio do Paço Municipal, localizado no cruzamento entre as avenidas Senhor dos Passos e Getúlio Vargas.³⁹ No bojo destas modernizações, a chegada do automóvel em Feira de Santana causou alaridos entre os articulistas dos periódicos em circulação na cidade, que, no primeiro momento festejaram mais uma conquista “nos degraus de posto de cidade civilizada”. Logo em seguida, denunciaram a desorganização urbana ocasionada com

³² Nomes atuais: Rua do Meio – Atual Rua Marechal Deodoro (Rua de Cima) e Sales Barbosa (Rua de Baixo); Avenida Maria Quitéria – Atual Avenida Getúlio Vargas; Praça do Comércio – Atual Praça da Bandeira.

³³ Dentre as mudanças ocorridas na cidade, na década de 1920, destacamos a atuação da Companhia de Melhoramentos Urbanos, espécie de órgão político que gestava e planejava mudanças na urbe e fiscalizar o devido cumprimento dos artigos do Código de Posturas da cidade, promulgado em 1893. No ano de 1925, a Companhia de Melhoramentos atuou na implantação de iluminação elétrica em algumas ruas da cidade. Ver Jornal *Folha do Norte*. 9 e 16 de janeiro de 1925. “Companhia de Melhoramentos de Feira de Santana”. MCS/CENEF.

³⁴ Jornal *Folha do Norte*. 16 de janeiro de 1926. A luz elétrica. MCS/CENEF.

³⁵ Cf. SOUSA, Ione Celeste de. *Garotas tricolores, deusas fardadas: as normalistas em Feira de Santana, 1925 a 1945*. São Paulo, EDUC, 2001.

³⁶ Jornal *Folha do Norte*. 25 de julho de 1925. O magno problema. MCS/CENEF.

³⁷ Cf. SOUZA, Ione Celeste de. Ob. Cit.

³⁸ Jornal *Folha do Norte*. 20 de julho de 1912. A Feira e a Civilização. MCS/CENEF.

³⁹ Nas edições 27 de março, 3 e 10 de abril de 1926, o jornal *Folha do Norte* divulga amplamente a cobertura da inauguração do sistema de Iluminação Pública e do novo Paço Municipal. Museu Casa do Sertão. MCS/CENEF.

as corridas velozes dos autos, na movimentada Rua Direita, atual Conselheiro Franco, atingindo pedestres, transeuntes e trabalhadores ali instalados.⁴⁰

Para estes observadores da época, os autos e *chauffeurs* foram responsáveis por cenas de correrias e destruição nas principais ruas da cidade, conforme noticiao *Folha do Norte*, afirmando que o antigo Código de Posturas da cidade, de 1893, fazia referências apenas à movimentação de “*carros e carroças de boi*”, e que já não era compatível com a nova realidade da cidade “*progressista e adiantada*”, acrescida diariamente destes novos e apressados *autos e chauffeurs*.⁴¹

A década de 1920 foi um momento de efervescência *civilizatória* em Feira de Santana, tal como ocorria em outras cidades e capitais brasileiras. Segundo Messeder Pereira⁴² a instauração da república trouxe consigo a ânsia da classe dominante de renovação e superação de um suposto atraso dos idos coloniais. Segundo este autor, inspirada nas reformas urbanas ocorridas na Europa, mais especificamente na França, a burguesia nacional, utilizou-se de preceitos higienistas nas ações de reordenação urbana e avidamente promoveu estratégias para instaurar a chamada *civilidade* em terras brasileiras, assim como para reestruturar estratégias de dominação dos/as trabalhadores/as nacionais.

Reformas urbanas, amplamente discutidas pela historiografia⁴³, tiveram seu ápice e modelo na cidade do Rio de Janeiro, como o alargamento de ruas, as demolições de cortiços e casebres considerados insalubres, a valorização da escolarização, a desvalorização de hábitos que rememoravam o período colonial e a escravidão, bem como de práticas lidas como

⁴⁰Ainda na década de 1920, ocorreu a inauguração da primeira balança para o mercado de gado em pé, em dezembro de 1926. Novidade tecnológica que visava ordenar a venda de gado em Feira de Santana, instaurando “preços justos e corretos” desta mercadoria comercializada no Campo do Gado. E em janeiro de 1925 ocorreu a instalação do sistema de telefonia entre Feira de Santana e a capital do Estado, sediada na estação telefônica instalada na Rua Conselheiro Franco. Das construções que mereceram sucessivas notícias nas páginas do noticiário feirense, salienta-se a estrada que liga Feira de Santana a capital do Estado, conhecida como BR-324; e a estrada que liga Feira de Santana a Monte Alegre. Último destaque para este período diz respeito à transferência da Cadeia Pública, “*pardieiro, infecto e nojento*”, “*carente de humanitárias medidas de higienização*” da cidade. Construída em 1860, anteriormente na Rua do Meio, fazendo frente à Praça Bernardino Bahia, foi transferida em 1920 para a Rua do Sol, parte das ruas da expansão urbana da cidade. Ver *Jornal Folha do Norte*. 1 de abril de 1914. A cadeia publica. MCS/CENEF.

⁴¹*Jornal Folha do Norte*. 31 de julho de 1925. Autos e chauffeurs. MCS/CENEF.

⁴² Ver HERSCHMANN, Micael M. e PEREIRA, Carlos Alberto Messeder (orgs). Ob. Cit.

⁴³ Ver CHALHOB, Sidney. *Cidade febril. Cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996; PESAVENTO, Sandra Jatthy. *Uma outra cidade. O mundo dos excluídos no final do século XIX*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 2001; SOUSA, Fabio Gutemberg Ramos Bezerra de. *Cartografias e imagens da cidade: Campina Grande. 1920-1945*. Tese de Doutorado. Campinas, UNICAMP, 2001; LEITE, Rinaldo César Nascimento. *E a Bahia civiliza-se. Ideais de civilização e cenas de anti-civilidade em um contexto de modernização urbana. Salvador, 1912-1916*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 1996; ASSIS, Nancy Rita Sento Sé de. *Questões de vida e morte na Bahia republicana. Valores e comportamentos sociais das camadas subalternas soteropolitanas (1890-1930)*. Salvador, UFBA, 1998; SANTOS, Mario Augusto da Silva. *A república do povo: sobrevivência e tensão. Salvador (1890-1930)*. Salvador, EDUFBA, 2001.

atrasadas e arcaicas, ligadas aos hábitos “rústicos” e “selvagens” dos habitantes da zona rural, foram práticas em voga.

Também tentativas de construção de outra moralidade, sob o modelo da família burguesa da Europa Ocidental, na qual a atribuição de comportamentos para homens e mulheres, nos espaços público e privado, articularam-se na definição do indivíduo civilizado, definida pela ética do trabalho, em contraposição aos comportamentos de vagabundagem e ociosidade.⁴⁴

Estudos realizados sobre esta época e suas transformações no Brasil, foram em boa parte inspirados/as nas sugestões de renovação epistemológica de Michel Foucault⁴⁵, que enfatizamos sistemas de disciplinarização do sujeito, as produções discursivas e as relações de poder no interior de cada sociedade em sua historicidade, microfisicamente distribuídas.⁴⁶ Destacamos ainda as produções historiográficas sobre as experiências coletivas dos sujeitos, inseridos em determinados locais de produção, ou seja, tomando/concebendo a ocupação profissional como um indício significativo para problematizar as vivências destes grupos à luz das contribuições do historiador inglês E. P. Thompson.

Alguns destes estudos rediscutem as práticas de *civilidade*, salientando a atuação dos sujeitos em burlar e negociar maneiras de subsistir, muitas vezes em cenários de marginalização, através de evidências de experiências encontradas nas páginas de processos-crime,⁴⁷ e que permitiram análises das vivências dos/as trabalhadores/as pobres nas primeiras décadas republicanas, apontando para as práticas de apropriação e ressignificação dos valores de civilidade, propostas pelas elites, cotidianamente realizadas pela classe trabalhadora.

Nesse contexto de ressignificação de práticas sociais e reordenamento urbano, em Feira de Santana, estiveram presentes ideias e sentidos de civilidade. Tal como levantado por parte da historiografia sobre a cidade, a *civilidade*, em Feira de Santana, além de outras características comuns às urbes brasileiras, foi construída no ideal de supressão das imagens e

⁴⁴ Sobre a disciplinarização dos corpos para a constituição de trabalhadores/as ordenados/as ver ELIAS, Norbert. Ob. Cit.; FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão*. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 2009. PERROT, Michelle. Os atores. In: PERROT, Michelle (org). *História da Vida Privada 4. Da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

⁴⁵ Para uma discussão sobre os usos deste teórico na historiografia nacional ver: RAGO, Margareth. O efeito Foucault na historiografia brasileira. *Tempo Social*. Revista de Sociologia da USP. (1-2). P. 67-82. Outubro de 1995.

⁴⁶ Ver RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar. A utopia da cidade disciplinar*. Brasil. 1890-1930. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985; COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro, Graal, 1999.

⁴⁷ Destacamos as obras: SOUSA, Fabio Gutemberg Ramos Bezerra de. Ob. Cit.; SIDNEY, Chalhoub. *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas, Editora da Unicamp, 2001; MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravidados e livres. Experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro, Bom Texto, 2008; FILHO, Alberto Heráclito Ferreira. *Quem pariu e bateu, que balance! Mundos femininos, maternidade e pobreza*. Salvador, 1890-1940. Salvador, CEB, 2003.

práticas ruralizadas, entendidas como comportamentos atrasados e incoerentes com a *civilidade* e o progresso da urbanidade.⁴⁸

Quanto a Feira de Santana, as fontes que venho manuseando indicam que trabalhadores/as pobres atuaram significativamente na dinâmica comercial da cidade, ainda que enquanto grupos sociais marginalizados por estas medidas classistas nomeadas de *civilidade*. Estes trabalhadores reinventaram formas de burlar e negociar a sobrevivência frente a esses projetos, por vezes conflitantes com seu cotidiano de luta pela subsistência, crenças e práticas de cura, modos de trabalho e sociabilidades.

Para analisar algumas destas formas de negociação, retomamos o processo sobre a morte de Manoel Santos, e nele destacamos aspectos para problematizar os limites da *civilidade* na cidade.

Os protagonistas do delito, Manoel Coraginho e José do Nascimento, declararam no auto judicial que eram lavradores e magarefes. Os magarefes, responsáveis pelo corte do gado e venda de suas partes nos açougues, eram descritos nos periódicos da cidade como trabalhadores desprezíveis e atrasados por sua ligação com as práticas de retalho do animal, nem sempre nas condições de salubridade e de acordo aos preceitos higiênicos desejados da época, pelos sanitaristas e reformadores sociais. Segundo Simões⁴⁹, a construção de uma identidade coletiva para o novo homem civilizado da Princesa do Sertão passou pela depreciação do comportamento de vaqueiros, boiadeiros e magarefes. Mesmo incluídos na lógica comercial que distinguia o município de Feira de Santana, estes sujeitos, por suas ocupações profissionais, foram demarcados como um entrave ao estabelecimento de uma ordem civilizada e urbana. O sangue, elemento presente nos modos de trabalho dos magarefes encerra significados relacionados à sujeira e a impureza, como analisou antropologicamente Douglas⁵⁰. Portanto, a prática de matar e retalhar o animal repercutiu enquanto uma atividade também anti-higiênica e incivilizada.

Além de serem magarefes, e, portanto, potenciais “incivilizados”, os acusados da morte de Manoel dos Santos atuavam em outro ofício, o trabalho na lavoura. Sobre esta atividade, as fontes indicam que o trabalho dos pequenos lavradores era amplamente

⁴⁸SOUZA, Ione Celeste Jesus de. Ob. Cit.; OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana Moraes. Ob. Cit.; SILVA, Aldo José Morais. *Natureza sã, civilidade e comércio em Feira de Santana. Elementos para estudo da construção de identidade social no interior da Bahia (1833-1937)*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2000; SOUZA, Eronize Lima. *Prosas da Valentia. Violência e Modernidade na Princesa do Sertão (1930-1950)*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2008; SIMÕES, Kleber José Ferreira. *Os homens da Princesa do Sertão: modernidade e identidade masculina em Feira de Santana (1918-1938)*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2007.

⁴⁹SIMÕES, Kleber José Ferreira. Ob. Cit.

⁵⁰ Cf. DOUGLAS, Mary. *Pureza e perigo*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1966.

difundido em Feira de Santana, durante todo o período de 1890-1930. Estes eram indivíduos residentes na área urbana esuburbana do município, ou moradores nos distritos da cidade, que comercializavam suas produções nas ruas de Feira de Santana. Dando continuidade a análise do documento, nele está o relato do advogado de defesa de Manoel Coraginho, que, depois de construir a versão do delito a partir das declarações de seu cliente, argumentou que Manuel Coraginho respondeu as agressões que havia recebido da vítima, não matando Manoel dos Santos, agindo assim para se defender. Contudo, logo após a briga, o réu retirou-se do açougue público, ao encontro de sua amásia Maria Miquilina, também depoente no processo. Para atestar o bom procedimento do acusado, o advogado narrou sua trajetória de vida, centrando seu trabalho árduo na lavoura para sustentar a família.

A sua vida antecedente, conforme a história, não depõe contra a sua individualidade moral. Criado a casa paterna até a idade de dez anos, começou nesse tempo de vida – em que quase todos vivem ainda a consciência da infância despreocupada, foi colocado como ajudante de vaqueiro, na Fazenda de Amadeu Saback, em Larangeiras. Dois anos após falecido o seu progenitor, e acorria ele, presto, ao lar, onde ia auxiliar a progenitora na rude labuta da vida e no afanoso trabalho da lavoura, donde promanaria o indispensável a manutenção da família a criação de quatro irmãos pequenos, duas meninas, inclusive. Não teve a dita de ilustrar o espírito apedeuta, com conhecimentos de letras, ignorando até o abecedário. Amancebou-se em 1917, com Maria Michelina, não abandonando os seus no entanto. Morta a progenitora em novembro de 1920, não refugiou, ainda assim, ao encargo da família, a qual tutorava, morando em sua companhia. Trabalhava ao tempo em que foi preso, de roceiro e magarefe simultaneamente.

Como narra o documento, a família de Manoel Coraginho fora sustentada com o auxílio do seu trabalho como “roceiro”, primeiro atuando como vaqueiro nas propriedades de um tradicional latifundiário e comerciante feirense, Amadeu Saback, depois, trabalhando em pequena propriedade da família, até o dia em que foi preso. Durante toda a sua vida exerceu atividades que, direta ou indiretamente, estavam relacionadas às práticas rurais.

O acusado teve ao seu favor, no julgamento da sentença, a *ética do trabalho* como atributo de valoração de sua personalidade, recurso amplamente utilizado por curadores e advogados para defenderem seus clientes nas primeiras décadas republicanas. Chalhoub analisou a construção desta *ética do trabalho*, no contexto de desestruturação das relações escravistas de trabalho e transição para o trabalho livre. Segundo o autor, era necessário consolidar o sentido de obrigatoriedade do trabalho como uma forma de

moralização do indivíduo, moralização que, a partir desta obrigatoriedade, repercutiria em outros aspectos da vida do trabalhador, evitando a “ociosidade, estado de depravação de costumes que acaba levando o indivíduo a cometer (...) crimes contra a propriedade e a segurança individual”.⁵¹Vale salientar que o analfabetismo de Manoel Coraginho, característica que deporia contra ele, por representar uma condição desvalorizada para as elites letradas republicanas, foi habilmente manejada pelo advogado para reafirmar o caráter honesto, comprometido e esforçado do acusado. Findou por ser absolvido, sendo seu livramento concedido em 31 de agosto de 1929, nove anos depois do ocorrido no Mercado Municipal.

Espaço de intensa movimentação, principalmente às segundas-feiras, o Mercado Municipal e o açougue ali instalado favoreciam contatos entre os transeuntes e consumidores da/na feira. Esses contatos provocavam também acertos de contas das contendidas vividas entre trabalhadores de Feira de Santana, pois ali, bem no centro da cidade, resolviam suas querelas empunhando facas e facões. Assim foi resolvida uma contenda construída por uma provocação e uma bofetada ocorrida em 17 de dezembro de 1900, uma segunda-feira, entre Saturnino Ribeiro de Jesus, acusado no processo, lavrador, 19 anos e a vítima, Antonio Dionisio Gomes⁵². Contam-nos as testemunhas, magarefes que trabalhavam no açougue que o delito ocorreu quando Saturnino recebeu uma bofetada de Antonio Dionisio. Sua reação imediata foi pegar uma faca disposta em cima do balcão do açougue e atingir seu desafeto.

Outro processo é referente ao assassinato de Athanagildo José Soares, 31 anos, pedreiro, ocorrida também no açougue do Mercado Municipal, em 29 de outubro de 1920⁵³. Afirmou que a rixa entre ele e seu agressor, Caio Barbosa da Costa, lavrador, ocorreu porque no dia anterior, ele Athanagildo se negou a devolver um facão que pertencia a Caio Barbosa. Quando se encontraram no Mercado Municipal, houve uma troca de palavras entre os dois rapazes, quando Caio Barbosa empunhou uma pistola e atirou em Athanagildo. As testemunhas, negociantes e trabalhadores, na maioria magarefes, relataram que Caio Barbosa tinha a fama de desordeiro e provocante, envolvido, em outras ocasiões, em contendidas na cidade. A Justiça, no julgamento do acusado, o classificou como “*facínora*”, por conta de suas sucessivas posturas de desestabilizar a ordem pública. Como ressaltado, magarefes e suas

⁵¹ Cf. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas, Editora da Unicamp, 2001. P. 75. Ver também CORREIA, Mariza. *Os crimes da paixão*. São Paulo, Brasiliense, 1981.

⁵² Processo-crime. Sumário-Homicídio. E: 05; Cx: 133; Doc: 2583. CEDOC/UEFS.

⁵³ Processo-crime. Sumário-Homicídio. E: 03; Cx: 88; Doc: 1710. CEDOC/UEFS.

facas e facões sujas de sangue, pedreiros, lavradores e negociantes estavam ali, na principal artéria da cidade, problematizando, com suas experiências cotidianas, os limites da civilidade de Feira de Santana.

Em outro processo-crime está registrada a agressão sofrida por Victor Christo Lopes do Valle, no ano de 1913, nas imediações do Campo do Gado, localizado nesta época no início da Avenida Senhor dos Passos até a Rua Boa Viagem⁵⁴. Segundo o memorialista Antonio de Lajedinho

se situava a partir do atual Cinema Íris até próximo de algumas casas onde hoje é a Queimadinha (de sul a norte). E de leste a oeste ficava entre os fundos da mansão dos Fróes da Motta e os primeiros casebres da Boa Viagem (hoje Rua Geminiano Costa), onde começava a estrada das boiadas.⁵⁵

Segundo consta na denúncia, Victor Christo Lopes foi qualificado criminalmente “*com trinta e quatro anos de idade, solteiro natural de Muritiba e residente desta cidade, não sabe ler nem escrever*”. No auto de corpo de delito foi descrito como um homem “*alto, magro, de constituição fraca e cor parda*”. Depois de ser vaiado por meninotes, foi espancado por dois indivíduos identificados como Manuel Barretto da Silva, vulgo Manduca, qualificado “*com cinquenta e um anos de idade, solteiro, natural desta cidade, artista latreiro, (...) sabe ler e escrever*”; e Hygino Cardoso de Oliveira, “*conhecido por Hygino Abbade, com cinquenta e quatro anos de idade, solteiro, natural e residente desta cidade, lavrador e negociante, sabe ler e escrever*”. Instaurado o sumário de culpa, a vítima foi convidada a depor sobre a agressão sofrida.⁵⁶ Em seu depoimento, Victor Christo Lopes informou que

tendo saído da fazenda do Sr. José Francisco Alves Boaventura podia ser oito horas da noite em direção ao lugar de nome Baraúna, passando pelo lugar de nome Minador encontrou aí um grupo de quatro indivíduos, sendo três modernos e um já de idade, as quais conforme costume velho lhe vaiaram chamando apelidos, já emendou e que ele ofendido seguia sempre seu caminho na direção do Campo do Gado sendo sempre perseguido pelos quatro indivíduos já ditos que lhe apressavam atirando-lhe pedras, e que chegando no Campo do Gado embaixo de uma Gameleira, próxima a casa do C. Agostinho Fróes, e já apedrejado valeram-se de um facão que trazia e fizera frente a seus agressores, sendo por eles abafado e ferido ao mesmo tempo sem saber porem qual deles lhe houvera feito o ferimento.

⁵⁴ Atual Rua Geminiano Costa.

⁵⁵ LAJEDINHO, Antonio de. Ob. Cit. P. 17.

⁵⁶ Processo-crime. Sumário de Culpa - Lesão Corporal. E: 01; Cx: 14; Doc: 269. CEDOC/UEFS.

Durante o processo, tomados os depoimentos de rapazes menores de idade que presenciaram o conflito. Afirmaram que presenciaram uma contenda entre um crioulo (Victor) e Manduca (Manuel Barretto), este último auxiliado por Hygino Cardoso de Oliveira, resultando em sangramentos no corpo da vítima. Não fica explícito nessas declarações quem são os outros dois indivíduos que agrediram Victor Christo Lopes. Apesar da qualificação não indicar a ocupação profissional de Victor Lopes, outras informações contidas no processo apontam que a vítima atuava em práticas relacionadas à lavoura, ou pelo menos, em atividades relacionadas ao trabalho nas grandes fazendas de Feira de Santana.

Por exemplo, em seu depoimento, Victor Lopes afirmou que nos momentos que antecederam a agressão ele estava na fazenda de José Francisco Alves Boaventura, proprietário da região, da tradicional família feirense Boaventura. Foi encontrado em seu poder, no momento do conflito, instrumento de trabalho agrícola. Com base nestas informações podemos supor que Victor Lopes era um empregado na fazenda de José Francisco Alves Boaventura, e estava se dirigindo para sua residência depois de mais um dia de trabalho. A partir destes indícios, também podemos inferir que Victor Christo Lopes, como empregado da fazenda de um Boaventura, era um indivíduo pobre, que se sustentava com os ganhos auferidos nos trabalhos relacionados à roça. Por motivos que não se explicitam na documentação, foi gravemente agredido quando retornava do seu trabalho, em caminho da sua casa, nas Baraúnas.

O Jornal *Folha do Norte* noticiou a agressão sofrida por Victor Christo Lopes⁵⁷. Em reportagem intitulada “*Perversidade*”, o articulista discorreu sobre “desocupados” que caçoavam do homem, que até tentou reagir, mas foi vencido pelos rapazes que acabaram por lhe agredir e o deixaram prostrado no chão, e que, ali ele ficou até a manhã do outro dia porque estava em um “*local ermo e sem movimento*”. Socorrido no outro dia foi levado até a Santa Casa de Misericórdia.

Estes hábitos de proximidade, vivamente descritos por Eurico Alves de Boaventura, em seus escritos memorialísticos sobre a cidade, informam que os valores sociais implícitos nas políticas de reordenamento urbano dos anos 1920/30, de individualização⁵⁸, demoraram a

⁵⁷ Jornal *Folha do Norte*. 25 de janeiro de 1913. *Perversidade*. MSC/CENEF.

⁵⁸ Norbert Elias informa que o processo de civilização das relações sociais envolvia o autocontrole dos indivíduos, uma “mudança civilizadora” dos comportamentos e das emoções, demarcada pela individualização e previsibilidade das condutas, o que proporcionaria um maior controle do Estado, que monopolizou a utilização

ser apropriados pela população local, bem como depõesobre caráter de cidade pequena, que Feira de Santana apresentava naquele contexto. Em crônica intitulada *A velha e a nova cidade*, Boaventura advoga a favor da manutenção dos nomes das ruas e becos, batizadas pela população feirense.

Nome de rua deve ser como é de gente: não se muda atoamente. O mal é a bajulação, pondo-se por qualquer motivo inconfessável, certos nomes de segunda em ruas de outros nomes. O nome de muita rua é dado pelo povo. E a rua é sua. O povo a estima ou a odeia. Dá-lhe o nome correto, o nome que vê que lhe calha bem. Ficariam os títulos oficiais para o luxo dos jornais e o silêncio dos discursos na Câmara Municipal.⁵⁹

Na conjunção destes dois discursos, o jornalístico, que enfatizava a modernização feirense a passos largos, e o literário, especificamente a narrativa de Eurico Alves Boaventura, de celebração da melancolia que caracterizava Feira de Santana, nas primeiras décadas do século XX, destacamos as experiências de trabalhadores da cidade enquanto possibilidade de problematização destas assertivas. Nem tão melancólica, nem tão moderna.

Em outro processo ocorrido no Campo do Gado, nas proximidades dos armazéns de fumo instalados na Praça General Câmara, encontramos mais símbolos que nos remetem a experiência do trabalho na lavoura e do pequeno comércio⁶⁰. Contou a vítima, Antonio Aleixo da Silva, qualificado como artista, 24 anos, que no dia oito de julho de 1915, quando se dirigia a sua tenda, no Campo General Câmara foi surpreendido por Gabriel Damasceno, acusado no processo, que o agrediu com um “*vergalho de boi*”, por suspeitar que a vítima estivesse envolvida em fofocas sobre sua mulher. Essa suspeita advinha de um “*pasquim*” corrente na cidade que continha informações depreciativas sobre a mulher de Gabriel Damasceno. Para resolver este impasse, este se dirigiu imediatamente a tenda do artista e o agrediu com o chicote. As testemunhas no processo, latoeiros e escolhedores de fumo, trabalhadores daquela área da cidade, afirmaram que o acusado era conhecido naquelas imediações por conta de seu comportamento desordeiro e violento.

Outro conflito ocorreu nas imediações do Campo do Gado, também no ano de 1913. Desta feita, a vítima, Arthur Santos Vital, qualificado como *solteiro, 32 anos, natural da*

da força física e reproduz a necessidade de auto-controle através das instituições sociais. Ver ELIAS, Norbert. *O processo civilizador II. Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1993. P. 198.

⁵⁹ BOAVENTURA, Eurico Alves. *A velha e a nova cidade*. In: BOAVENTURA, Eurico Alves. *A paisagem urbana e o homem*. Feira de Santana, Editora da UEFS, 2006. P. 87.

⁶⁰ Processo-crime. Sumário-Lesões Corporais. E: 02; Cx: 44; Doc: 732. CEDOC/UEFS.

Capital do Estado(Salvador), residente nesta cidade(Feira de Santana), *ganhador, preto*, sofreu agressões quando foi tomar satisfações com Martins Gonçalves da Costa, 39 anos, qualificado como *lavrador*.⁶¹ As querelas entre os dois tinham como causa declarações feitas por Martins Gonçalves acerca da presença constante e perturbadora de uma “*cambada de moleques e valentões*” nas imediações do Campo do Gado. Revoltado com estas declarações sobre o local de sua morada, Arthur Santos, assim que teve oportunidade, esperou seu agressor retornar ao Campo de Gado, e inquiriu Martins Gonçalves sobre a veracidade daquelas declarações.

Segundo a vítima, os boatos de que no Campo do Gado “*só morava moleques e quando viam a polícia caíam no mato*” haviam sido espalhados por Martins Gonçalves, depois que este deixou de residir naquele local. Atente-se para a caracterização do espaço como cercado de “*mato*” para onde “*moleques e valentões*” corriam quando eram perseguidos pela polícia. Depois de discussão verbal acalorada, Martins disparou um tiro de pistola no rosto de Arthur Santos, quando foi preso por Eleoterio Bispo dos Santos, testemunha no processo, qualificado como *magarefe, 20 anos*. Por conta das agressões cometidas, Martins Gonçalves foi retido na Cadeia Pública em nove de março de 1914, porém, pagou a fiança, e teve expedido alvará de soltura em 26 de março de 1914.

Tal como Martins Gonçalves, outro acusado de prática de agressão, morador nas proximidades do Campo do Gado, mais especificamente na antiga Estrada das Boiadas, era lavrador e trabalhava na terra, ali mesmo nas adjacências do comércio de gado, em 1918.⁶² Firmino Fillippe de Carvalho, 26 anos, segundo consta na denúncia, agrediu Maria Ignez, 25 anos, sua inquilina, quando esta se recusou a desocupar um casebre, propriedade de Firmino. Além dessa recusa, acusado e testemunhas afirmaram que Maria, por ser uma mulher “*provocante*”, exigiu que o proprietário reconstruísse cercas para separar sua casa da residência e roça de Firmino, e lhe passou uma “*grande descompostura*”, desafiando o lavrador a colocar fogo na propriedade, única maneira de fazê-la sair.

Segundo a versão das testemunhas, a agressão ocorreu porque Firmino buscou se defender das agressões proferidas por Maria Ignez. Com uma enxada, seu instrumento de trabalho, atingiu a vítima. No final do processo foi absolvido das acusações, muito provavelmente por conta das atribuições de bom trabalhador e bom vizinho que as testemunhas lhe imputaram, associados às características de desordeira e provocante atribuídas a Maria Ignez. Ali mesmo, pertinho do centro de Feira de Santana, trabalhadores e

⁶¹ Processo-crime. Sumário – Lesões Corporais. E: 04; Cx: 98; Doc: 2048. CEDOC/UEFS.

⁶² Processo-crime. Sumário – Lesão Corporal. E: 02; Cx: 34; Doc: 582. CEDOC/UEFS.

trabalhadoras da roça exerciam suas atividades de plantação e colheita e utilizavam seus instrumentos de trabalho (enxadas) para resolver suas querelas pessoais.

Na documentação levantada, evidencia-se que o trabalho na lavoura era uma experiência concreta de subsistência para a população pobre de Feira de Santana, habitantes na área urbana, suburbana ou rural do município. De um total de 114 processos-crime que utilizamos, 64 ocorreram na área urbana do município. E neles, entre testemunhas, vítimas e acusados/as, num total de 480 pessoas, 100 afirmaram trabalhar em atividades relacionadas à lavoura, ou seja, 20, 83%. Consideramos ser significativo que o trabalho na lavoura fosse exercido por pessoas que habitavam a cidade de Feira de Santana, tendo sido sistematicamente encontrado nas fontes. *A priori*, entende-se que a lavoura era uma atividade que possibilitava renda imediata e constante. Segundo Wolf, o trabalho na lavoura, além de garantir uma pequena produção para o consumo familiar permite que o excedente da colheita seja comercializado. Na cidade de Feira de Santana, na feira livre, provavelmente a venda desses produtos era garantida.⁶³

O brasileiro Rolie Poppino, em pesquisa sobre o processo de povoamento de Feira de Santana, destacou que, através do trabalho nas fazendas que compunham o território da cidade, a população se constituía em sua maioria de pequenos roceiros e lavradores, o que impulsionou o comércio na localidade, por conta das feiras organizadas por estes produtores.⁶⁴

Os dados populacionais para Feira de Santana indicam como a população esteve concentrada nos distritos rurais do município, até a década de 1940. O Recenseamento de 1920⁶⁵ informa que Feira de Santana tinha uma população de 77600 habitantes, deste total 25% atuava em atividades relacionadas à produção agrícola. Simões⁶⁶ informa que na década de 1940, das 107205 pessoas recenseadas, 21% da população morava na cidade (equivalente a 22697 pessoas), e 68% residiam na área rural do município (equivalente a 72928 pessoas). O número de habitantes na sede do município somava, em 1920, 14790 pessoas, que adicionadas as populações dos distritos, os/as moradores da área rural, totalizavam 63121 pessoas.

Ocupando as ruas e becos da cidade, por onde se espalhava o comércio da feira, estes sujeitos demarcavam maneiras de sociabilidade, apontadas pelos articulistas da *Folha do Norte* enquanto práticas retrógradas e atrasadas, a visarem concretizar as políticas de *civilidade* e pelo ordenamento urbano, os grupos políticos locais, em diálogo profícuo com os

⁶³ Cf. WOLF, Eric R. *Sociedades Camponesas*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1976.

⁶⁴ Cf. POPPINO, Rolie. *Feira de Santana*. Salvador, Editora Itapuã, 1968.

⁶⁵ Ver Anuário Estatístico. 1928. SEI.

⁶⁶ SIMÕES, Kleber José Ferreira. Ob. Cit. P. 39.

articuladores da *Folha do Norte*, construíram demandas de pensar estratégias para silenciar esta população e até mesmo excluí-la das ruas centrais da cidade.

1.1 O centro da Feira.

Do até aqui analisado, podemos perceber que as experiências e costumes tidos como ruralizados ainda constituíam as sociabilidades nas áreas centrais de Feira de Santana, nos anos 1910-1930. Entendendo as práticas costumeiras dos sujeitos enquanto práticas de constituição de lugares, analisaremos como as experiências dos trabalhadores pobres de Feira de Santana, percebidas através das narrativas dos processos-crime, contribuíram para a construção destas vivências demarcadas, significativamente, pela pequena produção da lavoura.

Em processo-crime instaurado em 17 de março de 1896, João Bastos da Silva, oficial de pedreiro⁶⁷, foi acusado de agredir com uma faca de ponta, na Rua da Aurora, o indivíduo Francisco dos Santos Moura, 28 anos, vaqueiro⁶⁸. Segundo a vítima, o delito ocorreu sem nenhum motivo aparente, pois os dois envolvidos na agressão eram até então amigos. Segundo Francisco dos Santos Moura, quando estava na Praça do Mercado, foi convidado por João Bastos para se dirigirem até a residência do agredido. Lá chegando, João Bastos apontou uma faca para Francisco afirmando que ali era o momento de “*morrer ou matar*”. Atingido pela faca de João Bastos, Francisco correu em direção a Rua da Aurora para não sofrer lesões mais sérias.

A primeira informação diz respeito ao local onde os dois contendores se encontraram, a praça do mercado. Tal como informou Felipe Barretto da Silva, 40 anos, lavrador, a vítima estava em sua companhia na Rua da Aurora, quando foram interpelados por João Bastos. Portanto, a praça do mercado onde estava Francisco localizava-se nas imediações da Rua da Aurora e Praça dos Remédios, localidades onde havia instalações de armazéns de fumo.⁶⁹ A vítima, acompanhado de João Bastos, declarou que, ambos, se dirigiram para sua residência, sem localização específica nas páginas do processo. Manoel João Pereira, testemunha no processo, 30 anos, operário e lavrador, declarou

Que no dia quinze do corrente à onze horas do dia, estando ele testemunha em sua casa, à Rua da Cadeia, onde chamam “baixa da egoa” almoçando, viu

⁶⁷ Atual Distrito de Anguera.

⁶⁸ Processo-crime. Sumário – Lesão Corporal. E: 02; Cx: 50; Doc: 832. CEDOC/UEFS.

⁶⁹ Ver BOAVENTURA, Eurico Alves. Op. Cit. Especialmente a crônica intitulada *Comércio*. P. 75.

um barulho e saindo a janela para ver, viu Francisco Moura correndo em direção a rua d'Aurora e João Bastos atrás com uma faca em punho, voltando depois Francisco Moura lavado em sangue, com a policia a procura de João Bastos que não encontraram mais, sabendo ele testemunha (?) depois do conflito que João Bastos dissera que tinha vindo da Cachoeira disposto a morrer ou matar Francisco Moura.

A testemunha informou que sua residência estava localizada na “baixa da egoa”, próximo a Rua da Cadeia, provavelmente vizinha a casa de Francisco dos Santos Moura. A “rua da cadeia” diz respeito à Rua Sales Barbosa, antiga Rua do Meio, que interligada por becos, conduzem até a Rua da Aurora, para onde correu a vítima perseguida por seu agressor. Podemos supor que foi por esses becos que o acusado conseguiu evadir-se, sendo encontrado nove anos depois, na cidade de Maragogipe, onde foi preso conforme correspondência, anexada ao processo-crime, enviada em 18 de julho de 1904 para o juiz de Direito da Comarca de Feira de Santana. Segundo as testemunhas, João Bastos se deslocou de Maragogipe até Feira de Santana para acertar contas com Francisco dos Santos Moura, por que este estava amasiado com sua antiga companheira. Devidamente qualificado e interrogado, o réu assistiu seu julgamento e, em 24 de agosto de 1904, foi condenado e incurso no grau máximo das penas do artigo 304 do Código Penal.

Artigo 304: Se da lesão corporal resultar mutilação ou amputação, deformidade, ou privação permanentedo uso de um órgão ou membro, ou qualquer enfermidade incurável e que prive para sempre o ofendidode poder exercer o seu trabalho. Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil. 1893.

Neste processo foram aludidas algumas localidades importantes do centro urbano de Feira de Santana. O Jornal *O Município*, em 1893, veiculou uma rápida matéria sobre os principais logradouros da cidade de Feira de Santana⁷⁰, informando ser esta estruturada a partir de “três largas ruas”, que “começam em frente a matriz e se prolongam, paralelas e regularmente alinhadas, até a extensão de um quilômetro e vão terminar no vasto Campo do Gado General Camara, denominado vulgarmente – Campo do Gado, onde, nos dias de feira (nas segundas) se reúnem 1000 a 2000 rezes, que acham compradores”. Em um contexto de

⁷⁰ Jornal *O Município*. Ano de 1893. Reportagem sem título por conta do estado de danificação do documento. MCS/CENEF.

valoração das ruas alargadas e ordeiras, como analisou Messeder Pereira, jornal construiu a imagem de um centro de cidade organizado e devidamente planejado, pela repetição/uso de termos como “alinhamento, uniformes, corretamente arborizada”, que remetem ao imaginário destas ruas feirenses.

As três ruas principais são realmente esplêndidas, pela sua largura. Alinhamento, calçamento, e passeio das casas, tidos uniformes. Pelos nomes lembramo-nos da Rua Direita, a esquerda de quem entra na cidade da Rua Senhor dos Passos a direita. Esta tem 102 palmos de largura em toda extensão, e é perfeitamente alinhada com bons prédios (?) o seu calçamento. As três mencionadas ruas são cortadas ao meio pela belíssima Praça do Comércio, corretamente arborizada por três ordens de tamarindeiros, toda calçada, de construções decentes, formando com um grande e poético boulevard, como não possui a Bahia, que não tem igual também em açougue, um matadouro, e uma rua do Senhor dos Passos.

No século XX, algumas ruas e avenidas se consolidaram como centrais e principais da cidade em função das atividades comerciais ali realizadas, bem como da instalação de prédios do poder público, como o Paço Municipal e a Cadeia Pública, acrescidas de moradias das famílias ilustres da cidade. A partir da reportagem acima e dos escritos de AntonioLajedinho, e na reportagem destacada acima, é possível reconstruir uma imagem do antigo centro de Feira de Santana para as primeiras décadas do século XX.

Jamais vou esquecer, enquanto vivo, daquela Feira de Santana de três ruas centrais: Av. Senhor dos Passos, Rua Marechal Deodoro, (ou Rua do Meio porque ficava entre as duas) e a Conselheiro Franco (chamada Rua Direita porque estava a direita, considerando-se o norte como entrada da cidade). A RuaFelinto Bastos, anteriormente Rua da Aurora, então era conhecida mais como estrada por onde passava o gado depois de beber no “tanque da nação”. Apenas dois bairros, que não eram chamados de bairro, o Alto do Cruzeiro e os Olhos d’água e sim de subúrbio o primeiro, e “ponta de rua” o segundo. Onde está hoje o abrigo Nordestino, começava o grande e primeiro Campo do Gado, sem currais, só com uma balança e uma seringa para pesar o gado.⁷¹

Os olhares sobre a cidade construídos por Antonio de Lajedinho conformam uma cartografia urbana para a Feira de Santana na década de 1930. Ruas e avenidas, becos e vielas especializados de acordo com as andanças dos sujeitos feirenses, permitem pensar a cidade

⁷¹ LAJEDINHO, Antonio de. Ob. Cit. P. 121-2.

sertaneja tal como proposto por Certeau⁷² enquanto um local de “práticas cotidianas e espaços vividos” onde os “pedestres-consumidores” reatualizam significados, referentes a utilização dos espaços citadinos, de acordo com suas experiências. Lajedinho selecionou alguns caminhos a se percorrer na cidade, na década de 1930. Primeiro apresenta a larga e espaçosa Avenida Senhor dos Passos, porta de entrada do centro urbano, embelezada com suntuosas gameleiras e outras árvores frondosas. Avenida que reunia desde casarões de tradicionais famílias feirenses a inúmeros vendedores de cerâmica, que ali se instalavam as segundas-feiras, para comercializarem seus barros, misturados ao vai e vem de vaqueiros que para ali se dirigiam como um caminho próximo para se chegar ao Campo do Gado.

A Avenida Senhor dos Passos era o local de convergência de comerciantes, consumidores, vaqueiros e tropeiros que, semanalmente, para ali se dirigiam a fim de concretizar suas relações comerciais. Na década de 1920, foi o espaço escolhido para a construção do suntuoso Paço Municipal, símbolo da administração municipal da Feira de Santana republicana.

Subindo a Avenida Senhor dos Passos, a direita, Lajedinho faz referência a Rua de Baixo⁷³, que juntamente com a Rua Sales Barbosa, situada entre a Avenida Senhor dos Passos e a Rua da Aurora⁷⁴, formava o “complexo da Rua do Meio”, como nomeou Lima⁷⁵ Complexo porque reunia prédios oficiais como a Cadeia Pública, era considerado como a zona de meretrício da cidade, o matadouro público, o mercado do fato, sendo entremeada pela Praça do Comércio⁷⁶, local de efervescência da feira livre, que, tomava a Avenida Senhor dos Passos e escorria para as adjacências da antiga Avenida Maria Quitéria.⁷⁷ Local de moradia da família de Vicência Rosa de Teixeira, vendedora de leite. Ela e sua filha, Juvina, residiam na Rua do Meio, próximo ao Matadouro da cidade, e se envolveram em uma disputa amorosa entre dois homens, que ocorreu em maio de 1902⁷⁸. A denúncia informa que dois homens, Manoel Pequeno, qualificado como solteiro, 24 anos, lavrador e magarefe, e Eusebio Carlos de Cerqueira, qualificado como pedreiro, 30 anos, trocaram ofensas verbais e se agrediram mutuamente com faca e facão, porque os dois disputavam o amor e a atenção da filha de Vicência.

⁷² CERTEAU, Michel de. Ob. Cit. P. 163.

⁷³ Atual Rua Marechal Deodoro.

⁷⁴ Atual Rua Felinto Bastos.

⁷⁵ LIMA, Carlos Alberto Alves. *Das luzes aos becos: retrato da Rua do Meio na Feira Moderna (1950-1967)*. Monografia de Graduação. Feira de Santana, UEFS, 2009

⁷⁶ Atual Praça da Bandeira.

⁷⁷ Atual Avenida Getúlio Vargas.

⁷⁸ Processo-crime. Sumário – Lesões Corporais. E: 02; Cx: 54; Doc: 943. CEDOC/UEFS.

As testemunhas no processo afirmaram que os/as moradores/as da Rua do Meio, conheciam as práticas de Juvina, “*mulher de vida alegre*”, e que os dois homens foram ali por conta de ciúmes de Manoel Pequeno, que queria, naquele dia, a atenção de Juvina. Chegando na Rua do Meio, encontrou seu rival conversando com a mãe de Juvina. Neste ínterim, aproveitou a situação para resolver suas querelas com seu opositor. Classificado pelas testemunhas como “*um homem sem emprego e capaz de tudo*”, Manoel Pequeno, depois de cometer a agressão contra Eusebio Carlos de Cerqueira, foi preso por pessoas que presenciaram o delito.

O processo-crime que envolveu família de Venancia e Juvina expõe os arranjos de sobrevivência das famílias pobres, que, em alguns casos, não tinha a figura do pai/progenitor como o responsável pelo sustento da família. Venancia era vendedora de leite, sua filha fazia parte do chamado “baixo meretrício” da cidade. Os aspectos gerais que caracterizavam esta parte da cidade, como as casas de prostituição, a intensa movimentação de transeuntes, comerciantes, vendedores informais e ambulantes, permitem tratar do cotidiano de Feira de Santana, nas primeiras décadas do século XX. Lugares constituídos por experiências de trabalhadores e trabalhadoras, tal como Venancia que, por conta de sua ocupação de vendedora de leite, perambulava por ruas da cidade para comercializar o produto.

Lajedinho ainda nos informa sobre a Rua Direita ou Conselheiro Franco, talvez a mais tradicional e aristocrática das avenidas feirenses. Nela estava localizada a sede da Companhia de Melhoramentos Locais, o posto de telefonia pública inaugurado na cidade em janeiro de 1925⁷⁹, o prédio da Escola Normal de Feira de Santana, o cine Teatro Santana. Também era sede das filarmônicas feirenses, além de moradia de famílias tradicionais da cidade, todos, contudo, bem próximos do Beco do Moco e Beco do Recreio, tradicional espaço de prostituição em Feira de Santana. Por fim, o memorialista faz referência a Rua da Aurora, por onde as boiadas e os tropeiros passavam depois de saciada a sede do gado no Tanque da Nação.

Antonio de Lajedinho elencou as ruas nas quais as atividades comerciais de Feira de Santana ocorriam com mais pujança, elegendo a identidade comercial da cidade como um norte para seus escritos. Porém, o centro urbano da cidade ainda era composto por outras avenidas de destaque. Nas memórias de Eurico Alves Boaventura, que, por sua vez, elegeu a imagem de Feira de Santana como uma “sociedade do couro”, expressão de uma continuidade

⁷⁹ Jornal *Folha do Norte*. 31 de janeiro de 1925. A ligação da Feira à capital por telefone. Inaugurou o serviço o Dr. Governador do Estado. MCS/CENEF.

da vida sertaneja desde a Colônia, encontramos sucessivas referências a Rua do Sol⁸⁰, e a Rua ABC⁸¹, bem como a Praça dos Remédios, localidade de primeira morada do autor, próxima a “*Igrejinha dos Remédios*”, localizadas nas adjacências da Rua do Meio⁸².

No que considero como cartografia de Lajedinho e Eurico Alves Boaventura, alguns logradouros públicos ganharam destaque e foram apontados pelos escritores como constituintes do centro de Feira de Santana. Dando prosseguimento, visando problematizar a constituição dos espaços centrais da cidade de Feira de Santana, nas primeiras décadas do século XX, a partir de indicações do Jornal *Folha do Norte*, apontaremos como a municipalidade entendia o centro urbano de Feira de Santana. Para isso, atentamos para as localidades onde o imposto de décimas urbanas era cobrado na cidade.⁸³ Segundo consta no Jornal *Folha do Norte*, em várias edições de 1913⁸⁴, a Intendência Municipal solicitou o pagamento do imposto de décima para as seguintes localidades: Rua Almirante Barroso, Rua Visconde do Rio Branco, Rua Guarany, Rua 28 de setembro, Rua Dr. Manoel Victorino, Praça 15 de novembro, Praça de Sant’Anna, Travessa da Praça de Sant’Anna, Praça Padre Ovídio, Rua da Misericórdia, Rua do Calumbi, Ladeira da Nação, Rua Conselheiro Franco, Rua dos Remédios, Rua General Osório, Travessa da rua General Osório, Campo General Câmara, Rua da Gameleira, Travessa General Câmara, Travessa do Hotel Brazil, Rua Senhor dos Passos, Rua Barão de Cotegipe, Praça João Pedreira, Praça do Comércio, Rua 24 de maio.

Doze anos depois, nas solicitações realizadas no ano de 1925⁸⁵, foram acrescentadas mais 20 localidades para a arrecadação dos impostos: Rua Barão de Cotegipe, Travessa Conselheiro Franco, Rua do Bom Gosto, Travessa Senhor dos Passos, Praça de Sant’Anna, Rua 18 de Junho, Rua Riachoelo. Travessa do Comércio, Rua Duque de Caxias, Praça cel. Fróes da Motta, Rua Voluntários da Pátria, Ladeira da praça, Rua Bernardino Bahia, Praça dr. Remédios Monteiro, Rua do Fogo, Rua do Cruzeiro, Rua 7 de setembro, Travessa que liga a Praça Remédios Monteiro a rua Visconde do Rio Branco, Rua do Padre, Avenida Dr. Araujo Pinho.

Comparando os dois elencos, é notável o crescimento de áreas consideradas urbanas em Feira de Santana. Também é significativo que o crescimento se deu em torno dos espaços

⁸⁰ Atual Visconde do Rio Branco.

⁸¹ Atual Avenida Sampaio.

⁸² Atual Rua Sales Barbosa.

⁸³ Imposto criado em 27-06-1808. Inicialmente cobrado somente na corte, Rio de Janeiro, a partir de 1930 foi estendido para todas as vilas e cidades brasileiras.

⁸⁴ Jornal *Folha do Norte*. 26 de abril de 1913; 3 de maio de 1913; 10 de maio de 1913; 17 de maio de 1913; 24 de maio de 1913; 31 de maio de 1913; 8 de junho de 1913; 14 de junho de 1913. MCS/CENEF.

⁸⁵ Jornal *Folha do Norte*. 31 de janeiro de 1925; 7 de fevereiro de 1925; 14 de fevereiro de 1925; 28 de fevereiro de 1925; 7 de março de 1925; 14 de março de 1925. MCS/CENEF.

onde ocorria a feira livre, apontando para a centralidade das transações comerciais para o crescimento da cidade. A partir desta listagem encontrada no jornal *Folha do Norte*, é possível afirmar que a cartografia de Lajedinho enfatizava o que a municipalidade da época entendia como a centralidade urbana de Feira de Santana, que estava, por sua vez, circunscrita as localidades adjacentes a três ruas específicas, Rua do Meio, Rua Conselheiro Franco e Avenida Senhor dos Passos, recortadas pela antiga Avenida Maria Quitéria.⁸⁶ Cruzando estas informações com as localidades encontradas nos processos-crime, referentes a área urbana do município, percebemos que o cotidiano do centro da cidade de Feira de Santana era caracterizado por uma significativa movimentação de trabalhadores e trabalhadoras, que ali moravam e/ou trabalhavam em diferentes ocupações. Conforme consta na tabela abaixo, dentre as localidades onde ocorreram os delitos registrados nos processos-crime, 34 destas correspondiam, nos critérios dos memorialistas (Lajedinho e Boaventura) e da municipalidade, a área urbana central de Feira de Santana, perfazendo um total de 53%.

Tabela 1. Localidades onde ocorreram os delitos.

Localidades	Quantidade de Processos
Olhos d'Água	5
Praça do Comércio; Beco da França (cada um)	4
Rua Direita; Beco do Mocó; Rua Dr. Manuel Victorino; Muchila ("Rua do Padre"); Tanque da Nação; Calumby (cada um)	3
Estrada das Boiadas; Rua Boa Viagem; Beco do Bom e Barato; Rua de Baixo; Alto do Gonçalves; Campo do Gado; Rua da Aurora (cada um)	2
Beco da Esteira; Lagoa do Fumo; Mangabeira; Beco do Seu Leoncio; Senhor dos Passos; Queimadinha; Tanque do Urubu; Campo General Câmara; Rua General Pedra; Rua do ABC; Praça Fróes da Motta; Sobradinho; Rua da Misericórdia; Lagoa Grande; Usina Elétrica da cidade; Rua da Estação (cada um).	1
Sem informação	2

⁸⁶ Atual Avenida Getúlio Vargas.

Total	64
-------	----

Fonte: CEDOC/UEFS.

1.2 Becos e subúrbios, outros cenários da urbe feirense.

Em 24 de abril de 1924, Maria Francisca de Jesus, 30 anos, doméstica, foi agredida com golpes de faca na Rua Senhor dos Passos.⁸⁷ A principal acusada do delito foia lavradora e quitandeira Jovina Moreira dos Santos, 50 anos, residente na Rua ABC. O delito ocorreu, segundo a vítima, por conta de desafetos antigos que existiam entre as duas mulheres. Segundo Maria Francisca

na segunda feira, vinte e quatro do corrente Jovina de tal, que reside à Rua do ABC, desta cidade, lhe insultara e lhe dera algumas pancadas e hoje ela respondente passando pela rua do Senhor dos Passos também desta cidade vendendo em tabuleiro contendo doces Jovina ao passar por si tornara a lhe insultar e achando-se armada com uma faca de ponta deu de mão a esta e lhe dera duas facadas, não podendo ela se livrar, de cujas facadas, resultou os ferimentos dos quais veio ela para o hospital com guia desta delegacia.

A vítima ainda afirmou que Jovina era uma mulher desordeira e que andava sempre armada com uma faca de ponta. Direcionada para a Santa Casa de Misericórdia, recebeu os cuidados convenientes e posteriormentefoi liberada. O delito, conforme os depoimentosfoi motivado por ofensas trocadas entre as envolvidas na segunda-feira, dia de feira, na Rua Senhor dos Passos, uma das principais artérias urbanas de Feira de Santana. Por motivos que não foram explicitados no processo, Jovina acaboupor agredir sua companheira de trabalho com uma faca e fugiupara lugar desconhecido.Posteriormente,foiencontrada pela Justiça, que a absorveu das acusações, afirmando que cometera o delito “*em estado de completa perturbação de sentidos e de inteligência*”.

Esta alegação utilizada pela Justiça retira dos acusados/as a livre agência da ação delituosa cometida. Este argumento era também utilizado em casos de crimes passionais, motivados por querelas em relacionamentos amorosos, no qual, o/a acusado/a era inocentado/a das acusações por praticar a ação em estado de “perturbação de sentidos”, ou seja, sem a capacidade momentânea de responder racionalmente por suas ações.⁸⁸No processo-crime em

⁸⁷ Processo-crime. Sumário de culpa. E: 01; Cx: 13; Doc: 241. CEDOC/UEFS.

⁸⁸ Ver CORREA, Mariza. *Os crimes da paixão*. SP, Brasiliense, 1981.

questão, outra hipótese pode ser levantada. A jurisprudência criminal que influenciou a construção do Código Penal nacional, de 1891, estava respaldada em escolas jurídicas européias que entendiam a mulher enquanto um ser dependente e imaturo socialmente. Por ter uma constituição física e intelectual inferior aos homens, segundo estes juristas, as mulheres deveriam ser julgadas a partir de balizas que considerassem estas limitações fisiológicas. Desta maneira, como parece ser o caso de Jovina Moreira, a justiça, operando estes códigos, inocentou Jovinas acusações resguardando a premissa jurídica de dependência e submissão feminina a racionalidade masculina.⁸⁹

Tal como em outras cidades brasileiras, os becos e vielas entrecortavam as largas avenidas e borbulhavam com a movimentação constante de trabalhadores e trabalhadoras. Em Feira de Santana, os becos, situados entre ruas centrais da cidade, eram espaços de moradia e trabalho para esta população, bem como para a realização de atividades consideradas ilícitas e imorais para os valores higiênicos e moralistas da república. Os becos se constituíam, então, em locais apropriados por trabalhadores/as pobres da cidade para estabelecerem suas experiências de trabalho e relações familiares, pela construção de seus *pequenos casebres*, tidos como insalubres e feios, na perspectiva dos jornais. Souza⁹⁰ afirma que em 1937, o Código de Posturas da cidade legislou sobre a demolição destas casinhas, que deveriam ser substituídas pela construção de edifícios higiênicos embelezados, seguindo determinadas noções de arquitetura, apontando para as medidas da municipalidade de Feira de Santana que visavam redesenhar o espaço urbano a partir de normas de civilidade que atingiam diretamente as práticas costumeiras dos/as trabalhadores/as pobres da cidade.

Em Feira de Santana, a listagem dos becos é extensa. Antonio de Lajedinho faz referência a 14 becos. São eles: “No centro (...) tinham os becos do Tanoeiro, da Esteira, de Manoel Mathias, do Jenipapo, do Coronel Pedra, do Mocó, do Recreio, do França, do Amor, do Asilo, do Fiado, dos Velhacos, do Bom e Barato, saco do bode (...)”.⁹¹ Em matéria de denúncia sobre os maus costumes em Feira de Santana, com especial referência ao Beco da França, entre a Praça dos Remédios e a Avenida Senhor dos Passos, o jornal *Folha do Norte* salientou que os becos eram espaços de promiscuidade e lascívia. Associando as práticas morais aos hábitos incivilizados e anti-higiênicos, seus articulistas e *report's* afirmavam que as “mulheres de vida airosa”, que acusavam, ali residiam e trabalhavam, incomodando e

⁸⁹ BORELLI, Andréa. *A mulher “subordinada”? As questões de gênero e o Direito Brasileiro. 1830-1950*. Tese de Doutorado. São Paulo, PUC, 2003.

⁹⁰ SOUZA, Eronize Lima. *Prosas da valentia...*

⁹¹ LAJEDINHO, Antonio de. *A Feira na década de 30*. P. 122.

assustando as famílias que moravam nas adjacências do beco, que presenciariam diariamente a conduta questionável daquelas mulheres.

Discursos e falas semelhantes foram analisados por Pesavento, na cidade de Porto Alegre, nos anos iniciais da república, a partir de representações jornalísticas acerca do que denominou “territórios condenados, malditos e desprezados”. A autora concluiu que estas imagens eram construções identitárias no esquema civilizatório de excluir e marginalizar a população pobre local, “os bárbaros internos, que habitavam os “lugares malditos” da cidade.⁹²

Considere que estes “lugares malditos” podem servir para analisar os subúrbios da cidade, as localidades mais afastadas do centro. A fim de definir onde estavam localizados os subúrbios de Feira de Santana, atenta ao processo-crime instaurado em 1900, para investigar os ferimentos sofridos por Manoel Cassiano, 36 anos. Conforme os autos, vivia da lavoura e era natural da freguesia de Bom Despacho, em Feira de Santana, e residente nos “*subúrbios desta cidade*”, no Calumby⁹³. Manoel Cassiano foi “barbaramente espancado” por dois filhos de um fazendeiro local, o senhor João de Deus. Manoel Cassiano foi vítima de uma emboscada dos dois rapazes, por conta de uma dívida não paga e, como informa a denúncia.

Em o dia 29 do mês de abril, (...) as 7 horas da noite mais ou menos, entre a Fazenda do Cel. São Leão e João de Deos, subúrbio d’esta cidade onde tem venda José Alberto, na ocasião em que chegava Manoel Cassiano, a pretexto de 720 (reis) quantia esta devedora pelo mesmo a José Alberto, que já lhe havia cobrado e como Manoel Cassiano se opusesse dizendo que apenas era devedor de 200 (reis) porquanto já tinha pago o resto, eis quando João irmão José Alberto convida-o para dar-lhe cachaça e ambos saltam a sua frente armados de cacete fazendo na pessoa de Manoel Cassiano o espancamento bárbaro e os ferimentos descritos no auto de corpo de delito.

Interessa-nos ressaltar a localização do ocorrido, “*entre a Fazenda do Cel. São Leão e João de Deos, subúrbio d’esta cidade*”. O subúrbio referido diz respeito ao bairro do Calumby⁹⁴, localidade onde residiam ex-escravos e descendentes de escravos, zona periférica da cidade. Inclusive, no depoimento de Apolinário Roiz do Nascimento, 42 anos, casado, lavrador, natural da Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, e residente no Calumby, os dois acusados são caracterizados de “*os dois negros*”. Esta demarcação étnico/racial que foi

⁹² PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Uma outra cidade. O mundo dos excluídos no final do século XIX*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 2001. P. 38-9.

⁹³ Processo-crime. Sumário - Lesões Corporais. E: 02; Cx: 48; Doc: 817. CEDOC/UEFS.

⁹⁴ Localizado atualmente nas imediações da Rua Nova.

utilizada para caracterizar os acusados demarcava um simbolismo significativo nas primeiras décadas do século XX. Albuquerque⁹⁵ analisou um caso de invasão de uma fazenda praticado por ex-escravos da região de Santo Amaro, Recôncavo baiano, em 1888, logo após promulgada a lei que extinguiu a escravidão no Brasil. Sucessivas tentativas de negociação foram inúteis para arrefecer os ânimos dos ex-escravos. O que interessa salientar é a demarcação étnico/racial utilizada para demarcar o lugar social daqueles sujeitos, “grupos de negros” que tiravam o “sossego das famílias” daquela região. Expressão semelhante a encontrada no processo-crime acima referido, que investiga a suposta agressão praticada por “*dois negros*”, moradores no bairro do Calumby, espaço tradicionalmente ocupado por ex-escravos da região de Feira de Santana.

O depoimento da vítima expressa como os moradores entendiam a localização daquele bairro em relação ao centro da cidade. Por duas vezes, o mesmo fez referência ao centro de Feira de Santana como um local distante, para onde ele se dirigia freqüentemente. Em seu depoimento, afirmou que o delito ocorreu quando ele “*voltava desta cidade*” para o Bairro do Calumby, local de sua residência. Esse sentido de distância, atribuído por Manoel Cassiano ao espaço entre o Calumby e o centro de Feira de Santana, pode ser a baliza para perceber a concepção de bairro suburbano no período. O Jornal Folha do Norte também classificava o bairro Calumby como subúrbio da cidade, ao noticiar sobre o que ocorria naquela localidade, relacionado a conflitos entre moradores ou sobre jogatina que, acusava, se espalhava no bairro.⁹⁶

Os depoimentos das testemunhas arroladas no processo também fornecem informações acerca de um dos vários becos que entrecortavam as ruas de Feira de Santana, o Beco do Sossego. Oito foram as pessoas solicitadas a prestar depoimentos. Destas, quatro mulheres, Salustiana Bernarde da Costa, 52 anos, engomadeira, Cecília Maria dos Santos, 28 anos, Portuliana Ferreira de Oliveira, 21 anos e Maria dos Reis, 31 anos, domésticas, afirmaram que residiam no Beco do Sossego, local para onde a vítima se dirigiu quando agredida por Jovina Moreira dos Santos. Outras três testemunhas, Tertuliano Martins de Oliveira, 38 anos e Basílio Cerqueira de Lima, 54 anos, artistas, e Maria Lourença de Cerqueira, 39 anos, lavadeira, provavelmente ali residiam também, pois narraram o ocorrido, afirmando que viram de suas residências o momento em que Maria Francisca corria ensanguentada e prostrando-se por terra.

⁹⁵ ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação. Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2009. P. 112.

⁹⁶ Jornal *Folha do Norte*. 17 de maio de 1913. Jogatina e 18 de abril de 1914. Conflitos. MCS/CENEF.

O Beco do Sossego, ou Beco do Ginásio, por fazer esquina com o Ginásio Santanópolis, fundado na década de 1930, era local de moradia para trabalhadores/as pobres da cidade. O jornal *Folhado Nortese* sempre noticiava ser ali a localização das chamadas “pensões alegres”, os prostíbulo do baixo meretrício. Não há informações nas páginas do processo acerca da presença de prostitutas no Beco do Sossego em meados do século XX, porém, até pela proximidade do beco com a Rua do Meio, tradicional espaço do baixo meretrício da cidade, era possível a associação com representações do baixo meretrício, também como local incivilizado, assim como por conta dos estigmas que as mulheres pobres carregavam por não viverem em matrimônio legitimado pela Igreja Católica, que considerava os amasiamentos ou uniões costumeiras, como indício de prostituição.⁹⁷ Estereótipos negativos eram publicizados pelo jornal *Folha do Norte* quando indicava, através de suas reportagens e artigos, o modo de vida adequado para mulheres: o casamento como sinal de distinção entre as mulheres “de vida airosa” e as mulheres “castas e puras”.⁹⁸

Outra Maria Francisca, moradora na Rua da Nação⁹⁹, provavelmente o Tanque da Nação, foi descrita por testemunhas deste processo, em 1902, para investigar os delitos que cometeu como “*provocante e desordeira*”. A acusação foi que esta agredira Margarida Joanna do Espírito Santo, “*com idade vinte quatro anos, vive de seu trabalho domestico*”, no Beco de Seu Leoncio, porque esta havia sugerido que ela (Maria Francisca) não era moça de família.¹⁰⁰

A vítima, Margarida, afirmou em seu depoimento que estava em sua casa, às oito horas da noite, quando foi surpreendida por Maria Francisca, que lhe atacou com um “*sipó vermelho*”. Segundo Margarida o que motivou a agressão foi que “*(...) Maria (...) zangou-se porque na segunda-feira pela manhã, Maria Francisca começou a falar palavras desonestas e ela ofendida dissera-lhe que ali morava familia e por esse motivo ela ofendeu-se*”. A insinuação de que a acusada não era uma pessoa “*de familia*” catalisou a ação agressiva que praticou.¹⁰¹

Inseridas naquele contexto, estas mulheres utilizaram valores costumeiros, não queriam ser associadas às mulheres “*de vida airosa*”. Moradoras em locais estigmatizados, becos e bairros suburbanos, tradicionalmente habitados por lavadeiras pobres, estas mulheres

⁹⁷Oliveira, analisou reportagens do *Folha do Norte* acerca das atividades de prostituição realizadas no Beco do Sossego, local diretamente associado pelos jornalistas como espaço para “desordens, barulho e reboliços”. In: OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. Ob. Cit.

⁹⁸Jornal *Folha do Norte*. 30 de abril de 1911. A sedução atual. MCS/CENEF.

⁹⁹Sem maiores informações sobre a acusada porque o processo correu a sua revelia.

¹⁰⁰Processo-crime. Sumário - Lesões Corporais. E:4 Cx:100 Doc:2105. CEDOC/UEFS.

¹⁰¹Em outro processo-crime, o mesmo delito é investigado. Porém, nesse caso a acusada é Margarida Joanna do Espírito Santo e a vítima, Maria Francisca. Ver Processo-crime. Denúncia-Lesões Corporais. E: 1; Cx: 01; Doc: 04. CEDOC/UEFS.

acionaram estratégias de negociação coerentes com suas experiências a fim de defender a reputação que lhes era tão cara, naquele contexto de marginalização das práticas de mulheres pobres e trabalhadoras, através dos periódicos jornalísticos e normas jurídicas.¹⁰²

Através do processo-crime instaurado em outubro de 1900, conhecemos uma parte da história da vida de Maria Francelina de Oliveira, conhecida vulgarmente como Maria Cocó. Quitandeira, com 40 anos¹⁰³, residente no Beco da Esteira, foi acusada de agredir, no dia sete de outubro de 1900, por volta das oito horas da noite, sua vizinha Leonidia Cerqueira, doméstica.¹⁰⁴ Segundo a vítima, ela e Maria Cocó, então amigas íntimas, se envolveram em uma disputa corporal, quando Leonidia retornava de seu trabalho de lavar roupas.

tendo ela vindo da fonte as oito horas da noite, chegando em casa deitou comida (...), e chegando Maria Cocó pôs-se a provocou e a ter indo-se sentar na porta dela Cocó, e ela respondente depois que acabou de comer se dirigiu para a venda de Marcelino de Tal, saindo-lhe nessa ocasião ao seu encontro Maria Cocó, para brigar com ela respondente, e ela respondente dizendo-lhe que não queria brigar. Maria Cocó deu-lhe um empurrão que deitou-a por terra, caindo Cocó juntamente com ela ofendida, e nessa ocasião quando estava nessa luta chegou Porfirio de Tal que pegou nela respondente pelos braços e Cocó aproveitando-se dele deu-lhe dois golpes de navalha no rosto.

A versão construída pela vítima aponta para a responsabilidade de Maria Cocó pelos ferimentos encontrados em seu rosto. No final de seu depoimento afirmou que não sabia os motivos que podiam ter catalisado a agressão. Contudo, no depoimento das testemunhas, seis no total, todos/as residentes no Beco da Esteira, ficou exposta a razão do comportamento das litigantes. A agressora, no auto de qualificação, afirmou que o delito ocorreu porque as duas estavam alcoolizadas, e, por conta de provocações de Leonidia, entraram em conflito defronte da venda de seu Marcellino de tal, no Beco da Esteira. As testemunhas não corroboraram essa versão. A Leonidia Cerqueira foram atribuídos comportamentos ordeiros e moderados. Por sua vez, a Maria Francelina foi atribuída uma conduta “*provocante e desordeira*”.

¹⁰² Sobre esta questão ver: BORELLI, Andréa. Op. Cit.; DIAS, Maria Odila Leite Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1995; FILHO, Alberto Heráclito Ferreira. Op. Cit.; SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. *Fogões, pratos e panelas: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico. Salvador, 1900-1950*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 1998; SOHIET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência. Mulheres pobres e ordem urbana. 1890-1920*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1989; GRAHAM, Sandra Lauderlale. *Proteção e obediência. Criadas e seus patrões no Rio de Janeiro. 1860-1910*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992; ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989.

¹⁰³ Atual Distrito de Anguera.

¹⁰⁴ Processo-crime. Sumário - Lesões Corporais. Cx: 29; Doc: 515. CEDOC/UEFS.

Contudo, em dois de abril de 1901, Maria Cocó foi inocentada das acusações pela Justiça. A sentença contrariou a opinião do Juiz de Direito da Comarca de Feira de Santana, Francisco de Souza Dias. No Egrégio Tribunal, o juiz remontou a narrativa do conflito ocorrido entre Maria Francelina e Leonidia Cerqueira afirmando que a justiça feirense estava se caracterizando por cometer excessivos erros em seus julgamentos, deixando livres criminosos violentos, em detrimento dos direitos da *"vida, honra e propriedade"*. Em função disso foi realizado outro julgamento, em 18 de março de 1902. Neste, Maria Cocó, foi novamente inocentada das acusações.

O Beco do Mocó, atual Rua 7 de setembro, espaço de moradia de todas as pessoas envolvidas neste processo - testemunhas, vítima e ré- era um espaço tradicionalmente vinculado a prática de prostituição. Localizado entre a Rua Marechal Deodoro e a Conselheiro Franco, fazia frente ao antigo Cine Teatro Santana, centro da cidade de Feira de Santana. E muito próximo do Beco do Mocó estava localizado o Beco do Recreio,¹⁰⁵ outro espaço sobre o qual ocorriam denúncias da existência de casas de prostituição¹⁰⁶. Em reportagem veiculada em nove de fevereiro de 1913, o Beco do Mocó foi descrito como espaço de atuação de desordeiros, e local de aprendizado de *"maus costumes"*, denúncia divulgada pelo jornal para o bem da *"da moral e da civilização"*¹⁰⁷. O que a fonte também evidencia é que aquele espaço também era local para o pequeno comércio de caças.

No geral os becos que serviram de espaço para as contendas entre Maria Cocó e Leonidia Cerqueira, também foram espaços para moradia, trabalho, e divertimento. Situados entre duas artérias centrais da cidade – Rua Marechal Deodoro e Rua Direita – e ocupados, segundo o *Folha do Norte*, sistematicamente por prostitutas, quitandeiras, farristas e jogadores, o eram também por famílias pobres, que ali construíram seus pequenos casebres, e assim representavam um ponto de tensão para os defensores da *civilidade* em Feira de Santana. O Beco do Recreio foi alvo, em 1902 e 1904 de medidas de higienização e padronização dos casebres ali construídos. Em 1902 o Conselho Municipal autorizou as desapropriações necessárias no Beco para alargar e alinhar esta travessa da cidade. Em 1904, por sua vez, o Intendente Coronel Tito Ruy Bacellar autorizou o fechamento das entradas da Travessa do

¹⁰⁵ Atual Beco da Energia.

¹⁰⁶ Ver: ALMEIDA, Oscar Damião de. *Dicionário Personativo, Histórico e Geográfico da Feira de Santana*. Feira de Santana, 2000.

¹⁰⁷ *Folha do Norte*. 9 de fevereiro de 1913. Com a polícia. Está a pedir serias providencias um pernicioso jaburu que trabalha a travessa do Mocó. MCS/CENEF.

Recreio, por conta de residências consideradas como perigo a salubridade pública, por conta das “imundícies” encontradas ali no beco e da tortuosidade daquele espaço.¹⁰⁸

Os becos eram ponto de desgosto e preocupação exemplarmente divulgados nas edições deste periódico. Das notícias encontradas sobre os becos e travessas da cidade, especialmente se o local em questão era o Beco do Mocó. Relatos de conflitos entre moradores do Beco e da presença de jogadores inveterados e meninotes desocupados davam a tônica das notícias. Em 27 de fevereiro de 1926, o jornal denunciou a presença de “*Menores viciados entregues ao léu da sorte, em farrapos e mal nutridos, pervagam a zona citadina, tendo, porem, o seu quartel ou melhor, acampamento no ponto em que a travessa chamada de Mocó tronca na Rua Direita*”. Acampamento e quartel de menores desocupados, o Beco do Mocó recebeu outra alcunha de espaço incivilizado, espaço “maldito”.¹⁰⁹

Antonio Thomaz de Aquino, 32 anos, escolhedor de fumo, e nesta notícia jogador, qualificado nos autos como residente no Beco do Recreio, analfabeto, apresentava, segundo as testemunhas do processo-crime que investigou as agressões cometidas por ele em um praça policial, no ano de 1907, características semelhantes aquelas veiculados no referido no periódico da cidade sobre os moradores de becos, em Feira de Santana.¹¹⁰

Em 11 de maio de 1907, a polícia recebera uma denúncia de jogatina nas proximidades da rua Dr. Manoel Victorino. Visando averiguar a situação, e por termo aquela prática ilegal, considerada como algo que afastava os sujeitos do trabalho disciplinado, e, portanto contrária aos comportamentos ordeiros e civilizados, a polícia encontrou homens jogando, e invadiu a moradia onde acontecia a jogatina. Como consta no processo-crime, Antonio Thomaz não estava participando do jogo, contudo, quando ouviu os alaridos e a confusão estabelecida, homens em fuga correndo pelo Beco do Recreio¹¹¹, e invadindo as residências nas adjacências, adentrou no recinto afirmando que queria “*morrer no meio deles*”, provavelmente seus companheiros de jogatina. Ocasão em que, interpelado por Luiz Athayde, 27 anos, praça de regimento policial, reagiu à tentativa de prisão e agrediu praça com uma faca.

As oito testemunhas do processo afirmaram que Antonio Thomaz costumava participar dos jogos ocorridos nas imediações do Beco do Recreio. Além disso, foi caracterizado como um indivíduo que não reconhecia “*autoridade alguma, que todas são umas merdas*”, sempre

¹⁰⁸ APMFS.

¹⁰⁹ Jornal *Folha do Norte*. 27 de fevereiro de 1926. Repressão á vadiagem; 5 de fevereiro de 1910. Jornal *Folha do Norte*. Ao público. MCS/CENEF.

¹¹⁰ Processo-crime. Sumário – Lesões Corporais. E: 03; Cx: 80; Doc: 1525. CEDOC/UEFS.

¹¹¹ “Beco do Recreio: Começa na Marechal Deodoro, e faz um ângulo de 90 graus, findando no Beco do Mocó. Era um lugar reservado a mulheres da vida, hoje quase sem movimento.” In: ALMEIDA, Oscar Damião de. Ob. Cit. P. 134.

envolvido em brigas com “*moleques e mulheres*”. Levando-se em consideração as reportagens do jornal *Folha do Norte* sobre estes indivíduos, Antonio Thomaz era um típico morador dos becos de Feira de Santana. O que surpreende neste caso, além da explícita postura de contestação apresentada por Antonio Thomaz, foi o veredicto final. Depois de ser preso no dia da confusão e recolhido na cadeia pública da cidade, em seis de agosto de 1907, o acusado foi absolvido das acusações, posto que o juiz de Direito Francisco de Souza Dias considerou improcedentes as acusações contra Antonio Thomaz.

Através das experiências deste jogador, Antonio Thomaz Aquino, percebemos como os indivíduos pobres e trabalhadores territorializavam seus espaços de vivência a partir de suas práticas costumeiras, posto que aquele sujeito, morador do Beco do Recreio desafiou frontalmente a autoridade policial e tinha um visível prestígio entre aquele grupo de pessoas. Estas características de liderança e destaque em um espaço/território estigmatizado por conta das práticas e pessoas que abrigava, favoreceu o veredicto final do júri de Feira de Santana. Dialogamos aqui com as interpretações de Sodré sobre os sentidos da cidade moderna/civilizada construída pela elite republicana para a população negra pobre e trabalhadora. Segundo o autor, a territorialização dos espaços citadinos significa a construção de uma identidade grupal, em determinado espaço, “o reconhecimento de si pelos outros”.¹¹² Ou seja, levando-se em consideração as narrativas do processo acima analisado, Antonio Thomaz Aquino era reconhecido naquele território enquanto um sujeito com significativa relevância para a identidade/territorialização daquele espaço. Destacamos ainda o conceito de territorialização trabalho por Wilson Mattos. Segundo o autor: “(...) a idéia de territorialização, entendida como processo relacional que define espaços e identidades, permite transcender os limites do dado físico apenas, passando a referenciar-se, sobretudo, nas formas como grupos humanos específicos singularizam prática e simbolicamente, portanto culturalmente, a ocupação de um espaço físico, ao mesmo tempo que constroem o seu significado histórico-social”.¹¹³

Em processo-crime instaurado em 1930, Maria Senhorinha da Silva, 47 anos, sapateira, residente no bairro Olhos d’Água, parda, foi acusada de agredir a facadas Almerinda Pinho, 20 anos de idade, doméstica, também parda, conforme auto de corpo de delito, natural de Feira de Santana e também residente nos Olhos d’Água, bairro suburbano da

¹¹² SODRÉ, Muniz. *O Terreiro e a cidade. A forma social negro-brasileira*. Petrópolis, Vozes, 1988. P. 14.

¹¹³ In: MATTOS, Wilson Roberto de. *Negros contra a ordem. Astúcias, resistências e liberdades possíveis (1850-1888)*. Salvador, Edufba, 2011. P. 38.

cidade.¹¹⁴ A agressão ocorreu em frente a tenda de trabalho de Arnaldo Ribeiro Falcão, com 29 de idade, artista, que, ao perceber o confronto, apartou as duas mulheres. Na investigação judicial, o bairro Olhos d'Água, e a localidade chamada de Areial, local de moradia de uma das testemunhas do processo são representados enquanto subúrbios da cidade de Feira de Santana.

Em 1902, no Tanque da Nação, bairro onde as lavadeiras trabalhavam, lavando e secando roupas nos açudes públicos, duas mulheres foram acusadas de agredir seus respectivos amásios, Eustachio Manoel Correia, 18 anos, trabalhador de armazém e Gregório Marques do Carmo, 20 anos, trabalhador de armazém.¹¹⁵ Maria dos Anjos, conhecida por Cota, 30 anos, sapateira, e Maria Eufrozina, conhecida como Maria Loló, entraram em luta corporal e quando seus citados amásios tentaram separar as mulheres, foram atingidos por golpes de facas aleatoriamente desfechados por Cota e Loló.

Todas as cinco testemunhas, residentes no Tanque da Nação, afirmaram que o conflito ocorreu quando Maria Eufrozina arremessou uma pedra para atingir outra mulher, Maria dos Anjos, conhecida como Senhora, 22 anos, costureira. Esta esquivou, indo a pedra alcançar a cabeça de Cota, que imediatamente revidou a agressão sofrida. Ocorrendo o processo a revelia de Maria Eufrozina, ambas são condenadas em 1905 como incursores nas penas do artigo 303 do Código Penal.

Artigo 303: Ofender fisicamente alguém, produzindo-lhe dor ou alguma lesão no corpo, embora sem derramamento de sangue. Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil. 1903.

Até aqui, esses processos nos informaram acerca de três localidades consideradas enquanto “bairros suburbanos”: o Tanque da Nação, o Calumbry e Olhos d'Água. Dentre os moradores que ali residiam existiam lavadeiras, sapateiras, lavradores, artistas ferreiros e trabalhadores de armazém, portanto trabalhadores das classes populares. Eram localidades afastadas do perímetro urbano central de Feira de Santana.

Somam-se a estes bairros, evidenciados como suburbanos nos processos, outras localidades mencionadas no jornal *Folha do Norte*. Ao noticiar o cotidiano da urbanidade feirense, o jornal faz referência a outras localidades também consideradas suburbanas. Por exemplo, o “Alto do Gonçalo”, no Alto do Cruzeiro, ganhou destaque nas páginas do

¹¹⁴ Processo-crime. Sumário - Lesão Corporal. E: 2; Cx: 88; Doc: 639. CEDOC/UEFS.

¹¹⁵ Processo-crime. Sumário - Lesões Corporais. Cx: 100; Doc: 2104. CEDOC/UEFS.

periódico, em 1914, por conta de um conflito ocorrido no bairro, resultando na morte de um rapaz, Manoel Marques.¹¹⁶

No dia 11 do corrente, seriam 2 horas mais ou menos, no Cruzeiro do “Alto Gonçalo”, subúrbio desta cidade, onde funcionava uma quermesse, João Clemente Soares, José Maurino de Araujo, Manoel Marques e Pedro Alexandrino, sem motivo importante, travaram-se de razões e foram as armas. Empenhada a luta, saíram feridos: Pedro Alexandrino com um tiro no ventre, dado por José Maurino, e João Clemente com uma pequena facada no braço direito, cuja autoria ignora-se, estando a maior gravidade do dito conflito compreendida no assassinato bárbaro de Manoel Marques que caíra fulminado pela faca traiçoeira de João Clemente, em meio da confusão e da desordem. Presos este e José Maurino, a autoridade fez lavrar o respectivo auto de flagrante e prossegue nos termos da lei. O Sr. Alferes Delegado de Policia vai tomar serias providencias a respeito das quermesses que se fazem por ai sem a indispensável comunicação a policia, o que da lugar a distúrbios pelos desclassificados que não se querem compenetrar de que a boa conduta é o que mais recomenda o individuo a sociedade, a estima publica e a particular, enfim. Eis o resultado de quem procede mal: um vitimado pelo punhal homicida dorme o sono da morte no fundo de uma sepultura; o outro espia o seu crime das grades de uma prisão.¹¹⁷

Da mesma forma as Baraúnas, onde existiam os reservatórios de água conhecidos como Tanque Novo e Tanque do Urubu, “*aguadas públicas nos subúrbios desta cidade*”¹¹⁸, eram descritas como espaços para a criação de gado e abastecimento de tropeiros que por ali transitavam. Segundo Sodré, em romance sobre as tradições populares de Feira de Santana, na década de 1960, o Tanque do Urubu, “a senzala da cidade” era uma localidade feirense de predominância de população negra. Segundo ele “Nunca se soube porque os negros e a gente muito pobre de Feira haviam se agrupado ao longo dos anos na saída sul da cidade, já que existiam outras zonas de ocupação possível, nos arredores. (...) Era a senzala da cidade – de onde saía grande parte das empregadas domésticas, dos pedreiros, marceneiros, prestadores de pequenos serviços para os moradores abastados de Feira. No passado, fora um dos sítios muito frequentados por Lucas da Feira”.¹¹⁹

Dando continuidade a análise das fontes, processos-crime e periódicos, sobre os lugares suburbanos de Feira de Santana nas décadas de 1890 a 1930, encontramos sujeitos que

¹¹⁶ Delito noticiado no Jornal *Folha do Norte*. 16 de maio de 1914. Grande conflito. Morte e ferimentos. MCS/CENEF.

¹¹⁷ Jornal *Folha do Norte*. 16 de maio de 1914. Grande conflito. Mortes e ferimentos. MCS/CENEF.

¹¹⁸ Jornal *Folha do Norte*. 28 de fevereiro de 1920. A prolongada estiagem apavora. MCS/CENEF.

¹¹⁹ In: SODRÉ, Muniz. *O Bicho que chegou a Feira*. Rio de Janeiro, Francisco Alves Editora, 1991. P. 104.

atuavam na pequena lavoura, moradores de outro bairro periférico da cidade. O Jornal *O Município* noticiou o relato da morte de duas mulheres, no bairro da Queimadinha.

Na segunda-feira 15 do corrente, no lugar denominado Queimadinha, foi preso em flagrante delito, o indivíduo de nome Demétrio Amaral, por ter morto com uma mão de pilão a velha Maria Ignez, mendiga, muito conhecida entre nós; em seguida, com a mesma arma, espancara gravemente a Amancia de tal, que depois de dois dias de estado comatoso, veio a falecer, sendo retirada do hospital pela sua família, para sua residência.¹²⁰

Foi instaurado processo-crime para solucionar a causa das mortes destas duas mulheres, Maria Ignez, mulata, e Amancia de tal, preta, ambas residentes na Queimadinha e conhecidas *mendigas* da cidade de Feira de Santana. As testemunhas eram trabalhadores/as que atuavam como escolhedores de fumo e lavradores/as.¹²¹ O acusado de praticar o delito, Demétrio de Amaral, 45 anos, recolhedor de fumo, agrediu as mulheres por conta de um “*veixame*” que lhe acometeu por ter um pedido de noivado negado por Maria Ignez, sua prima e posterior vítima.¹²²

Nas memórias de Eurico Alves Boaventura, os suburbanos feirenses só mereciam destaque em seus escritos, quando participavam dos festejos de Santana, sob um olhar etnocêntrico e sexista. Segundo o memorialista, as mulheres “*suburbanas enfeitadas, seios saltitantes, na liberdade da camisa decotada*”, brincavam animadas nas ruas da cidade, nos dias do mês de janeiro, quando a festa ocorria. Nas breves e fugidias referências a população negra feirense, o autor descreve o comportamento desta população, destacando seus ofícios e lugares de origem: as “*escolhedoras de fumo*”, antítese da imagem de riqueza aristocrática tão cara a Eurico e as “*mulatinhas (...) catadoras de lenha do Alto do Cruzeiro, (...) nos matos do Sobradinho*” representavam a pobreza suburbana descrita pelo autor.¹²³

As fontes permitem afirmar que os trabalhadores pobres da cidade moravam tanto nos subúrbios como no centro. Nesses dois espaços estabeleciam relações de trabalho no comércio, na prestação de serviços, como trabalhadores informais e, em muitos casos,

¹²⁰ Jornal *O Município*. 20 de Agosto de 1910. Mortes e ferimentos. MCS/CENEF.

¹²¹ Processo-crime. Sumário – Homicídio. E: 03; Cx: 88; Doc: 1706. CEDOC/UEFS.

¹²² Evaristo de Moraes, importante jurista brasileiro, se destacou por defender maridos que cometiam crimes passionais, os uroxicidas. Ver CORREA, Mariza. Ob. Cit.; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Evaristo de Moraes: o juízo e a História. In: LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs). *Direitos e Justiça no Brasil...*

¹²³ BOAVENTURA, Eurico Alves. *A paisagem urbana e o homem...* P. 22/78.

nasatividades agrícolas, atuando como pequenos/as lavradores/as e escolhedores de fumo. Contudo, no subúrbio e no centro, a Feira de Santana era uma cidade significativamente informada por costumes ruralizados.

Isto se confirma também pela presença de chácaras e fazendas no perímetro que pode ser considerado como centro da urbanidade da cidade. Boaventura,¹²⁴ em seus escritos, afirmou que a Rua ABC¹²⁵, localizada no final da Avenida Senhor dos Passos era um espaço de grandes e charmosas chácaras, local de residência de tradicionais famílias de Feira de Santana. Visando resgatar, e até mesmo restaurar uma época em que sua família tinha prestígio social, político e econômico¹²⁶, o autor descreve a Rua do ABC como espaço para onde confluíam meninos e meninas de sua idade, a fim de chupar caju nas chácaras que ali existiam. Nas suas palavras, a Rua do ABC é assim descrita

Larga sinuosa como contorno de anca de mulher, espalhava-se a Rua do ABC. E era ABC grande e o ABC pequeno. Ficavam por lá as belas chácaras tradicionais peçadas de cajueiros. Era chique ir-se chupar caju no fim da tarde ou pelas manhãs dos domingos.

Ainda nas décadas de 1920/30 essas chácaras compunham a paisagem da principal artéria urbana de Feira de Santana. A Avenida Senhor dos Passos, e estavam muito próximas do símbolo maior do poder público municipal, o edifício do Paço Municipal. Sobre estas chácaras no território urbano, Antonio de Lajedinho reserva um tópico de seu livro para descrever as relações pessoais e políticas que circundavam Dona Lolô, Guilhermina de Almeida Motta, uma das esposas do Coronel Agostinho Fróes da Motta, intendente de Feira de Santana entre os anos de 1916 e 1919¹²⁷, proprietária de uma grande chácara na cidade. Lajedinho concorda com Boaventura ao afirmar que esses espaços representavam opções de diversão em Feira de Santana, principalmente em dias de domingo, depois de assistida a missa, para onde pessoas do círculo de amizade dos proprietários se dirigiam.

¹²⁴ BOAVENTURA, Eurico Alves. Ob. Cit. P. 88.

¹²⁵ Atual Avenida Sampaio.

¹²⁶ Santos faz uma análise sobre os escritos de Eurico Alves Boaventura atentando para a construção de uma memória sobre um período histórico no qual os Boaventura ocupavam espaço de prestígio e poder em Feira de Santana. Com o advento da ‘modernidade’, outros sujeitos sociais ganham destaque na cidade, alterando em certa medida as estruturas de poder e o prestígio dos grupos políticos da cidade. Neste sentido, as lamentações de Eurico Alves Boaventura apontariam para este processo de transição por qual passava a sociedade feirense. Ver: SANTOS, Igor Gomes. Eurico Alves Boaventura: uma “democracia mestiça” para uma civilização de “uma classe só”. In: SILVA, Aldo José Moraes (org). *História, poesia, sertão...*

¹²⁷ LAJEDINHO, Antonio do. Ob. Cit. P. 86.

Com sua habitual descrição áulica das personalidades políticas da cidade, o autor pouco descreve as características da fazenda, ressaltando somente as relações políticas e familiares que envolviam Dona Guilhermina de Almeida Motta. Assim, não fica explícita nas memórias destes autores, a presença de trabalhadores e trabalhadoras pobres nestes espaços, mesmo quando é possível vislumbrar a movimentação constante de empregados e serviços que mantinham a ordem e a limpeza das mesmas.

As *fazendas* assinaladas no centro da cidade de Feira de Santana e adjacências compunham um cenário citadino onde a tensão entre práticas rurais e práticas urbanas eram constantes. Provavelmente, nestas *fazendas*, muitos/as trabalhadores/as pobres conseguiam ocupação atuando como carregadores, lavadeiras, domésticas e lavradores/as. Residentes na cidade e ocupados com práticas, vistas naquele contexto, como atrasadas, porque ligadas ao contexto rural.

Em dois processos anteriormente analisados fizemos referência a “fazendas” instaladas na cidade, uma nas imediações do Campo do Gado, do fazendeiro José Francisco Alves de Boaventura, e outra no bairro suburbano do Calumby, propriedades mencionadas no processo que investigou as agressões sofridas pelo lavrador Manoel Cassiano. Em processo-crime instaurado em 1902, um fazendeiro da região de Feira de Santana, Salvador Brandão, 23 anos, negociante, foi acusado de agredir violentamente um empregado de sua fazenda, localizada na Rua da Misericórdia, nas proximidades do antigo prédio onde funcionava a Santa Casa de Misericórdia,¹²⁸ próxima a Igreja Matriz da cidade.

A vítima em questão, João Joaquim dos Santos, 28 anos, pedreiro, afirmou que foi sucessivamente espancado por seu patrão, Salvador Brandão, depois de deixar cair uma lata na cisterna quando fazia uns adobes. Quando ia retirar a lata da cisterna, foi interpelado por Salvador Brandão, que exigiu o pagamento de uma quantia referente ao valor da lata. Nesta ocasião, começaram as agressões sofridas pela vítima.

que estava pronto a descer na cisterna e tirar a lata, (...) Salvador Brandão passou a descompor a ele respondente com o epíteto de ladrão, corno e mais nomes, do que ele respondente dissera-lhe, não me ponha de corno porque sou homem casado e o Sr. também é, e me respeite, se quer que eu lhe respeite, Salvador retirando-se exigiu que ele respondente lhe entregasse um picareto com que havia cavado terra para os adobes, ao que ele respondente se negou a entregar o picareto, dizendo que queria entregar a quem lhe entregou.

¹²⁸Processo-crime. Sumário – Lesões Corporais. E: 04; Cx: 96; Doc: 2013. CEDOC/UEFS.

Depois dessa primeira acalorada discussão, na qual os brios de masculinidade foram aflorados quando da ofensa de “corno” pelo suposto agressor e a instituição do casamento foi novamente invocada para demarcar uma posição social digna e respeitosa, por parte da vítima, Salvador Brandão tentou afogar seu empregado na cisterna em que a lata havia caído. Foi impedido, porém, por dois outros companheiros de trabalho de João Joaquim. Ato contínuo, Salvador novamente ordenou que dois de seus empregados, aguadeiros, amarrassem João para conduzi-lo até a fazenda do negociante.

e mandou pegar ele respondente por dois trabalhadores e o levou para sua fazenda, sendo nesse trajeto sempre espancado pelo Senhor Salvador, e chegando na fazenda, o mandou amarrar pelos dois braços e o pendurou em uma travessa da estribaria, e aí principiou a dar-lhe no rosto com o cabo do punhal, pondo-o no estado em que se acha, (...) e quando ele respondente foi apanhar a Capanga para se retirar, Salvador munido de um facão que trazia embrulhado em um papel, quis novamente espancá-lo, dizendo-lhe que se retirasse se não o matava.

As testemunhas do processo, oito no total, confirmaram a versão de João Joaquim, afirmando que a vítima foi conduzida até a fazenda de Salvador Brandão, amarrado e acompanhado de dois aguadeiros, ambos empregados do fazendeiro. Nos depoimentos, existem indicativos acerca da localização da “fazenda” de Salvador Brandão, para onde a vítima foi levada, amarrada e espancada. Segundo João dos Santos, 23 anos, oficial de Carpina, quando estava na porta de sua casa, na Rua da Misericórdia, viu passarem Salvador Brandão, João Joaquim e dois aguadeiros em direção a fazenda do proprietário, localizada defronte a casa da testemunha.

A Rua da Misericórdia estava localizada nas proximidades da Igreja Matriz de Feira de Santana e da antiga estação ferroviária da cidade. Era a rua onde estava instalada a antiga Santa Casa de Misericórdia, fundada em 1865, com o nome de *Santa Casa Imperial Asilo dos Enfermos*. Nas proximidades da Rua Direita, a Rua da Misericórdia apresentava entre os casebres, o Hospital e a Igreja Matriz, “fazendas” instaladas próximas ao centro urbano de Feira de Santana, tal como as chácaras dos relatos dos memorialistas e as referidas “fazendas” nos processos-crime. Estes indícios apontam o cenário urbano de Feira de Santana conformado por fazendas espalhadas pela cidade, em ruas adjacentes aquelas onde ocorriam as trocas comerciais da extensa feira livre da cidade.

Estas características rurais, como a instalação de fazendas foram observadas e analisadas por Antonio Candido¹²⁹ em alguns municípios de São Paulo, que as considerou como organizadas a partir de sociabilidades do “mundo caipira”. Característica como valores costumeiros, ajuda mútua, solidariedade entre vizinhos e pequena produção para subsistência, caracterizavam estes locais, habitadas pelos “parceiros do Rio Bunito”. Franco¹³⁰, em pesquisa sobre homens livres pobres pertencentes ao que classifica de “civilização caipira”, a partir de uma postura metodológica definida por ela como uma “análise interna” das localidades em questão discorreu sobre a organização destas regiões, inseridas em cidades paulistas, no século XIX, contudo, conformadas por práticas que remontavam as localidades rurais, com conclusões semelhantes à de Antonio Candido, referentes a organização social dos trabalhadores – sitiantes, agregados – que, quando possuidores de alguma extensão de terra, desenvolviam a produção agrícola para subsistência e comercialização.

Utilizando como referência este livro de Antonio Candido, também Queiroz¹³¹ analisou as relações entre o rural e a cidade a partir de estudos sobre os chamados “bairros rurais” paulistas. A autora elenca características semelhantes aquelas listadas por Antonio Candido, para definir as vivências de moradores do que denominou “bairros rurais paulistas”.

Bairro rural é aquele cujos membros, estando a frente de empreendimentos rurais de que guardam responsabilidade (mesmo quando não conservam a totalidade da colheita), desenvolvem entre si relações de trabalho expressas na ajuda mútua, e conservam relações de vizinhança que se concretizam na participação, em nível social igualitário, das atividades quotidianas e festivas do grupo da localidade.¹³²

Em alguns aspectos as conclusões destes estudos podem se aplicar à Feira de Santana, nas primeiras décadas do século XX. São trabalhadores pobres, nas suas relações familiares, diversão e trabalho. Contudo, se o corpo documental disponível e analisado até aqui não fornece indícios para definir como “bairro rural” as ruas de Feira de Santana, os processos-crime e os jornais informam que os bairros suburbanos e as ruas de Feira de Santana eram habitadas tanto por sujeitos das classes populares, como das elites da cidade, e as

¹²⁹ CANDIDO, Antonio. *Os parceiros do Rio Bunito. Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida*. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1964.

¹³⁰ Cf. FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo, Editora Ática, 1974.

¹³¹ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *Bairros rurais paulistas. Dinâmica das relações bairro rural – cidade*. São Paulo, Livraria Duas Cidades, 1973.

¹³² QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Ob. Cit. P. 49.

“fazendas” mencionadas, instaladas nas adjacências e no que consideramos como centro da cidade, serviam também como possibilidade de emprego e ocupação profissional para pequenos/as lavradores/as, domésticas e aguadeiros.

As relações de sociabilidade, apontadas pelos memorialistas que consideramos costumeiros, estavam circunscritas a pequenas propriedades dos/as próprios lavradores. Contudo, consideramos conveniente revisitar o conceito de “bairro rural” a fim de problematizar a presença destas *fazendas* no espaço citadino de Feira de Santana como um indício significativo das sociabilidades rurais que compunham o centro da cidade. Características presentes no cotidiano urbano da cidade e, paradoxalmente, rechaçadas continuamente por discursos de *civilidade* nas páginas do Jornal *Folha do Norte*.

1.3 Flagelados da seca, outros sujeitos da urbe feirense.

Em 1900, foi instaurado um processo criminal para investigar os ferimentos sofridos pela menor Honorata de tal, “*que não sabe de sua idade, natural de Mundo Novo, e ser filha de (?) Pereira e Maria de tal, ambos falecidos, sendo seu pai em Mundo Novo, e sua mãe nesta cidade, que anda emigrante pela seca que flagelou este Estado, não sabe ler nem escrever, doméstica*”¹³³. A menor, “*decor parda*”, conforme auto de corpo de delito foi encontrada com lesões no corpo ocasionadas por queimaduras e espancamentos, vestida com uma saia de chita e apresentava “*constituição fraquíssima*”.

Retirante da seca que assolou o sertão baiano entre as décadas de 1890 e 1900, Honorata trabalhava na casa de uma tradicional família feirense, a família Macedo. Essa história de agressão ocorrida em Feira de Santana, em 1900, nos apresenta um grupo de indivíduos que chegavam até a cidade para fugir dos rigores das secas periódicas que atingiam o Estado da Bahia, retirantes e flagelados das estiagens. Honorata, órfã da seca, sobrevivia em Feira de Santana, trabalhando como “Catarina”, meninas adolescentes e crianças viviam e trabalhavam nas casas de seus patrões.¹³⁴ Conforme a própria vítima relatou, ela e sua mãe migraram de Mundo Novo até Feira de Santana por conta da seca que assolava o Estado, vindo sua mãe a falecer e ela, acolhida pela família Macedo, trabalhando como doméstica na

¹³³ Processo-crime. Sumário – Lesão Corporal. E: 02; Cx: 34; Doc: 580. CEDOC/UEFS.

¹³⁴ Sobre as “catarinas” ver FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. *Quem pariu e bateu, que balance!...*; Sousa, Ione Celeste J. Criadas para servir: instrução e educação feminina de pobres na Bahia. 1850-1890. *II CONGRESSO Escravidão, Orfandade e Pobreza Femininas no Império Colonial Português*; SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. *As Razões do coração: namoro, escolhas conjugais, relações raciais e sexo-afetivas em Salvador. 1889/1950*. Tese de Doutorado. Niterói, UFF, 2010.

residência da família. Encontramos uma pequena nota no Jornal *O Município*, que narrava a situação de uma menina “parda”, Ana Maria de Jesus, perdida em Feira de Santana, afirmando que estava a caminho de Inhambupe, onde encontraria seu pai. A reportagem conclui afirmando que a menina havia fugido de uma casa de família em Feira de Santana. Provavelmente, outra “catarina” descontente com os tratamentos recebidos nas casas das famílias da cidade, ou disposta a empreender uma longa viagem para reencontrar sua família.¹³⁵

Segundo Poppino¹³⁶ sucessivas estiagens assolaram a cidade de Feira de Santana e região, situação especialmente crítica para o município em função da produção agrícola, fundamental para o bom andamento da feira livre. Poppino afirma que as secas que atingiam Feira de Santana prejudicavam diretamente a criação do gado e a produção do fumo, classificada pelo autor como “lavoura de pobre”. Períodos de seca em Feira de Santana, durante as décadas deste estudo: 1889-91; 1899-1900; 1904-05; 1912-13; 1918-19.

Referente à última grande seca que assolou a Bahia provincial, em correspondência ao presidente da Província em quatro de julho de 1889, a Câmara Municipal de Feira solicitou verba para a construção de uma ponte sobre o Rio Jacuípe, a fim de ajudar os lavradores pobres atingidos pela seca, impossibilitados de transportar suas mercadorias até o centro de Feira de Santana, para ser comercializado na feira livre.¹³⁷

Continuando ainda com intensidade a fome que nos deixou a seca, e abundando de todas as partes indigentes a procura de trabalho, porquanto na lavoura que está quase paralisada (...) esta Comarca, em sessão de hoje resolveu ponderar a V. Excelência que entre as medidas que não podem deixar de ser tomadas para o fim de socorrer a pobreza por meio de trabalho, merece ser quanto antes posta em execução a ponte sobre o rio Jacuípe, (...) O local escolhido para a ponte é na estrada que vai para a freguesia do Bonfim, Gameleira e Bom Despacho, e para o alto sertão, e por ela transitam a maior parte dos que comerciam com esta cidade e a maior parte do gado que vem para o nosso comércio.

As informações encontradas nessa correspondência indicam a importância dos pequenos lavradores para a realização da feira livre, bem como para os efeitos negativos que as estiagens prolongadas causavam no comércio da cidade. Faz referência direta a *pobreza* como condição dos lavradores atingidos pelas secas. Muitos destes, impossibilitados

¹³⁵Jornal *O Município*. 19 de maio de 1892. MCS/CENEF.

¹³⁶POPPINO, Rolie. *Feira de Santana...*

¹³⁷Paço da Câmara Municipal de Feira de Santana. Seção Colonial/Provincial. N. 1313. APEB.

de colher a produção esperada, migravam até as cidades para conseguir comida, moradia e trabalho ou penavam de fome em seus distritos de origem.

Retomando a análise do processo, a principal acusada de praticar as ofensas contra a menor Honorata era a sua patroa, Lydia Victoria de Macedo, 37 anos, natural e residente em Feira de Santana, na Rua Direita, casada com Francisco Macedo, proprietáriedade. Segundo a vítima, trabalhava na residência da família Macedo, ocupada diariamente em “*varrer casa, ariar facas, limpar quintal*”, a noite, depois de feito todo o trabalho, dormia no quintal “*ao relento, apenas de baixo de um estendedor de roupa, sem cobertura nenhuma*”.¹³⁸ Questionada sobre a autoria das escoriações encontradas no seu corpo, respondeu

que as feridas dos braços e dos beijos foram feitos pela Senhora do Senhor Chico Macedo, com tição de fogo, e que os ferimentos nas palmas das mãos e dos dedos foram feitos por bolos dados por palmatória e que os outros ferimentos das pernas, nas costas e nas coxas foram feitos por chicote e peias de cavalo.

No decorrer do processo, testemunhas relataram com mais detalhes os espancamentos sofridos por Honorata. Segundo eles, os gritos da criança podiam ser ouvidos das outras casas na Rua Direita. Gritos e pedidos de socorros que eram constantemente ouvidos tinham origem no quintal de *Dona Lydia Victoria*. Em uma dessas ocasiões, a testemunha Joaquim José de Magalhães Costa, 46 anos, negociante, informado por um empregado seu que havia uma criança sendo espancada na casa vizinha, pôs uma escada no muro e avistou Honorata amarrada em um poste, agredida repetidamente por *Dona Lydia Victoria* e seus filhos. Outras testemunhas no processo confirmaram a versão de Joaquim José de Magalhães, atribuindo a responsabilidade do espancamento de Honorata a sua patroa, *Dona Lydia Victoria*. Os depoimentos foram suficientes para a pronúncia da acusada no grau máximo das penas do artigo 303 do Código Penal.

Porém, o processo não terminou aí. O marido da acusada, diante do pronunciamento conferido pela Justiça, através do advogado Agnello Ribeiro de Macedo, solicita um exame de sanidade na menor Honorata para atestar a gravidade das ofensas físicas encontradas em seu corpo. O resultado do exame, diferente do primeiro exame de corpo de delito, concluiu que os

¹³⁸Sousa, Ione Celeste J. *Criadas para servir: instrução e educação feminina de pobres na Bahia. 1850-1890. II CONGRESSO Escravatura, Orfandade e Pobreza Femininas no Império Colonial Português*; GRAHAM, Sandra. Ob. Cit.

ferimentos físicos da menor não eram tão graves como se supunha, classificados no exame de sanidade, como “*ferimentos leves*”. Ato contínuo, o advogado de defesas solicitou que as testemunhas fossem novamente interrogadas, agora com a participação de Agnello Ribeiro de Macedo. Prestados novos depoimentos, a estratégia utilizada pelo advogado para descaracterizar a denúncia foi enfatizar diferenças e querelas pessoais e profissionais entre a família da acusada e a família de Joaquim José de Magalhães Costa.

Em seu novo depoimento, Joaquim José de Magalhães Costa quando questionado sobre um evento de agressões físicas sofridas por um irmão da testemunha, praticado por Francisco de Macedo, marido da acusada, confirmou o ocorrido, dando indícios suficientes para a construção da defesa de Dona Lydia Victoria. A defesa solicitou, como estratégia de inocentar as acusações, que outras testemunhas declarassem no auto judicial. Todas as cinco pessoas solicitadas a prestarem depoimentos inocentaram Dona Lydia Victoria, afirmando que freqüentavam sua casa e nunca presenciaram cenas de agressão contra a menor Honorata.

Em uma extensa declaração de defesa o advogado descaracterizou os depoimentos solicitados pela justiça, na primeira parte do processo, afirmando em linhas gerais, que a acusação perpetrada contra a senhora Lydia Victoria se constituía em perseguição política e pessoal ao marido da acusada, Francisco Macedo.

Como o depoimento das testemunhas era a principal prova, para acusar e inocentar Dona Lydia Victoria, a justiça concluiu que o argumento da defesa era legítimo, posto as novas provas documentais, apoiadas ainda no resultado de um segundo exame de corpo de delito realizado em Honorata, apontando que os resultados dos castigos físicos sofridos pela menor não tinha tamanha gravidade. Vale ressaltar que o primeiro Exame de Corpo de Delito acusou agressões físicas sérias. Consta no documento: “*Encontraram em uma das salas do quartel desta cidade, uma menina de aspecto doentio de constituição fraquíssima e excessivamente magra, de cor parda, denotando ter a idade de seis a sete anos, vestida apenas com uma saia de chita, e que disse chamar-se Honorata, natural da cidade de Mundo Novo, filha de (?) Pereira e Maria de tal, já falecidos; (...) Queimaduras de terceiro grau nos braços e pernas; queimaduras nos glúteos e coxas; castigos de palmatória machucaram mãos e dedos, cicatrizes no couro cabeludo e no abdômen; contusão produzida por instrumento contundente na região dorçal-lombar*”. Em cinco de novembro de 1901, o Juiz de Direito Francisco de Souza Dias, julgou improcedente a denúncia construída contra Senhora Lydia Victoria, inocentando-a das acusações. Quanto à menor Honorata, foi levada

para a Santa Casa de Misericórdia, onde provavelmente continuou atuando no serviço doméstico.¹³⁹

Notícias e relatos de mortes causados pela estiagem, tais como a morte do pai e mãe de Honorata, forçaram a Câmara Municipal, em 12 de março de 1889, endereçar nova correspondência ao presidente da Província a fim de liberar verbas para a compra de alimentos para serem distribuídos para os/as moradores do município, “população entregue ao mais deplorável estado de miséria, a ponto de ter-se já dado casos de morte por falta de alimentação”¹⁴⁰. Em outra correspondência, de 28 de maio de 1889, a Câmara de Feira de Santana é mais específica em solicitar verba para aquisição de farinha, para ser distribuída a “população menos favorecida do município”, atingida de maneira mais contundente pelos efeitos da seca e a consequente carestia dos gêneros de primeira necessidade.¹⁴¹

Em 1901, o Jornal O Progresso noticiou a morte de um homem chamado Norberto, migrante que veio até Feira de Santana se refugiar por conta da seca que grassava o Estado da Bahia nesse ano¹⁴². No ano de 1913, o Jornal *Folha do Norte* noticia constantemente o processo de aumento no preço dos gêneros alimentícios básicos e a qualidade inferior da carne verde comercializada na cidade. Efeitos da estiagem prolongada que atingia o município no final de 1912 e na primeira metade do ano de 1913. Segundo o jornal, os preços subiram assustadoramente ocasionando a “pobreza e o aparecimento de flagelados nas ruas da cidade”.¹⁴³ Sobre esta presença de famílias de retirantes sem razão de sazonais secas, migrantes de outras cidades do Estado e até mesmo da zona rural do município de Feira de Santana, foram observados por longo tempo, até pelo memorialista Antonio de Lajedinho, quando “nas tardes de fogo (...) desfilavam famílias de flagelados”, nas ruas da cidade, em 1932¹⁴⁴. Rolie Poppino também salienta a presença destes infelizes migrantes no centro do município sempre que as estiagens se prolongavam.¹⁴⁵

Em correspondência ao presidente da Província, em 25 de maio de 1889, o vigário Lucio Ornellas, da freguesia dos Olhos d’Água solicitou desesperado que o governo do Estado

¹³⁹ Ver SOUSA, Ione. Ob. Cit.; SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. Ob. Cit.

¹⁴⁰ Paço da Câmara Municipal de Feira de Santana. Seção Colonial/Provincial. N. 1313. APEB.

¹⁴¹ Paço da Câmara Municipal de Feira de Santana. Seção Colonial/Provincial. N. 1313. APEB.

¹⁴² Jornal *O Progresso*. 26 de maio de 1901. Morte súbita. BSMG, Museu Casa do Sertão/UEFS.

¹⁴³ Jornal *Folha do Norte*. 25 de janeiro de 1913. Seca; 29 de março de 1913. Carestia de vida; 3 de maio de 1913. Seca e carestia. 14 de junho de 1913. Chuva. MCS/CENEF.

¹⁴⁴ LAJEDINHO, Antonio de. Ob. Cit. P. 38-39.

¹⁴⁵ POPPINO, Rolie. Ob. Cit. Especificamente o capítulo VII.

providencie “recursos e contribuições para a população da freguesia e para migrantes que ali se estabeleceram fugindo da seca”¹⁴⁶. O religioso afirmou que

centenas de homens e mulheres percorrem as ruas deste arraial, mendigando o pão da caridade publica inutilmente, por que as pessoas mais gradas desta localidade, no entanto, são pobres também, já não dispõem de mais recursos para a sustentação de um povo inteiro, e mau grado se vêem muitos destes infelizes em comboio na praça publica.

Notícias de migrantes também são encontradas nas páginas do jornal *Folha do Norte*. Em reportagem que continuava ressaltando os problemas oriundos da falta de chuvas na região, o jornal afirmava que a falta de emprego, a carestia nos alimentos básicos, amplamente consumidos pela população pobre da cidade, estavam cada dia mais escassos em virtude dos efeitos da seca e do êxodo de famílias de trabalhadores/as rurais migrantes que “(...) em pequenos grupos (...) atravessam as ruas da urbe, sob o sol escaldante (...), apetrechados do indispensável e apoiados a um bastão com o qual parecem medir os passos rítmicos, igualados”, a procura de emprego, água e comida.¹⁴⁷

Os distritos do município de Feira de Santana eram os mais atingidos pela estiagem, até por conta da maior dependência desses locais em relação à produção agrícola e sua comercialização. Em reportagem de 22 de dezembro de 1917, o jornal *Folha do Norte* denuncia a situação precária em que viviam os moradores do Bonfim de Feira, “pequenos lavradores e criadores” trabalhadores agrícolas e comerciantes de gado, afetados profundamente pela estiagem que atingiu a cidade no ano de 1917¹⁴⁸. Em correspondência enviada à capital do Estado, datada de 20 de julho de 1889, o juiz de Paz da Freguesia dos Remédios¹⁴⁹ solicita apoio financeiro do governo do Estado a fim de amenizar o estado de sofrimento em que se encontrava a população pobre da freguesia, descrito por Alfredo Luiz Gonzaga, remetente da correspondência, como “estado lastimoso (...) e desesperador” ocasionado pela estiagem¹⁵⁰. Segundo ele, a situação seria amenizada quando “a lavoura venha atenuar os sofrimentos de homens pobres, que estão reduzidos a miséria”.

O distrito de São José das Itaporocas também foi atingido pela falta de chuvas dos anos 1889-1890, cabendo ao vigário da Freguesia a tarefa de enviar correspondência pedindo

¹⁴⁶ Freguesia dos Olhos d’Água, 25 de maio de 1889. Série Câmaras. Seção Republicana. Maço n. 1313. APEB.

¹⁴⁷ Jornal *Folha do Norte*. 18 de julho de 1925. O momento nos rincões feirenses. MCS/CENEF.

¹⁴⁸ Jornal *Folha do Norte*. 22 de dezembro de 1917. Obras contra as secas. MCS/CENEF.

¹⁴⁹ Atual Distrito de Ipuçu.

¹⁵⁰ Freguesia dos Remédios da Feira de S. Anna. Seção Republicana. N. 1313. APEB.

socorro para a população do distrito, que “*se acham na maior consternação pelo flagelo da seca e fome que a oito meses os tem açoitado; e porque já lhe faltam os recursos com que possa enxugar as lágrimas dos que lhe suplicam o pão da caridade (...)*”¹⁵¹. É notório nestas correspondências a preponderância de trabalhadores pobres da lavoura atuando nos distritos de Feira de Santana, talvez os mais atingidos pelos efeitos devastadores das constantes secas que atingiam a região. Tal como já ressaltado, o trabalho destes lavradores sustentava, até certo ponto, a produção de gêneros alimentícios comercializados na feira local. Com a colheita afetada pela estiagem, estes indivíduos estavam relegados a escassez, e, imediatamente, o preço dos alimentos aumentava.

O aumento dos preços de alimentos para “*pronto consumo*” foi noticiado pelo jornal feirense. Em publicação de 13 de março de 1913, o jornal informa que “*a prolongada estiagem que tem pesado sobre esta cidade e adjacências vem trazendo um agravamento insuportável nos preços, já há muito elevados dos gêneros de primeira necessidade*”. Em outras reportagens, com informações semelhantes, os jornais informam sobre a dependência do funcionamento da feira livre à produção agrícola da área rural do município¹⁵². Além da carestia e escassez de alimentos básicos que afetavam a população urbana de Feira de Santana, havia o problema dos retirantes e flagelados que se dirigiam até o centro para mendigar comida e abrigo. Famílias inteiras se deslocavam até as ruas centrais de Feira de Santana, a procura de alimento e trabalho.

A presença significativa destes trabalhadores no centro de Feira de Santana gerou um processo de construção discursiva acerca da *civilidade* adequada a cidade, pelo rechaçamentode práticas ruralizadas, postas como atrasadas e selvagens. Contudo, rechaçá-las as práticas ruralizadas, postas como atrasadas e selvagens, representava marginalizar esta população tão importante para o bom andamento do comércio local. Porém, a classe política feirense, que se expressava via o periódico Folha do Norte, tentou construir uma cidade, ou, pelo menos, uma imagem de cidade que já havia superado o atraso que a vida rural representava, na qual trabalhadores/as, na faina diária pela sobrevivência, transitavam insistentemente pelas ruas da urbe sertaneja, cravando nesses espaços experiências de sobreviver em uma cidade ruralizada, que se queria *Petrópolis e Princesa*.¹⁵³

¹⁵¹Paróquia de São José das Itaporocas. Seção Republicana. N. 1313. APEB.

¹⁵²Folha do Norte. 19 de janeiro de 1913. A seca. Seus efeitos; 3 de maio. Seca e carestia; 13 de março de 1920. Carestia da vida. MCS/CENEF

¹⁵³Referência a nomenclatura que adjetivava Feira de Santana por conta dos efeitos curativos de seu clima (Petrópolis) e, por conta do posicionamento geográfico da cidade como portal do sertão. O nome Princesa

Capítulo 2.

Trabalhadores/as pobres em Feira de Santana: entre becos, travessas e subúrbios.

Abril de 1905. Dois jovens lavradores descansavam de um dia de trabalho *na roça*, em uma venda localizada na Rua ABC¹⁵⁴, rua perpendicular à Avenida Senhor dos Passos e próxima a Rua de Cima.¹⁵⁵ Na venda de Cícero Bacelar, amigos e companheiros de trabalho conversavam sobre a labuta, na lavoura, bem como se distraíam com brincadeiras relacionadas ao funcionamento, compra e venda de armas de fogo. Eis que, o acusado Antonio Ferreira de Oliveira, vulgo Tunico, qualificado como lavrador, tentou pegar o revólver, propriedade de Anselmo de Santana, testemunha no processo, este disparou o projétil atingiu a vítima, Martins Bacelar, com 24 anos, lavrador, que estava se retirando daquele pequeno comércio.

No depoimento prestado pela vítima, esta afirmou que entre ele e o acusado não havia intrigas nem queixas, antes, “*tinha muita intimidade com ele (o acusado) e este era muito seu amigo*”. Por isso, considerava que esta foi uma ação casual e não propositada. As pessoas que presenciaram o fato ecoaram a declaração da vítima. Afirmando de uma maneira geral, que o ferimento causado pela arma não era intencional, haja vista a proximidade entre os dois envolvidos, amizade conhecida por todos/as que ali estavam.¹⁵⁶

O processo-crime em questão trata de uma fatalidade ocorrida em um momento de descanso daqueles trabalhadores. Conta-nos a testemunha já citada Anselmo Santana, 20 anos, *vive do negócio*, que o acontecido se deu por volta das 20 horas, de uma segunda-feira, dia especialmente agitado na cidade da Feira de Santana. É provável que horas antes, os dois amigos participassem das trocas comerciais ocorridas ali na feira, bem perto da venda de Cícero Bacelar, e depois retornassem ao trabalho na lavoura. Infelizmente, não consta no documento o local de moradia de Tunico e de Martins Bacelar. Dos indícios extraídos das folhas velhas do processo-crime, era noite e findava um dia trabalhoso, momento para conversas despropositadas, e também, de planejar o dia seguinte. O próprio Martins Bacelar

pretendia fazer alusão ao protagonismo e singularidade de Feira de Santana em relação a outras cidades do sertão baiano.

¹⁵⁴ Atual Avenida Sampaio.

¹⁵⁵ Atual Marechal Deodoro.

¹⁵⁶ Processo-crime. Lesões Corporais. E: 2; Cx: 48; Doc; 813. CEDOC/UEFS.

iniciou sua declaração afirmando que a conversa entre ele e seu amigo Tunico girava em torno do deslocamento de ambos para a uma *roça*, onde trabalhavam e/ou moravam.¹⁵⁷

Não constam as declarações do acusado, por não haver uma prisão em flagrante delito, quando, geralmente, são tomados depoimentos de acusados e informantes imediatos. Devidamente qualificado, o acusado responde as perguntas básicas sobre sua vida, depois das testemunhas discorrerem sobre a confusão na venda de Cícero Bacelar. O desfecho do processo, inconcluso, admite algumas ingerências. Na última página do documento, o Promotor Público em atividade, Bulcão Viana, solicita que o acusado e as testemunhas sejam novamente interrogados/as. Todavia, como todas as partes envolvidas, na primeira parte do processo, declararam a falta de intenção do acusado em machucar a vítima, pareceu desnecessário para a Promotoria a continuação da investigação.

Largamente utilizado nas pesquisas historiográficas, as fontes oriundas do Judiciário, especificamente os processos-crime, se constituíram em importante ferramenta documental para se descortinar as experiências das classes trabalhadoras, que tem suas vidas expostas, indiretamente, por conta de imprevistos, disputas, e desavenças pessoais.¹⁵⁸ Ampla discussão sobre a utilização e viabilidade desta documentação já realizada por historiadores/as, denotam a singularidade dos autos judiciais no que diz respeito à percepção de indícios demonstrativos de sociabilidades mais amplas, centradas nas tentativas de reconstituição do delito em questão.¹⁵⁹ Informações dificilmente encontradas em outras fontes, pelo menos com a proficuidade de detalhes disponibilizados na documentação judiciária, sobre trabalhadores pobres na república brasileira. Espacialidade temporal que produziu grande número destes processos por conta do apelo constante a criminalidade e a repressão de práticas cotidianas lidas pela Justiça enquanto práticas delituosas. Desta forma, encontramos relatos diversos sobre trabalhadores informais, lavadeiras, domésticas, comerciantes, vaqueiros, que, por questões igualmente plurais, se envolveram em práticas consideradas inadequadas para a vida em sociedade.

¹⁵⁷ Além de ser espaço de localização de “belas chácaras”, como indica Eurico Alves Boaventura, consta na documentação que a Rua do ABC, era considerada subúrbio ou “arrebalde” na cidade de Feira de Santana. Cf. *Jornal Folha do Norte*. 1 de junho de 1929. Intendência Municipal; 8 de junho de 1929. Conselho Municipal; 15 de junho de 1929. Atos da Intendência Municipal. MCS/CENEF.

¹⁵⁸ Destacamos aqui as pesquisas referentes a História Social, especificamente a História Social do Trabalho, das Mulheres e da Escravidão.

¹⁵⁹ Destacamos, neste sentido, os textos de CORREA, Mariza. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. RJ, Edições Graal, 1983 e CORREA, Mariza. *Os crimes da Paixão*. SP, Brasiliense, 1981. Os dois textos foram utilizados largamente por historiadores/as que utilizavam os processos-crime como documentação para suas pesquisas. Sobre a perspectiva metodológica no manuseio e trabalho com esta documentação, destacamos os textos de CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim...* e, especificamente a introdução de CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. SP, Companhia das Letras, 1990.

Na leitura e análise dos processos-crime, importa-nos atentar para aspectos da vida cotidiana dos/as personagens ali encontrados, relacionando estas informações com a conformação citadina de Feira de Santana. Entendemos a lógica repressiva que envolve todos os momentos da construção da peça judicial, provocando, inclusive, condicionamentos nas declarações, bem como mudanças estratégicas nas informações concedidas, para benefício de algumas das partes. Situação que, ao invés de impossibilitar a utilização destes documentos, permite uma leitura que problematiza a ação e práticas destes sujeitos frente a instituições que, em larga escala, legitimavam o processo de marginalização das classes trabalhadoras empreendida pelo Estado republicano, além de permitir acesso a dados singulares sobre a vida destes mesmos sujeitos.

Desta maneira, recorreremos a interpretação de Mariza Correa¹⁶⁰ sobre a constituição desta documentação enquanto um conjunto de “versões” sobre o fato ocorrido, atualizada por atores envolvidos quando são solicitados a prestar esclarecimentos. Nestas “versões”, de testemunhas ao contarem o que presenciaram, de acusados ao se defenderem ou justificarem o delito, e da Justiça, por tentar reconstituir o fato ‘criminoso’¹⁶¹, é possível perceber regularidades nos discursos, e nestas regularidades, encontrar indícios significativos sobre o contexto no qual aquelas pessoas estavam inseridas.

Os processos-crime da Comarca de Feira de Santana estão estruturados da seguinte maneira: primeiro a formação da denúncia, o Promotor Público em atividade faz um rápido resumo do delito em questão, finalizando com as penas adequadas para a falta cometida, prevista no Código Penal de 1890. Escolhido o escrivão, quando for o caso, consta o auto de prisão em flagrante delito, quando o ‘crime’ é reconstituído a partir de depoimentos dos/as informantes que presenciaram o fato, a vítima (quando possível), e as primeiras declarações do/a acusado/a, contendo ainda informações mais gerais sobre idade, profissão e estado civil do réu em questão. Na segunda parte, são tomados os depoimentos dos/as ofendidos/as, e, quando ocorrer, dos/as informantes, familiares da vítima em questão. Em sequência, encontra-se o auto de corpo de delito, descrevendo os ferimentos encontrados nas vítimas, e, se for o caso, nos/as acusados. Em alguns casos, encontramos informações detalhadas sobre o estado no qual foi encontrado a vítima, suas vestimentas, estatura, e classificação étnica/racial.

¹⁶⁰ Cf. CORREA, Mariza. *Morte em Família...*

¹⁶¹ Cf. WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1888)*. SP, Editora Hucitec, 2009. P. 40; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo de. *Crime e escravidão. Trabalho, luta, resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)*. São Paulo, Brasiliense, 1987. P. 23. LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência. Escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro. 1750-1808*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988. P. 22-24.

A terceira parte do processo é formada pelo depoimento das testemunhas. Geralmente as perguntas se repetem, havendo alterações somente quando o/a perguntado/a faz referência a dados não conhecidos pelos agentes judiciários. Realizada a qualificação dos/as acusados/as, o Promotor Público faz suas declarações, e decide sobre o julgamento ou não do réu. Neste ponto alguns processos cessam, sem haver o julgamento, como no caso do processo instaurado por conta dos ferimentos em Martins Bacelar, na venda de ‘Seu’ Cícero, na Rua do ABC. Quando há prosseguimento, as testemunhas são novamente ouvidas, desta feita com a presença do/a acusado/a, que ao final das respostas, é convidado a contestar o depoimento concedido. Novamente qualificado e interrogado, o/a acusado/a é convidado a fornecer provas e indícios que atestem sua inocência. Por fim o julgamento, com o sorteio dos jurados, das células, bem como sobre as respostas dos jurados aos quesitos lançados pela Promotoria, findando com o veredicto do Promotor sobre a inocência ou a culpa do acusado.

Nesta encruzilhada de possibilidades, entre os discursos de civilidade e as experiências de ‘nossos’ sujeitos de pesquisa, pensamos ser interessante uma proposta de narrativa que protagoniza suas ações em meio às políticas frenéticas de remodelação e tentativas de higienização dos centros urbanos nacionais. Entendemos que as regras de conduta, construídas e/ou derivadas destas mudanças ou tentativas de mudanças estruturais e urbanas, formuladas por uma classe dominante ávida de criar novos símbolos para a república ‘civilizada’ emergente¹⁶², e, portanto, baseados em suas possibilidades, econômicas e sociais, então culturais, visava atingir especificamente as práticas cotidianas da classe trabalhadora, maciçamente oriunda dos tempos de cativo, ou imigrantes que aqui se estabeleceram, e de brancos/as empobrecidos, forçados/as a ocuparem as urbes brasileiras e suas imediações, a fim de garantir possibilidades de sustento¹⁶³. Dessa forma, a vulgarização de normas sociais que marginalizavam as práticas rurais ou lidas como tais, em Feira de Santana, afetavam frontalmente, as experiências daqueles dois amigos que se distraíam na venda da Rua ABC.

Tensão aprofundada com a casualidade da agressão sofrida por Martim Bacelar, ato interpretado, naquele contexto, como indicativo das práticas que as elites feirenses, leia-se políticos (coronéis) e jornalistas, intentavam apagar, ou, pelo menos camuflar, nas principais ruas da cidade. Oliveira, ao pesquisar as falas jornalísticas sobre a violência e criminalidade

¹⁶²Cf. CARVALHO, José Murilo de Carvalho. *O imaginário da República no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

¹⁶³ Dialogamos aqui com a perspectiva de Sidney Chalhoub, quando este, discutindo as experiências de trabalho, lazer e relacionamentos amorosos entre sujeitos da classe trabalhadora no Rio de Janeiro, problematiza as tensões e conflitos no cotidiano dos populares, haja vista a necessidade, estratégica ou não, de adequação a estes padrões “feitos para eles”. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e Botequim...* P. 172.

em Feira de Santana, destacou que estes meios de comunicação operacionalizam uma relação direta entre “barbárie e criminalidade”¹⁶⁴, direcionando a denúncia para as formas imediatas de resolução de querelas interpessoais, descredibilizadas por conta da existência e legitimidade do aparato policial e jurídico, únicos responsáveis pela investigação e julgamento dos casos de violência interpessoal. Perspectiva semelhante a de Souza. A autora classificou os sujeitos que se envolveram em contendas violentas, a partir de suas fontes, como os “indivíduos desclassificados” de uma cidade que se pretendia civilizada. Sujeitos oriundos, especificamente, da área rural do município e dos arredores/subúrbios da cidade, ou, que apresentavam, socialmente, práticas associadas a ruralidade “bruta e ignorante”.¹⁶⁵ Dialogando com a perspectiva destes autores/as, inserimos as experiências de trabalhadores da lavoura, moradores na área urbana ou rural do município, tais como o do processo em questão, naquele contexto de estigmatização de suas vivências.

Em Feira de Santana, é perceptível, a partir das cobranças dos articulistas através dos periódicos que circulavam na cidade, apelos sucessivos para uma ação mais eficaz e contundente do poder judiciário e do corpo policial citadino, a fim de coibir a ação de meliantes na urbe. Os/as meliantes tinham rostos e práticas diversas. Trovadores, “que declararam guerra ao sossego e descanso e moradores” das ruas Conselheiro Franco, General Osório e da Praça dos Remédios¹⁶⁶, “malta” de meninos “vagabundos, semi-nus” jogando o *foot-ball*, quebrando as vidraças das moradias e ofendendo os pudores da “moral pública”¹⁶⁷, mendigos e personagens urbanos¹⁶⁸, invariavelmente miseráveis e sem moradia e trabalho fixo, gatunos e malfeitores “selvagens”¹⁶⁹, jovens felizes comemorando e “cantarolando” a vida nas madrugadas feirenses¹⁷⁰, jogadores “perniciosos e abomináveis”¹⁷¹, as “artimanhas e bruxarias” dos candomblecistas e/ou curandeiros¹⁷², dentre outros. Esses sujeitos, enquadrados em classificações generalizantes, “desordeiros, vagabundos e desocupados”, são expostos nos textos jornalísticos enquanto entrave para a expansão e consolidação da civilidade feirense,

¹⁶⁴ Cf. OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana Moraes. *Do Empório à Princesa do Sertão...* P. 106.

¹⁶⁵ Cf. SOUZA, Eronize. *Prosas da Valentia...* P. 78

¹⁶⁶ *Jornal Folha do Norte*. 22 de junho de 1918. Trovadores Incômodos. MCS/CENEF.

¹⁶⁷ *Jornal Folha do Norte*. 22 de fevereiro de 1919. A garotagem e o football; 14 de maio de 1921. Foot Ball vagabundo. MCS/CENEF.

¹⁶⁸ *Jornal Folha do Norte*. 24 de junho de 1922. Rozendo e a garotagem; 31 de agosto de 1929. Morreu Antoninho. MCS/CENEF.

¹⁶⁹ *Jornal Folha do Norte*. 17 de julho de 1920. Agressão e ferimentos. MCS/CENEF.

¹⁷⁰ *Jornal Folha do Norte*. 22 de agosto de 1914. Algazarra a noite. MCS/CENEF.

¹⁷¹ *Jornal Folha do Norte*. 29 de outubro de 1910. O jogo; 15 de junho de 1918. O jogo. MCS/CENEF.

¹⁷² *Jornal Folha do Norte*. 28 de outubro de 1922. Polícia; 7 de julho de 1912. Curandeiros em atividade. MCS/CENEF.

julgada pelos articulistas enquanto cidade adiantada em função das sucessivas melhoras estruturais gradativamente incorporadas ao seu perímetro urbano.

Dentre as falas das oito pessoas convocadas a prestar depoimento, quatro se ocupavam em serviços da lavoura. Este dado, associado ao restante da documentação analisada, indicia uma presença significativa de trabalhadores da “roça” entre os habitantes da cidade de Feira de Santana. Os dados encontrados nos 64 processos-crime fichados e analisados, referentes aos delitos de Lesão Corporal e Homicídio¹⁷³, circunscritos à área que consideramos como o perímetro urbano do município de Feira de Santana, foram base para construção de tabelas. Na tabela seguinte, se destacam as ocupações declaradas por vítimas, acusados/as e testemunhas.

Tabela 2. Ocupações declaradas por vítimas.

Ocupações	Quantidade
Doméstica	9
Lavrador/a	7
Artista	5
Pedreiro	5
Padeiro; Negociante; Empregado no comércio; Trabalhador de Armazém (cada um)	2
Soldado; Ganhador; Charuteira; Maquinista; Magarefe; Copeiro; Jornaleiro (cada um)	1
Sem informações	24
Total	65

Fonte: CEDOC/UEFS

Dentre as vítimas, destacam-se as ocupações de trabalho manual, referentes à oferta de trabalho disponível para a classe trabalhadora, na reestruturação do mercado de trabalho livre nacional, no Pós-Abolição.¹⁷⁴ Experiências de trabalho caracterizadas pela escassez e

¹⁷³ Delitos assim classificados do Código Penal de 1890.

¹⁷⁴ Para análises sobre a estruturação do mercado de trabalho nas últimas décadas do Sistema Escravista e no Pós-abolição ver MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravidados e livres. Experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro, Bom Texto, 2008; SOUZA, Robério Santos. *Experiências de trabalhadores nos caminhos de ferro da Bahia: trabalho, solidariedade e conflitos (1892-1909)*. Dissertação de Mestrado. Campinas, São Paulo, Unicamp, 2007; AZEVEDO, Elciene (org). *Trabalhadores na cidade. Cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX*. Campinas, Editora da UNICAMP, 2009; FILHO, Walter Fraga. *Encruzilhadas da liberdade. História de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*.

instabilidade nas demandas, pela reprodução de medidas de controle da força de trabalho bem como por investidas significativas na descaracterização e marginalização das práticas costumeiras destes trabalhadores.

A confluência de trabalhadores/as para a cidade, em muitos casos, sem escolarização e sem qualificação para atuar em atividades formais letradas, como o funcionalismo público, professorado, e as históricas profissões de prestígio, médicos, advogados e engenheiros, ocasionou a reelaboração das relações de trabalho e a construção de outras possibilidades de garantir o sustento.¹⁷⁵ Quando não permaneciam nas fazendas como agregados, empregados e dependentes, migravam para os centros urbanos, haja a vista o leque maior de possibilidades de ocupação nas urbes em função da dinamização e crescimento pungente destes espaços.

Neste contexto, em Feira de Santana, incluem-se as atividades das domésticas (9), trabalhadoras historicamente presentes nas casas das famílias abastadas brasileiras, ora como substitutas das mucamas, ora como trabalhadoras livres. Era uma ocupação estratégica no que diz respeito à sobrevivência de mulheres pobres que em troca da manutenção da casa limpa e ordeira, recebiam alimentação e, em alguns casos, proteção ambígua, de seus/as empregadores/as.¹⁷⁶

Entre os homens, artistas (tanto os trabalhadores que possuíam seus meios de produção, como os assalariados e que geralmente atuavam sobre encomendas, em tendas e oficinas)¹⁷⁷, padeiros, maquinistas, empregados no comércio, ganhadores, jornaleiros, magarefes, soldados, alguns formalmente empregados e outros, que arriscavam a sobrevivência nas ocupações constituídas nas demandas da feira semanal, ou dos estabelecimentos comerciais que se multiplicavam nas artérias centrais da cidade. Salientamos ainda o número expressivo de lavradores (sete) e de outros trabalhadores que exerciam atividades diretamente relacionadas com o trabalho nas roças, fazendas e chácaras espalhadas no perímetro urbano de Feira de Santana (vaqueiros, empregados em fazenda). Estatísticas recorrentes entre as ocupações declaradas dos/as acusados/as.

Campinas, Editora da UNICAMP, 2006; JUNIOR, Wellington Castellucci. *Pescadores e roceiros. Escravos e forros em Itaparica na segunda metade do século XIX (1860-1888)*. São Paulo, Anablume, FAPESP; Salvador, FAPESB, 2008.

¹⁷⁵ Ver SOUSA, Ione Celeste de. *Criadas para servir: instrução e educação feminina de pobres na Bahia. 1850-1890. II Congresso Escravatura, orfandade e pobreza feminina no Império Colonial Português*. 2008.

¹⁷⁶ Cf. GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência...e* SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. *Fogões, Pratos e Panelas...*

¹⁷⁷ Cf. CHALHOU, Sidney. *Trabalho, lar e botequim...* P. 98 e 99.

Tabela 3. Ocupações declaradas por acusados.

Ocupações	Quantidade
Lavrador/a	11
Artista	5
Negociante/Comerciante	5
Lavrador e Magarefe; Sapateiro; Doméstica (cada um)	3
Escolhedor/Recolhedor de fumo; Oleiro; Padeiro; Empregado no Comércio(cada um)	2
Servente de obras; Funileiro; Seleiro; Ganhadeira; Alfaiate; Empregado em fazenda; Saboeiro; Vaqueiro; Latoeiro; Lavadeira e ganhadeira; Carroceiro; Ferreiro; Dona de Casa (cada um/a)	1
Sem informações	24
Total	75

Fonte: CEDOC/UEFS.

No processo-crime instaurado para averiguar um conflito ocorrido no Recreio Feirense, casa comercial estabelecida no Beco da França, travessa localizada entre a Praça dos Remédios e a Avenida Senhor dos Passos, encontramos exemplos de comerciantes que se reuniam naquele estabelecimento nas noites de Feira de Santana. Em uma dessas ocasiões, na madrugada de 4 de dezembro de 1927, estavam reunidos alguns senhores, que ali se divertiam consumindo bebidas alcoólicas e outros aperitivos¹⁷⁸. A cozinheira do estabelecimento, Maria Benedita da Conceição, 40 anos, afirmou que o delito ocorreu quando Paulino Ribeiro Costa, vítima no processo, qualificado no auto de corpo de delito como tendo “*21 anos de idade, estatura baixa e de cor preta*”, junto com outros homens solicitou um café, mas teve seu pedido negado, porque, segundo a cozinheira, àquela hora não havia mais café disponível para comercialização. Por conta disso, Paulino dirigiu palavras ofensivas à funcionária do Recreio Feirense, que, por sua vez, se queixou aos donos do estabelecimento.

Segundo informações concedidas pelas testemunhas, um negociante, dois artistas, dois empregados do comércio e um cabeleleiro, o conflito teve início quando Paulino fez menção de jogar um banco na cozinheira Maria Benedita da Conceição, quando foi interpelado pelo

¹⁷⁸ Processo-crime. Inquérito Policial – Lesões Corporais. E: 04; Cx: 109; Doc: 2260. CEDOC/UEFS.

dono do estabelecimento, Floriano Gonçalves de Oliveira, 21 anos. Depois de uma troca de palavras, Paulino saiu do estabelecimento afirmando que “*estava acostumado a sentar em bares, não naquela porcaria!*”. Como indicia o processo, os comerciantes de Feira de Santana eram homens de posses e alfabetizados, haja vista que, como denota o documento, dentre os/as envolvidos no conflito do Recreio Feirense, somente a cozinheira, Maria Benedita da Conceição não sabia ler nem escrever.

Na Tabela 3, encontramos um indicativo significativo acerca das experiências de trabalho da população pobre de Feira de Santana, já sinalizados por outros pesquisadores em diferentes locais pelo Brasil. Quando perguntados/as sobre a profissão¹⁷⁹ exercida, alguns indivíduos afirmaram trabalhar em ocupações conjugadas, geralmente relacionadas a atividades informais e de complemento da renda familiar. Possivelmente estes sujeitos aproveitavam as propostas/possibilidades de ocupação de acordo com suas competências e de acordo com as necessidades. Nestas duplas, por vezes triplas empreitadas, circulavam pela cidade, carregando compras, lavando roupas, vendendo alimentos, doces e quitutes, lavrando a terra de proprietários da cidade, retornando para suas residências para, no outro dia, recomeçar a rotina de atividades intensas.

Por conta desta maleabilidade, estes homens e mulheres declaravam suas áreas de trabalho de acordo com as atividades exercidas no contexto de produção do processo-crime. Por conta disso, preferimos a utilização do termo “ocupação” por conter um sentido de imediatismo (no que se refere a produção do documento) em detrimento dos termos “ofício” e “profissão”¹⁸⁰. Entre as lavadeiras do Tanque Nação, esta era uma prática estratégica para garantir o sustento da família. Nos períodos de cheia das fontes, por conta de chuvas intensas, estas mulheres atuavam em outras atividades, tais como vender quitutes na feira e trabalho doméstico. Outro motivo para a variação nas atividades de trabalho, era a renda diminuta que recebiam com a lavagem de roupas. Para uma visualização mais nítida destas afirmações, analisemos a tabela seguinte, que destaca os dados retirados dos processos referentes às ocupações conjugadas declaradas por testemunhas e informantes.¹⁸¹

¹⁷⁹ Termo encontrado na documentação.

¹⁸⁰ Cf. SANTA BARBARA, Regimilde Rodrigues. *O caminho da autonomia na conquista da liberdade...* P. 82/3. Ver também GARZONI, Leric de Castro. *Raparigas e meganhas em Santana* (Rio de Janeiro, 1905). P. 162/3. In: AZEVEDO, Elciene; CANO, Jefferson; CUNHA, Maria Clementina Pereira; CHALHOU, Sidney (orgs). *Trabalhadores na cidade. Cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX*. Campinas, SP, Editora da Unicamp, 2009.

¹⁸¹ Informantes são aqueles indivíduos que tem algum parentesco com a vítima ou acusado.

Tabela. 4. Ocupações conjugadas declaradas por testemunhas e informantes.

Ocupações conjugadas	Quantidade
Negociante e Lavrador	8
Lavrador e Operário; Artista e Pedreiro (cada um)	2
Padeiro e Operário; Padeiro e Artista; Artista e Lavrador; Ganhadeira e Doméstica; Pedreiro e Lavrador; Artista e Marceneiro; Doméstica e Charuteira; Doméstica e Costureira; Lavrador e Escolhedor de Fumo; Doméstica e Lavradora; Vaqueiro e Lavrador; Lavrador e Sapateiro (cada um)	12
Total	22

Fonte: CEDOC/UEFS.

Nos dados sobre as ocupações conjugadas explicita-se a presença constante e significativa do trabalho na *roça*, nas experiências de trabalho da população feirense. Trabalhar no campo aparece, neste contexto, como possibilidade de sustento e aferição de renda para 36% dos/as declarantes, maioria significativa na tabela apresentada. Podem-se interpretar estes dados de duas maneiras específicas. Primeiro, no referente a conformação rural que o município apresentava e que favorecia a ocupação de trabalhadores em suas pequenas propriedades, a fim de obter uma alimentação imediata, bem como, comercializar o excedente da produção na feira semanal, garantindo uma renda extra, o que não excluía a segunda forma de interpretação, como uma possibilidade de atuação destes mesmos sujeitos em atividades da roça em fazendas e chácaras de outros proprietários do município de Feira de Santana.

Entre as testemunhas dos 64 processos-crime referentes à área urbana de Feira de Santana, destacadas na tabela abaixo, é perceptível um número mais expressivo de diferentes ocupações, relacionadas ao funcionalismo público e, em maior quantidade as ocupações de prestação de serviços. Percentualmente, a maioria das testemunhas declarou trabalhar na lavoura (76), seguido pelos artistas (55), que atuavam em suas bancas instaladas nas ruas de Feira de Santana. Dentre as ocupações informais, destacamos aquelas relacionadas à dinâmica comercial da cidade (negociante ambulante, quitandeira, jornaleiro). Salientamos ainda o trabalho das mulheres, atuando enquanto domésticas, lavadeiras, engomadeiras, costureiras,

cozinheiras e parteiras (48), atividades de prestação de serviços tradicionalmente exercidas por trabalhadoras pobres.

Tabela 5. Ocupações declaradas por testemunhas.

Ocupação	Quantidade
Lavrador/a	76
Artista	55
Negociante	37
Doméstica	28
Empregado do Comércio	11
Magarefe	9
Padeiro; Lavadeira (cada um/a)	7
Brigada Policial; Costureira (cada um/a)	6
Funcionário municipal; Pedreiro; Sapateiro; Latoeiro; Jornaleiro (cada um)	5
Engomadeira; Negociante ambulante (cada um/a)	4
Charuteiro; Cozinheira/o; Oficial de Carpina; Fogueteiro; Funcionários/as da Santa Casa de Misericórdia (cada um/a)	3
Empregado; Funcionário da Estação; Oleiro; Seleiro; Professor; Escolhedor de fumo (cada um)	2
Alfaiate; Caseiro; Parteira; Operário; Cabeleleiro; Marceneiro; Artífice; Roceiro; Passador de gado; Trabalhador de Armazém; Maquinista; Quitandeira (cada um)	1
Sem informações	41
Total	355

Fonte: CEDOC/UEFS.

Utilizamos no primeiro capítulo, um processo-crime referente a agressão sofrida por Maria Ignez, em 1918, na Estrada das Boiadas¹⁸². Conforme consta no processo, a vítima foi agredida por conta de disputa em torno de uma pequena propriedade de seu agressor, Firmino

¹⁸²Processo-crime. Sumário – Lesão Corporal. E: 02; Cx: 34; Doc: 582. CEDOC/UEFS.

de Carvalho, que lhe cedera um espaço na sua pequena roça para Maria Ignez construir residência. Ao exigir que Firmino construísse uma cerca para bem separar as duas residências, recebeu uma negativa da parte deste, visto que esta cerca atrapalharia suas plantações. Depois de uma contenda, com trocas de palavras e agressões com enxadas, este sugeriu que a mulher saísse daquele local. O rompimento destas relações de solidariedade ocasionou uma reação “*provocante*” da vítima, argumento utilizado pelas testemunhas para defender e justificar a agressão praticada por Firmino de Carvalho. Este processo indica a posse de pequenos terrenos, para expandir possibilidades de moradia e sustento para terceiros, assim como a presença de lavradores/as nas imediações do perímetro urbano.

Em 1906, na Mangabeira, localidade suburbana de Feira de Santana, duas famílias entraram em contendas por questões relacionadas também a pequenas propriedades¹⁸³. No auto judicial, José Emídio de Oliveira, com 30 anos, lavrador, narrou que em um final de tarde, do dia 16 de outubro, passando pela casa de Miguel de tal, sua companheira, Maria da Anunciação, lhe dirigiu palavras injuriosas e lhe agrediu com mordidas no rosto. Para completar, a vítima ainda recebeu um tiro de pistola desferido por Joviniano de Cerqueira, filho da acusada, que “*por milagre não o matou*”, seguido de golpes de um cacete, que também atingiram a acusada.

Seguindo a ordem da construção do processo, são ouvidos os relatos das testemunhas. A primeira, José Conrado Ramos, 34 anos, lavrador, informou que soube do ocorrido quando chegara de uma viagem, através de sua companheira. Segundo ele, a acusada aproveitou o estado de embriaguez no qual se encontrava José Emídio e desferiu os golpes. Seguindo, ouvira o apelo da vítima, “*não me mate, por Nossa Senhora*”, mas seu filho continuou com as agressões. O motivo desta contenda estava, segundo José Conrado, em uma “*prevenção*” antiga, existente entre José Emídio e Maria da Anunciação. Esta diferença tivera início quando a vítima furtou umas pimentas que eram comercializadas por Maria da Anunciação. A testemunha, em seu segundo depoimento, informou que

ele respondera que havia sido Joviniano de Cerqueira filho de Maria da Anunciação, por ter aquele ido agredi-la em consequência da má vontade que já lhe votara, porque, tendo José Emídio por costume ir procurar comprar pimentas em casa de Maria da Anunciação, e havendo esta em uma dessas vezes lhe observado que quem gostasse tanto de pimentas devia comprá-las, bastou isto para que José Emídio tornou-se desafeto dela.

¹⁸³ Processo-crime. Sumário - Lesão Corporal. E: 2; Cx: 33; Doc: 569. CEDOC/UEFS.

No depoimento das outras testemunhas, um total de três, a versão se repetiu, recaindo sobre o filho da acusada a responsabilidade do delito. Todos os sujeitos citados até aqui, exerciam a profissão de lavradores/as, moradores/as de bairros suburbanos da cidade de Feira de Santana. Inclusive, o catalisador das diferenças entre Maria da Anunciação e José Emidioestaria no furto de pimentas feito pela vítima, produto que a acusada comercializava em sua casa, produzidas em sua pequena roça. A testemunha José Francisco de Paula, 40 anos de idade, lavrador, afirmou que soube do conflito “*ao escurecer vindo ele testemunha da malhada de João da Matta proprietário de terrenos em que ele testemunha tem a sua plantação*”. Esta é uma informação significativa, pois indica que alguns trabalhadores da cidade, conforme já indicado, trabalhavam em terras alheias no sistema de arrendamento, pois a testemunha explicita que “*sua plantação*”, era cultivada nas propriedades de João da Mata.

Outra testemunha Marcos da Mata, 16 anos, lavrador, afirmou que encontrou a vítima ensangüentada na porta da casa de sua amásia quando estava “*vaquejando um gado para seu padrinho João da Matta*”, sendo tal testemunha provavelmente irmão de Bento da Matta, 21 anos, lavrador, outra testemunha no processo. Marcos da Mata declarou ser lavrador a sua profissão, porém, em seu depoimento, deixa transparecer que também exercia atividades de vaqueiro, quando isto era preciso e solicitado. Neste caso, conduzia o gado do mesmo proprietário de terras onde João Conrado de Ramos, primeira testemunha no processo, tinha sua plantação.

Feitas estas observações, salientamos agora o auto de perguntas a Maria da Anunciação, acusada no processo. Viúva, com quarenta anos de idade, mais ou menos, lavradora, natural do termo de Serrinha e residente na Mangabeira, não sabe ler e escrever. Segundo ela, o delito ocorreu porque o acusado havia furtado as pimentas que ela comercializava. Aproveitando um momento de dispersão de José Emidio, pois este se encontrava embriagado, retornando “*da cidade*”¹⁸⁴ para o bairro da Mangabeira, quando ele passou por detrás de sua casa, se atracou com a vítima, atacando-o com mordidas no rosto, quando também recebeu golpes de “*cacete de candeia*”, que estava em posse de José Emidio. Neste momento, segundo ela, seu filho se envolveu na contenda para lhe defender, acertando a vítima com um tiro de pistola.¹⁸⁵

¹⁸⁴ Expressão encontrada em alguns processos, quando os/as protagonistas residiam nos subúrbios e se referiam ao centro da cidade, indicando distância, por vezes simbólica, entre estas localidades e as ruas pulsantes do centro de Feira de Santana.

¹⁸⁵ Não encontramos no processo o depoimento de Joviniano de Cerqueira, filho da acusada, sobre quem recaíram as acusações.

A agressão de Maria da Anunciação dá uma dimensão da importância da venda de pimentas para seu sustento. Não encontramos informações sobre outras atividades que ela exercia, mas, provavelmente, o pequeno comércio de pimentas podia ser apenas uma das atividades de seu cotidiano atarefado, característicos de trabalhadoras pobres.¹⁸⁶

Outra ocupação de destaque na tabela 4 diz respeito às domésticas. Como já salientado, esta era uma atividade presente no cotidiano de mulheres pobres. Quando não estavam ocupadas em arrumar as casas, complementavam a renda com outras atividades historicamente relacionadas à experiência de trabalho feminino, domésticas, lavadeiras, cozinheiras, costureiras, outras relacionadas ao cuidado e zelo, socialmente associados às mulheres, tal é o caso da produção de charutos (charuteiras)¹⁸⁷, e, por último, as ganhadeiras, trabalhadoras constantes na feira semanal da cidade.¹⁸⁸

As mulheres participavam ativamente da troca de mercadorias, no vender e alimentar aos consumidores e comerciantes, até mesmo transeuntes que por ali passavam, ou por se deslocarem até as áreas residenciais, interseccionados a feira, nos becos e travessas que entrecortavam a Avenida Senhor dos Passos, Rua de Baixo e Rua da Aurora, batendo nas portas e repassando seus quitutes, frutas e legumes. Segundo reportagem do Jornal *Folha do Norte*¹⁸⁹, as ganhadeiras e os negociantes eram os primeiros a comprar os alimentos trazidos para a cidade para serem comercializados na feira. Segundo o articulista

Se não houver uma providência incisiva dentro de poucos meses, não poderemos comprar mais nada no mercado da cidade, nos dias de feiras, porque os srs. negociantes e ganhadeiras não nos darão direito para isto pois atacam toda espécie de gêneros alimentícios, na maioria das vezes antes do produtor arriar suas cargas.

Ovos, cereais, galinhas, frutas etc. etc., são açambarcados sem mais cerimônia logo as primeiras horas da manhã enquanto os srs. fiscais repousam calmamente nos braços de morfeu.

Trabalhadoras ágeis estavam devidamente articuladas para obter os alimentos vendidos por um preço mais acessível e sem cobrança de impostos, para posteriormente retirar algum

¹⁸⁶ A historiadora Karine Damasceno também trabalha com esta peça documental, porém analisa as experiências de Maria da Anunciação através da ótica da autonomia das trabalhadoras pobres e dos arranjos matrimoniais que caracterizavam suas relações amorosas. Ver: DAMASCENO, Karine Teixeira. Ob. Cit. P. 142.

¹⁸⁷ SILVA, Elizabete Rodrigues da. *Fazer charutos: uma atividade feminina*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2001.

¹⁸⁸ Sobre atividades das quituteiras na Bahia, no século XIX, destacamos o texto de SOARES, Cecília. *Mulher negra na Bahia no século XIX*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 1994.

¹⁸⁹ Jornal *Folha do Norte*. 29 de outubro de 1921. Fiscais que dormem. MCS/CENEF.

lucro da venda de “ovos, cereais, galinhas e frutas”, para os/as consumidores/as da feira. Em 1926, o Município de Feira de Santana publicizou com mais frequência a legislação referente ao trabalho dos/as “Magarefes, Engraxates, Ganhadores, Carroceiros, Proprietários de armarinhos, Mascates, Donos de animais empregados na vendagem d’água, automóveis de praça e particulares, vendedores de doces, frutas e verduras, conduzidas em tabuleiros”¹⁹⁰, provavelmente por conta dessas ações de antecipação a cobrança do fisco. Segundo estudo de Dias, a marginalidade da atuação de senhoras pobres e suas escravas no pequeno comércio de distribuição de gêneros alimentícios era uma alternativa de sobrevivência em um contexto de desorganização e precarização do abastecimento de alimentos pelo poder colonial. As estratégias usadas pelas quitandeiras, no início do século XIX, de burlar o fisco, estocar alimentos e vendê-los a um preço mais barato se constituía, segundo a autora, em possibilidade de sobrevivência daquelas mulheres, bem como de fornecimento, a preços mais acessíveis, destes alimentos para a população pobre da cidade.¹⁹¹

Em reportagem publicada no Jornal *O Município*, encontramos um relato sobre uma briga ocorrida na Praça do Comércio, entre um guarda municipal e quatro carroceiros¹⁹². O conflito teria ocorrido quando o guarda tentava impedir as vendas de farinha feitas por um negociante ambulante. A notícia relata que quando o negociante foi interpelado pelo guarda municipal, os carroceiros interferiram e agrediram o guarda, correndo este para uma venda para se proteger. Quando outros guardas chegaram até o local do conflito, também foram agredidos pelos carroceiros, “*Manoel Barbosa, os carroceiros Domingos de tal, Antonio, conhecido como clavinote, José de Alfredo, Salvador de tal e alguns outros*”. Consta na reportagem que essa não era a primeira vez que este grupo de carroceiros “*apresenta-se nas ruas desta cidade para impedir que a guarda municipal realize qualquer diligência*”, por conta de sua determinação, segundo o articulista, de “*desmoralizar a guarda municipal da cidade*”.

Este conflito aponta para as relações de solidariedade entre os trabalhadores informais de Feira de Santana, haja vista que, além de estabelecerem relações de companheirismo no trabalho das ruas, nos bares e nas vendas, “costumes em comum”, os carroceiros também eram alvos da perseguição dos guardas municipais por conta de praticarem suas atividades sem o devido controle da fiscalização municipal.

¹⁹⁰Jornal *Folha do Norte*. 23 de janeiro de 1926; 27 de janeiro de 1926; 30 de janeiro de 1926. Indústrias e profissões. MCS/CENEF.

¹⁹¹ Ver: DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Ob. Cit.

¹⁹² Jornal *O Município*. 11 de novembro de 1894. Conflitos e ferimentos. MCS/CENEF.

A importância/presença destes trabalhadores/as era tal que na já referida listagem dos logradouros que pagariam a décima urbana, destaca-se a “Rua das Ganhadeiras”, localizada entre a “Praça dos Remédios até a rua 24 de Maio”¹⁹³. Na documentação utilizada, foi a primeira e única vez que encontramos esta especificação para o perímetro urbano do município. Segundo esta descrição, a Rua das Ganhadeiras não era uma travessa que interligava duas ruas perpendiculares, pois, a Praça dos Remédios está localizada no extremo oposto da Rua Conselheiro Franco, bem próxima da Rua de Baixo. A Rua 24 de maio, por sua vez, localiza-se no início da Rua Conselheiro Franco, entre esta avenida e a atual Rua Desembargador Felinto Bastos. Por estas indicações, a Rua das Ganhadeiras compreendia, em 1903, o espaço entre a citada Rua Desembargador Felinto Basto e toda a sua extensão até chegar a Praça dos Remédios¹⁹⁴. Esta localizava-se bem próxima às ruas centrais da cidade, possibilitando, com poucos passos, alcançar o número expressivo de consumidores que participavam da feira.

Os processos-crime também registram locais de residência e trabalho dos sujeitos, assim como de ocorrência dos delitos: rua, becos, casas ou pensões alegres. Com eles construímos uma tabela que discrimina estas localidades.

Na tabela n. 5, de acordo com a classificação trabalhada no primeiro capítulo desta dissertação, dividimos a cidade em três grandes grupos espaciais: centro, subúrbios e becos, uma escolha de cunho metodológico e conceitual, pois, como já trabalhado, era necessário discutir estes espaços da cidade, visando problematizar os ideais de civilidade veiculados nos periódicos locais. E também definir o que se constituía, nas primeiras décadas do século XX, o centro da cidade, os subúrbios e *arrebaldes*.

¹⁹³ Denominação da décima desta cidade da Feira de Santana. Feira, 7 de maio de 1903. APMFS.

¹⁹⁴ Nesta listagem, não encontramos referências a Rua Desembargador Felinto Bastos.

Tabela 6. Localidades onde ocorreram os delitos.

Localidades	Qt. de processos
Olhos d'Água	5
Beco da França	4
Calumby; Muchila; Rua Dr. Manoel Victorino; Rua da Aurora; Praça do Comércio; Beco do Mocó (cada)	3
Mangabeira; Estrada das Boiadas; Alto do Gonçalves; Rua do Meio; Campo do Gado; Tanque da Nação; Boa Viagem; Rua Direita; Beco de Seu Leoncio; Beco do Bom e Barato (cada)	2
Lagoa do Fumo; Tanque do Urubu; Retiro; Avenida Getúlio Vargas; Usina Elétrica; Rua da Misericórdia; Queimadinha; Senhor dos Passos; Beco da Esteira; Rua do ABC; Sobradinho; Lagoa Grande; Campo General Camara; Praça Fróes da Motta; Rua da Estação; Rua General Pedra (cada)	1
Sem informação	1
Total	64

Fonte: CEDOC/UEFS.

Esta divisão, um tanto arbitrária, metodologicamente permitiu perceber a intensa comunicação que havia entre estes três grandes espaços, possibilitada pelo vai e vem constante de trabalhadores e trabalhadoras, por questões de trabalho, diversão ou mesmo de sociabilidade. Até mesmo os subúrbios da cidade, que naquele contexto recebiam esta denominação por estarem (relativamente) distantes do centro, e por comportarem uma maioria de trabalhadores/as pobres, não estavam necessariamente afastados das principais ruas de Feira de Santana. Segundo Oliveira, os subúrbios constituíam “o perímetro marginal da cidade”, e foram assim classificados por conta da distância destes em relação ao centro, materializado nas ruas Senhor dos Passos, Getúlio Vargas, Rua do Meio e Rua Direita.¹⁹⁵ Quanto aos becos/travessas de Feira de Santana, entrecruzavam as suas principais ruas, e eram utilizados como espaços de moradia, trabalho e diversão de variados grupos sociais da cidade e, por mais que estivessem bem próximos ao centro de Feira de Santana, também recebiam alcunhas depreciativas dos articulistas locais, muito mais por causa dos/as moradores e moradoras destes espaços.

¹⁹⁵Cf. OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana Moraes. “*Canções da cidade amanhecendo*”: memórias urbanas, silêncios e esquecimentos em Feira de Santana, 1920-1960. Tese de Doutorado. Brasília, UNB, 2011. P. 190.

Para analisar essas vivências, o capítulo foi dividido em três partes. Apresentaremos os processos-crime em conjunto, seguindo o critério exposto acima, a saber, a localidade onde ocorreram. *A priori*, esta escolha aparentemente pode sugerir uma priorização dos espaços, em detrimento dos sujeitos. Contudo, assim escolhemos para facilitar a exposição das fontes bem como por entender que estes espaços foram construídos e reconstruídos por aqueles sujeitos, numa relação dialética de movimentação constante, de territorialização, entre as ruas e becos de Feira de Santana. Além disso, como exposto nas tabelas sobre ocupações dos indivíduos encontrados nas fontes, a diversidade destas atividades impossibilitou ou dificultou uma exposição que discriminasse as experiências destes sujeitos a partir, primariamente, de suas ocupações, o que não impossibilita, já que este é o objetivo central desta dissertação, analisar como os/as trabalhadores e trabalhadoras de Feira de Santana experimentavam a cidade, através de suas experiências de trabalho e sociabilidades.

2.1 Novamente os becos, por suas moradas, trabalhadores/as e viandantes.

Como já registrado no primeiro capítulo, as travessas que dividiam e interligavam ruas centrais da cidade de Feira de Santana, os “famigerados becos”, recebiam um tratamento especial dos articulistas dos periódicos correntes na cidade. Destacamos novamente este território urbano por conta da significativa quantidade de processos-crime ocorridos nestes espaços. Registramos assim, a possibilidade de analisar, de uma maneira mais detida e prolongada, os usos e práticas ocorridas ali naquelas travessas, que, por vezes, explicitam outras dinâmicas para além daquelas expostas nos jornais.

Dentre os 64 processos-crime consultados, referentes a ocorrência de delitos na área urbana do município de Feira de Santana, 13 ocorreram nos becos da cidade, a saber: Beco do Mocó, Beco do Sossego, Beco de Seu Leoncio, Beco do Recreio, Beco da França e Beco do Bom e Barato. Para localizar estes espaços, utilizamos um mapa que discrimina as imediações do “Complexo da Rua do Meio”, artéria central da cidade, conceito construído por Lima¹⁹⁶ para apreender um território estigmatizado e as representações deste, pois nos seus becos/ruelas ocorreram experiências relacionadas ao baixo meretrício e a jogatina. Ressalta-se que, neste “Complexo”, também estavam localizados o Mercado Municipal, o antigo Mercado do Fato e o Matadouro Público.

¹⁹⁶ LIMA, Carlos Alberto Alves. *Das luzes aos becos: retrato da Rua do Meio na Feira Moderna (1950-1967)*. Monografia de Graduação em História. Feira de Santana, UEFS, 2009.

Complexo Rua do Meio

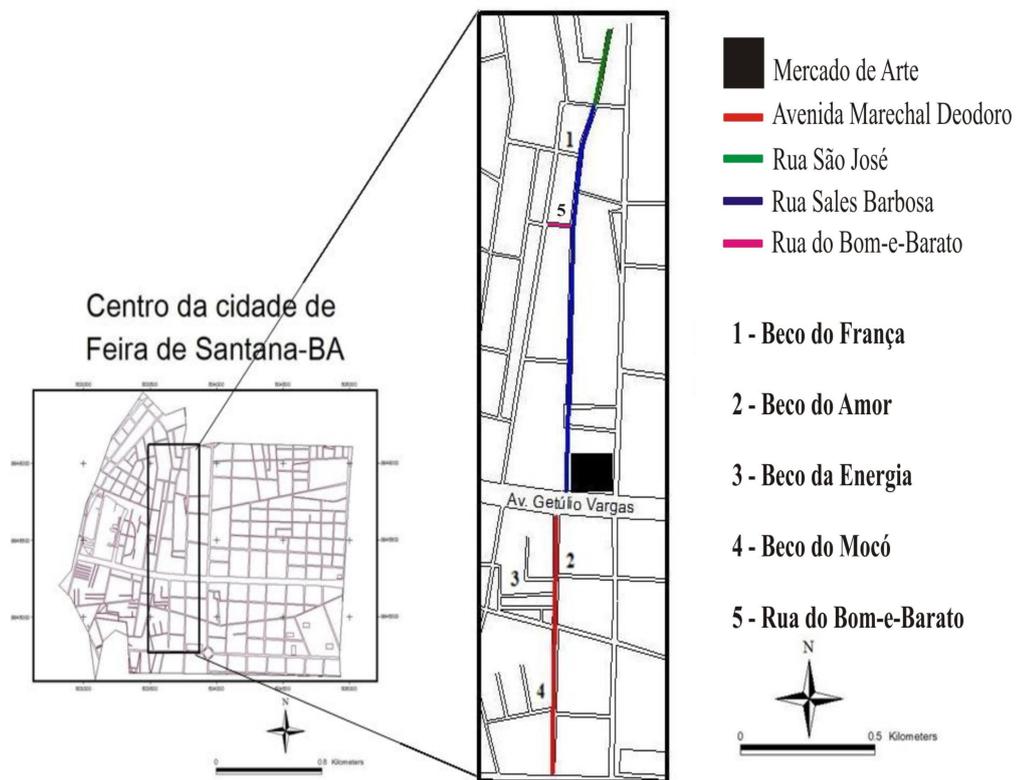


Imagem 1. Mapa do Centro de Feira de Santana, com destaque para a localização dos becos. Fonte: LIMA, Carlos Alberto. *Das luzes ao beco: retrato da rua do Meio da Feira moderna (1950-1967)*. Monografia de Graduação. Feira de Santana, UEFS, 2009. P. 69.

É visível que os becos em destaque estavam localizados na parte central da cidade, em torno da Avenida Senhor Passos, da Rua Direita e da Rua do Meio, inclusive o Beco da Esteira e o Beco do Seu Leoncio ou Beco do Capitão Leoncio, que não estão indicados no mapa.¹⁹⁷

¹⁹⁷ Conforme registrado no primeiro capítulo, o Beco do Recreio equivale ao atual Beco da Energia, indicado na localização 3 do mapa acima. Sobre o Beco de Seu Leoncio, registrado em processo-crime trabalhado também no primeiro capítulo, não encontramos referências sobre sua localização. Os jornais locais não citam este beco nem a bibliografia sobre a cidade de Feira de Santana.

Apesar de sua localização não constar no mapa acima, o conflito ocorrido no Beco de Seu Leoncio permite algumas considerações sobre as experiências vivenciadas ali. Acontecido no ano de 1902, o conflito entre Maria Francisca e Margarida ocorreu porque a segunda desferiu palavras injuriosas na porta da casa da primeira¹⁹⁸. Ofendida, Maria Francisca revidou as injúrias, afirmando que não aceitava ser difamada porque era uma “*moça de família*” culminando em conflito corporal entre as duas contendoras. Todas residentes no Beco de Seu Leoncio, as testemunhas no processo-crime, exerciam atividades do serviço doméstico, de lavadeira, costureira, charuteiro e alfaiate. Destes ofícios, o único que tinha um maior destaque era o de alfaiate, integrado a categoria dos artistas, que se destacaram na documentação como um grupo que tinha acesso a alfabetização. As informações da documentação indicam que o Beco de Seu Leoncio era espaço de residência de uma população pobre e trabalhadora de Feira de Santana.

Na noite de 25 de Outubro de 1921, uma terça-feira, no Beco da França, o *chauffeur* Altino Coutinho de Abreu, descrito no exame de corpo de delito como indivíduo de “*estatura alta, branco, com cerca de trinta anos de idade*”, foi morto na residência de Antonia Pereira da Silva, “*com vinte e um anos de idade, solteira, filha de Maria Silvania do Carmo, natural da cidade de Cachoeira, e residente nesta cidade, de profissão doméstica, não sabe ler nem escrever*”, testemunha no processo¹⁹⁹. O autor da morte foi Saturnino Nery Falcão, conhecido pela alcunha de “Barriga Verde”, que estava recostado à janela de Antonia Pereira da Silva. Em seu depoimento, esta afirmou que o homicídio ocorreu por conta de uma desavença entre Altino e “Barriga Verde”.

Segundo ela, depois de preparar um café solicitado por Altino, sentou-se ao lado deste para servir, quando foram interpelados por Barriga Verde que disse: “*Vou-me embora para não ver tanta chibungaria*”, insinuando uma possível tensão que se instaurava com a íntima relação apresentada por Altino e Antonia. O comentário incomodou Altino, que respondeu: “*se Barriga-Verde não pudesse ver que fosse a merda e, que, podia retirar-se; que a casa não era dele, o que ainda repetiu as mesmas palavras, Barriga-Verde, tudo isto é por causa desta pistola, que você traz aí?*”. Após este diálogo tenso, a testemunha afirmou que Altino se dirigiu até Barriga Verde para pedir explicações sobre o comentário feito. Com medo de um possível desfecho violento, Antonia, conforme afirmou correu para o quintal de sua residência, onde ouviu o estampido de um tiro e gritos de uma morte ocorrida no corredor de sua casa. E, segundo o registrado no inquérito, ela, pulou o muro de seu quintal, e correu para

¹⁹⁸Processo-crime. Sumário - Lesões Corporais. E: 4; Cx: 100; Doc.: 2105. CEDOC/UEFS.

¹⁹⁹Processo-crime. Sumário - Homicídio. E: 04; Cx: 98; Doc: 2041. CEDOC/UEFS.

a pensão de sua vizinha, Petronilha, não presenciando o que sucedeu em sua residência, quanto ao desfecho da querela entre os dois homens.

Até este trecho do processo, a doméstica relatou o ocorrido sem assinalar as relações que existiam entre ela e os dois contendores. Os agentes do Judiciário, por sua vez, utilizando a estratégia de suspeição generalizada em relação a classe trabalhadora, principalmente quando se referia a mulheres pobres, trabalhadoras e solteiras, solicitou que a testemunha em questão esclarecesse quais relações mantinha com Altino e Barriga Verde. Antonia respondeu afirmando que com Barriga Verde não mantinha nenhum tipo de relação, porém quanto a Altino, informou que este lhe “adjutava”²⁰⁰ nas despesas de sua casa, e lhe ajudou quando morava na Pensão de Petronilha, conhecida como Petu.

Como analisou Sohiet²⁰¹, quando estudo a condição feminina de mulheres pobres no Rio de Janeiro, nas primeiras décadas do século XX, as relações sexo-afetivas entre sujeitos das classes populares eram caracterizadas por uma dialética entre a ideologia dominante que atribuía ao casamento formal um instrumento de formatação o modelo de mulher ordeira e civilizada, e as experiências de mulheres pobres que, por conta de limitações financeiras, entraves burocráticos e protagonismo da mulher na manutenção da casa, em sua maioria, não consolidavam suas relações sexo-afetivas através do matrimônio, o que, segundo a autora, não significa que estas mulheres pobres, não almejassem o casamento e o matrimônio nos moldes da Igreja.

Perspectiva semelhante a de Ferreira Filho²⁰², em sua pesquisa sobre o cotidiano feminino em Salvador, nos anos iniciais da república nacional. Por conta desta “expressão contraditória” das vivências sexo-afetivas dos populares, e, de suas “uniões maritais officiosas e instáveis”, homens e mulheres das classes populares foram alvos das investidas civilizatórias e moralizantes da Polícia e da Justiça, que, a partir de modelos pré-concebidos do comportamento feminino adequado, ideal, procuravam enquadrar as experiências destes sujeitos em fórmulas quase sempre incoerentes com suas vivências. Ação perceptível quando Antonia foi solicitada a explicar a natureza de sua relação com aqueles dois homens.

Os indícios encontrados neste depoimento apontam para várias formas de viver: primeiro, a liberdade de acesso a casa de Antonia, pois Barriga Verde estava, naquela noite,

²⁰⁰ Palavra que tradicionalmente indica uma reunião de pessoas que se juntavam para ajudar um vizinho na construção de casas, plantações e colheitas. Nesse contexto, é provável que Antonia fizesse referência a ajuda que recebia de Altino para as despesas diárias, adjutório que era construído a partir da relação sexo-afetiva que os dois mantinham.

²⁰¹ SOHIET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência...*

²⁰² FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. *Quem pariu e bateu, que balance!*... P.120/145.

recostado à janela de sua casa. No depoimento, é possível problematizar a atuação de Antonia enquanto “mulher de vida airada”, quando se sua moradia na pensão citada e em sua residência. Informação, estrategicamente silenciada por Toninha, como também era conhecida, haja vista que esse dado específico nada contribuiria para a construção de uma imagem de mulher ordeira, ainda mais com o agravante que deporiam contra ela, um homicídio ocorrido em sua residência. O depoimento da segunda testemunha arrolada no processo, Antilho Elias Mattos, conhecido como “*sinhozinho*”, com 15 anos, artista, acompanhante de Altino, forneceu outras informações sobre Antonia e sobre o delito ocorrido. Antilho informou que viera, juntamente com Altino, dos Olhos d’Água, onde jantou na casa de seus parentes. Chegando à residência situada no Beco da França, lá já se encontravam quatro rapazes conversando, entre estes, Barriga Verde. A testemunha informou que nessa ocasião encontraram Antonia chateada porque estava com uma dívida na pensão de Petronilha e não tinha recursos para pagar. A dívida foi prontamente quitada por Altino que, segundo a testemunha, se dirigiu a residência de seu patrão Felinto Marques²⁰³, de quem era *chauffeur*, solicitou a quantia, pagou a dívida, e ainda bancou a refeição daquela noite de Antonia. Informação que corrobora aquela concedida por Antonia em seu depoimento, quando afirmou que Altino lhe ajudava em suas despesas cotidianas.

O comportamento de Antonia, enquanto mulher que recebia homens na sua casa era um chamariz para as reclamações dos articulistas dos semanários locais. Notícias sobre o Beco da França, oficialmente Rua Duque de Caxias, caracterizavam aquele logradouro público enquanto espaço de atuação de “mulheres de vida airada”, prostitutas que trabalhavam nas chamadas “pensões alegres”. Segundo Lima²⁰⁴, os becos situados ao longo da Rua do Meio, na década de 1950, abrigavam casas de prostituição classificadas como “baixo meretrício”, por ter um público pertencente as classes populares.

As vivências indicadas neste auto judicial informam sobre os arranjos de sobrevivência daquele grupo de pessoas. Antonia, pivô de uma disputa amorosa entre dois homens, declarou atuar como doméstica, porém, outras informações do processo indicam que ela também se prostituía e, nessa atividade, construiu relações de ajuda mútua, que, segundo narrou, lhe auxiliava em suas despesas cotidianas. Prosseguindo seu depoimento, Antilho afirmou que a presença de Barriga Verde incomodou a Altino, iniciando a contenda entre os dois rapazes que

²⁰³ Consta na documentação que Felinto Marques era um importante político da cidade. Encontramos referências sobre sua atuação enquanto Membro do Conselho Municipal de Feira de Santana, na segunda metade da década de 1920. Ver: Atas do Conselho Municipal da Cidade de Feira de Santana. APMFS.

²⁰⁴Cf. LIMA, Carlos Alberto Alves. Ob. Cit. P. 42.

disputavam a atenção de Antonia. Segundo a testemunha, depois que o casal retornou da pensão,

convidou Altino a Toninha para fazer um café, e esta tratando do mesmo perguntou Altino, se Antonia tinha algum trato com Barriga-Verde para aquele dia, e se por acaso tivesse ficasse descansada, que, quem havia de dormir naquela noite com ela, era ele Altino; lhe dizendo Toninha que não tinha trato com Barriga-Verde.

Este trecho do processo é elucidativo no que diz respeito às relações e os acordos estabelecidos entre aquele grupo de pessoas. O depoimento das duas testemunhas deixa transparecer que todos ali conheciam as atividades praticadas por Antonia. A casa dela parecia ser um local de encontro de jovens rapazes feirenses, que se divertiam no Beco da França. Quanto a Altino, se nos basearmos pelas informações concedidas pela segunda testemunha, este sabia que Antonia se deitava com outros homens, posto a pergunta que este direcionou para sua hospedeira, quando da presença de Barriga Verde em sua janela. Estrategicamente, Antonia afirmou, em seu depoimento, que vivia do seu serviço doméstico, fonte de renda para uma mulher solteira, serviço que não impediria sua atuação na pensão de Petronilha. A moça podia ser recompensada por favores financeiros nas horas de precisão, como ocorria com Altino.

As outras testemunhas do processo, moradoras no Beco da França, exerciam atividades variadas. Silvério Pedra Branca, 15 anos, era caseiro. Joselito Ribeiro Falcão, 18 anos, era empregado de proprietários da cidade. Crispim Ferreira, 28 anos, era artista. Oscar Martins Ramos, 24 anos, era cabo da Brigada Policial. Antonia de Souza Estrela, 24 anos, vivia do serviço doméstico e Daniel Eduardo Nascimento, 34 anos, era funcionário público. Seus depoimentos reafirmaram as informações encontradas nas duas primeiras declarações. As informações concedidas à Justiça por estes sujeitos permitiram vislumbrar a composição social dos moradores das travessas – de empregadas domésticas a funcionários públicos – diversificada encontrada nas travessas de Feira de Santana. Sobre o desfecho do processo, o acompanhante de Altino, Sinhosinho, afirmou que quando avistou Altino estendido pelo chão, correu ao encontro do Sr. Felinto Marques, patrão da vítima. Porém, quando chegaram à casa de Antonia, a vítima já estava em seus últimos suspiros e gemidos, só restando tempo, segundo a testemunha, para se acender uma vela e colocar na mão do infeliz Altino. Barriga Verde, por sua vez, evadiu-se do local, encontrado somente em setembro de 1936, quinze anos

depois, quando foi recolhido a cadeia da cidade. Naquele mesmo ano, em outubro, o processo foi prescrito, sendo o preso liberado.

Outro conflito ocorreu no Beco da França, desta vez no ano de 1914²⁰⁵. A vítima Antonio Romão Alves Santos, 40 anos, copeiro, qualificado como indivíduo de “*constituição fraca, cor parda*”, informou que estando no quintal de sua casa, por volta das 22 horas, quando a adentrou, correndo e esbaforida Maria Sebastiana Pinheiro, sua vizinha, que estava fugindo de seu amásio Felipe de Oliveira, 26 anos, sapateiro. Este, ao perceber que sua amásia ali se atocaiara, também invadiu a residência de Antonio Romão e passou a agredir sua amásia com golpes de cacete. Ouvindo os gritos da mulher, Antonio correu em sua defesa, e também foi agredido.

Em seu depoimento Maria Sebastiana Pinheiro, 26 anos, cozinheira, afirmou que se refugiou na casa de seu vizinho porque seu amásio chegara embriagado da rua. Informou que o mesmo possuía algumas “*granadas*” na mão e queria estourá-las ali, no beco. Com medo das atitudes intempestivas do rapaz, correu em direção à residência de Antonio Romão onde se escondeu por pouco tempo, até a entrada intempestiva de Felipe de Oliveira. Este relato de contendas entre casais, registradas no processo-crime sugere considerações sobre o cotidiano daqueles/as moradores/as. Primeiro, explicita-se neste relato as relações estabelecidas entre os vizinhos, relações baseadas na ajuda mútua e intensa troca de experiências no interior das residências.

O artista sapateiro José Alves de Souza, conhecido como José Sapateiro, 33 anos, residente no Beco da França, afirmou que estava dormindo quando foi assustado por “*zuadas e vozerias*”, porém, não saiu de seu “*cômodo*”, só sabendo do ocorrido na manhã seguinte. Postura semelhante à de Maria Silvina do Espírito Santo, 24 anos, doméstica, residente no Beco da França, que também afirmou que estava em seu cômodo, dormindo, quando ouviu o barulho, mas daí não saiu. Só no dia seguinte, quando viu a vítima Antonio Romão no beco, sentado em uma cadeira, debilitado, ficou sabendo do ocorrido. As testemunhas acima destacadas indicaram que suas moradias correspondiam a “*cômodos*”, quartos que compunham as habitações coletivas, as quais recorriam famílias das classes populares, com o pagamento de um aluguel, para garantir um teto. Chalhoub²⁰⁶ fez referências as casas de cômodos, em sua pesquisa sobre os populares no Rio de Janeiro na *BelleÉpoque*, e destacou que, por conta da especulação imobiliária na cidade, e da escassez de moradias para a população pobre, estas habitações coletivas representavam alternativas para estes sujeitos de

²⁰⁵ Processo-crime. Inquérito-Lesões Corporais. E: 05; Cx: 135; Doc: 2627. CEDOC/UEFS.

²⁰⁶ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim...* P. 140.

garantia de moradia. Possivelmente, os cômodos em que residiam o sapateiro José e a doméstica Maria Silvina, moradores do Beco da França, se constituíam em alternativas mais acessíveis de moradia para estes dois sujeitos oriundos de cidades próximas a Feira de Santana (respectivamente, Monte Alegre e Irará).

A última testemunha no processo, Durvalina de Araújo Lima, 23 anos, residente no Beco da França, afirmou que quando ouviu o barulho na casa de Antonio Romão, não deu importância porque era de costume ele e sua amásia resolverem suas questões pessoais de maneira barulhenta. Mas, por ser amiga da amásia da vítima, no dia seguinte tratou de se informar sobre o ocorrido. Quanto ao acusado, em 15 de junho de 1914, foi recolhido na cadeia da cidade de Feira de Santana e teve o julgamento realizado em 18 de junho de 1914. Foi pronunciado nas penas do artigo 303 do Código Penal.

Carvalho, analisando os espaços de lazer e sociabilidade de Feira de Santana na década de 1950, afirmou que o Beco da França era um dos espaços de proficuidade de casas de jogo do bicho e de *boites* direcionadas a população masculina da cidade²⁰⁷. Por conta de seu cotidiano atarefado, os moradores deste espaço (sapateiros, domésticas, cozinheiras) estabeleciam relações entre seus vizinhos, de cumplicidade e ajuda mútua, e também, conflituosa, convivendo naquele espaço com “mulheres de vida airada”, “pensões alegres”, artistas, domésticas e ganhadeiras. E também com aqueles que ali transitavam.

O negociante Moraisinho, Joaquim da Silva Morais, 30 anos, na noite de nove de Agosto de 1901, ao passar pelo Beco da França, foi agredido por dois rapazes que estavam escondidos em uma residência situada no dito Beco, casa do senhor Napolião²⁰⁸. Descritos pelas testemunhas como rapazes “*desordeiros e provocantes*”, Francisco de Sibania e Ludgero de tal, renderam Joaquim Morais e o agrediram com golpes de cacete. As testemunhas arroladas para declarar no processo, afirmaram que o ocorrido causou um alarido muito grande no beco, atraindo a atenção de seus moradores, que para ali se dirigiram para ver o homem agredido. Dentre as cinco testemunhas, uma residia no Beco da França, Manoel Vaz de Athayde, 22 anos, artista, e as outras estavam por ali de passagem, conversando com outros moradores e viandantes que por ali passavam ou estavam.

Estes três processos nos informam sobre um cotidiano movimentado com o vai e vem de trabalhadores e trabalhadoras, ocupados com um ou dois ofícios, moradores em casas ou cômodos estreitos e próximos, possibilitando um contato maior entre os vizinhos, e uma maior circulação de boatos, fofocas e intrigas. Situado bem próximo a Praça dos Remédios e a

²⁰⁷Cf. CARVALHO, Ana Maria de. Ob. Cit. P. 142 e 165.

²⁰⁸ Processo-crime. Sumário-Lesões Corporais. E: 02; Cx: 45; Doc: 747. CEDOC/UEFS.

Avenida Senhor dos Passos, o Beco da França estava inserido, mesmo que de maneira marginal, no centro pulsante da cidade de Feira de Santana.

Os processos-crime indicam como as práticas costumeiras de uma população trabalhadora e pobre, foram lidas e marginalizadas por escritos civilizadores dos periódicos locais²⁰⁹. O que, para as moradoras do Beco da França era um hábito cotidiano, o de adentrar na casa de vizinhos, estabelecer relacionamentos amorosos temporários, por vezes, não respaldados pelas bênçãos da Igreja, estar nas ruas até altas horas da noite depois de passar dia trabalhando em ocupações diversas, estendendo o horário de trabalho ao horário de diversão/descontração (às vezes, estes momentos eram interligados), para os articulistas do jornal *Folha do Norte* representavam características incivilizadas e incoerentes com as normas que este instrumento da elite feirense considerava enquanto modelo de civilidade.

Além de estigmatizarem diretamente o comportamento destes sujeitos, com mais ênfase nas práticas femininas, estabelecendo contrapontos entre as mulheres honestas e as desonestas, as “perdidas e decaídas”, assim classificadas por praticarem relações sexuais antes de estabelecerem o matrimônio²¹⁰, é possível encontrar nas páginas dos periódicos artigos sobre a sujeira e falta de higiene em locais próximos as travessas da cidade. Água suja empossada, lixo espalhado nas sarjetas, casebres sujos, calçadas das ruas danificadas, jardins descuidados, são as características expostas nos jornais para caracterizar estes espaços.²¹¹

Saindo do Beco França, caminhando-se um pouco, atravessando a Avenida Getúlio Vargas, adentrando na Rua de Baixo e virando a direita, chega-se ao Beco do Mocó. Travessa localizada entre duas importantes vias urbanas da cidade, Marechal Deodoro e Rua Direita, o Beco do Mocó também era espaço de moradia e diversão para a classe trabalhadora feirense, nas primeiras décadas do século XX. Para este local, encontramos quatro processos-crime. Um já foi analisado, sobre os conflitos entre a quitandeira Maria Cocó e doméstica Leonidia Cerqueira.

Dois outros processos fazem referência direta a este Beco como um espaço de movimentação de transeuntes por conta de sua localização estratégica, pois dava acesso aquelas duas avenidas importantes da cidade. E, nestes registros, também encontramos

²⁰⁹ Cf. MOURA, Denise. *Saindo das sombras. Homens livres no declínio do escravismo*. Campinas, Áreas de Publicação CMU, 1998. P. 116 e 135. Perspectiva semelhante a de Souza. Segundo este autor, as investidas civilizatórias ocorridas em Campina Grande significavam “a transformação de práticas costumeiras em problemas pelos letrados campinenses”. IN: SOUZA, Fabio Gutemberg. Ob. Cit. P. 252.

²¹⁰ Ver jornal *Folha do Norte*. 12 de março de 1910. Em que idade devemos casar? 30 de abril de 1911. A sedução atual; 2 de abril de 1911. A salvação das Almas. MCS/CENEF.

²¹¹ Ver jornal *Folha do Norte*. 5 de março de 1911. Pelas Ruas. MCS/CENEF. Nesta reportagem, o articulista faz menção especificamente a Praça dos Remédios e a Rua do Meio, localidades próximas ao Beco da França.

vivências urbanas consideradas enquanto entraves ao processo de *civilidade* de Feira de Santana: a movimentação de animais no centro urbano, geralmente conduzidos por trabalhadores de jornada, que prestavam serviços a proprietários da cidade. Na edição de 19 de março de 1910²¹², o Jornal *Folha do Norte* veiculou uma reportagem na qual o articulista descreveu o centro de Feira de Santana como “*um campo de criação onde, dia e noite, pastam jumentos, bois, carneiros, cabras e porcos*”, cenário que depunha contra o estado de uma “*cidade que já gozou foros de civilizada*”. Dois anos antes, a Intendência Municipal divulgou uma lei que pretendia ordenar a presença de animais, “*muares, cavalares e bovinos, lanígeros e caprinos*”, no centro da cidade, estabelecendo multas para os proprietários que deixassem esses animais “*nas ruas, praças e entradas da cidade*”, e recolhimento destes para o curral do Conselho Municipal.²¹³

Em 1921, a Justiça de Feira de Santana investigou o caso de uma agressão sofrida por Adriano Pereira Bispo, no Beco do Mocó, em agosto de 1920²¹⁴. Como narra a construção da denúncia, parte que inicia o processo, o delito ocorreu quando Cezario Sapateiro, 45 anos, agrediu com um cipó o filho da vítima, que passava pelo beco montado em um cavalo. A vítima, com 38 anos, lavrador, residente em Feira de Santana, quando questionado sobre a agressão por ele sofrida afirmou que esta se deu quando se dirigiu ao seu filho e perguntou quem o havia agredido. Quando soube da resposta, foi novamente atacado por Cezario Sapateiro com uma faca, que fugiu logo após o ocorrido. Procurou abrigo na casa comercial de Joaquim Pitombo, situada na Rua Conselheiro Franco. Posteriormente, foi levada a Santa Casa de Misericórdia da cidade. Importante destacar acerca deste depoimento a ênfase dada pela vítima em relação à cor do acusado. Em três momentos de seu curto depoimento, Adriano Bispo enfatizou que seu agressor era “*preto*”. Talvez tenha usado esta expressão para bem caracterizar seu algoz, utilizando uma definição racial sensível e significativa para aquele contexto das primeiras décadas da república nacional.

Segundo as testemunhas, Cezario estava visivelmente embriagado quando praticou a agressão. Os depoentes afirmaram que Cezario era um homem bom, porém tinha atitudes desordeiras quando estava embriagado. A primeira testemunha, Joaquim Pitombo, negociante, afirmou que ouviu um barulho vindo da direção do Beco do Mocó e, logo depois, a vítima entrou em seu estabelecimento banhado em sangue. Posteriormente, foi informado que o

²¹² Ver Jornal *Folha do Norte*. 19 de março de 1910. Pelas ruas. MCS/CENEF.

²¹³ Ver Jornal *O Município*. Maio de 1908. MCS/CENEF.

²¹⁴ Processo-crime. Sumário-Lesões Corporais. E: 03; Cx: 81; Doc: 1547. CEDOC/UEFS.

agente da agressão foi Cezario Sapateiro, seu conhecido, que “*quando bebia, era um homem turbulento*”.

Duas outras testemunhas, Maria Sabina de Jesus, 27 anos, lavadeira, e Justino Ferreira da Encarnação, 19 anos, lavrador, observaram o ocorrido do mesmo ângulo que a primeira testemunha. Elas afirmaram que presenciaram o conflito “*encostado no lampião da casa de negócio do senhor Joaquim Pitombo*”. A última testemunha a declarar no processo, Francisco Xavier de Alcantara, 38 anos, artista, única que declarou residir no Beco do Mocó, afirmou que até conseguiu tirar Cezario do conflito, quanto este trocava palavras “*injuriosas*” com Adriano Bispo. Porém, o acusado se retirou da casa de jogo onde estava reunido com seus companheiros, e se dirigiu a vítima com uma faca em punho, agredindo-o.

Novamente, encontramos indícios de trabalhadores e trabalhadoras que tinham suas práticas costumeiras de diversão e sociabilidade, nas casas de jogo, ou somente por estarem na rua batendo papo e vendo o tempo passar. Por outro lado, estes mesmos símbolos eram largamente utilizados como elementos que contribuíam para um processo de marginalização daqueles espaços, por conta da permanência daqueles sujeitos ali, diariamente.

Cezario, o sapateiro, protagonista no processo, reunia costumes constantemente denunciadas nos periódicos da cidade. Estava bêbado quando da contenda com Adriano Bispo, participava de apostas nas casas de jogo ali do Beco. Na edição de 4 de agosto de 1920, o Jornal *Folha do Norte* divulgou uma reportagem intitulada *A cidade está sem polícia*²¹⁵. No texto há uma associação direta entre a prática do jogo, em “*jaburus e cumbucas*” com práticas de violência. Lê-se na reportagem a ação de jogadores – “*conhecidos desordeiros*” - que, diariamente, praticam “*abusos, espancamentos (...) e a cidade, nesse andar, vai perdendo seus foros de ordem, civilização e paz*”. A notícia foi publicada um ano antes do ocorrido no Beco do Mocó, porém indica qual o posicionamento do jornal em relação a esta prática de diversão amplamente difundida na cidade entre os trabalhadores.

A prática do jogo do bicho era um dos alvos mais atacados pelos articulistas do Jornal *Folha do Norte*, caracterizado também como “*a lepra do vivo, o verme do caráter*”²¹⁶. Essas casas eram denunciadas nas páginas deste Jornal, classificadas como antro de devassidão e vadiagem, e era necessário “*reprimir o jogo e a vadiagem, a fim de se obter máxima eficiência nos trabalhos rurais*”.²¹⁷

²¹⁵ Ver Jornal *Folha do Norte*. 14 de agosto de 1920. A cidade está sem polícia. MCS/CENEF.

²¹⁶ Jornal *Folha do Norte*. 25 de janeiro de 1913. O Jogo. MCS/CENEF.

²¹⁷ Jornal *Folha do Norte*. 22 de dezembro de 1917. Reprima-se o jogo. MCS/CENEF.

O que o periódico lia enquanto vadiagem, impedimento ao trabalho disciplinado e eficiente nas lavouras de Feira de Santana, para os trabalhadores que ali estavam, representava um intervalo de distração/diversão. Segundo Thompson, para os trabalhadores da Inglaterra no século XVII não existia uma separação definida entre o tempo do trabalho e o tempo do lazer. Separação e/ou aproximação determinada pelo costume, ou a “lógica da necessidade”²¹⁸. Lógica semelhante a daqueles trabalhadores de Feira de Santana, como indicaram as experiências de Adriano Bispo e Cezario, que interligavam o tempo do trabalho com momentos de diversão em casas de jogos, nos becos da cidade.

No início da década de 1900, o Beco do Mocó foi palco de outra cena investigada pela Justiça. Desta feita, um rapazote, Martinho das Neves, 15 anos, empregado do Tenente Coronel José Pião de São Lião, que transitava pelo referido beco montado em um cavalo, atropelou uma mulher, Maria Conceição, que caminhava por ali²¹⁹. Não constam no documento maiores informações sobre a vítima. Através do depoimento das testemunhas, acrescentamos mais informações sobre as atividades e os/as moradores/as que residiam ali no Beco do Mocó. A informante Herculana Madalena de Oliveira, 30 anos, quitandeira, afirmou que estava em sua quitanda quando viu um animal atingir Maria Conceição que perambulava no Beco do Mocó. A quitandeira, moradora do Beco, ainda afirmou que outros moradores viram o que ocorreu. Como de fato, todas as testemunhas, com exceção do patrão do acusado, residiam e/ou trabalhavam no beco. Eram uma doméstica, duas costureiras, e um artista. Duas não informaram sua ocupação.

No caso dos ferimentos sofridos por Maria Conceição no Beco do Mocó, não é possível afirmar que ela residia ali no beco, ou só estava de passagem. O Tenente Coronel, patrão do acusado, informou, estrategicamente, que no momento em que seu empregado transportava uma mula para fazenda de sua propriedade, encontrou no caminho uma mulher embriagada que se negou a sair do caminho, por isso foi atropelada pela mula. Estratégia de atribuir a vítima um comportamento que advogaria contra a ela e, por consequência, amenizaria a responsabilidade de Martinho das Neves no delito. Nenhuma outra testemunha afirmou que Maria Conceição apresentasse estado de embriaguez naquele momento. Nem a Justiça se convenceu dessa versão do delito, haja vista que o jovem foi declarado incurso nas penas do artigo 305 do Código Penal.

²¹⁸Cf. THOMPSON, E. P. Tempo, disciplina de trabalho e capitalismo industrial. P. 271. In: THOMPSON, E. P. *Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

²¹⁹ Processo-crime. Sumário-Lesões Corporais. E: 02; Cx: 48; Doc: 810. CEDOC/UEFS.

Outro Beco que se destacou na documentação consultada foi o “Beco do Bom e Barato”. Localizado nas imediações da Praça dos Remédios, próximo ao “Beco da França”, esta travessa também era associada às práticas de prostituição e de jogo do bicho, uma imagem reproduzida insistentemente pelos noticiários locais. Os dois processos-crime ocorridos no “Beco do Bom e Barato” indicam características perceptíveis em outras travessas da cidade. Espaço de moradia, trabalho e diversão, ou os três juntos, de uma parcela da população pobre e trabalhadora de Feira de Santana. No ano de 1924, o quitandeiro Francisco Alves de Carvalho, 28 anos, foi inesperadamente agredido por João Jockey, carroceiro, em sua residência²²⁰. Quando perguntado qual o motivo desta atitude agressiva de João Jockey e se havia rixa entre eles, Francisco Alves de Carvalho respondeu

que absolutamente não existia rixa, apenas João Jockey lhe devia mil novecentos reis e por este não lhe haver pago ele respondente não o cobrou mais e como também não lhe quis mais fiar gêneros de sua quitanda.

A vítima no processo era um pequeno comerciante de produtos variados de primeira necessidade. Por conta do valor não pago por seu vizinho e cliente, João Jockey, o quitandeiro, Francisco Carvalho parou de vender fiado a este, o que provocou a ira do carroceiro. Naquele contexto, um ato da cobrança podia ganhar um sentido de desonra e falta de confiança, e quebra de cumplicidade nas relações estabelecidas entre vizinhos, comerciantes e consumidores. O rompimento deste código de comportamento pode ter impulsionado a atitude agressiva contra seu vizinho, proposta interpretativa desenvolvida por Assis. Segundo a autora, nos motivos aparentemente banais que catalisavam conflitos, “encontravam-se valores outros que fundamentavam as relações entre os homens das camadas baixas”.²²¹

As testemunhas do processo afirmaram que a agressão do quitandeiro, foi continuada com uma perseguição provocada por João Jockey, que correu no encalço de Francisco Alves na extensão do Beco, até a vítima se refugiar em uma casa vizinha. Marcelina José de Santana, 37 anos, engomadeira, afirmou em seu depoimento que Francisco Alves Carvalho era seu vizinho. Por isso acompanhou todos os momentos da agressão, desde quando João Jockey invadiu a casa, que também era o espaço do comércio do quitandeiro, até o momento em que

²²⁰ Processo-crime. Sumário-Lesões Corporais. E: 1; Cx: 29; Doc: 517. CEDOC/UEFS.

²²¹ Cf. ASSIS, Nancy Rita Sento Sé de. *Questões de vida e morte na Bahia republicana...* P. 89.

este procurou fugir e correu na extensão do beco, refugiando-se na casa de um morador chamado Salvador.

Outra testemunha, Eufrazia de Freitas, 22 anos, engomadeira, afirmou que ouviu os gritos de seu vizinho e foi até sua porta para ver o que se passava. E viu. A correria de um homem empunhando um facão e outro banhado em sangue procurando socorro. A última testemunha no caso, Maria da Conceição, conhecida por “Titia”, 28 anos, engomadeira, contou a mesma versão de suas vizinhas. Afirmou, ainda, que a vítima tinha bom procedimento. Quanto ao acusado, afirmou que este andava fazendo arruaças pelo beco.

Destacamos as três mulheres acima para apontar como a cidade de Feira de Santana atraía moradores oriundos da zona rural do município. Nascidas em distritos rurais do município, estas mulheres, atuavam em ocupações informais – neste caso, como engomadeiras – e residiam em espaços da cidade costumeiramente ocupados por trabalhadores/as pobres. Os becos e travessas de Feira de Santana permitiam que estes indivíduos residissem nas proximidades do centro da cidade, que, naquele contexto, se confundia com a própria localização dos becos, facilitando a locomoção, bem como a possibilidade de conseguir trabalhar em atividades diversas.

Neste sentido, um processo-crime instaurado em 1913 aponta pequenos indícios da intimidade de um casal residente no “Beco do Bom e Barato”. Maria Ignez Pacheco, 21 anos, charuteira, em uma tarde de fevereiro, estava em sua casa quando seu “amásio” Martiniano Gomes da Silva, 25 anos, padeiro, chegara embriagado segurando uma garrafa de vinho e uma pistola²²². Quanto este se deitou em uma cama, ocasionalmente, a pistola disparou, e o projétil atingiu Maria Ignez. Em seu auto de perguntas, Martiniano Gomes da Silva afirmou que o disparo foi involuntário e que não tinha motivo para atirar contra Maria Ignez. Informou que, por conta da perturbação causada pelo tiro, evadiu-se do local. E que também não publicizou o delito à polícia porque, segundo ele, naquela ocasião não havia expediente. Por sua vez, Maria Ignez somente narrou o que havia ocorrido em sua residência, enfatizando o estado de embriaguez de Martiniano.

A partir das informações concedidas pelos processos-crime, problematizamos as imagens discursivas construídas nos periódicos jornalísticos de Feira de Santana sobre as travessas da cidade. Na versão da imprensa eram espaços relegados a imagens de “devassidão”, “sujeira” e “desordem”. Devassidão, por conta da presença marcante de prostitutas e suas pensões alegres. Sujeira por conta das condições precárias de saneamento,

²²² Processo-crime. Sumário-Lesões Corporais. E: 04; Cx: 98; Doc: 2042. CEDOC/UEFS.

bem como pela “sujeira” deixada por quitandeiros, feirantes, carroceiros, aguadeiros, vaqueiros que por ali perambulavam constantemente, no ritmo de suas atividades do pequeno comércio informal. E desordem devido as casas de jogo do bicho e dos ávidos jogadores que para lá se dirigiam constantemente, não só para jogar, mas também para consumir bebidas alcoólicas e socializar com amigos, vizinhos, companheiros de trabalho.

Desta forma, os processos-crime informam que os becos também eram espaços de profícua sociabilidade e solidariedades populares, onde vizinhos, companheiros de trabalho, comerciantes e consumidores conviviam cotidianamente, em uma rotina intensa de trabalho, mas também intensa de comunicação, diversão e ajuda mútua. Faziam parte de significativa parcela da população feirense que contribuía para a consolidação da cidade de Feira de Santana enquanto um entroncamento social fundamental para o transporte, comércio e movimentação de mercadorias.

2.2 Subúrbios.

Nesta secção, analisaremos os processos-crime referentes a localidades qualificadas como suburbanos de Feira de Santana. Critério utilizado pelos órgãos institucionais e os jornais, e também por parte da população, como encontrada na documentação, em referências constantes “à cidade”, expressão que denotava um sentido de distância. No corpo documental analisado, 34 processos-crime, referentes à área urbana de Feira de Santana, ocorreram nos subúrbios da cidade. Na tabela seguinte, apresentamos de maneira mais detalhada as localidades dos processos consultados.

Tabela 7. Localidades dos subúrbios.

Localidades	Qt. de processos
Olhos d'Água.	5
Calumby.	4
Muchila; Alto do Gonçalo (cada um).	3
Boa Viagem; Tanque da Nação; Alto do Gonçalo; Muchila; Estrada das Boiadas; Lagoa Grande (cada um).	2
Rua do ABC; Sobradinho; Mangabeira; Rua do Padre; Tanque do Urubu; Queimadinha; Lagoa do Fumo (cada um).	1
Total	34

Fonte: CEDOC/UEFS.

A definição de subúrbio levava também em consideração a dinâmica social construída ali, naqueles espaços afastados. Distantes das medidas de reorganização urbana, distantes das instalações de luz elétrica e telefonia recém-chegadas à cidade e distante também das escolas de alfabetização. Porém, o subúrbio não se diferenciava substantivamente da composição social encontrada em outras partes da cidade. Tal como nos becos centrais de Feira de Santana, as localidades mais afastadas eram habitadas por trabalhadores e trabalhadoras pobres, que atuavam na lavoura e em ocupações de caráter informal e inconstante. A análise das localidades destacadas na tabela, como suburbanas, não estavam tão separadas assim da localização dos logradouros centrais. O que permite realizar outra interpretação acerca do sentido de distância, agora com base nas fontes judiciais. Os subúrbios de Feira de Santana eram habitados por uma população pobre e marcadamente negra.

Em sequência, analisaremos um conjunto de processos-crime nos quais os arranjos de sobrevivência e normas de sociabilidade são os catalisadores de conflitos violentos. Buscamos alcançar aspectos significativos das experiências dos/as trabalhadores/as de Feira de Santana, moradores/as das áreas suburbanas da cidade.

2.2.1 Disparos ocasionais – interrupções inesperadas e indícios significativos.

Um processo-crime instaurado em 1908 narra a morte de uma criança, moradora no Muchila, localidade suburbana de Feira de Santana nas proximidades do bairro Olhos d'Água. Brasília Teles, descrita no exame cadavérico como “*envolta numa coberta de chitão e trajando duas camisas uma de algodãozinho e outra de madraço a cadáver de uma menina de cor preta denotando ter a idade de sete anos mais ou menos (...)*” foi morta, na ocasião de uma brincadeira, por conta de um tiro acidental disparado de uma pistola que estava em punho de outra criança, Manoel Domingues de Oliveira, 10 anos, empregado do serviço doméstico²²³. Segundo declarou a irmã da vítima, Possidonia Francisca Telles, 21 anos, lavadeira, quando saiu de manhã cedo, para a fonte, deixou em casa outra sua irmã dormindo e Brasília Teles limpando o terreiro da casa. Quando ouviu a detonação de um tiro, não deu importância porque “*era habitual a atividade de caçadores naquela área*”. Contudo, logo depois foi surpreendida com os gritos de socorro de sua outra irmã, Arlinda Francisca Telles, afirmando que havia ocorrido uma desgraça em sua casa. Dirigindo-se até lá, já encontrou a menor morta, estirada no chão, com um ferimento acima do peito. Posteriormente, se deslocou até “*a cidade*” para comunicar o ocorrido ao seu pai, Francisco Alexandrino Telles, 42 anos, negociante e lavrador.

Este declarou que saiu de casa de manhã cedo a deixando em total harmonia, quando foi surpreendida com a notícia da morte de sua filha. No seu depoimento, encontramos informações sobre a relação entre a sua família e a de Manoel Domingues de Oliveira, o mesmo que disparou o tiro. Este último foi incorporado a família de Francisco Alexandrino, por um pedido da mãe do rapazote, Luiza de tal, moradora no distrito das Almas, que lhe pediu para “alugar” o menino e, diante da “precisão” da família de alguém que vigiasse e conduzisse alguns animais, Francisco Alexandrino o aceitou. O menino estava ajudando-lhe nas atividades diárias, e em sua companhia há apenas nove dias, e se comportava ordeiramente.

No momento da morte de Brasília, três pessoas da família não estavam em casa. Estavam respectivamente ocupados em suas atividades diárias, enquanto os/as pequenos/as Brasília e Manoel cuidavam das atividades de casa, quando encontraram o revólver em cima de uma mesa, brincadeira que resultou em um final trágico. Quanto ao menino, também pertencia a uma família pobre, haja vista que foi “concedido” por sua mãe, Luiza de tal, para

²²³ Processo-crime. Sumário-Homicídio. E: 03; Cx: 82; Doc: 1573. CEDOC/UEFS.

ser “alugado”, porque esta não tinha condições de cuidar de seu filho, e um trabalho em casa de outra família, além de garantir uma mínima recompensa financeira, possibilitava o sustento da criança em outra residência.²²⁴

No auto de interrogatório, o menor afirmou que depois que recebeu o tiro, Brasília caiu ao lado de sua irmã que dormia em uma esteira. Levado até Francisco Alexandrino por Possidonia Telles, o menor ali explicou o que havia ocorrido e conduzido até o Delegado de Polícia. Dois anos depois, quando o réu foi novamente interrogado, alterou suas declarações afirmando que no momento em que ocorreu a morte de Brasília não estava em casa, pois tinha saído a pedido de Francisco Telles para levar um cavalo para as propriedades de um vizinho próximo. Afirmou que soube que ao brincar com o dito revólver, Brasília foi atingida inesperadamente com o projétil que disparara da arma. Versão que convenceu a Justiça que, em 28 de julho de 1928, absolveu o réu das acusações. O processo em questão indica a experiência real do trabalho infantil, naquela família de trabalhadores/as de Feira de Santana. O acusado no processo, Manoel Domingues, agregado à família de Francisco Telles auxiliava nos serviços da roça e cuidado com os animais, em uma família onde os outros membros, que foram referidos no processo-crime, atuavam como lavadeiras (a filha de Francisco Telles) e o próprio, que declarou ser lavrador e negociante.

No Alto do Gonçalves, em 1926, outro disparo acidental alterou um dia de trabalho em uma padaria de propriedade da firma Joaquim Pitombo e Irmãos²²⁵. Dois amigos e funcionários da padaria, em pilhérias com um revólver, foram surpreendidos quando a arma disparou, atingindo o jovem Augusto Pereira dos Santos, 24 anos, padeiro, qualificado no auto de corpo de delito como indivíduo “*de cor parda, cabelos pretos encaracolados, estatura mediana*”. A própria vítima explicou e pediu ao delegado que não prendesse seu amigo, porque os ferimentos que apresentava se originavam de uma brincadeira casual. O acusado no caso, Synval Correia, 21 anos, padeiro, afirmou em seu interrogatório que nunca teve a intenção de machucar seu amigo, que aquilo foi resultado de uma brincadeira imprudente.

Dentre as seis testemunhas do processo, todos também empregados da padaria, cinco confirmaram a versão da vítima e acusado. Confluência de opiniões que não convenceu a Justiça, que julgou que o réu agiu deliberadamente, considerando responsável pelos ferimentos encontrados no corpo da vítima, sendo o acusado incurso no artigo 306 do Código Penal. O advogado de defesa do réu admitiu a possibilidade de, durante o tempo do trabalho

²²⁴ Sobre aluguel, tutelas e soldadas de crianças, na Bahia, no Pós-Abolição, ver SOUSA, Ione Celeste Jesus de. *Escolas para o povo: experiências de escolarização de pobres na Bahia – 1870 a 1890*. Tese de Doutorado. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006.

²²⁵ Processo-crime. Sumário-Lesões Corporais. E: 03; Cx: 67; Doc: 1226. CEDOC/UEFS.

na padaria, os funcionários tenham “*o costume*” de se distrair, às vezes, brincando com revólveres. Postura que indica uma reafirmação de costumes relacionados a demonstração de “valentia, destemor e violência”, comportamentos esperados dos homens, tal como problematizou Assis.²²⁶

O processo em análise aponta para táticas/costumes de sobrevivência de trabalhadores em Feira de Santana. Mesmo longe do centro da cidade, o pequeno comércio de produtos de primeira necessidade, servia como possibilidade ocupação daqueles sujeitos, moradores dos subúrbios da cidade. Espaço de moradia e trabalho, para os moradores do Alto do Gonçalves, localidade indicada no primeiro capítulo como território para onde eram levados os enfermos atingidos por epidemias que ocorreram em Feira de Santana, bem como espaço de fé e devoção dos sertanejos que rezavam por chuvas.

Ali próximo do Alto do Gonçalves, no Sobradinho, em 1897, outra localidade classificada enquanto suburbana, nas primeiras décadas do século XX, uma festa de casamento foi interrompida por um disparo intencional. A vítima no processo, Mathias Pereira Leite, 32 anos, natural de Coração de Maria, lavrador, residente nos “*subúrbios desta cidade*” afirmou que estava junto com seus amigos em uma reunião por conta de um casamento quando avistou seu amigo Valentim envolvido em uma pilhéria com Bião de tal, réu no processo²²⁷. Visando retirar seu amigo de uma possível confusão que se configurava, para lá se dirigiu, quando, depois de afastar Valentim, recebeu um tiro oriundo da arma em posse de Bião de tal. Segundo a vítima, os homens discutiam porque ambos queriam dançar com uma moça. Nesta ocasião, para se defender, Bião de tal empunhou sua arma, quando todos foram surpreendidos por um tiro.

A primeira testemunha do processo, Emilio Borges da Silva, 25 anos, negociante, afirmou que o conflito ocorreu quando Valentim e Bião estavam em brincadeiras, porque Valentim não queria que um homem “*das Queimadinhos*”, dançasse com uma moça, que era sua noiva. O negociante demonstrou espanto ao afirmar que Bião de tal era um homem trabalhador, “*carregado de filhos*” e não tinha o costume de ser desordeiro. Corroborando com esta declaração, a testemunha Romão Bispo da Paz, 27 anos, concedeu a Justiça uma versão mais detalhada do ocorrido naquela festa de casamento. Segundo ele

presenciou Valentim questionando muito com um sujeito porque o mesmo queria causar uma desavença. Que Valentim deseja dançar com ela, em

²²⁶Cf. ASSIS, Nancy Sento Sé de. Ob. Cit. P. 89.

²²⁷ Processo-crime. Sumário-Lesão Corporal. E: 02; Cx: 43; Doc: 717. CEDOC/UEFS.

frente de Valentim puxou de uma faca de ponta, e nisto Mathias que é parente e amigo de Valentim conseguiu tirá-lo dali a fim de evitar algum mau sucesso, e nessa chegando Bião perguntou porque queria brigar, sabendo que Valentim não queria que o outro dançasse com sua noiva, por caçoada disse Bião, quem vai dançar com ela sou eu, e puxando por uma pistola - “aqui está esta para nossa defesa” -, e nessa ocasião Mathias pegando na boca da pistola para tomá-la esta disparou sobre ele a queima roupa, do que ficaram todos muito espantados, porque nenhum dos que estavam presentes esperavam tal sucesso, e que o Bião quando tal viu ficou muito arrependido de ter puxado a pistola, e diria que se soubesse que tal havia acontecido, lá não teria ido.

Aqueles homens estavam se divertindo em uma festa de casamento, regada a música e bebida, acompanhados por pequenas brincadeiras relacionadas ao cortejo de mulheres. Nesta ocasião, o que deveria ser somente mais uma demonstração de cumplicidade, de Bião de tal ao empunhar uma arma para garantir que Valentim dançasse com a moça e de Mathias ao se dirigir até aquele espaço para tirar seu amigo de uma possível confusão, e da postura masculina em defender seus interesses e de seus companheiros de maneira intempestiva e contundente (empunhando uma arma, por exemplo) resultou em ferimentos na coxa de Mathias e uma interrupção de um momento de comemoração e de diversão.

Mesmo com a unanimidade no depoimento das testemunhas, nove, em afirmar que “Bião de tal” não tivera a intenção de matar Mathias, bem como de destacar que ele era um homem trabalhador e pai de família responsável, a Justiça de Feira de Santana, em 30 de Agosto de 1897, julgou o acusado incurso nas penas do artigo 294 do Código Penal da República. O que depôs contra Bião de tal, foi ele está se divertindo costumeiramente com seus companheiros e amigos, em uma festa de casamento. Situação, provavelmente lida pela Justiça enquanto um ajuntamento de desordeiros, ébrios e violentos.

2.2.2 Arranjos de sobrevivência e acordos rompidos.

Em 1902, na localidade do Muchila, uma morte por envenenamento indicou experiências e arranjos de sobrevivência de famílias pobres e lavradoras de Feira de Santana. No processo, longo e bastante detalhado, constam relatos de homens e mulheres que forjaram estratégias de sobrevivência. Faço referência ao processo que investigou a morte de Manoel Francisco Pereira, lavrador, pequeno proprietário da região do Muchila. A denúncia registra que Manoel Francisco, ao retornar para casa depois de mais um dia de trabalho,

solicitou que sua esposa preparasse um feijão para ele se alimentar²²⁸. Depois que ingeriu o alimento, passou a sentir tonturas e fortes dores estomacais, vindo a falecer momentos depois. Segundo a Promotoria, o feijão que serviu de alimento para Manoel Francisco estava envenenado com Solismão ou Ruzalgar, veneno despejado na panela pelo menor Felix Francisco, neto da vítima. Segundo a denúncia, o menor conseguiu este veneno na fonte onde fora buscar água a pedido de seu avô, e assim procedeu, por vingança, por conta das reclamações que recebera deste, porque andava “*vadiando*”.

A esposa da vítima, Emiliania Maria de Oliveira, 55 anos, vive do serviço doméstico, afirmou que quando viu o estado crítico de seu marido chamou o médico Fábio de Souza. Este declarou que o estado de Manoel Francisco era irreversível. Sobre o acusado, Felix Francisco, a avó informou que ajudava nos afazeres domésticos e, como era “*um menino muito inteligente*”, visto que frequentava aulas “*na cidade*” sabia distinguir o certo do errado, portanto, responsável pela morte de seu marido. Ressaltou ainda que o menino não comeu do feijão que ela havia cozinhado, jantando uma farofa de água quente que ele mesmo preparou, o que “*lhe causou um certo estranhamento*”.

No auto de perguntas, Felix Francisco, 12 anos, “*vive da lavoura*”, contou uma versão mais detalhada sobre outros aspectos que envolviam a morte de seu avô. Felix Francisco relatou que

que indo a fonte de água, na volta, encontrou-se com Marcelino de tal, conhecido por Marcelo, morador em Santa Luzia, e este lhe perguntara se ele respondente era neto de Manoel Paraguay, ao que ele respondente afirmou, e Marcelo perguntou-lhe como ia seu avô de saúde, ao que ele respondente lhe disse que o velho andara doente de uma dor no braço, e Marcelo tirou da algibeira um papel com um pó, e disse a ele perguntado que deitasse aquele remédio na panela ao que ele perguntado recusou disso fazer, porém Marcelo lhe disse que tinha sido uma mulher chamada Matilde que tinha mandado para o velho ficar bom do braço, ele perguntado dizendo que não deitara o pó na panela, então Marcelo lhe disse, que se ele não aceitasse que o matava, porque era curador, e que ele respondente tendo medo disse aplicou na panela de feijão que estava no fogo.

Por fim, declarou que depois que comeu o feijão, seu avô teve um forte mal estar, morrendo minutos depois. Felix afirmou que teria sido coagido a deitar um pó no feijão por um “*curador*”. Marcelo, de Santa Luzia, a mando de uma moça chamada Matilde. Perguntado sobre o paradeiro desta Matilde, Felix afirmou que esta morava nos terrenos de seu avô,

²²⁸ Processo-crime. Apelação-Homicídio. E:05; Cx:133; Doc: 2579. CEDOC/UEFS.

também conhecido como Manoel Paraguai, e por conta de ciúmes de Matilde com uma moça chamada Gracinda, protegida da vítima, Matilde se tornara inimiga de Manoel.

Em seu depoimento Matilde Leite do Espírito Santo, 30 anos, mais ou menos, afirmou que soube da morte de Manoel Paraguai, mas que não conhecia nenhum homem chamado Marcelo. Declarou que suspeitava que a morte do homem fosse ocasionada por folhas bravas que ele havia ingerido. Não fez referência a sua condição de agregada nas terras da vítima, nem das rixas existentes entre ela e Gracinda, também testemunha no processo. Em seu depoimento Gracinda de Sant'Anna, 20 anos, vive do serviço doméstico, sabe ler e escrever, não fez nenhuma referência a inimizades entre ela e Matilde. Somente afirmou que conhecia o procedimento do menor Felix e não lhe atribuía à capacidade de cometer semelhante ato.

Estas informações foram explicadas e esclarecidas no terceiro e último depoimento do menor acusado de envenenar ser avô, quando confessou que, por conta da proteção destinada a Gracinda por Manoel Paraguai, Matilde nutriu uma inimizade para com o velho, porque tinha ciúmes da relação entre Gracinda e Ricardo Fogueteiro, com quem mantinha relações afetivas, no inquérito referidas como “amásios”.

Manoel Paraguai passou a ameaçar Matilde de despejo das suas terras, caso ela continuasse a se consultar com Marcelo de “Santa Luzia”, conhecido curador da região (“*feiticeiro*”, segundo as outras testemunhas no processo). A acreditarmos informações de Felix Francisco, concluímos que aquelas pessoas, estabeleciam construíram acordos de sobrevivência e dependência. Quando ameaçada afetivamente e economicamente por uma protegida do homem que lhe concedia um pedaço de terras, Matilde provavelmente se sentiu compelida a contornar a situação a seu favor. Na conclusão do auto judicial, nenhuma responsabilidade fora atribuída a Matilde, em relação a morte de Manoel Francisco Pereira, recaindo a culpa no menor Felix. Contudo, depois de dois julgamentos, o réu foi absolvido das acusações, mesmo com os protestos do Promotor Público em atividade, que, semelhante as declarações da avó de Felix, afirmou que o menor tinha “*desenvolvimento intelectual*” e, portanto, capaz de cometer tal delito.

Extraímos deste processo, formas que as famílias pobres de Feira de Santana construíam para sobreviver. Ressalta-se, então, como a propriedade de terras, pequenas como fossem, significava um importante instrumento de sobrevivência para várias famílias pobres da cidade.

Na Rua do Padre²²⁹, “*subúrbios desta cidade*” em 1918, dois companheiros de casa se desentenderam por questões relacionadas a pagamento de aluguéis na divisão das despesas²³⁰. Na construção da denúncia, a Justiça afirmou que a vítima, o jovem Apolinario Pereira, 20 anos, copeiro, qualificado no auto de corpo de delito como indivíduo de “*cor preta e de constituição forte*”, foi surpreendido por José Felipe Mendes, “*brasileiro, pardo*”, 17 anos, jardineiro, na noite de cinco de Agosto de 1918, uma segunda-feira, quando estava sentado na porta de sua casa. Antes de falecer, a vítima afirmou que era companheiro de casa de José Felipe Mendes. Porém, quando este se recusou a contribuir para o pagamento dos aluguéis da residência, a vítima “*o deitou para fora de casa*”. Este seria o motivo que ocasionara a reação intempestiva e violenta do acusado. Quando teve oportunidade, encontrara Apolinario Pereira sentado na porta de casa descansando e conversando com seus vizinhos, quando desfechou um tiro contra a vítima que, levou a óbito no dia seguinte, na Santa Casa de Misericórdia.

Tal como descrito no processo, o dividir a casa era um “arranjo de sobrevivência” construído para viabilizar a moradia na cidade de Feira de Santana. Uma testemunha no processo, Virgílio Gomes dos Santos, 26 anos, artista fogueteiro, também dividia o aluguel com Apolinario e José Felipe. Em seu depoimento afirmou que o delito ocorreu quando ele havia saído de casa para comprar mantimentos em uma venda, ali na Rua do Padre. Quando retornou a residência, já encontrou seu companheiro de casa ferido com um tiro, deitado em uma marquesa, lhe pedindo que o levasse até a Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana. A vítima foi conduzida até lá por Virgílio Gomes e outros moradores da Rua do Padre, alguns destes, testemunhas no auto judicial.

Solicitado a justificar o fato ocorrido, a testemunha afirmou que Apolinario não queria mais a companhia de José Felipe porque este não tinha responsabilidade com as contas da casa. Como informou a qualificação do inquérito, José Felipe, a testemunha em questão Virgílio Gomes, não nascera em Feira de Santana. Migrantes na cidade estabeleceram redes de solidariedade e arranjos de sobrevivência, como dividir o aluguel de uma casa, facilitando a manutenção da residência e diminuir as despesas daqueles rapazes. Quando o acordo de pagar o aluguel, e contribuir com outras despesas da casa foi descumprido por José Felipe Mendes, postura que inviabilizaria, no limite, a moradia dos outros dois rapazes, Apolinario foi levado a “*deitar para fora de casa*” seu antigo companheiro. Informou a testemunha Eusebio Alexandre, vulgo “Garracho”, 64 anos, negociante ambulante, natural e residente em

²²⁹ Encontramos duas referências a Rua do Padre. Uma encontrada neste processo-crime, caracterizada como parte dos “subúrbios” de Feira de Santana. A outra, nas listas de cobrança do Imposto de Décimas Urbanas, no Jornal Folha do Norte.

²³⁰ Processo-crime. Apelação-Homicídio. E: 03; Cx: 67; Doc: 1232. CEDOC/UEFS.

Feira de Santana que ao conversar com José Felipe Mendes, perguntou-lhe o porque daquela infelicidade. Segundo a testemunha, o acusado respondeu que

não foi infelicidade e sim que era um trabalho de homem e que ele não estava embriagado quando cometeu o crime. E perguntando-lhe ainda se não tinha algum arrependimento ou remorso de ter praticado este ato? Respondeu que nenhum remorso tinha que foi por causa de uma moça.

Nesta curta declaração, encontramos significativos indícios sobre o sentido da ação intempestiva de José Felipe. Ao afirmar que sua ação era um “trabalho de homem”, o acusado delimitou a sua honra masculina como principal catalisador do delito praticado, haja vista que ser considerado publicamente como um descompromissado, “caloteiro”, feria sua honra, desconforto agravado por uma disputa amorosa, como o próprio acusado afirmou no final de sua declaração. Em maio de 1920, o acusado apelou das decisões do Júri, que o declarou culpado da denúncia de homicídio, declarando-o incurso no grau máximo das penas do artigo 294, inciso 1º.

Como discute a bibliografia sobre as experiências cotidianas da classe trabalhadora brasileira, nas primeiras décadas da república, os comportamentos costumeiros referentes às alianças amorosas por vezes resultava em cenas de conflitos diretos e violentos. Ferreira Filho²³¹, analisando as vivências de mulheres pobres na Salvador republicana, afirmou que as “vivências sexo-afetivas” das mulheres trabalhadoras eram marcadas por uma parcela significativa de autonomia, posto o lugar desta de mantenedoras da família, na construção de relacionamentos amorosos, amasiamentos, condizentes com seu cotidiano atarefado e sua relativa liberdade na escolha de seus parceiros. Dias²³² classifica estes relacionamentos, ao estudar o cotidiano de mulheres pobres no século XIX, como “casamentos de uso costumeiro ou sucessivos concubinatos”, indicando a transitoriedade destas relações bem como sua relação com a necessidade de ajuda mútua entre trabalhadores e trabalhadoras das cidades brasileiras.

Essa era a contrapartida. Uma lógica social que destinava ao homem, o marido, o lugar de provedor, e de guardião da honra familiar. Condição que provocou variados delitos relacionados a indisposição masculina com a relativa autonomia e liberdade feminina na administração de suas relações amorosas. Desta forma, neste tópico destacamos processos-

²³¹ FILHO, Alberto Heráclito Ferreira. *Quem pariu e bateu que balance!*...

²³² DIAS, Maria Odila Leite da. *Quotidiano e poder*...

crime que relataram contendas amorosas vividas por populares da cidade de Feira de Santana, visando discutir, as especificidades destas relações costumeiras, bem como perceber como aqueles indivíduos, moradores/as em áreas suburbanas, afastadas do centro da cidade, dialogam com as hipóteses por nós sugeridas para análise das experiências de trabalhadores/as da Feira de Santana.

O Jornal *Folha do Norte* noticiou alguns destes conflitos amorosos. Destacamos duas reportagens. Na primeira, o articulista narrou o *Drama de Amor* vivido por Izidoro, morador do Distrito da Gameleira, em 1912²³³. Este teria abandonado sua esposa legítima, “*seu próprio lar*” para viver com Florentina. Esta, por sua vez, depois de um tempo de relacionamento, “*resoluta e pronta*” decidiu que não queria mais viver junto de seu amásio Izidoro. Inconformado, o amásio apaixonado esfaqueou Florentina que faleceu momentos depois. No Beco do Mocó, em 1914, outra mulher, Isaura Maria de Almeida, foi esfaqueada dentro de sua própria residência porque não se “conformava” em receber afagos do carroceiro João de tal²³⁴. *A priori*, as notícias informam sobre homens inconformados com separações amorosas, ou com a impossibilidade destes em conviver com o comportamento autônomo de suas companheiras. Nesta documentação, não encontramos mais detalhes do cotidiano destes sujeitos. Vejamos como os processos-crime nos dão mais suporte para analisar este aspecto das experiências de trabalhadores e trabalhadoras de Feira de Santana.

Nos Olhos d’Água, em 1923 uma disputa amorosa findou com uma morte e um homem seriamente ferido. A vítima fatal foi Alzira Candida Correia, descrita no Exame Cadavérico vestida de “*camisa branca calçada e sapato cinzento, e sendo de estatura alta, constituição forte, branca de cabelos castanhos*”, amásia da outra vítima no processo, Luiz de França da Silva, 50 anos, artista, sabe ler e escrever, qualificado no exame de corpo de delito como “*indivíduo de cor mestiça, estatura alta, constituição sadia*”. Em seu depoimento afirmou que a contenda teve origem quando ele foi apartar uma briga entre Alzira Candida e João Chysostomo, acusado no processo. Nessa ocasião Alzira foi mortalmente agredida pro João com uma navalha, mesmo com a intervenção de seu atual amásio, Luiz de França Silva. No dia seguinte, contou a vítima, João retornou a sua residência e, ato contínuo, o atingiu com novos golpes de navalha, quando este correu para uma venda ali perto de sua casa, evitando maiores ferimentos em seu corpo. Quanto ao acusado, João Chysostomo Alves Ribeiro, 57 anos, solteiro, natural do termo de Santo Amaro e residente em Feira de Santana, artista, sabe ler e escrever, afirmou que agrediu o casal de amásio porque Alzira Candida o largou para se

²³³ Jornal *Folha do Norte*. 10 de fevereiro de 1912. Drama de Amor. MCS/CENEF.

²³⁴ Jornal *Folha do Norte*. 18 de abril de 1914. Conflitos. MCS/CENEF.

amasiar com Luiz de França. Um caso síntese dos chamados “crimes passionais”, explicitados no Código Penal de 1890.

Outros moradores dos Olhos d’Água confirmaram as declarações do acusado e da vítima, afirmando que o fim do relacionamento entre João e Alzira foi o estopim da ação violenta do acusado. Tomados os depoimentos das testemunhas, o Promotor pronunciou o acusado incurso nas penas do artigo 294 do Código Penal. Levado a julgamento, o réu João Chysostomo foi absolvido das acusações, por o júri entender que ele praticou aquele delito, “em estado de completa privação de sentidos”. Depois de dois *Egrégios Tribunal*, o réu foi novamente levado a julgamento, onde foi definitivamente absolvido das acusações. Com esta conclusão, a Justiça desconsidera a morte de Alzira, bem como das agressões sofridas por Luiz de França, para reificar a honra masculina como preponderante nas relações amorosas.

Também nos Olhos d’Água, em 1920, alguns jovens que participavam de uma “*queima de Judas*”, trocaram ofensas físicas quando a vítima no processo, José Alves Cazaes, 25 anos, solteiro, artista, não sabe ler nem escrever, qualificado no auto de corpo de delito como indivíduo “*pardo, de constituição regular*”, ao passar em frente a casa de Maria José, Isabel e Maria da Glória, chamou de “*pederastas*”, alguns rapazes que ali se divertiam²³⁵. Neste ínterim, os rapazes ofendidos Arthur de Manoel e Domingos Bastos, se retiraram da casa e agrediram a vítima. Novamente, a honra masculina catalisando conflitos entre homens pobres de Feira de Santana.

Outra contenda entre moradores pobres dos subúrbios de Feira de Santana ocorreu no ano de 1928, na Estrada das Boiadas, “*subúrbios desta cidade*”. O desfecho violento de intrigas entre dois rapazes ocorreu dentro de uma venda, espaço de sociabilidades da população pobre e trabalhadora²³⁶. O processo instaurado para investigar a morte de José Amorim de Oliveira, conhecido por “José de tal”, descrito no exame cadavérico como um “*indivíduo de cerca de dezesseis anos, imberbe, de cor parda, de estatura regular, de olhos e cabelos castanhos, sendo que eram crespos os referidos cabelos, de pés descalços*”, empregado do Dr. Alberto da Mota contém informações significativas sobre as estratégias de sobrevivência desta população, bem como sobre as estratégias de sobrevivência de famílias lavradoras de Feira de Santana²³⁷.

O acusado de agredir mortalmente a “José de tal” foi Fernando Xavier dos Santos, 23 anos, magarefe, qualificado no auto de corpo de delito como “*indivíduo de cor parda*”. No

²³⁵ Processo-crime. Denúncia-Lesão Corporal. E:1; Cx:14; Doc: 256. CEDOC/UEFS.

²³⁶ Cf. MOURA, Denise. Ob. Cit. PINTO, Maria Inez Machado Borges. *Cotidiano e sobrevivência: A vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo, 1890-1914*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

²³⁷ Processo-crime. Apelação crime-Homicídio. E: 01; Cx: 25; Doc: 467. CEDOC/UEFS.

auto de perguntas, afirmou que o delito ocorreu em uma venda localizada na Estrada das Boiadas, quando estava conversando com um rapaz chamado “Damião de tal”. Neste íterim, “José de tal” se negou a participar da conversa, quando solicitado por Fernando Xavier. Este afirmou que fora atingido por um cacete desfechado por “José de tal”. Como reação, empunhou uma faca que trazia consigo e atingiu mortalmente a “José de tal”, que entrou cambaleante na venda, morrendo minutos depois. Quando perguntado sobre o motivo daquela ação violenta, afirmou que agrediu a José porque este havia, dias antes, agredido um menino, seu cunhado. A priori, aquela briga corporal ocorreu por conta da postura de José de tal em agredir um familiar de Fernando Xavier, cabendo a este lavar a honra da família, revidando as agressões.

Segundo as testemunhas do processo, o conflito ocorreu porque José de tal se recusou a participar de uma conversa, na qual Fernando Xavier participava. Os dois trabalhadores já nutriam rixas antigas e, como frequentavam os mesmos espaços, eram forçados a conviver com desafetos. O que, *a priori*, não representava um problema, haja vista que, como nos conta a documentação, desafetos pessoais conviviam em espaços de lazer e sociabilidade, como a venda de Vicente de tal, onde ocorreu o delito em questão. Porém, quando acordos tácitos de sociabilidade e de conduta eram rompidos, a exemplo da insistência de Fernando Xavier para que José de tal participasse da conversa e a recusa contundente destecatalisaram o conflito que resultou na morte de José de tal.

As testemunhas, cinco no total, foram unânimes em afirmar que o acusado era um homem “*barulhento*” e “*brigador*”, sendo público e notório naquela localidade sua fama de “*andar fazendo zuada*”. Havia se envolvido em uma discussão com um dos declarantes, Antonio Alves Leite, 37 anos, fogueteiro, por conta de um porco, propriedade de José de tal, ter adentrado na roça da testemunha em questão, destruindo parte de suas plantações. Ao reclamar com “José de tal”, este teria ameaçado Antonio Alves Leite dizendo que lhe daria um tiro caso maltratasse o animal.

Nestes relatos de jovens de Feira de Santana, trabalhadores que atuavam em ocupações conjugadas, como no caso do dono da venda, Vicente de tal, que além de pequeno comerciante, também afirmou ser lavrador, e no caso da testemunha Antonio Alves Leite, declarando ser artista fogueteiro, possuía uma pequena roça em sua residência. O conflito violento ocorrido entre “José de tal” e Fernando Xavier, permite discutir as experiências de trabalho daqueles moradores da Estrada das Boiadas, “distrito” suburbano de Feira de Santana, por onde o gado transportado para várias regiões do Estado da Bahia. Bairro que

abrigava trabalhadores pobres da cidade, que neste território, cultivavam pequenas plantações, cultivadas em quintais de pequenas residências, como atividade de suplemento para a sobrevivência daquelas famílias.

Por exemplo, a invasão do porco a plantação de Antonio Alves de Leite, além ter ocasionado prejuízos a plantação da testemunha, representava um impasse na organização do transporte de animais na Estrada das Boiadas. Esta era uma reclamação recorrente quando os animais saíam em correria pelas ruas centrais de Feira de Santana, problema constantemente denunciado nos periódicos locais. Para evitar tal situação, a Intendência Municipal criou, em 1908, uma legislação que especificava os locais onde as boiadas deveriam ser transportadas.

De ordem do Sr. Coronel Intendente Municipal, se faz publico que o gado que tiver de sair dos mercados desta cidade só poderá ter passagem pela Estrada das Boiadas, ficando proibido passar por outra qualquer parte. (...) Feira, 18 de maio de 1908.²³⁸

Em outro documento, há o registro de indícios de outras pequenas roças em residências da Estrada das Boiadas, mantidas por trabalhadores pobres. Em Edital da Intendência Municipal, veiculado no Jornal *Folha do Norte*, 19 de janeiro de 1924, o cidadão Josué Catharino Pereira requereu aforamento de um terreno de sua propriedade, na Estrada das Boiadas, ocupado por José Zeferino, “*para lavoura*”²³⁹. Na confluência desta diversificada documentação, concluímos que áreas suburbanas de Feira de Santana, a exemplo da Estrada das Boiadas, a atuação das famílias de lavradores era significativa, haja vista a imediata subsistência oriunda desta atividade.

O conflito ocorrido na Estrada das Boiadas ilustra as informações registradas nas tabelas utilizadas na primeira parte deste texto, especificamente sobre esta a prática da pequena plantação como renda complementar das famílias pobres de Feira de Santana. Em décadas posteriores, conforme apontou Souza²⁴⁰, especificamente na década de 1950, a Estrada das Boiadas continuava caracterizada como subúrbio da cidade, e passou a ser ocupada, de maneira mais significativa, pelos “nortistas”, migrantes de outros Estados do Nordeste, que se deslocavam até Feira de Santana, para trabalhar, principalmente no ramo comercial da cidade.

²³⁸Jornal O Município, Maio de 1908. MCS/CENEF.

²³⁹Jornal *Folha do Norte*. 19 de Janeiro de 1924. Edital. MCS/CENEF.

²⁴⁰ Cf. SOUZA, Eronize. *Prosas da Valentia...*

Os conflitos analisados acima aparentemente foram ocasionados por motivos fúteis e pequenos. Porém, como analisou Assis²⁴¹, o que para a Justiça significaria uma expressão da incivilidade e barbarismo dos pobres urbanos, para os trabalhadores e trabalhadoras, “rupturas de formas de solidariedade e de comunicação” representariam motivos legítimos para “conflitos diretos e sangrentos”, haja vista que este grupo social construía suas formas próprias de resolução de problemas cotidianos.

No Tanque da Nação, em 1902, localidade suburbana de Feira de Santana, três homens se envolveram em conflitos diretos por conta de questões relacionadas ao aprendizado de um ofício, no caso o ofício de pedreiro²⁴². Este relato foi encontrado no processo-crime que investigou a agressão sofrida por Angelo Mendes de Oliveira, 21 anos, pedreiro. Em seu depoimento, afirmou que recebeu o chamado de “Simphonio de tal”, morador do Tanque da Nação. Quando lá chegou, foi agredido pelo acusado e seu irmão “Mamede de tal”. Quando perguntado sobre os motivos daquele “*bárbaro espancamento*”, afirmou que teve, tempos atrás, um pequeno desentendimento com Simphonio quando este lhe ensinava os segredos do ofício dos pedreiros.

Naquela ocasião, segundo a vítima, nada houve. Porém, anos depois, em 1902, os dois irmãos resolveram espancá-lo, sem a vítima saber o motivo, haja vista que, se houvesse alguma rixa entre os três rapazes, ele não teria se deslocado até o Tanque da Nação, para acudir o chamado de Simphonio de tal. Segundo relato das testemunhas, o que ocasionou o conflito entre os três homens foi o fato de estarem os três embriagados. Condição comum a muitos envolvidos em conflitos diretos, que por vezes, acabam em morte. Por conta das brechas na documentação, não encontramos mais detalhes sobre as experiências daqueles pedreiros do Tanque da Nação. Contudo, utilizamos este breve processo para reforçar as considerações deste tópico. Comportamentos costumeiros, normas de sociabilidade e solidariedade construídas cotidianamente - responsabilidade no pagamento de aluguéis, defesa da honra família, conflitos no trabalho – possibilitaram um conhecimento mais aprofundado sobre as experiências de famílias com parcas condições de moradia, jovens trabalhadores atarefados com suas ocupações diárias (sempre acompanhada pelo serviço da lavoura) que se divertiam e socializavam em bares e vendas dos subúrbios da cidade.

²⁴¹ ASSIS, Nancy Rita Sento Sé de. *Questões de vida e morte na Bahia republicana...* P. 63.

²⁴² Processo-crime. Sumário-Lesões Corporais. E: 05; Cx: 133; Doc: 2574. CEDOC/UEFS.

Capítulo 3.

Roceiros, rendeiros, criadores e costumes rurais.

Iniciamos esta dissertação analisando a presença de símbolos que remetem a ruralidade no centro da cidade de Feira de Santana, bem como as experiências de trabalhadores/as pobres da cidade que, em suas vivências cotidianas, relacionadas as experiências de trabalho desta população, desde pequenos lavradores e suas rocinhas no espaço da casa, imprimiram na cidade características apontadas por periódicos locais, como incivilizadas e atrasadas. Neste capítulo discutiremos um conjunto documental enfatizando as experiências de moradores e moradoras dos distritos rurais do município de Feira de Santana. Esta opção metodológica se justifica primeiro, por conta das indicações surgidas no contato com os processos-crime, em especial, e mais setorialmente, nas matérias jornalísticas. Indicações relacionadas às experiências de trabalhadores e trabalhadoras dos distritos do município, por conta de sua importância significativa para o funcionamento da dinâmica comercial da cidade, bem como pelo diálogo intenso de suas experiências lidas como ruralizadas/atrasadas e a confluência destas no centro urbano de Feira de Santana, nas primeiras décadas do século XX.

Toda uma historiografia aponta o funcionamento da feira semanal da cidade, e como este também estava ancorado na pequena produção de lavradores e lavradoras que plantavam e colhiam em pequenas propriedades, na cidade e nos distritos. O deslocamento de homens, mulheres e crianças dos distritos para o centro, do centro para os distritos, cotidianamente, imprimia na cidade seus costumes, referenciando, desta maneira, a conformação de Feira de Santana enquanto uma cidade sertaneja, rural e ruralizada.

No processo de coleta/fichamento da documentação judiciária disponível no CEDOC/UEFS selecionamos um total de 114 processos-crime, 64 referentes à área urbana de Feira de Santana e 50 referentes à área rural do município.

Nesta totalidade, ficaram evidentes localidades que não estavam discriminadas nos registros estatísticos do IBGE sobre Feira de Santana, possivelmente espaços subjacentes à delimitação territorial dos distritos. Na tabela seguinte, discriminamos os distritos e outros locais apontados na documentação, cruzando estes dados com a quantidade de processos ocorridos em cada local.

Tabela 08: Distritos/localidades onde ocorreram os delitos – área rural.

Distritos/Localidades	Quantidade
Humildes	12
Bom Despacho	8
Almas	6
Bonfim de Feira	6
Remédios da Gameleira	4
São Vicente	4
São José das Itapororocas	3
Fortaleza	2
Registro	1
Rio Jacuípe	1
Terra Dura	1
Caatinga	1
Limoeiro	1
Total	50

Fonte: CEDOC/UEFS.

Para o período estudado, Feira de Santana possuía nove distritos. Dentre estes, estão destacados na tabela: Almas²⁴³, Bonfim da Feira, Nossa Senhora dos Humildes²⁴⁴, Remédios da Gameleira²⁴⁵, Bom Despacho²⁴⁶, São José das Itapororocas²⁴⁷, São Vicente²⁴⁸, somados aos distritos de Santa Bárbara e Tanquinho²⁴⁹. A conformação desta especificidade geográfica está diretamente relacionada ao processo de povoamento do território que, integrado, conforma o município de Feira de Santana.

A historiografia sobre o povoamento e ocupação do território do município de Feira de Santana aponta para a importância do transporte de gado, com passagem obrigatória pelas Itapororocas - São José das Itapororocas - e pela fazenda Olhos d'Água, para a dinamização do espaço ocupado por fazendas que cultivavam mandioca, algodão e tabaco, e também desenvolviam atividades relacionadas ao cultivo de gado. No processo de intensificação de contatos de tropeiros e grandes fazendeiros da região, a antiga vila de São José das Itapororocas, e a feira ocorrida em torno da fazenda Olhos d'Água, se desenvolveram em

²⁴³ Atual Anguera.

²⁴⁴ Atual Humildes.

²⁴⁵ Atual Ipuacu.

²⁴⁶ Atual Jaguará.

²⁴⁷ Atual Maria Quitéria.

²⁴⁸ Atual Tiquarussu.

²⁴⁹ Anuário Estatístico. 1928. SEI.

tamanho e importância econômica para a Província da Bahia, consolidada, em 1873, como Cidade Comercial de Feira de Santana²⁵⁰.

O brasileiro Rolie Poppino destacou como a atuação de roceiros e meeiros, moradores majoritariamente dos distritos de Feira de Santana, na segunda metade do século XIX, tinha importância fundamental na organização comercial da cidade. Em que pese os limites da análise deste historiador, interessa sua utilização, dos censos de 1872 e 1920. A partir destas indicações estatísticas, o autor apontou para a maioria da população da cidade atuando em atividades ligadas a agricultura, confirmadas pelos números publicizados pelo IBGE, especificamente no Recenseamento de 1920.

Segundo análise do autor, os roceiros, em geral, no final do século XIX e início do século XX, eram pequenos proprietários de terra que produziam para a subsistência da família, e formavam a grande maioria dos trabalhadores nos distritos de Feira de Santana, até a década de 1920. Este grupo foi caracterizado ora como prestadores de serviços em terras dos grandes proprietários da região, trabalhando alguns dias da semana nos latifúndios da região, repassando parte da colheita para o proprietário, ora como pequenos produtores²⁵¹.

Para outras regiões da Bahia e do Brasil, a historiografia informa que o trabalho na lavoura se constituía em possibilidade de subsistência para trabalhadores/as pobres, muitos deles remanescentes do cativo. Pinto²⁵², analisando o cotidiano de trabalhadores pobres em São Paulo, na primeira década do século XX, afirmou que os roceiros, “trabalhadores ligados a cultura de subsistência”, vivenciaram um cotidiano de instabilidade por dependerem da pequena colheita, para o consumo próprio e comercialização do excedente, atuando como “ambulantes eventuais”. No Vale do Paraíba, Rios e Mattos²⁵³, a partir de análise dos depoimentos concedidos por remanescentes do cativo, indicaram que aqueles permaneceram nas imediações das fazendas onde, outrora, eram escravos, vivenciaram experiências de trabalho marcadas por instabilidade e tensão derivados do processo de reformulação das relações de trabalho entre proprietários e trabalhadores. As autoras analisaram como o sistema de parceria, contrato firmado entre as partes, além de estabelecer que o trabalhador entregasse ao proprietário a “meia”, parte da produção, naquele novo

²⁵⁰Para discussão sobre o processo de povoamento do município de Feira de Santana ver: ANDRADE, Celeste Pacheco. *Origens do povoamento de Feira de Santana: um estudo de história colonial*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 1990 e FREIRE, Luiz Cléber Moraes. *Nem tanto ao mar, nem tanto a terra...* Ob. Cit.

²⁵¹ O brasileiro Rolie Poppino faz sucessivas referências aos roceiros e meeiros em seu texto. Destacamos, especialmente, as considerações encontradas no capítulo VII do livro, intitulado A Economia na Agricultura de Feira de Santana, de 1860 a 1950. In: POPINO, Rolie. *Feira de Santana...*

²⁵²Cf. PINTO, Maria Inez Machado Borges. *Cotidiano e sobrevivência...* P. 132.

²⁵³ Cf. RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo. Família, trabalho e cidadania no Pós-Abolição*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2006.

contexto, exigia-se também, do trabalhador, “a moral e a lealdade”, reformulando, segundo as autoras novas formas de exploração do trabalho.

Para o recôncavo da Bahia, Fraga Filho²⁵⁴, em sua pesquisa sobre as experiências e trajetórias de escravos e libertos no Pós-Abolição, ressaltou como as experiências de trabalho construídas durante os tempos do cativo, como a prática de cultivar pequenas roças, nas propriedades dos senhores, contribuiu para que estes, os trabalhadores escravos, com o fim da escravidão, disputassem seus direitos costumeiros de acesso a terra, bem como de constituírem comunidades negras em torno dos engenhos, tendo como base produtiva, a produção agrícola.

O manuseio dos processos-crime, ocorridos nos distritos de Feira de Santana, evidenciou as ocupações de vítimas, acusados/as e testemunhas, dentre os 50 documentos selecionados, referentes à área rural. Aqueles que declararam trabalhar como lavradores e lavradoras, foi significativamente superior a outras ocupações. Na tabela seguinte, destacamos as ocupações declaradas por acusados/as.

Tabela 09. Ocupação dos/as acusados/as – área rural.

Ocupação	Quantidade
Lavrador	22
Sapateiro	1
Artista funileiro	1
Artista	1
Doméstica	1
Vaqueiro	1
Sem informações	24
Total	51

Fonte: CEDOC/UEFS.

Elaborada a partir de evidências/dados constantes nos processos, a tabela acima aponta as ocupações declaradas estavam relacionadas ao trabalho na lavoura, majoritariamente, e, também, as atividades de prestação de serviços relacionadas ao cotidiano das fazendas de gado da região de Feira de Santana. Os artistas e sapateiros (três), provavelmente exerciam suas atividades em outros espaços, para além dos limites das propriedades rurais. Entre as

²⁵⁴ FILHO, Walter Fraga. *Encruzilhadas da liberdade. História de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. SP, Campinas, Editora da Unicamp, 2006.

vítimas, o número de declarantes é reduzido por conta da especificidade dos processos-crime que trabalhamos, os homicídios. Porém, entre os 22 sujeitos que declararam suas ocupações, 21 afirmaram “*viver da roça*”, e um indivíduo declarou ser lavrador de negociante.

Abaixo, destacamos as ocupações declaradas por testemunhas e informantes.

Tabela 10. Ocupação das testemunhas e informantes – área rural.

Ocupação	Quantidade
Lavrador	257
Negociante	10
Artista	5
Doméstica	3
Artista Ferreiro	2
Empregado Municipal	1
Policia	1
Lavrador e pedreiro	1
Empregado do comércio	1
Lavrador e negociante	1
Costureira	1
Carapina	1
Oficial de carpina	1
Pedreiro	1
Sem informação	14
Total	300

Fonte: CEDOC/UEFS.

Os números extraídos desta tabela corroboram com as análises de Poppino, bem como reitera a hipótese que aqui trabalhamos, qual seja, a da pequena lavoura e a pequena produção resultante desta enquanto possibilidade direta de subsistência de trabalhadores/as da área rural de Feira de Santana. Unindo os dados das duas tabelas referentes às ocupações dos/as trabalhadores/as dos distritos de Feira de Santana, e as informações sobre as ocupações das vítimas, obtêm um total de 372. Destes, 302 afirmaram trabalhar na lavoura, 81,2% dos/as declarantes/as.

Freire²⁵⁵, diferenciando as fortunas acumuladas em Feira de Santana na segunda metade do século XIX, em tabela que destaca a posse de gado descrita nos inventários, evidenciou uma porcentagem significativa (46%) de inventariados que não possuíam animais

²⁵⁵ Cf. FREIRE, Luiz Cléber Moraes. Ob. Cit. P. 45-46.

e 27% dos inventários trabalhados pelo autor, informaram uma quantidade pequena de animais, propriedades de pequenos produtores, animais utilizados para transporte, em detrimento da lucrativa prática comercial da época, de comercialização da carne bovina.

Reis²⁵⁶, ao trabalhar com arrolamentos indicou algumas considerações sobre o acesso a terra por pequenos proprietários. O autor destacou que as posses de pequenos proprietários estavam restritas a um pequeno pedaço de terra, onde se produzia mandioca, fumo e algodão, para subsistência e comercialização do excedente, além de cercas, esteiras, e um número também reduzido de animais, bovinos e cavalares, utilizados para locomoção e transporte de cargas. A posse destas terras se dava a partir da compra, no processo de desfragmentação de grandes propriedades da região, no Pós-Abolição, ou por herança. Esta desfragmentação, apontada por Poppino como um processo mais recorrente depois de 1888, com o fim da escravidão no Brasil, por conta do crescimento do comércio local e novas possibilidades de acumulação de riqueza por grandes proprietários da cidade, perspectiva adotada por Francemberg Reis, tomando por base as definições estatísticas do Recenseamento Geral de 1920. Fenômeno também analisado por Fraga Filho, no Recôncavo da Bahia. Segundo o autor, a posse costumeira da terra por ex-escravos, além de contribuir para a desfragmentação parcial dos engenhos, provocou conflitos entre latifundiários e trabalhadores, quando os primeiros, visando expandir a produção do engenho com inovações modernizantes na produção agrícola, intentavam retomar as terras cultivadas por remanescentes do cativoiro.²⁵⁷

Estes poucos animais que possuíam protegiam com determinação e veemência, comono ocorrido em Remédios da Gameleira, ano de 1901²⁵⁸, registrado no processo-crime, instaurado em fevereiro de 1902. Este investigou os ferimentos em Antonio Piau, descrito no auto de corpo de delito como sujeito de cor preta, 45 anos, mais ou menos, de constituição forte e residente no distrito de Remédios da Gameleira. Segundo o documento, o principal acusado do delito fora o indivíduo Balduíno Ferreira de Oliveira, ausente durante os procedimentos legais. A narrativa do processo, construída pelos testemunhos dos que estavam com os dois homens no momento das agressões sofridas por Antonio Piau, se desenvolveram a partir das recordações sobre uma viagem de regresso ao Distrito da Gameleira, quando os seis homens, montados em cavalos, retornavam para suas residências, depois de passarem o dia na feira da cidade. Segundo as testemunhas, ambas lavradoras, o início das desavenças

²⁵⁶ REIS, Francemberg Teixeira. *Legados de modo de vida: propriedade e cotidiano rural no denominado "Sertão Baiano", Feira de Santana (1900-1920)*. Monografia de Graduação. Feira de Santana, UEFS, 2011.

²⁵⁷Cf. FILHO, Walter Fraga. Ob. Cit. Especialmente o capítulo 8.

²⁵⁸ Processo-crime. E: 02; Cx: 52; Doc: 877. CEDOC/UEFS.

entre Balduino e Antonio Piau foi quando o primeiro começou a maltratar, “chicotear”, o animal que estava montado, propriedade do segundo.

Neste ínterim, depois de sucessivas reclamações, as testemunhas ressaltaram que Balduino continuou a maltratar o cavalo e sugeriu que, se Antonio Piau não cessasse com as reclamações, que bateria nele também. Ato contínuo, os homens chegaram a suas residências, sabendo-se no outro dia, que a vítima havia recebido um tiro de pistola, e ficando de conhecimento geral, naquela comunidade, que o autor do disparo fora Balduino Ferreira de Oliveira. O processo ocorreu à revelia do denunciado, descrito pelas testemunhas como homem valentão e que “*costuma surrar os outros*”. Em um dia comum, no cotidiano daqueles sujeitos, a agressão sofrida por um animal desencadeou uma desavença entre dois homens, outrora amigos e companheiros. Vem a tona, neste caso, a importância que animal tinha para seu proprietário. Uma de suas poucas posses e que lhe auxiliava na movimentação necessária entre o distrito e o centro de Feira de Santana.

Este trânsito, impulsionado por ocupações disponíveis no centro da cidade, ou como destino de produtos do distrito e comercializados na feira. Ou ainda, como possibilidade de consumo, diversão e sociabilidade na movimentação urbana ocorrida às segundas-feiras, foi ameaçado quando Antonio Piau presenciou os maus tratos que seu animal sofria. Porém, outros costumes são perceptíveis neste processo, como o empréstimo de animais e fazer o trajeto até a cidade, em grupo. A declaração das testemunhas indica que Balduino se locomovia utilizando, por empréstimo, o animal de Antonio Piau, o que poderia representar uma ofensa para este, as reclamações de seu companheiro. Não sabemos se os dois tinham desavenças antigas, nem se estavam embriagados, motivações que impulsionariam uma disputa entre os homens. O que sabemos é que, incomodado com as reclamações, Balduino Ferreira de Oliveira, no mesmo dia, a noite, armou uma emboscada contra Antonio Piau, atingindo este com um tiro de pistola que ocasionou um dano permanente em seus olhos. Ação relacionada a importância da posse de animais de transporte, mesmo em pequena quantidade, bem como a frustradas expectativas de comportamento entre aqueles dois homens.

Em processo-crime instaurado em 1901, no distrito de Bom Despacho, encontramos o relato de agressões sofridas por dois jovens, Estêvão Bispo do Nascimento e José Feliciano Lopes, 22 anos, solteiro, lavrador e residente no distrito de Bom Despacho. Segundo as testemunhas e o auto de perguntas da vítima José Feliciano, o fato ocorreu quando o acusado no processo, Joaquim Manoel Barbosa viu os dois rapazes chicotear um burro, que lhe

pertencia. Aparentemente, as vítimas, naquela ocasião prestavam um serviço a Joaquim Manoel Barbosa, pois, segundo José Feliciano o burro estava na posse deles para ser “amansado”.²⁵⁹

No distrito de São José das Itapororocas, em 1908, o costume de empréstimo de animais foi motivo de outras desavenças, ocorridas entre duas famílias, residentes na localidade da Cantiga²⁶⁰. Em processo instaurado em fevereiro do mesmo ano, a denunciada Maria Martina foi acusada de, juntamente com seu “amásio” e filho, agredir Simplicia Bernarda do Espírito Santo, 40 anos, lavradora e Maria Gregória, 22 anos, lavradora, mãe e filha, respectivamente.

As primeiras testemunhas no processo afirmaram que Simplicia Cerqueira e Maria Martina já nutriam desavenças antigas, que resultaram com a danificação permanente de um dos olhos de Maria Martina. Contudo, o ocorrido em 1908, a agressão sofrida por mãe e filha, foi impulsionada por fatores, relacionados a pequena produção agrícola e a criação de animais.

No primeiro depoimento, Simplicia Bernarda declarou que foi se queixar com Bazilio de Almeida, “amásio” de Maria Martina, por conta de animais de propriedade deste que adentraram na roça da lavradora, prejudicando sua pequena produção agrícola. Esta sugeriu que o homem colocasse chocalhos em seus animais, facilitando um maior controle na movimentação destes. Bazilio, por sua vez, respondeu que seus chocalhos eram utilizados em seu cavalo e que, se a mulher quisesse que os outros animais recebessem tais objetos, que ela mesma providenciasse.

Simplicia Bernardo relatou que tentou, por diversas vezes, e por meios brandos, que seu vizinho melhor controlasse seus animais, diminuindo os estragos em sua roça, o que ocasionou um desconforto maior entre as duas famílias, e em posteriores ameaças da parte de Bazilio de Almeida e Maria Martina direcionadas a Simplicia e Maria Gregória.

Passados alguns dias, quando da ocasião em que sua filha foi buscar água em uma fonte, um regato, nas proximidades de suas residências, foi agredida por Maria Martina, Balduíno Ferreira e o filho do casal, que, depois de algumas agressões físicas, lançaram a jovem dentro do regato, sendo esta socorrida por outras mulheres que ali também estavam. Informada sobre o infortúnio de sua filha, armou-se de um cacete e se dirigiu á fonte, lá encontrando a família de Maria Martina, assim como sua filha machucada. Nessa ocasião, houve um rápido confronto entre as duas mães, sendo repelidas por outras pessoas que ali se encontravam.

²⁵⁹ Processo-crime. Sumário – Homicídio e Lesões Corporais. E: 01; Cx: 28; Doc: 507. CEDOC/UEFS.

²⁶⁰ Processo-crime. Sumário – Lesões Corporais. E: 2;Cx: 44; Doc: 741. CEDOC/UEFS.

No depoimento de Maria Gregória, essas informações são ratificadas, acrescentando-se, somente, a gravidez da lavradora que, segundo esta, depois das agressões sofridas na fonte, temia perder seu filho. O que se evidencia nestas falas são as experiências cotidianas de trabalho e sobrevivência entre duas famílias pobres. A posse de poucos animais, uma rocinha, vizinha a outra pequena propriedade ocasionou disputas entre as duas famílias, uma vez que atingiu um dos meios de subsistência – a produção da pequena rocinha – daquelas duas mulheres.²⁶¹

Outro conflito, entre lavradores, ocorreu no Bom Despacho, em 1903²⁶². Dois homens, Florencio Pereira de Jesus, réu no processo, e Francisco Caetano Leopoldino, vítima no processo, se envolveram em disputas corporais, que resultaram na morte da vítima. O processo ocorreu à revelia do acusado, e foi construído a partir de declarações de uma irmã da vítima e de testemunhas, vizinhos dos envolvidos no processo. Maria Simoa de Jesus, 45 anos, lavradora, irmã da vítima, relatou que estava em casa, na companhia de seu irmão, quando ouviram uma voz a chamar Francisco Caetano. Saindo para atender o chamado, recebeu a queima roupa os tiros desferidos por arma que estava em punho de Florencio Pereira de Jesus. A vítima faleceu momentos depois, nos braços da declarante. Ela não soube informar os motivos que levaram a esta ação de Florencio.

No depoimento da testemunha José Cezario de Freitas, 58 anos, lavrador, outros elementos contribuem para o entender parte do cotidiano daqueles dois homens, bem como as motivações da ação delituosa. Segundo ele

Respondeu que sendo o denunciado vaqueiro de cabras de Bernardino José de Almeida, e como por vezes essas criações lhe entrassem na roça de lavoura, Francisco Caetano Leopoldino, devido às reclamações feitas por estes aquele, em vista dos prejuízos que lhe davam as referidas cabras, o denunciado nenhuma providencia dava.

Novamente explicitam-se como a destruição de lavouras, pequenas plantações que representavam a subsistência das famílias pobres e trabalhadoras dos distritos rurais de Feira de Santana, catalisavam conflitos entre vizinhos e companheiros. Outro aspecto recorrente nestes dois processos é a recusa, da parte daqueles responsáveis pelos danos nas plantações

²⁶¹Damasceno também trabalhou com este processo. A análise da autora está direcionada para os diversos arranjos familiares construídos por mulheres pobres de Feira de Santana. In: DAMASCENO, Karine Teixeira. Ob. Cit. P. 111-113.

²⁶² Processo-crime. Sumário – Homicídio. E: 03; Cx: 61; Doc: 1148. CEDOC/UEFS.

em aceitarem, pacificamente, as reclamações e queixumes das famílias, provocando dissensões e desavenças entre os envolvidos.

1914, na ocasião de um “adjutório”, na residência de Severino de tal, em um sítio no distrito de Humildes, os lavradores Candido Ferreira de Almeida, 46 anos e Joveniano Borges de Mello, 45 anos, que ali coletivamente trabalhavam, foram interrompidos com a notícia da morte de Sabino Bispo de Jesus, conhecido daqueles homens. Cientes do ocorrido, segundo narram em seus depoimentos, se deslocaram imediatamente ao sítio chamado “Serra”, onde ocorrera a morte²⁶³. Lá chegando, encontraram o cadáver de Sabino Bispo de Jesus e o acusado em fuga.

O sítio em questão pertencia a José Tiburcio de Oliveira, testemunha no processo, 58 anos, lavrador, quem seu depoimento afirmou que chegava de uma viagem de trabalho. Tinha ido a São Vicente, fazer uma colheita de fumo e, quando retornou a seu sítio, em Humildes, encontrou em sua residência o acusado Torquato Marques, sentado em um banco conversando com uma mulher, Maria Rozalina. Nessa ocasião aproximou-se do casal Sabino Bispo de Jesus, “*muito embriagado e muito imprudente*”, e começou a importunar Torquato Marques. Ato contínuo, depois de uma ligeira troca de palavras, Sabino foi atingido fatalmente por um golpe de faca desferido por Torquato, falecendo minutos depois.

Quando perguntado sobre seus procedimentos, José Tiburcio de Oliveira afirmou que ele, Torquato Marques, era um homem trabalhador, e “*tinha sua rocinha e era muito dado a negócios volantes*”. Torquato Marques, além de possuir uma pequena extensão de terra e ali, onde desenvolvia atividades da lavoura para subsistência e comercialização de excedentes, além de ocupar-se em “*negócios volantes*”, expressão que denota uma amplitude de ocupações relacionadas ao trabalho na lavoura e criação de gado, seja como vaqueiro, seja como jornaleiro, trabalhando por um período em terras alheias, seja como pequeno comerciante de sua produção agrícola, dentre outras possibilidades.

No auto de qualificação, Torquato Marques Pereira, afirmou ter 36 anos, “*vive da roça*”, não sabe ler nem escrever. Afirmou que, importunado por Sabino Bispo de Jesus, e ameaçado por uma faca que este empunhava, também sacou a sua e o atingiu, surpreendendo-se, porém, com a morte do homem.

Neste rápido episódio da vida de homens trabalhadores da área rural de Feira de Santana, destacada em páginas de processos-crimes, tivemos acesso a informações espaçadas e localizadas de suas experiências. Eram lavradores pobres, participavam de um adjutório,

²⁶³ Processo-crime. Sumário-Homicídio. E: 05; Cx: 141; Doc: 2706. CEDOC/UEFS.

trabalho coletivo especificamente realizado por um grupo de companheiros, vizinhos, parentes, que utilizavam a ajuda mútua, para terminar a construção de uma casa, ou para realizar outra atividade como terminar a colheita de feijão, mandioca. O ‘pagamento’, no caso do adjutório era costumeiramente feito com a colaboração em outros mutirões, com sambas, bebidas e comidas no final do trabalho.

Depois de um adjutório, encontramos o relato de outro trabalho coletivo, também no distrito de Humildes, em 1916. Na ocasião de uma cata de amendoim, trabalho regado a samba e rezas ao pé de um oratório na residência de Theophilo Ferreira da Silva, 35 anos, lavrador e negociante²⁶⁴. A testemunha afirmou Marcolino de Oliveira adentrou em sua residência, embriagado, cantando, sambando e batendo palmas defronte ao oratório. Nas palavras da testemunha, em função do comportamento desordeiro de Marcolino, ele foi obrigado a pedir que este se retirasse de sua residência.

Depois de um tempo, na estrada que daria em São Gonçalo dos Campos, localidade a época, pertencente à Cachoeira e que interliga o distrito de Humildes ao centro de Feira de Santana, o corpo de Marcolino foi encontrado no cercado das terras de Theophilo Ferreira da Silva, onde residia um empregado seu, especificamente, um rendeiro. No depoimento da testemunha Felix Nunes Freitas, 42 anos, lavrador, este afirmou que estava trabalhando na fazenda do senhor Pedro de Matos, “fazendo umas covas de fumo”, quando foi interpelado por outros companheiros a carregarem um corpo, de Marcolino, que estava no cercado daquele terreno onde residia e trabalhava. Estes trabalhadores se ocupavam nas propriedades de Theophilo Ferreira da Silva. As pessoas que participavam da cata de amendoim eram seus vizinhos/as e/ou empregados/as, e além destas, o depoimento da testemunha em questão, Felix Nunes Freitas, sugere que o proprietário em questão, Theophilo Ferreira da Silva, também empregava rendeiros, trabalhadores que residiam e trabalhavam nas suas terras.

Outro rendeiro, morador no distrito de Humildes, esteve envolvido em uma suspeita de homicídio, no ano de 1896. Em um processo que se alargou por nove anos no Judiciário feirense, o lavrador Sebastião de Arruda, qualificado como filho de Maria Clemencia, 40 anos, foi acusado da morte de Maria Madalena, com quem mantinha relações sexo-afetivas e fora qualificada/registrada nos autos como sua “amásia”, em 1896²⁶⁵. Constam na denúncia processual que o cadáver da moça foi encontrado em um regato situado entre duas fazendas, Sítio e Capoeira, no distrito de Humildes. Quando questionado sobre as motivações daquele ato violento, negou sua participação na morte de Maria Madalena, visto que naquela ocasião,

²⁶⁴ Processo-crime. Denúncia-Homicídio. E: 01; Cx: 13; Doc: 244. CEDOC/UEFS.

²⁶⁵ Processo-crime. Apelação-Homicídio. E: 04; Cx: 105; Doc: 2189. CEDOC/UEFS.

logo depois que ela se dirigiu a fonte, ele viajou para Bom Jardim. O acusado no processo era rendeiro de Lisino Alexandrino de Oliveira, 40 anos, lavrador, conforme indicado em seu depoimento.

Nestes três processos relativos ao Distrito de Humildes - distrito criado e anexado ao município de Feira de Santana em 1859, localizado nas fronteiras de cidades do Recôncavo Baiano, como São Gonçalo dos Campos e Cachoeira e, segundo Freire, era a localidade rural do município que continha as propriedades mais valorizadas, por conta do cultivo de cana-de-açúcar nos engenhos - as experiências de solidariedade e arranjos de sobrevivência de trabalhadores e trabalhadoras pobres de Feira de Santana retomam a discussão proposta no início desta seção. A partir dos dados encontrados neste tipo documental, não é possível concluir, por exemplo, como Torquato Marques, aquele que interrompeu o adjutório, teve acesso a sua pequena rocinha. Também não podemos concluir como se dava, de maneira mais específica, as relações de trabalho entre Theophilo Ferreira da Silva e seus, aparentemente, diversos/as empregados/as.

Outro processo é referente ao distrito de Bom Despacho, em 1902. Sete rapazes, lavradores, que trabalhavam conjuntamente nas propriedades de Sabino Bispo. Conta-nos a denúncia que depois de concluído o trabalho na terra, todos estes se dirigiram até a residência do proprietário²⁶⁶. Lá estando, o acusado no processo, Manoel Mendes de Aragão começou a agredir o mais velho daquele grupo de trabalhadores, Galdino Evangelista de Lima, 52 anos, lavrador. Em seu depoimento Galdino afirmou que ao tentar impedir que Manoel Mendes de Aragão continuasse com as agressões, outro rapaz, Marcelino Manoel dos Santos, 19 anos, lavrador, foi atingido por um golpe de faca. A vítima, no processo, ainda prestou um depoimento reafirmando a declaração de Galdino Evangelista de Lima, de que entrevistou naquela ocasião visando impedir mais agressões no velho senhor, falecendo momentos depois do depoimento.

Esses três processos, contudo, fornecem possibilidades interpretativas no que se refere aos arranjos de sobrevivência de trabalhadores e trabalhadoras pobres que não possuíam suas rocinhas, e a relação destes trabalhadores com latifundiários feirenses. Trabalhadores, que nasceram em Oliveira dos Campinhos, localidade próxima ao distrito de Humildes, e migraram para a área rural de Feira de Santana, passando a trabalhar como agregados e rendeiros. Outros, dependentes das possibilidades de ocupação nas terras de Theophilo Ferreira da Silva, estabeleceram arranjos de sobrevivência pautados na prestação de serviços,

²⁶⁶ Processo-crime. Sumário-Homicídio. E: 04; Cx: 96; Doc: 2015. CEDOC/UEFS.

com intervalos para divertimentos, estes, também, associada produção agrícola. Informações reforçadas com as informações sobre a ocupação de Sebastião de Arruda e seu arrendatário Lisino Alexandrino.

Em processo-crime instaurado em 1928, encontra-se o relato da morte de um fazendeiro, proprietário na região dos Remédios da Gameleira, e de seu agregado, “*preto fiel*”, na descrição encontrada na ata do Relatório do Conselho Penitenciário da Bahia²⁶⁷. O proprietário, Vicente Paschoal Alfano, descrito no auto de exame cadavérico como “*homem de cor branca*” também era dono de uma pequena venda naquele distrito, onde ocorreu o delito, e local de trabalho de André de tal – “*homem de cor preta*” -. Depois de realizados os exames de sanidade mental nos dois acusados, Salustiano Pereira Lima, 20 anos, vaqueiro, e Patricio Santos, 18 anos, lavrador, o relator do processo descreveu em pormenores a movimentação da venda de Vicente Paschoal Alfano que antecederam sua morte.

Estavam os dois irmãos, em uma tarde de junho de 1928, se deslocando para uma localidade chamada Tambury. No caminho, pararam na casa de negócio de Vicente Paschoal para quitar uma dívida de “produtos domésticos”, quando Salustiano pediu ao proprietário um pouco de água. Em resposta, Vicente Paschoal lhe apontou para o pote de água ao pé da porta onde ele poderia beber a água. Nesse ínterim foi oferecido à Salustiano, por Vicente Paschoal, um copo de cachaça, pedido veementemente negado, e igualmente insistido pelo proprietário. Como resposta definitiva, Salustiano teria aceitado o copo e o arremessado pela janela. Diante desta recusa e da reação subsequente, Vicente Paschoal reagiu empunhando uma faca e investindo contra o vaqueiro, que se armou de uma foice que estava próxima ao pote de água e, em luta corporal atingiu fatalmente o corpo do proprietário. Ato contínuo, o agregado “André de tal”, que interviu para impedir a morte de seu patrão, também foi atingido com a foice que estava em posse de Salustiano, morrendo os dois ali, na venda.

As testemunhas consultadas apontaram os dois jovens acusados da morte de patrão e empregado como dependentes e/ou agregados de Vicente Paschoal Alfano. Segundo a testemunha José Athayde, 43 anos, lavrador, a vítima dava abrigo aos dois irmãos porque estes não tinham família em Feira de Santana, em troca de serviços prestados. A testemunha ainda declarou que a motivação do crime era a vontade que os dois irmãos nutriam em furtar alguns bens de Vicente de Paschoal. Os dois irmãos foram julgados culpados pelas duas mortes, mas o único recolhido na penitenciária do Estado da Bahia foi Salustiano, classificado na ata do relatório anteriormente referida, como “*Salu, preto*”.

²⁶⁷ Processo-crime. Apelação crime – Homicídio. E: 5; Cx: 121; Doc: 2429. CEDOC/UEFS.

Em conclusão, tivemos acesso às experiências de três agregados/dependentes de um proprietário no distrito de Remédios da Gameleira. Trabalhadores pobres e negros, que vivenciaram relações de conflito com o fazendeiro. Entendemos ainda que a própria lógica do paternalismo senhorial, estendido, naquele contexto para os fazendeiros e sua relação com seus agregados, ocasionava desmandos da ordem observada naquela tarde, na venda. Uma simples negativa em tomar um copo de cachaça resultou em uma resposta violenta e autoritária da parte de Vicente Paschoal, que provavelmente esperava uma resposta afirmativa ao seu convite/mandado. Encontramos pequenas notas jornalísticas sobre agregados em fazendas de Feira de Santana. Na primeira, encontramos o relato de um agregado do capitão Antonio Joaquim Barbosa de Freitas, chamado de Martiniano de Tal. Ambos foram acusados de agredir, na localidade na fazenda Tury um homem chamado José Cassimiro de Cerqueira, por suspeita de furtar a casa onde residia o agregado Martiniano de tal e sua “amásia”. O caso foi devidamente comunicado às autoridades policiais. A outra notícia narra as queixas do cidadão Manoel Alves de São Boaventura. Este reclamava das agressões sofridas por seu agregado Victorino, quando este se dirigia até o Rio Pojuca para matar a sede do animal que montava.²⁶⁸

3.1 Arranjos de sobrevivência.

Nesta secção, selecionamos processos que informam sobre as estratégias de sobrevivência construídas por famílias pobres e trabalhadoras, residentes nos distritos de Feira de Santana, e como, a partir destas vivências, pode-se analisar como os conflitos daí resultantes fornecem indicativos para se compreender as experiências daqueles sujeitos. Neste sentido, apresentam-se também alguns espaços recorrentemente frequentados por trabalhadores pobres, locais de sociabilidade bem como da detonação de conflitos e desavenças cultivadas cotidianamente.

A venda, espaço de comercialização de produtos de primeira necessidade, de bebidas alcoólicas, geralmente propriedade de algum companheiro de trabalho da vizinhança ou de algum proprietário da localidade, permitia encontros descontraídos, de descanso e pausa na rotina de trabalho, e se constitui, nos exemplares de processos analisados, enquanto local predominante para a socialização daqueles trabalhadores, tal como nos informa processo-crime instaurado para investigar uma morte em São Vicente. Martins Bacellar, 43 anos,

²⁶⁸ Ver Jornal *O Município*. 19 de maio de 1892. MCS/CENEF.

artista, em estado de embriaguez, conforme narraram as testemunhas, depois de consumir bebidas em uma venda naquela localidade, procurou intrigas com outro frequentador daquela “*casa de negócio*”, Marcelino de Santos Cerqueira²⁶⁹. Contaram as testemunhas que a vítima insistiu para que Martins Bacellar cortasse seu cabelo. Por conta desta insistência, e impulsionados pelo estado de embriaguez no qual se encontravam, entraram em uma disputa corporal da qual saiu ferido mortalmente Marcelino de Santos Cerqueira.

Em uma destas vendas, na localidade chamada Fortaleza, em abril de 1924, foi morto, com tiros de pistola Francisco Simões, descrito no auto de exame cadavérico como um indivíduo “*de estatura acima da mediana, de cor parda, cabelos e bigodes fortes e ainda pretos e de cerca de cinquenta anos de idade (...)*”. O principal acusado do delito foi Theodoro Barbosa, 30 anos, lavrador. Um empregado do estabelecimento, testemunha no processo, Ovidio Balbino de Cerqueira, 22 anos, afirmou que a vítima estava sentada em um banco da venda conversando com outros homens ali presentes, quando Francisco ali chegou e começou uma troca de palavras entre os homens. Ato contínuo, ambos se armaram de faca e pistola e iniciaram uma luta corporal, resultando na morte de Francisco Simões. Versão compartilhada por outras testemunhas, que também estavam ali, na venda do senhor Pedro Ferreira.²⁷⁰

No auto de interrogatório, o acusado afirmou que tinha se deslocado até a venda de Pedro Ferreira para fazer umas compras, chegando em casa percebeu que tinha esquecido de comprar café e para lá retornou. Lá chegando foi interpelado por Francisco Simões, e, recusando a conversa afirmando que “*não queria barulho*”, retirou-se da venda. Nessa ocasião, a vítima teria empunhado um facão e agredido o acusado, que correu e fugiu para as dependências de uma Igreja, nas proximidades da venda e, posteriormente, para casa de seu pai. Segundo ele, ficou com receio de caminhar até sua casa, sabendo que seu rival estava de emboscada, lhe esperando.

Desta forma, para se defender, tomou posse de uma arma que estava na casa de seu pai e partiu para sua residência. Como previa, foi interpelado novamente por Francisco Simões e, para se defender, utilizou a pistola que carregava contra o homem. Construiu uma versão pautada no argumento da legítima defesa, uma vez que, segundo ele, assim que soube da morte do homem, se apresentou à polícia.

No desfecho do processo, depois de dois julgamentos, o réu foi absolvido das acusações, com alegação de perturbação de sentidos no ato do crime. Decisão questionada no

²⁶⁹ Processo-crime. Recurso/Apeleção crime – Homicídio. E: 1; Cx: 22; Doc: 411. CEDOC/UEFS.

²⁷⁰ Processo-crime. Apeleção criminal – Homicídio. E: 01; Cx: 19; Doc: 347. CEDOC/UEFS.

Egrégio Tribunal e prontamente atendida, com a ocorrência de um novo julgamento, e sentença que considerava Theodoro Barbosa culpado das acusações. Nesse processo de construir elementos para culpabilizar ou inocentar o acusado no processo, destaca-se um relatório concebido pelo Conselho Penitenciário do Estado da Bahia que destrinchou, com pormenores, as experiências de trabalho e familiares de Theodoro Barbosa. Na primeira parte do relatório, alguns elementos somam-se a versão construída por acusado e testemunhas que justificaram a agressão praticada. A desavença entre os dois homens tivera início quando uma agregada de Francisco Simões supostamente furtou alguns objetos da residência de Theodoro Barbosa, e quando este foi se queixar com o responsável da menina, Francisco Simões, este não gostou, sentindo-se desrespeitado com a conduta de Theodoro Barbosa. Aquele dia na venda de Pedro Ferreira era o momento da prestação de contas entre os dois homens.

Na segunda parte, conta-se que Theodoro Barbosa residia com seu pai, em Fortaleza, localidade rural de Feira de Santana, até os 24 anos, quando passou a morar Maria Isabel, e teve dois filhos. Narra-se ainda que o acusado não frequentara colégios e nem tinha hábito de embriagar-se. Depois de recolhido na penitenciária da cidade da Bahia, Maria Isabel passou a cuidar dos trabalhos na roça, para o sustento de seus filhos. Na cadeia, consta no relatório, o preso, por ter conhecimento de alfaiataria, ficava responsável pela costura de roupas de outros presos. Finalizando, o relatório explicitou que os planos do preso Theodoro Barbosa era retornar para Fortaleza e retomar suas atividades de lavrador. O caminho vivido pelo alfaiate e lavrador assemelha-se a muitas trajetórias de trabalhadores pobres dos distritos de Feira de Santana.

O serviço na roça como uma constante na vida destes homens, principalmente quando se possuía uma pequena propriedade no quintal de casa, possibilidade concreta de angariar o sustento da família, construída a partir de uniões costumeiras²⁷¹. Ocupação geralmente acompanhada por outra atividade, em uma evidente procura de melhoria nas condições materiais de existência da família. Trajetória interrompida por querelas e desavenças resultantes de normas de comportamento transgidas e expectativas costumeiras frustradas.

Além de garantir o sustento da família através de atividades conjugadas ao trabalho na lavoura, outras estratégias eram utilizadas para possibilitar moradia e abrigo para diferentes famílias. A moradia compartilhada, duas ou três famílias vivendo debaixo do mesmo teto se constituía em estratégia de trabalhadores e trabalhadoras pobres de Feira de Santana. Porém, esta boa convivência podia ser interrompida drasticamente com divergências entre os

²⁷¹ Cf. DIAS, Maria Odila da Silva. Ob. Cit.

moradores. Caso que ocorreu em 1902, nas proximidades do Rio Jacuípe, em uma residência compartilhada por seis pessoas, entre estas, dois casais e mais dois homens. A denúncia informa sobre uma luta corporal ocorrida entre dois moradores, João Paulo de Oliveira e Calisto Lima da Cruz, da qual resultou a morte do último.²⁷²

Na construção da denúncia, relatou-se que ambos os rapazes selavam seus cavalos para um passeio. Nessa ocasião, Calisto convidou seu companheiro para irem juntos, pedido negado por José Paulo. A partir daí, iniciou-se uma discussão entre os dois homens acerca de quem mandava mais naquela residência. Ato contínuo, José Paulo de Oliveira agrediu inesperadamente um velho que ali também residia, o senhor Damario Mascarenhas, testemunha no processo, 70 anos, lavrador. Inconformado com esta situação, Calisto Lima da Cruz interviu, para impedir que o velho continuasse apanhando e, nesta ocasião, entrou em luta corporal com o agressor, que se deslocou para os fundos da casa, seguido por Calisto que, de emboscada, recebeu um golpe de faca que o levava a óbito.

O pai da vítima, Manoel da Cruz, 50 anos, lavrador, quando comunicado do ocorrido no Rio Jacuípe, para lá se dirigiu prontamente e informou que seu filho foi morar com sua companheira naquela residência nas proximidades do Rio Jacuípe, juntamente com outra filha sua, Vivaldina Pereira do Nascimento, testemunha no processo, 22 anos, lavradora, esta, por sua vez, mantinha relações sexo-afetivas com João Paulo de Oliveira, acusado no processo. Filho e filha que saíram da casa paterna para reconstruir outras famílias na área rural de Feira de Santana. Por serem da mesma família, viviam e conviviam na mesma residência, provavelmente porque não tinham condições de manterem, separados, suas casas. Neste espaço, de coletividade familiar, é provável inferir que as despesas eram recortadas entre todos, facilitando ou diminuindo os custos para todos. Ambos os/as moradores/as, inclusive o senhor Damario afirmaram trabalhar na lavoura, e no depoimento de algumas testemunhas, encontramos informações sobre as atividades de vaquejar, praticadas por Calisto e João Paulo. Nesse cotidiano movimentado, a disputa masculina dos direcionamentos da casa ocasionou aquele fim violento, para um dos moradores da residência.

Outro processo-crime foi instaurado em 1911, para investigar a morte por envenenamento de Maria Cartonha de Jesus, em Bom Despacho²⁷³. A principal suspeita, sua filha Maria José Filha, 16 anos, lavradora, afirmou que estava cozinhando um feijão quando foi interpelado por seu irmão mais novo com uma pedrinha branca. Ao manusear a pedrinha achando que era açúcar, deixou que essa escapulisse e caísse dentro feijão. Depois de cozinhar

²⁷² Processo-crime. Denúncia – Homicídio. E: 01; Cx: 15; Doc: 274. CEDOC/UEFS.

²⁷³ Processo-crime. Sumário – Homicídio. E: 03; Cx: 87; Doc: 1704. CEDOC/UEFS.

a janta para sua mãe, que trabalhava na roça, se retirou para casa de sua tia, ali mesmo na vizinhança. Ficou sabendo depois que sua mãe, após ingerir o feijão que ela havia cozinhado, sofrera com fortes dores de estômagos e vômitos sucessivos, vindo a falecer dias depois. Até seu irmão, que também comeu daquele feijão, teve complicações estomacais, porém, sem o desfecho ocorrido com Maria Cartonha.

Essa família, formada por mãe, filho e filha indica aspectos do cotidiano atarefado de mães pobres e trabalhadoras nas primeiras décadas da república brasileira. Responsáveis pela criação e sustento de seus filhos, precisavam estabelecer estratégias de angariar o sustento bem como de cuidar dos afazeres da casa. No caso ocorrido em Bom Despacho, provavelmente Maria José Filha ajudava sua mãe com as atividades domésticas e também com o trabalho na lavoura. Na ocasião do cozimento daquele feijão, a acusada era a responsável pelo cuidado da casa e de seu irmão mais novo, enquanto sua mãe trabalhava fora de casa.

As opiniões das testemunhas, vizinhas daquela família, divergem quanto a intencionalidade da ação de Maria José. Algumas testemunhas afirmaram que ela era uma menina provocante e capaz de tudo, outros afirmaram que ela era uma menina trabalhadora e não seria capaz de acabar com a vida da mãe. No interrogatório que precedeu o julgamento, Maria José Filha afirmou que nunca seria capaz de tal ato, ainda mais porque sua mãe era “(...) *muito boa para seus filhos e que nunca os espancava e que ao contrário era até muito amorosa e que ela respondente não era capaz de praticar isto com pessoa alguma, quanto mais com sua mãe(...)*”. Em 23 de abril de 1912, a acusada foi considerada responsável pela morte de sua mãe, e incurso nas penas do artigo 294 do Código Penal.²⁷⁴

No processo instaurado em 13 de maio de 1904, Balbina Maria do Espírito Santo, 35 anos, lavradora, foi acusada de agredir com cacetadas Maria da Invenção de Jesus, 30 anos, lavradoras, ambas moradoras no lugar denominado Passarinho, no distrito de Almas²⁷⁵. No final da tarde de 13 de maio de 1904, voltando Maria da Invenção de seus trabalhos na roça, ao preparar uma refeição para seus filhos, ouviu o barulho de latas caírem em sua fonte e, depois de consultar seu filho sobre a origem destes barulhos, avistou Balbina Maria do Espírito Santo apanhando água em sua fonte. Ao se aproximar de Balbina para questionar suas

²⁷⁴Damasceno, trabalhando com esta peça documental aprofundou as discussões sobre as estratégias judiciais utilizados por Maria José, orientada por seu curador, visto ser menor de idade, para convencer a Justiça de seu comportamento ordeiro e de menina trabalhadora. Comungamos com as considerações da autora quando ressalta o cotidiano atarefado de jovens meninas trabalhadoras que precisam assumir responsabilidades precoces por conta da necessidade materna em trabalhar fora de casa. In: DAMASCENO, Karine Teixeira. Ob. Cit. P. 109-110.

²⁷⁵ Processo-crime. Inquérito Policial – Lesões Corporais. E: 01; Cx: 109; Doc: 2267. CEDOC/UEFS.

ações, foi recebida com agressões desta e de sua filha, que ainda atiraram Maria Invenção de Jesus no referido reservatório.

Neste ínterim, passavam pelo local Maria da Invenção de Almeida, Maria da Conceição de Almeida e José Querino, que retiraram Maria da Invenção de Jesus da fonte. Esta foi à versão concedida a Justiça pela vítima no processo.

Respondeu que vindo ela ofendida de sua roça de seus trabalhos chegando em casa pô a pisar um milho para dar comer de seus filhos; ouvira uma lata ticar em sua fonte que tem em frente de sua casa. Mandou um menino ver quem estava na fonte. Respondeu a menina que era Balbina Maria do Espírito Santo e Maria Izabel, respondeu a ofendida o seu filho pois(sic) Balbina sendo minha inimiga vem apanhar agua em minha fonte em minha porta, a Balbina ouvira de lá da fonte esta pergunta, vou respondendo vem cá de junto onde estou; e ela ofendida que não devia nada foi junto das autoras do crime, quando ela ofendida chegou de junto a elas autoras foirecebendo pelas as ditas autoras três cacetadas na cabeça e derrubarão a ofendida dentro da fonte tornaram a lhe dar três a quatro cacetadas uma no braço esquerdo, uma no pescoço de junto ao cabeleira e duas em cima dos rins, foi quando Balbina gritou a filha Maria Izabel vamos acabar de matar esta danada, e n'esta mesma ocasião foram chegando Maria da Invenção de Almeida, e Maria da Conceição de Almeida e José Querino que também estava perto, sabe bem do que se passou, e a Balbina disse me voz alta que já havia dado em três irmãs da ofendida e com ela inteirava quatro. Respondeu a ofendida que estava espancada, mais que tinha a justiça a sua defesa; Balbina respondeu que da Justiça das Almas não tinha medo e não fazia caso, que tinha dado e continuava a dar.

No interrogatório de Balbina Maria do Espírito Santo, esta afirmou que ela e Maria da Invenção eram antigas desafetas, e, dois dias antes do conflito ocorrido na fonte de Maria da Invenção, Maria Izabel, filha de Balbina Maria do Espírito Santo, foi descomposta com palavras injuriosas pelo marido de Maria Invenção. A interrogada ainda acrescenta outras informações a respeito do “*barulho*” ocorrido entre ela e Maria da Invenção.

na sexta feira treze do corrente as quatro horas da tarde indo eu apanhar água na fonte da ofendida vi ela em sua casa pisando, quando ela viu a lata bater na fonte, ela veio e perguntou-me se eu apanhava agua na prevenção, eu respondi a ela ofendida que não, e ela tornou a me dizer se eu carregava agua na fonte d'ela era de descarada, eu respondi a ela ofendida que descarada era ela, eu respondi a ela ofendida que carregava agua era de prevenção, foi ela ofendida entrara dentro de casa e apanhou um cacete e veio em riba de mim e me deitou uma cacetada, e eu deu n'ela ofendida umas cacetadas, e me aliguei com ela andamos enroladas pelo chão, pela cerca da fonte dando um

tombo quando ela ofendida levantou se do chão tornou a vir em cima de mim eu tornei a dar n'ela ofendida uma cacetada.

Os depoimentos das testemunhas corroboraram as declarações de Maria da Invenção, ressaltando ainda constantes brigas entre as duas mulheres e o comportamento intempestivo de Balbina Maria do Espírito Santo, “*costumada a dar emoutras mulheres*”. Segundo a testemunha Manoel Gonçalves de Lima, 30 anos, lavrador, Balbina costumava brigar com outras pessoas, chegando até a quebrar a cabeça de sua mulher.

Não encontramos maiores informações sobre o desfecho do inquérito policial devido à inconclusão do processo em evidência, contudo, a partir das declarações dos/as envolvidos/as no conflito, é possível analisar aspectos significativos das vivências de mulheres pobres que residiam na área rural de Feira de Santana. Apesar das antigas desavenças entre as duas mulheres, a ação catalisadora das agressões foi a tomada de água por Balbina na fonte de Maria Invenção. Certamente Balbina Maria do Espírito Santo e sua filha Maria Isabel precisavam buscar água na casa de sua desafeta para a manutenção da subsistência diária, atitude desaprovada por Maria Invenção em função da inimizade existente entre as duas mulheres. Este fato indica a necessidade que homens e mulheres pobres, em Feira de Santana, possuíam no sentido de construir relações de solidariedade e ajuda mútua entre vizinhos e conhecidos a fim de amenizar a precariedade de suas vidas. Porém, para que esta solidariedade se efetivasse em ações de auxílio se fazia necessário um comportamento condizente com as normas e valores costumeiros daquele grupo específico.

Como consta nas páginas dos processos, a relação de Balbina e Maria da Invenção era uma relação desgastada e conflituosa, acentuada dias antes do conflito que resultou nos ferimentos de Maria da Invenção, pelas ofensas supostamente sofridas por Maria Isabel, filha de Balbina, declaradas pelo marido de Maria da Invenção. Esta relação conflitante não impediu que Balbina recorresse a fonte de sua desafeta para conseguir água para sua família. Tal comportamento contrariava de tal forma as expectativas daquela comunidade, a ponto de todas as testemunhas fizeram referência a atitude de Balbina, que, como inimiga e desafeta de Maria da Invenção, não deveria ir buscar água naquela fonte.

Contudo, a declaração de Balbina Maria do Espírito Santo revela um aspecto central para a análise do cotidiano daquelas mulheres. Quando Maria da Invenção afirmou que ela pegava água em sua fonte “*de descarada*”, Balbina retrucou dizendo que pegava aquela água “*na prevenção*”. Esta expressão parece indicar que a necessidade imediata de obter a água

poderia significar naquele contexto, um precedente para que houvesse ações de solidariedade entre inimigas e desafetas. Provavelmente Balbina Maria do Espírito Santo, ciente destes significados, utilizou este argumento para não ter maiores problemas com sua desafeta, haja vista a primeira declaração de Balbina que afirmou que não pegava aquela água “*na prevenção*”.

As vivências de Balbina Maria do Espírito Santo e Maria Invenção de Jesus, além de reafirmarem a condição de mulheres pobres e trabalhadoras, ressaltam a existência de laços de solidariedade construídos entre homens e mulheres pobres, visando a resolução imediata de impasses relacionados a subsistência diária, bem como da vigência de códigos de comportamento específicos para a convivência daquele grupo social específico.

3.2 - “nasce de sua escrava (...) de nome Amancia preta (...) uma criança preta (...) batizada com o nome de Romão Preto”.

Em 12 de maio de 1903 o Juiz de Paz Francisco Gonçalves de Souza, no distrito Bonfim de Feira solicitou que seu escrivão arrecadasse os bens e objetos encontrados no local onde foi assassinado um rapaz conhecido naquela localidade como Romão de tal²⁷⁶. Foram encontrados entre os pertences do morto – “*duzentos e um mil reis, um chapéu de couro, uma faca e um facão*” – além de um cavalo, propriedade do senhor Saturnino Alves Cazaes. Por se tratar de documento de natureza cível, as autoridades não esclareceram e não forneceram maiores informações e detalhes sobre as causas e os envolvidos na morte de Romão. Em seguida solicitaram a arrecadação dos bens do morto para serem entregues ao subcomissário de justiça. Em 17 de junho de 1903, Amancia Maria de Jesus se apresentou a Justiça como mãe do morto e solicitou que os pertences encontrados junto ao corpo de Romão lhes fossem entregues, por conta de seu filho ter morrido solteiro e ela se constituir então, como sua única herdeira legítima.²⁷⁷

Nesse ínterim, o documento nos apresenta o outro membro da família em questão, Sebastião Ferreira da Silva, residente na freguesia das Umburanas, no termo de São Gonçalo dos Campos, lavrador, irmão de Romão e filho de Amancia, nomeado e constituído por sua mãe como seu legítimo procurador para que este “*possa defender o seu direito e justiça em*

²⁷⁶Processo-cível. Inventário – Arrecadação. Comarca de Feira de Santana. Localidade: Bonfim de Feira. E: 14; Cx: 368; Doc: 8570. CEDOC/UEFS.

²⁷⁷Fontes trabalhadas em artigo: SILVA, Mayara Plácido. O caso de Romão Preto e trabalhadores pobres em Feira de Santana (1890-1910). *Anais Eletrônicos do XXVI Simpósio Nacional de História*. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/site/anaiscomplementares>. Acesso em 30-07-2012.

todas suas causas movidas e por mover (...)”. Aparentemente, o documento trata de uma arrecadação solicitada por uma família que perdeu um de seus membros, e, por motivos não explicitados na documentação, um dos filhos morava e trabalhava nas Umburanas, em São Gonçalo, e o outro foi morto em Bonfim de Feira. Sem informações sobre moradia e trabalho da mãe, não é possível estabelecer com qual dos filhos Amancia morava ou se estabeleceu ou construiu outras relações distantes de seus filhos.

Contudo, na sequência do inventário de arrecadação outras informações ajudam a esclarecer a trajetória desta família. Por afirmar que o morto era seu filho e que os bens deveriam lhe ser entregues, foi judicialmente solicitado que Amancia Maria de Jesus apresentasse documento que comprovasse a maternidade de Romão. Anexo ao inventário de arrecadação encontra-se um recibo de nascimento, apresentado por Amancia, de “*uma criança preta, sexo masculino, batizada com o nome de Romão Preto (...)*”. Além desta informação, outros elementos significativos são encontrados no recibo de nascimento em questão. Vejamos.

Jose Antonio de Freitas, residente neste município, declara que no dia 24 de setembro de 1875 nasce de sua escrava, solteira, de nome Amancia preta (?), que se acha matriculada com o nr. 1278 da matrícula geral do município e 8 da relação apresentada pelo mesmo Freitas uma criança, preta, sexo masculino, batizada com o nome de Romão Preto.
Província da Bahia,
Município de Cachoeira,
Paróquia de N. S. do Resgate das Umburanas.

Amancia Maria de Jesus, mãe de Romão, foi uma escrava do senhor José Antonio de Freitas, proprietário da cidade de Cachoeira, e teve seu filho no cativo no ano de 1875, quatro anos depois de promulgada a Lei do Ventre Livre, 28 de setembro de 1871, que além de outras questões amplamente debatidas pela historiografia da escravidão, estabeleceu que o ventre não mais determinava a condição de cativo, libertando todas as crianças nascidas a partir deste ano²⁷⁸. Com todas as ambiguidades que esta libertação jurídica encerrava, é lógico afirmar que Romão já nasceu livre, provavelmente permanecendo próximo a sua mãe até conseguir cuidar da própria vida.

²⁷⁸Mais informações sobre a Lei do Ventre Livre, ver CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

Sem maiores informações sobre o processo de libertação de Amancia Maria de Jesus e local de nascimento de seu outro filho, os documentos possibilitam indicar que, sob circunstâncias desconhecidas, quando possível Amancia migrou do recôncavo baiano, junto com seus filhos, para a emergente cidade-portal do sertão baiano, Feira de Santana, provavelmente para se afastarem do espaço que simbolizava os anteriores anos de trabalho forçado e escassez, e/ou porque a cidade de Cachoeira não oferecia possibilidades concretas de subsistência haja vista a premente necessidade de Amancia em sustentar a si e a seus filhos.

Este processo de movimentação de ex-cativos é analisado por Hebe Mattos e Ana Lugão Rios, através de entrevistas com descendentes de escravos/as do Vale Paraíba, enfocando principalmente as questões de relações familiares e de trabalho²⁷⁹. Analisaram que o trânsito de famílias que vivenciaram a experiência do cativo para outras localidades que circundavam a fazenda ou cidade em que estes/as anteriormente trabalhavam se constituía em uma possibilidade de se afastar espacialmente dos lugares e pessoas que rememoravam a condição e os tempos do cativo, ou por uma imposição material de procurar outros meios de subsistência. Quando não era possível continuar sobrevivendo próximo de seus/as antigos/as senhores/as, estas famílias migravam para regiões onde as oportunidades de ocupações profissionais eram mais abundantes, para atuarem como agregados em outras fazendas da região ou atuando no setor terciário, com ofícios informais, nas cidades do Estado do Rio de Janeiro.²⁸⁰

Parece que esse foi o caso da família de Romão, pois como informa a documentação, Sebastião trabalhava como lavrador em São Gonçalo dos Campos, localidade de produção fumageira, e Romão foi morto no distrito do Bonfim, localidade situada na região noroeste de Feira de Santana, no qual a pequena lavoura se destacava, como informa a notícia de 22 de dezembro de 1917, do jornal feirense *Folha do Norte*, ao noticiar uma reportagem intitulada *Obras contra as Secas*, fazendo referência a estiagem prolongada que atingiu a região do município, prejudicando a produção agrícola²⁸¹. Segundo o jornal entre outros distritos de Feira de Santana, Bonfim de Feira tinha sua economia pautada na criação de gado em pequena escala e na produção de “*pequenos lavradores e criadores*”, atingidos regularmente com a escassez de chuvas.

²⁷⁹MATTOS, Hebe e RIOS, Ana Lugão. *Memórias do cativo...*

²⁸⁰Outros relatos de trânsito de escravos/as e forros/as em outras regiões da Bahia, ver JUNIOR, Wellington Castellucci. *Pescadores e Roceiros. Escravos e forros em Itaparica na segunda metade do século XIX (1860-1888)*. São Paulo, Annablume, Fapesp; Salvador, Fapesb, 2008.

²⁸¹Folha do Norte. 22 de dezembro de 1917. Obras contra as secas. MCS/CENEF.

O município escolhido pela família de Romão, distante 56 quilômetros da cidade de Cachoeira, conformava, naquele contexto da primeira década do século XX, múltiplas experiências de migrantes que se locomoviam até a cidade para conquistarem melhores condições de vida. De libertos/as, ex-escravos/as, escravos/as fugidos/as a retirantes das secas que assolavam o sertão baiano²⁸². Desde meados do século XIX, há relatos e estudos que apontam para o trânsito intenso de escravos/as fugidos/as e libertos/as para o município a fim de atuarem no pequeno comércio. Lima²⁸³, pesquisando a rebeldia escrava de Lucas da Feira, indicou que os/as escravos/as e libertos/as das regiões do recôncavo fugiam e migravam para Feira Santana, passagem obrigatória no caminho ao recôncavo baiano, para se refugiarem em quilombos e mocambos da região, ou para participarem nas transações comerciais ocorridas na cidade.

Carvalho²⁸⁴ aponta que muitas localidades entre Feira de Santana e São Gonçalo se constituíram em comunidades negras formadas imediatamente após o fim da escravidão com o trânsito de libertos/as do recôncavo e de Feira de Santana, bem como de negros/as fugidos/as das fazendas da região²⁸⁵. Nesta perspectiva, o brasilianista RoliePoppino²⁸⁶, afirmou que além dos/as escravos/as que trabalhavam nas propriedades feirenses, a população da cidade também era constituída de ex-escravos migrantes de outras regiões do Estado.

O que podemos concluir, até aqui, é que provavelmente outras famílias de ex-ativos/as migraram de fato para a região de Feira de Santana, a exemplo da família de Romão e se estabeleceram na cidade em diferentes ocupações profissionais. Alguns destes/as podem ter trabalhado como agregados/as e jornaleiros/as em propriedades da região, vendendo sua força de trabalho na lavoura e atividades auxiliares em troca de moradia e uma recompensa no final de cada jornal. Este foi o caso de Romão Ferreira da Silva. Trabalhando no distrito de Bonfim de Feira, Romão exercia atividades previamente combinadas com proprietários da região. Em um destes trabalhos, findou sendo assassinado por um dos seus patrões. Estas

²⁸² Entre os processos-crime utilizados para esta pesquisa, referentes a área rural do município de Feira de Santana, encontramos trabalhadores e trabalhadoras nascidos/as nas seguintes localidades: Mundo Novo, Coração de Maria, Camisão, Serra Preta, Jacobina, Conceição do Coité, Oliveira dos Campinhos, Estado de Sergipe, São Gonçalo dos Campos, Santo Amaro, Serrinha, Santo Antonio de Jesus, Cachoeira, Reino de Portugal, Monte Santo, Santo Estêvão, Gavião do Jacuípe, Vila do Chique-Chique, Irará.

²⁸³ LIMA, Zélia de. *Lucas Evangelista: o Lucas da Feira; estudos sobre a rebeldia escrava em Feira de Santana. 1807 – 1849*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 1990.

²⁸⁴ CARVALHO, Maria Cristina Machado de. *Comunidades negras rurais e memórias de quilombos. Monografia de graduação*. Feira de Santana, UEFS, 2008.

²⁸⁵ Ver também WISSENBAACH, Maria Cristina Cortez. Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível. In: NOVAIS, Fernando e SEVCENKO, Nicolau (orgs). *História da Vida Privada no Brasil III*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

²⁸⁶ POPPINO, Rolie. *Feira de Santana...* P. 250.

informações estão disponíveis no processo-crime que investiga a morte de Romão, próximas considerações deste texto.

Em dois de julho de 1903²⁸⁷, o juiz de Direito de Feira de Santana, Bulcão Vianna recebeu a denúncia da morte de um preto, próximo de uma cancela, em fazenda localizada no distrito de Bonfim de Feira²⁸⁸. Segundo o exame de auto de corpo de delito, as autoridades competentes encontraram “(...) o cadáver do individuo de nome Romão aqui conhecido, solteiro, de cor preta, de idade de vinte e cinco anos mais ou menos (...)”. Em que pese o erro de previsão da idade do morto, que tinha 28 anos na ocasião de sua morte, estas primeiras informações apontam para a familiaridade daquela população com o rapaz assassinado, sugerindo que este frequentemente visitasse o distrito a trabalho ou diversão. Familiaridade que ficou evidente no depoimento das testemunhas, e contribuiu para a aparente resolução das dúvidas acerca da morte de Romão.

12 testemunhas declararam no processo. Dentre os depoimentos destacamos o do Subcomissário de Justiça do distrito de Bonfim de Feira, major e comerciante de Feira de Santana, João Barbosa de Carvalho, 30 anos. Segundo a testemunha, a morte de Romão se deu por conta de um acordo que a vítima tentou desfazer com Saturnino Alves Cazaes. Homem já citado neste texto, no inventário de arrecadação, proprietário do cavalo encontrado próximo do corpo de Romão. Segundo a testemunha, o “*reverendíssimo Conego Lacerda*”, em correspondência originária de Conceição da Feira, narrou-lhe o seguinte fato:

que ao passar pela venda do Victorino dos Paus Altos seguiu um sujeito de cor preta, moço, de chapéu de couro montado, o qual o acompanhou até a Lagoa no ponto da estrada que segue para a Umburanas, hora passando adiante hora ficando atrás e chegando ao ponto já dito perguntou o dito sujeito nestes termos: Sr. Reverendo pode me dar uma palavra? Ele acedeu e disse-lhe o sujeito: Vou aqui incumbido de fazer um assassino (sic) e já é esta a segunda vez que passo nesta estrada para isto fazer. O homem que me manda é rico e me paga bem e eu sou pobre e preciso ganhar meu dinheiro. Peço ao Senhor Reverendo que me dê um conelho. Então ele Conego Lacerda disse-lhe que tal não fizesse falou-lhe em Deus, na sociedade, na responsabilidade de um crime etc.

Neste ínterim, a carta informou que Romão já tinha recebido uma quantia pelo trabalho solicitado, mas que tinha sua consciência limpa por não haver ainda praticado o delito

²⁸⁷Processo-crime. Homicídio. E: 05; Cx: 134; Doc: 2587. CEDOC/UEFS.

²⁸⁸ “Limites do Distrito de Bonfim. 1859. O Distrito do Bonfim tem os seguintes limites: A Lei de criação é de 25 de outubro de 1859. Limita-se com o distrito de Almas; com o de Bom Despacho; com o da Gameleira e com o município de Santo Estêvão do Jacuípe”. APMFS.

combinado. Porém, não queria perder o dinheiro recebido de forma que, a partir dos conselhos do vigário e de resoluções pessoais, decidiu enganar o mandante do crime e ficar com o dinheiro e o cavalo até que este desistisse ou findasse esquecendo o acordo. Assustado com as confissões de Romão, o pároco investigou as declarações que tinha acabado de ouvir com seu cocheiro e acompanhante de viagem. Sem novas informações, solicitou que seu destinatário, a testemunha em questão, João Barbosa de Carvalho “*procurasse tomar as providencias que o caso urgia*”. Deste modo, o declarante procurou Romão e lhe fez sucessivas perguntas.

Quem era este homem que mandava ele praticar este crime, e quem era este que estava sentenciado a morrer, ao que depois de alguma relutância confessou debaixo de reserva que esse homem que mandava era daqui (...) e que ele depoente bem o conhecia e chamava-a Saturnino Casaes que fora dada por um amigo o qual tem dinheiro e paga bem e este é o Candido Fonseca das Cabeças, respondendo Romão que aceitava a proposta sob condição de boa recompensa pois precisava de dinheiro, recebendo dele Saturnino um Cavallo russo do qual apiara-se quando veio denunciar-lhe o facto já narrado sela o vaqueiro, gibão, uma pistola um clavinote e cento e tanto mil reis, seguindo então para o lugar destinado com o intuito de efetuar o plano. Em chegando porem em Muritiba e Cabeças, (...) depois do que regressou por lhe faltar a necessária coragem e entendendo-se com Saturnino Casaes, lhe fez ver a sua nova resolução de não mais prestar-se a esse crime e pedindo-lhe duzentos mil reis em recompensa dos serviços prestados e como relutasse a dar-lhe a quantia pedida disse-lhe Romão que não mais entregaria-lhe o Cavallo pistola e mais objetos.

Romão havia sido contratado para matar o Cônego de Muritiba, por Candido Fonseca, que segundo informações da testemunha TarcilioAmerico de Oliveira, 26 anos, negociante, era comprador de fumos e negociava com Saturnino Cazaes, 24 anos, negociante, suposto autor da morte em questão. Conforme versão do próprio Romão contada pela testemunha João Barbosa de Carvalho, por desistir do crime proposto, no momento em que foi comunicar seu posicionamento, se recusou a devolver os objetos que trazia consigo, mais a quantia recebida, alegando que este dinheiro equivalia ao tempo perdido no intento de matar o religioso, estando impedido de trabalhar em outras atividades. Quando se retirava da propriedade do senhor Manoel dos Santos, em 11 de maio de 1903, foi atingido por um tiro fatal, no lugar chamado “*curral da mataça*” como informa a testemunha Adalardo Alves Almeida, 24 anos, alfaiate. Conforme consta em outros depoimentos, o suposto autor do tiro, Saturnino AlvezCazaes foi visto próximo ao local do ocorrido, procurando evadir-se assim que cometeu o delito.

Recontada esta narrativa, ressaltamos outros pontos do processo. Uma das testemunhas no processo era o irmão de Romão, Sebastião Ferreira da Silva, que não trouxe maiores informações sobre o ocorrido nem sobre o cotidiano de seu irmão. Informações da vítima relacionadas a local de residência, local do nascimento, profissão, estado civil não são mencionadas quando do depoimento do irmão da vítima. Vale ainda acrescentar que durante todo o processo, Amancia Maria de Jesus, mãe do falecido, não foi convidada a prestar depoimento. Contudo, no depoimento de Agostinho Alberto da Guerra, natural de São Gonçalo, 60 anos, lavrador, Romão foi descrito como um *“belo rapaz (...)que foi amasio da mãe de Romão[Agostinho]a quatro anos, e que Romão foi para a sua companhia um pouco crescido, d’onde saiu há mais de dez anos, sendo certo que sempre, que a mãe de Romão tem precisões, ele depoente, auxilia dentro de suas forças.”*

Com estas informações é possível especular que Romão esteve na companhia de sua mãe até os 18 anos. Provavelmente saiu de casa almejando independência e melhores condições de vida para ele e sua mãe. A testemunha, tal como Sebastião Ferreira residia nas Umburanas e como informa a declaração da testemunha João Barbosa de Carvalho, depois de ouvir os conselhos do Conego Lacerda, o próprio Romão afirmou que ia evadir-se também para as Umburanas. Parece coerente afirmar que o local escolhido pela família de Amancia para reconstruírem suas vidas foi a localidade do termo de São Gonçalo, tradicional produtora de fumo.

Localidade apontada por Barickman²⁸⁹ como tradicional cidade de produção fumageira, onde conviviam escravos/as, libertos/as e trabalhadores livres atuando como agregados nas propriedades da região. Cidade localizada exatamente no meio do caminho entre Feira de Santana e Cachoeira, local de nascimento de Romão e onde sua mãe foi escrava²⁹⁰. Segundo o autor, os plantéis de escravos/as nessa região eram reduzidos, em relação aos da produção açucareira. Predominava também as pequenas propriedades nas quais trabalhadores/as livres, forros/as e escravos/as atuavam conjuntamente na produção de fumo e colheitas secundárias, mesmo com a desvalorização social que o trabalho braçal junto com escravos/as representava para os/as trabalhadores/as livres.

²⁸⁹BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano. Açúcar, fumo e escravidão no Recôncavo. 1789-1860*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

²⁹⁰ A localidade Umburanas era um distrito do termo de São Gonçalo dos Campos da Cachoeira, elevada a município em 1962. Corresponde atualmente a cidade Antonio Cardoso. Ver: *Evolução territorial e administrativa do Estado da Bahia: um breve histórico*. Conj. e Planej. Salvador. SEI. N. 107, p. 21-26. Abril, 2003.

Com o fim da escravidão, os/as libertos/as que não migraram para a área urbana dos municípios provavelmente permanecerem vinculados ao trabalho nas propriedades que anteriormente trabalhavam como cativos/as²⁹¹. Além destes, outros/as trabalhadores/as recorriam a esse sistema de trabalho temporário para angariar sustento nas pequenas propriedades em torno da cidade de Feira de Santana. Poppino²⁹² aponta que a distribuição das propriedades rurais em Feira de Santana, no século XIX estava organizada na produção em grandes fazendas de latifundiários e coronéis feirenses, posto a valoração e prestígio social que a posse de terras representava naquele contexto.

Porém com o fim institucional da escravidão, muitas destas propriedades são divididas e adquiridas por pequenos roceiros e, por conta da escassez de mão de obra com o fim do trabalho compulsório dos/as cativos/as, a utilização da mão de obra temporária no sistema de agregados e jornaleiros era amplamente utilizada no município, haja vista a premente necessidade de produzir gêneros alimentícios para o comércio pujante nas feiras locais, bem como do transporte de gado vendido as segundas-feiras no antigo Campo do Gado.

Os dados do Recenseamento de 1920 sugerem um tamanho relativamente pequeno das propriedades rurais em Feira de Santana. Do total de 2593 propriedades analisadas, somente sete excediam o total de 1000 hectares. Nos cálculos realizados por Poppino, 70% das propriedades não excediam os 40 hectares. A partir das indicações destas informações, relacionadas com as conclusões de Freire²⁹³ acerca das fortunas feirenses, podemos concluir que havia de fato uma concentração de renda e de terras na zona rural de Feira de Santana, porém, com o advento da República e do crescimento do comércio urbano, muitas destas terras foram ocupadas, vendidas ou compradas por pequenos proprietários, que comercializavam suas pequenas produções nas feiras do município.

O jornal *Folha do Norte* veiculou notícias sobre a ocupação de terras por pequenos roceiros nas áreas rurais do município, como no caso publicizado na edição de 14 de junho de 1913, sobre uma estrada obstruída no distrito da Gameleira, atual Ipuacu²⁹⁴. Segundo o jornalista moradores da região reclamavam da construção de uma casa no caminho que ligava a região a cidade de Cachoeira. Consta na reportagem que “*um tal Patricio fez há 4 anos, passados uma casa na beira da estrada e nela deitou uma vendola. Ultimamente tendo acabado com o negocio abriu uma roça na frente da dita casa estendeu uma cerca fechando a estrada e a seu gosto abriu uma outra que faz grande volta*”. O jornalista, ao fim da

²⁹¹ Cf. FILHO, Walter Fraga. *Encruzilhadas da liberdade...*

²⁹² POPPINO, Rolie. *Feira de Santana...*

²⁹³ FREIRE, Luiz Cleber Moraes. *Nem tanto ao mar, nem tanto a terra...*

²⁹⁴ Jornal *Folha do Norte*. 14 de junho de 1913. Estrada obstruída. MCS/CENEF.

reportagem cobrava atenção das autoridades municipais para coibir estas ações que infringiam o Código de Posturas da cidade, promulgado em 1893. Interessante ressaltar que o tal Patricio provavelmente, assim que se estabeleceu naquela localidade, construiu um pequeno comércio e “*abriu roça*” visando sobreviver de suas plantações.

Sugerimos ainda que a prática costumeira desenvolvida em tempos de cativo, quando o senhor cedia partes de suas propriedades para escravos e escravas produzirem pequenas colheitas, conformou experiências de liberdade vivenciadas pós-1888 entre ex-cativos de Feira de Santana que permaneceram nessas localidades, sobrevivendo da pequena produção desenvolvida nestas terras, hipótese que fornece indícios para se compreender a grande participação de pequenos lavradores e lavradoras nas feiras da cidade.²⁹⁵

Estas informações indicam que a cidade de Feira de Santana nos primeiros anos republicanos estava marcadamente informada por práticas rurais, haja vista, o processo de povoamento do município organizado em fazendas de criação de gado e produção agrícola e a organização administrativa do município cercada por distritos rurais que abasteciam diariamente a cidade com variados tipos de produtos. O trânsito de pessoas também era intenso, como sugere os processos. Encontramos relatos de trabalhadores/as que se locomoviam montados em cavalo ou a pé, diariamente ao centro da cidade a fim de trabalharem como domésticas, aguadeiros, carregadores, quitandeiras²⁹⁶. Este trânsito de pessoas estimulava sociabilidades incoerentes com os padrões de civilidade para Feira de Santana, publicizados pelo Jornal Folha do Norte.

Em um destes distritos, revisitamos a história de Romão preto, um dos protagonistas desta história. Migrante da cidade de Cachoeira, descendente de escravos, trabalhador agregado, vendia seus serviços a proprietários da região, relegado a condição de “*pobre*”, que precisava ganhar dinheiro para sobreviver, se envolveu em acordos delituosos e ilegais, que findaram ocasionando sua própria morte. Ressaltamos estas características porque as experiências vivenciadas por Romão e sua família, quando em liberdade, foram caracterizadas pela escassez, incerteza e trabalho intenso, como nos tempos do cativo. Experiências de liberdade forjadas e apreendidas cotidianamente no contexto do cativo e reatualizadas quando em liberdade, liberdade ambígua e limitada, haja vista a realidade de muitos/as

²⁹⁵ Ver MATA, Iacy Maia. “Os libertos do treze de maio” e ex-senhores na Bahia: conflitos no pós-abolição. *Afro-Ásia*, 35, 2007. P. 163-198.

²⁹⁶ Esta movimentação também foi percebida por pesquisadoras da Cidade de Feira de Santana, em seus estudos. Ressaltamos duas pesquisas. PACHECO, Larissa Penelu Bitencourt. *Trabalho e costume de feirantes de alimentos...*; SILVA, Andréa Santos Teixeira. *Entre a casa de farinha e a estrada Bahia-Feira: experiências camponesas de conflito e sociabilidade na garantia da sobrevivência*. Feira de Santana (1948-1960). Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2008.

remanescentes do cativo continuarem vivendo em condições de escassez, pobreza e dependência, com ligações estreitas com seus antigos algozes.

Retomando a narrativa do processo, depois de ouvidas as testemunhas, ocorreu o auto de qualificação e auto de interrogatório do principal suspeito da autoria do assassinato de Romão Ferreira da Silva, o negociante Saturnino Alves Cazaes. O acusado construiu outra versão do ocorrido, afirmando que o autor da morte foi o Conego Lacerda. Os motivos alegados pelo acusado para tal acusação dizem respeito ao encontro que Romão teve com o religioso um mês antes de ser morto. Na versão de Saturnino, o religioso se sentiu ameaçado pelas declarações de Romão e encomendou sua morte, atribuindo a autoria a Saturnino AlvezCazaes por conta de perseguições pessoais. O acusado contou que em certa ocasião, ele, amigos e familiares, em uma tarde de domingo, participavam de uma festa de rua no distrito do Bonfim.

Mascarados/as e fantasiados/as saíram pelas ruas do distrito soltando confetes e cantando modinhas. Saturnino ressaltou que sua fantasia em especial, indignou o Conego Lacerda. Ele estava fantasiado de padre e realizava casamentos com os noivos devidamente travestidos²⁹⁷, na brincadeira do entrudo²⁹⁸. Esta situação tinha deixado o Cônego indignado, “*daí nasceu a má vontade ou prevenção da parte do mesmo Conego contra todas estas pessoas*”, especialmente com Saturnino, o travestido de padre. Depois de apresentar a justiça sua defesa escrita, que descredibilizava o depoimento das testemunhas, o acusado apresenta três testemunhas que informaram por sua vez, que no momento do crime, Saturnino se encontrava na residência de Leoncio Pereira Cerqueira, 36 anos, negociante, uma das testemunhas apresentadas por Saturnino.

Por fim o processo foi concluído em 25 de março de 1904, com o não pronunciamento de Saturnino nas penas judiciais e o arquivamento do processo. O Juiz de Direito Bulcão Vianna assim termina os trabalhos:

²⁹⁷ O Jornal *Folha do Norte*, paladino dos ditames da civilidade em Feira de Santana, publicou uma matéria em 29 de janeiro de 1910 caracterizando o entrudo enquanto diversão “*velha, arcaica e pernicioso*” e como jogo “*abusivo e prejudicialíssimo*”, por destoar dos comportamentos ordeiros das famílias de bons costumes. Ver Jornal *Folha do Norte*. 29 de janeiro de 1910. O Entrudo. MCS/CENEF.

²⁹⁸ Festejo popular que se destacava pela ridicularização de governantes e religiosos. Segundo Alberto Heráclito Ferreira Filho, o entrudo era uma demonstração de consciência, das classes populares, em relação aos antagonismos sociais vigentes, tendo em vista, o recorrente achincalhamento dos modos de vida das famílias burguesas. In: FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. Op. Cit. Nessa perspectiva, Davis, ao analisar os sentidos sociais e políticos dos *charivaris*, afirmou que estes momentos de festejos e celebração, além de se constituírem em momento de denúncia e ridicularização de religiosos e governantes, também representava um momento de “*liberação, destruição e renovação*” da ordem hierárquica vigente. In: DAVIS, Natalie Zemon. *Culturas do Povo. Sociedade e cultura no início da França Moderna*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990. P. 91.

Convêm, entretanto observar, que ainda desta vez ficará impune o autor de um crime bárbaro, devido a mesquinhas intrigas locais.
Feira, 25 de março de 1904. BulcãoVianna.

3.3 Algumas considerações sobre as demarcações étnico/raciais na documentação.

Pesquisas historiográficas acerca das experiências da população negra brasileira, nas primeiras décadas republicanas apontam, para o silêncio forjado e imposto em documentos oficiais acerca da cor dos indivíduos. Visando dissimular a estratificação racial que imperava nas cidades brasileiras e estabelecer uma república onde todos os homens seriam transformados em cidadãos. Gomes e Cunha²⁹⁹ problematizam os sentidos da liberdade, construídos e vivenciados por libertos e ex-escravos, discutindo a continuidade e requalificação da “subordinação e marginalização” direcionadas a estes sujeitos, impondo limites a dita cidadania republicana.

Ferreira Filho³⁰⁰, ao analisar as medidas empreendidas pelas elites letradas, de “desafricanização” das ruas da Salvador republicana, estavam direcionadas as práticas e experiências da população negra da capital baiana, mulheres no pequeno comércio de alimentos, as festas do entrudo, “os batuques a moda africana” e os candomblés. Através de políticas de civilidade que expulsavam estas pessoas do centro das cidades, confinando-as em cortiços, promoviam a repressão a candomblés, curandeiros/as e capoeiras, bem como da apropriação de teorias higienistas que propagavam a inferioridade natural do/a negro/a.

Neste contexto de tentativas de silenciamento e marginalização destes sujeitos e suas experiências, Mattos³⁰¹, em sua pesquisa sobre os significados da liberdade, apontou para a supressão do critério cor/raça, “a cor inexistente”, de registros oficiais republicanos, especificamente, com registros cíveis e crimes referentes ao sudeste paulista. Segundo a autora, o aumento de trabalhadores brancos e pobres e de pardos mestiços libertos, pode ter ocasionado uma indiferenciação, posto que, naquele contexto, ser branco não mais simbolizava liberdade. Desta forma, o silêncio nos registros policiais sobre a cor dos sujeitos

²⁹⁹ Cf. GOMES, Flávio dos Santos e CUNHA, Olivia Maria Gomes da. Introdução – que cidadão? Retóricas da igualdade, cotidiano da diferença. P. 11. In: GOMES, Flávio dos Santos e CUNHA, Olivia Maria Gomes da. *Quase Cidadão...*

³⁰⁰ Cf. FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. Desafricanizar as ruas: elites letradas, mulheres pobres e cultura popular em Salvador (1890-1937). *Revista Afro-Ásia*, 21-22, 1998-1999. P. 239-256.

³⁰¹ MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio. Os significados da liberdade no Sudeste Escravista*. Brasil, século XIX. RJ, Nova Fronteira, 1998.

reflete a pouca importância do critério racial para a hierarquização dos indivíduos na segunda metade do século XIX. Porém, como salientou a autora, nos processos-crime que trabalhou, quando a referência a cor/raça dos envolvidos eram salientadas, “pardo, preto”, esta “continuou a ser feita como indicador de suspeição ou desqualificação”.³⁰²

Albuquerque³⁰³, por sua vez, analisa a abolição e a construção da cidadania negra no Brasil a partir da lógica da “racialização”, conceito que enfatiza o discurso sobre as relações raciais, em permanente construção, relacionadas as demandas do contexto. Neste sentido, a autora problematiza as formas que a racialização assumira no Brasil, a partir de documentos oficiais, do Conselho do Estado, jornais e discursos de intelectuais, no contexto de deterioração do Sistema Escravista, destacando como artifícios jurídicos foram utilizados para impedir a entrada de “qualquer homem de cor” no Brasil”, reflexo de um “projeto social excludente, que estava em gestação no contexto de desarticulação da escravidão no Brasil”.³⁰⁴

Na documentação utilizada sobre Feira de Santana, tal como no processo-crime que investigou a morte de Romão *Preto*, foram encontrados caracterização da cor dos indivíduos envolvidos em querelas judiciais. Dos 114 processos analisados, a informação sobre a cor das vítimas, geralmente encontrada nos autos de corpo de delito e exames cadavéricos, apareceu em 45 processos, ou seja, 43, 8% da documentação utilizada.

Por mais que esta quantidade represente uma pequena parcela da população feirense, naquele contexto, entendemos ser necessária uma análise mais localizada acerca dos possíveis ou prováveis “silêncios” da cor, como discute Mattos³⁰⁵, na documentação da Comarca feirense. Tomando-se por base o total de processos, quase metade indicava, em suas páginas, a demarcação étnico/racial das vítimas e de acusados, quando necessário. Na tabela seguinte, descrevemos quais as classificações utilizadas na documentação, somadas à quantidade de processos onde foram igualmente encontradas.

³⁰² MATTOS, Hebe Maria. Ob. Cit. P. 348.

³⁰³ ALBUQUERQUE, WlamyraR. de. *O jogo da dissimulação. Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2006.

³⁰⁴ ALBUQUERQUE, WlamyraR. de. Ob. Cit. P. 67.

³⁰⁵ MATTOS, Hebe Maria. Ob. Cit.

Tabela 11. Demarcação de cor/raça encontrada nos processos.

Classificação	Quantidade
Preto/a	17
Pardo/a	16
Branca	8
Mestiça	1
Mulata	1
Morena	1
Cor Escura	1
Total	45

Fonte: CEDOC/UEFS.

A diversidade de classificações de cor/raça utilizadas, naquele contexto, para demarcar os “não-brancos” na sociedade feirense se apresenta, na tabela, enquanto uma possibilidade de vislumbre dos espaços sociais ocupados por esta população em Feira de Santana. Conforme consta na tabela, 37 sujeitos que tiveram sua cor/raça delimitada na documentação, eram não-brancos ou “pessoas de cor”. Classificação indicada por Gomes³⁰⁶ para analisar as experiências dos “quase-cidadãos”, no Pós-Abolição que possibilita uma demarcação das gradações de cor/raça, utilizadas na república nacional para definir os sujeitos não-brancos. Classificação esta que, segundo Mattos, permaneciam “eficientes para designar lugares sociais”.³⁰⁷

Pensando o “jogo da dissimulação” das elites republicanas nacionais no sentido de silenciar, estrategicamente e institucionalmente, demarcações raciais de documentos oficiais, como uma estratégia que não anulava as tensões raciais em uma sociedade que acabara de extinguir o sistema de trabalho escravo, outros instrumentos das elites publicizavam práticas das populações negras das cidades brasileiras, matizadas na lógica do racismo que norteava, no caso de Feira de Santana, a produção jornalística, especificamente, o *Jornal Folha do Norte*. Neste sentido, o jornal *Folha do Norte* vem se constituindo em grande divulgador das práticas relacionadas a população negra da cidade, desde as ações de cura dos curandeiros e curandeiras da região, até a perseguição dos capoeiras e candomblés, que, segundo o jornalista destoavam das práticas civilizadas da Princesa do Sertão.³⁰⁸

³⁰⁶ GOMES, Flávio dos Santos e CUNHA, Olivia Maria Gomes da. Ob. Cit.

³⁰⁷ MATTOS, Hebe Maria. Ob. Cit. P. 345.

³⁰⁸ Ver OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. “*Adeptos da mandinga*”: *Candomblés, curandeiros e repressão policial na Princesa do Sertão (Feira de Santana-Ba, 1938 – 1970)*. Tese de doutorado. Salvador, UFBA, 2010.

Porém, o que nos chamou a atenção, quando acompanhamos a trajetória do jornal nas três primeiras décadas do século XX, são as sucessivas notícias de pretos/as e pardos/as envolvidos/as em delitos diversos nas ruas e distritos de Feira de Santana. Vejamos alguns exemplos. Em 1917, um preto chamado Victor de tal, completamente embriagado, atentou contra a integridade física de moradores do distrito de Bonfim de Feira. Em 29 de agosto de 1914, Maria Sabina de Jesus, de cor preta, foi acusada de espancar barbaramente Maria Patrocínia do Amor Divino, cor parda, no distrito de Humildes. Em um domingo trágico, 26 de junho de 1926, José Braz, “*um individuo de maus costumes*”, de cor parda foi acusado de assassinar Luiz Rei de França, 22 anos, cor preta na praça da Matriz. Por fim, em 31 de julho de 1926, João Pretinho, um “*sátiro abominável*”, de cor preta, foi acusado de violentar uma criança de nove anos de idade, cor preta, no distrito de Tanquinho.³⁰⁹

Notas rápidas como estas aparecem sucessivamente nas páginas do periódico jornalístico. *A priori*, não é possível ir muito além do que foi noticiado no jornal, por conta das limitações da documentação. Contudo, ressaltamos a memória construída nas páginas jornalísticas sobre a população negra da cidade. Em que pese à ampla e contínua distribuição do jornal e sua importância política naquele contexto, haja vista as relações diretas existentes entre o corpo editorial e a classe política de Feira de Santana, pensamos como aquelas imagens, de assassinos, indolentes e desocupados contribuíram para a contínua marginalização desta população.

Em duas edições do jornal, em 1917³¹⁰, foi noticiada a agressão sofrida por um homem, Fortunato Ribeiro da Ressurreição, morador no distrito de São José das Itaporocas, no local denominado Regalo. Na primeira notícia, ocorrida em 12 de maio de 1917, o jornal apresentou a notícia da agressão como consequência de uma suspeita levantada por um grupo de quatro homens. Eles suspeitavam que a vítima em questão fosse um “feiticeiro”, e, por conta desta especulação, adentraram a residência de Fortunato e o agrediram com golpes de chibata. Na segunda reportagem, veiculada na edição de nove de junho de 1917, o jornal descreveu o processo de construção da denúncia-crime relacionada às agressões sofridas por Fortunato, reatualizando as informações veiculada na matéria antecedente.

³⁰⁹ Respectivamente, *Folha do Norte*. 3 de março de 1917. Bomfim de Feira; *Folha do Norte*. 29 de agosto de 1914. Bárbaro assassinato. Uma mulher que mata sua rival por ciúmes; *Folha do Norte*. 26 de junho de 1926. Um domingo trágico. Um homem ferido gravemente e um outro assassinado covarde e barbaramente. José Braz, a fêra humana, estava sedento de sangue; *Folha do Norte*. 31 de julho de 1926. Sátiro abominável. Violentou uma menina de nove anos. MCS/CENEF.

³¹⁰ *Jornal Folha do Norte*. 12 de maio de 1917. Crime hediondo. Bárbaros espancamentos; 9 de junho de 1917. Intendência Municipal. MCS/CENEF.

Diante de uma prática violenta deliberada e motivada por suspeitas, aparentemente o jornal se posicionou a favor da vítima, classificando o ato como crime “*nefando e perverso*”. Perspectiva que não exclui a possibilidade de publicização recorrente de fatos relacionados à “feitiçaria”, expressão que naquele contexto remontava diretamente as práticas religiosas do candomblé, a fim de reificar as contribuições negativas que estas práticas de religiosidade representavam para a civilidade feirense. Afirmamos assim por conta das repetidas notas jornalísticas que deslegitimavam e denunciavam as atividades de curandeiros e curandeiras da cidade, bem como descrevia, de maneira agressiva e numa perspectiva de demonização e descaracterização – “*samba satânico*” –, a ritualística candomblecista, ou os “*batuquejés e calundus*”.³¹¹

Mesmo quando a suposta intenção do jornal é festejar e rememorar experiências de resistência dos/as escravos/as brasileiros/as, o meio de comunicação em questão reforçavam estereótipos preconceituosos acerca dos/as escravos e do continente africano/a, tal como a referência aos/as aquilombados/as de Palmares como descendentes de “*um povo inculto (...) que (...) vivia às garras de miserável atraso (...)*”. Instrumento de publicização de valores e ideias de civilização da elite feirense, o jornal Folha do Norte, assumiu um lugar central na vulgarização de imagens sobre a população negra da cidade. Notícias que, além de demonstrar como os conceitos racistas permeavam a produção jornalística naquele contexto, indicam como esta população foi processualmente colocada a margem da apropriação de riquezas, de moradias dignas, haja vista as informações setoriais das notícias indicarem a intensa luta diária dessa população para sobreviver na cidade de Feira de Santana³¹². Alguns não tiveram sorte, como foi o caso de Romão Ferreira da Silva.

3.4 Honra, ciúmes, família.

Para além das atividades relacionadas ao trabalho na lavoura, destacamos outros aspectos das experiências dos/as trabalhadores/as dos distritos de Feira de Santana. Selecionamos um conjunto de processos que narram episódios de suas vivências relacionados

³¹¹ Ver Jornal *Folha do Norte*. Curandeiros em atividade. 7 de julho de 1912; 18 de setembro de 1926. Candomblé. MCS/CENEF.

³¹² Voz dissonante no Jornal *Folha do Norte*, o poeta negro feirense Aloisio de Resende, na contramão da lógica de criminalização dos candomblés da cidade, bem como de outras práticas relacionadas a população negra de Feira de Santana, escreveu seus poemas e suas matérias jornalísticas em defesa destas práticas e desta população. Para uma análise mais detalhada sobre a obra e a vida de Aloisio Resende, ver OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana Moraes. “*Canções da cidade amanhecendo*”: *memórias urbanas, silêncios e esquecimentos, Feira de Santana, 1920-1960*. Tese de Doutorado. Brasília, UNB, 2011. Especialmente o capítulo 4.

a defesa de uma honra familiar demarcada por normas de conduta construídas naquele período, a fim de se construir e perpetuar o estabelecimento de famílias ordenadas e trabalhadoras. Como já ressaltado nesta dissertação, estes padrões de comportamento criados para disciplinar os trabalhadores pobres nas cidades brasileiras, a partir de uma perspectiva, de um lugar social que se distinguia e distanciava das experiências de escassez e pobreza a qual estes sujeitos foram relegados, foram ressignificados por famílias pobres brasileiras.

Nos próximos documentos, encontraremos relatos de irmãos inconformados com o defloramento de suas irmãs, homens ciumentos, mulheres inconformadas com o abandono de seus companheiros, bem como prestação de contas de parentes igualmente inconformados com ofensas direcionadas as suas famílias. Questões que permitem uma análise sobre o cotidiano de trabalhadores rurais, agregados e rendeiros nas fazendas e engenhos dos distritos de Feira de Santana.

Os moradores do Engenho Nova Sorte, localizado no distrito de Humildes, no ano de 1903 foram surpreendidos na noite de 27 de dezembro com a notícia de um espancamento ocorrido nas dependências da propriedade³¹³. A vítima, José Bonifácio, 30 anos, lavrador, residia nas terras do Nova Sorte, e era rendeiro do proprietário, AntonioAdalio Torres, 33 anos, negociante, testemunha no processo. Em seu depoimento afirmou que recebeu, dias antes do ocorrido, queixas do ofendido em relação aos procedimentos de Firmino de São Boaventura, acusado de espancar José Bonifácio, também morador no Engenho Nova Sorte e empregado do proprietário. O motivo da queixa era a aproximação indevida do acusado junto a companheira da vítima. O proprietário do Engenho declarou que, por conta destas suposições e desconfianças, Firmino S. Boaventura chegou a ameaçar a companheira de José Bonifácio, na residência do casal.

Inconformado com essas afrontas, à sua casa e à sua companheira, José Bonifácio armou uma emboscada para resolver os impasses com seu vizinho e companheiro de trabalho, e naquele contexto, também rival. Em luta corporal, ambos saíram feridos, principalmente José Bonifacio, que faleceu no dia seguinte. Qualificado como lavrador, 24 anos, o acusado Firmino de São Boaventura, em sua defesa, declarou que podia “*jurar pelos Santos Evangelhos*” que não nutria expectativas amorosas em relação a companheira de José Bonifácio e nunca tinha se deslocado até a residência do casal. Afirmou que o conflito ocorreu depois que os dois se retiravam da venda de AntonioAdalio Torres, e se deslocavam para suas respectivas residências, sugerindo, portanto, que, além de empregar uma quantidade

³¹³ Processo-crime. Sumário – Homicídio. E: 02; Cx: 49; Doc: 824. CEDOC/UEFS.

considerável de famílias em sua propriedade, o fazendeiro também era responsável pela provisão/comercialização de produtos de primeira necessidade para aquelas pessoas que lhe prestavam serviço. Todas as testemunhas que depuseram no auto judicial afirmaram residir nas dependências do Engenho e declararam atuarem enquanto lavradores.³¹⁴

No ano de 1911, na ocasião de um reisado, um jovem trabalhador, morador do Engenho Nova Sorte, foi agredido quando retornava para sua casa, depois de se divertir, tocando pandeiro, em um samba que se formou depois do reisado³¹⁵. A vítima, Romão Evangelista da Cruz, 15 anos, lavrador, afirmou que participava do festejo quando foi convidado para tocar pandeiro junto de outros tocadores. Nessa ocasião, ao sentar em um banco destinado aos tocadores, esbarrou em outro jovem, Alvino de tal, também morador do referido engenho. O informante alegou que não esperava que esse ato causasse tamanha indignação em Alvino que, ao retornar para casa, provocou uma querela com ele informante, da qual resultaram os ferimentos encontrados no corpo da vítima. As testemunhas do processo declararam residir e trabalhar no Engenho Nova Sorte, com exceção de uma, que afirmou ser morador de outra fazenda, também localizada no distrito de Humildes.

Através de uma disputa catalisada por ciúmes entre dois companheiros de trabalho e vizinhos, e desentendimentos corriqueiros depois de um momento de lazer, acessamos o cotidiano de um Engenho estruturado a partir das atividades de trabalhadores e trabalhadoras pobres, no distrito de Humildes. Por conta da limitação nessa documentação, não podemos afirmar em quais circunstâncias essas pessoas foram agregadas as terras de Antonio Adalio Torres. Os processos indicam, contudo, que suas experiências estavam demarcadas pelo trabalho disponível nas terras do proprietário e, nessa conformação, estruturavam e construíam suas relações de sociabilidade.

No distrito Remédios da Gameleira, 1910, o Promotor de Justiça da Comarca de Feira de Santana recebeu uma denúncia da morte de uma mulher³¹⁶. A vítima, Joanna Baptista de Jesus foi encontrada morta em sua residência, com um tiro no “*baixo ventre*”. Consta no exame cadavérico a descrição de Joanna Batista “*uma mulher de cor parda cabelos liso (sic) rosto cheio, nariz regular, de altura regular um pouco cheia do corpo, (...) trajando camisa de madrasto e anágua do mesmo pano (...).*” O acusado de ter atirado na mulher foi Manoel Norberto Palmeira, 23 anos, lavrador. Preso em flagrante delito, o acusado declarou que a

³¹⁴ Outros dois processos selecionados discorrem/ investigam acerca de homicídios motivados por ciúmes de amásias, ocorridos nos distritos de Bom Despacho e Almas. Ver Processo-crime. E: 02; Cx: 52; Doc: 876 e E: 05; Cx: 29; Doc: 2506. CEDOC/UEFS.

³¹⁵ Processo-crime. Inquérito policial – Lesões corporais. E: 04; Cx: 102; Doc: 2137. CEDOC/UEFS.

³¹⁶ Processo-crime. Sumário crime – Homicídio. E: 02; Cx: 46; Doc: 780. CEDOC/UEFS.

morte de Joanna Baptista foi oriunda de uma infelicidade, visto que quando estava a limpar uma “*pistola de fogo central*”, esta disparou, acidentalmente, indo o projétil atingir o ventre de Joanna, que lavava os pratos para a por a mesa do jantar. Contou ainda o acusado, que ele acabava de chegar de uma viagem de trabalho, estava recolhendo uns sacos de fumo e se preparava, junto com Joanna, para participarem de uma novena.

Manoel Norberto, lavrador, recolhedor de fumo construiu um depoimento que colocava sua ação como uma triste infelicidade em seu relacionamento amoroso, afirmando posteriormente que vivia muito bem com sua companheira. Porém, no depoimento das testemunhas, outros elementos se juntam a esta versão. José Martins Moreira, 60 anos, lavrador, afirmou que a morte de Joanna foi decorrente de um desentendimento entre o casal. Desavença que teve como protagonista uma moça chamada Isia, agregada na casa destes. Esta havia sido deflorada por um cunhado da vítima e quando este soube, indignado com esta situação que desonrava sua casa, - “*não seria mais conveniente viver com uma agregada que foi deflorada, que em casa ou ficava ele ou Isia*” - procurou tirar satisfação de Joanna, visto que, segundo consta no depoimento, esta já sabia do ocorrido e não lhe contara.

O que estas informações indicam é que aquela família dos Remédios da Gameleira abrigou uma menina, agregada, provavelmente oriunda de outra família pobre que precisava de abrigo. De certo, ajudava nos afazeres das casas e exercia outras ocupações para o complemento da renda familiar.

Maria Luciana de Jesus, outra testemunha do fato, conhecida por Maria Feliciano, 65 anos, vive da lavoura, afirmou que às seis horas tarde, estando em sua porta “*tomando uma fresca*”, ouviu Isia afirmar que Joana Baptista acabara de levar um tiro de seu amásio. Ciente desta informação, a testemunha se dirigiu para casa da vítima e ainda a encontrou viva, porém, sem condições físicas de responder suas perguntas. Perguntando então, ao acusado, o porque daquele estado lamentável de Joanna Baptista, este lhe contou a mesma versão narrada no auto de flagrante delito. A testemunha João Pereira da Silva, 40 anos, lavrador, afirmou que o motivo do tiro foi ciúmes do acusado em relação a agregada. Informação que foi questionada prontamente pelo acusado que assistia o depoimento. Este, por sua vez, afirmou que a testemunha era inimiga dele acusado porque na ocasião de um adjutório, João Pereira “*mal procedeu*” em sua casa e dali foi posto para fora. A mãe da vítima, Maria Rofina de Jesus, 60 anos, doméstica, afirmou que sua filha, havia lhe dito que seu companheiro havia premeditado o tiro porque soube que sua agregada havia sido deflorada por um cunhado de Joanna.

Os depoimentos concedidos a Justiça nos apresentam uma família de trabalhadores/as pobres de Feira de Santana envolvidos/as em uma questão de moralidade que atingia as moças mais jovens, o defloramento. Delito classificado no Código Penal de 1890, que determinava como delito o ato de deflorar uma mulher menor de idade, ato sexual com rompimento do hímen, por engano, sedução e fraude. Crime que presumia expectativas desfeitas, de mulheres, quando não havia a consumação do matrimônio. Todavia, o defloramento, além de representar um delito descrito na legislação penal nacional, tinha repercussões significativas no cotidiano de famílias pobres.

Ferreira Filho³¹⁷, analisando casos de defloramento sofridos por mulheres pobres na Salvador republicana, indicou que a expectativa do casamento podia ser um dos motivos dos casos de defloramento encontrados. Porém, este delito representava ainda a possibilidade de reatualização de padrões de comportamento direcionados para as mulheres, uma vez que, na construção das versões judiciais, o que geralmente resolvia a querela amorosa (entre uma mulher que foi deflorada e esperava o matrimônio e o homem deflorador que não cumpriu com suas obrigações sociais) era a consolidação de uma imagem positiva do homem trabalhador e a imagem negativa e estereotipada de uma mulher mundana e leviana³¹⁸. Em outro âmbito, casos de defloramento incitavam uma prestação de contas, via de regra violenta, promovida por familiares em relação ao deflorador. Isso por conta da desonra que uma moça deflorada e solteira representava para imagem daquela família.

Neste sentido, podemos especular acerca do posicionamento de Manoel Norberto, acusado de assassinar sua companheira. Podia ele querer preservar a imagem de família honrada que construía ao lado de Joanna, indignado com a presença de uma moça, agregada, portanto, sob responsabilidade do casal, deflorada e sem matrimônio, com ciência e conivência de Joana sua amásia. Ou poderia ele, ao saber do conhecimento do fato por sua mulher, temer a reação desta ao perceber os interesses amorosos que nutria pela agregada.

Isia da Costa, parte central deste conflito, 15 anos, doméstica, afirmou que estava na roça quando ocorreu o tiro, e fora coagida por Joanna Batista a dizer que havia sido deflorada por um irmão de Manoel Norberto, Santiago, sob ameaça de morte ou expulsão de sua casa. Isto porque, segundo ela, a companheira de Manoel Norberto queria casar sua agregada com o

³¹⁷ FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. Ob. Cit. P. 126-149.

³¹⁸Cf. CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra...* P. 77. A autora discute os debates jurídicos e médicos para delimitação das configurações do defloramento. Neste sentido, acompanha as discussões de juristas acerca da provável responsabilidade feminina nos crimes de defloramento, bem como da perspectiva que norteava o direcionamento das discussões judiciais, qual seja, a de pensar a “mulher solteira, não virgem como uma prostituta em potencial”.

irmão de seu amásio. A partir deste depoimento, o protagonismo de Manoel Norberto, enquanto principal motivador do delito reverteu para uma provável estratégia de Joanna Baptista de Jesus em afastar uma menina de sua residência que poderia atrapalhar seu casamento. Pelo menos isto foi o que a agregada quis passar. Argumentos muito bem utilizados pelo advogado do réu que construiu a imagem de um homem trabalhador, honesto e que respeitava seu casamento, reforçados no último interrogatório, onde afirmou que em quatro anos de relacionamento nunca houve a menor desarmonia nem desinteligência entre ele e sua companheira. Mesmo com essas circunstâncias aparentemente favoráveis, o réu foi considerado culpado e incurso nas penas do artigo 29 do Código Penal da República.

Outra suspeita de defloramento também foi o motivo catalisador de um homicídio, no distrito dos Remédios da Gameleira, no ano de 1924³¹⁹. Dois irmãos, filhos de Domingos Bastos, Matheus Julião Borges, lavrador, e Balbino Borges Ferreira, lavrador, foram acusados de, em uma emboscada, atentarem contra a vida de Ursuliano Bastos. A mãe da vítima, Maria Marcelina de Bastos, 50 anos, lavradora, afirmou que acreditava que os dois irmãos eram os responsáveis pela morte de seu filho por que dias antes, a irmã dos acusados teria sido deflorada por Domingos Bastos e depois retirada do distrito e levada para a cidade. Segundo ela “*os filhos de Domingos Borges dissera (sic) que preferiam que sua irmã Maria Estrogilda de Jesus ficasse perdida, porém não se casava com Ursuliano Bastos*”.

Nesta fala, são reatualizadas as premissas para a configuração do defloramento, porém, o que se distingue da forma clássica de lidar com esse delito é que a própria família da vítima, especificamente os irmãos, não desejava o casamento da moça com o deflorador, retirando-a, inclusive da localidade onde ocorrera o defloramento. Porém, era necessário reaver a honra daquele núcleo familiar, o que foi feito com a morte do acusado. Porém outras testemunhas no processo informam que os dois irmãos também eram os principais suspeitos do defloramento de uma irmã da vítima, Domingos Bastos. No auto de interrogatório os dois acusados se negaram a responder as perguntas, afirmando, somente, que ali estavam para cumprir a determinação judicial.

Duas meninas que se envolveram com outros dois rapazes, provavelmente vizinhos, e que não consumaram o matrimônio, foram as protagonistas de uma corrida para se restabelecer a honra familiar. A circularidade dos valores morais estabelecidos hierarquicamente para o controle dos populares foram por estes apropriados e ressignificados

³¹⁹ Processo-crime. Sumário – Homicídio. E: 1; Cx: 25; Doc: 465. CEDOC/UEFS.

partir de suas experiências. Relações sexo-afetivas de ordem costumeira, em outras circunstâncias se configuraram em delitos que detonam conflitos violentos e fatais.³²⁰

Supostas ofensas a família foram os motivos alegados por dois homens para justificar a agressão praticada contra uma mulher, Saturnina Hermenegilda, moradora do distrito de Almas, em 1902³²¹. A denúncia informa que a vítima foi sumariamente espancada em sua residência por dois homens, Crescencio Correia de Brito e João Barreto. Não constam no processo declarações de vítimas e acusados, portanto, a construção das versões sobre o ocorrido ficou a cargo das testemunhas.

A primeira testemunha, Maria Joana de Jesus, 50 anos, lavradora, vizinha da vítima, afirmou que de sua residência ouviu repetidos chamados na porta de Saturnina e, quando esta finalmente os atendeu, teve sua casa invadida por dois homens que passaram a agredi-la com golpes de cacete. Neste ínterim, outros vizinhos correram até a sua porta para tentar impedir que algo mais sério ocorresse com a vítima, quando, um homem chamado João Vieira, testemunha no processo, deu voz de prisão aos três homens que agrediam Saturnina. A testemunha informou que era voz geral, ali naquela comunidade, que a agressão fora motivada por suspeitas nutridas pelos homens acerca de uma postura desrespeitosa da vítima em relação à família destes. Informação prontamente negada por Maria Joana, que constatou a proximidade que tinha com Saturnina e ciência de que ela não faria o que se estava dizendo nas Almas. Ainda declarou que, por conta dos ferimentos resultantes do espancamento, especulava que a vítima não poderia retornar aos seus trabalhos na roça e de lavagem de roupa, em um curto espaço de tempo.

João Vieira de Santana, um dos responsáveis pela prisão dos acusados, 48 anos, lavrador, afirmou que ouviu João Barreto, um dos agressores, ter afirmado que não havia motivo para a prisão deles, haja vista que *“as negras (referindo-se a ofendida e sua mãe) eram muito atrevidas, tanto que tinham dirigido palavras injuriosas a sua mãe dele João Barreto”*. Esta delimitação racial, como estratégia de delimitação do lugar do outro aponta para as relações construídas naquela comunidade. A partir destes indícios podemos inferir que *“as*

³²⁰ Em Nossa Senhora dos Humildes, 1903, outro caso de lesões corporais praticado em nome da irmã deflorada. Manoel de Almeida dos Anjos foi acusado de agredir, na ocasião em que ambos se retiravam de uma venda/casa, outro homem, Luiz de Franca dos Anjos, 32 anos, lavrador. A vítima afirmou que foi surpreendido com as cacetadas desferidas por seu algoz e que não se lembrava de motivo algum que explicasse o procedimento de Manoel de Almeida dos Anjos. Afirmou ainda que nascera no distrito de Humildes, porém, nessa ocasião, estava morando *“para os lados de São Felix de Muritiba”*. Mais um trabalhador da lavoura que se deslocava entre a região de Feira de Santana e do Recôncavo baiano. As testemunhas do caso não fornecem novos elementos sobre o ocorrido, somente afirmaram que *“ouviram dizer”* que a vítima havia deflorado a irmã do acusado. Processo-crime. Sumário – Lesões Corporais. E: 05; Cx: 130; Doc: 2531. CEDOC/UEFS.

³²¹ Processo-crime. Denúncia – Lesões Corporais. E: 01; Cx: 13; Doc: 249. CEDOC/UEFS.

negras”, Saturnina Hermenegilda e sua mãe eram mulheres pobres e trabalhadoras (lavadeiras e lavradoras), residentes no distrito das Almas, e estavam sujeitas, por conta desta condição de marginalidade/marginalização as investidas violentas de três homens daquela localidade, classificados pela testemunha João Vieira como “*aqueles coronéis*”, título de distinção significativo em Feira de Santana, que delimitava prestígio político e posse de terras.

Conclusão.

A partir das informações encontradas nas fontes, especificamente os processos-crime, e das discussões que localizam a construção da pobreza nas primeiras décadas da república nacional, indicadas pela bibliografia especializada, dialogamos com estas produções atentando para as especificidades de Feira de Santana no contexto das três primeiras décadas do século XX, a fim de definir qual pobreza e quais pobres fazemos referência e, neste intento, indicar as relações entre a categoria pobreza e os conceitos de *costume* e *experiência*, instrumentalizadores centrais para a sistematização das informações extraídas das fontes.

Delimitada esta categoria, discutimos de maneira mais aprofundada as fontes utilizadas na pesquisa (processos-crime, periódicos locais, relatórios e correspondências oficiais, censos e anuários estatísticos), atentando primordialmente para os direcionamentos metodológicos de leitura dos processos-crime, com as orientações de Carlo Ginzburg e uma produção historiográfica e antropológica nacional que também utilizou fontes do Sistema Judiciário para a produção de suas pesquisas, e uma análise centrada na utilização do Jornal Folha do Norte como fonte histórica amplamente utilizada nas pesquisas sobre Feira de Santana, ressaltando as relações políticas que estavam envolvidas na produção das matérias jornalísticas, bem como dos interesses implícitos na intensa divulgação de um projeto de civilidade para a cidade.

Dialogando com a bibliografia especializada sobre a dinâmica de urbanização e os modelos de civilidade das cidades brasileiras com o advento da República, e com relatos de memorialistas da cidade, especificamente Eurico Alves Boaventura e Antonio de Lajedinho, apontamos como o cotidiano de Feira de Santana estava profundamente informado por práticas e comportamentos relacionados a dinâmica rural, haja vista o trânsito de moradores da área rural que atuavam nas ruas da cidade, nos dias de feira, ou para vender sua pequena produção, ou para trabalhar em outros setores informais e de prestação de serviços e por conta da própria organização da cidade, desenvolvida a partir do comércio de gado nas fazendas circunvizinhas. Neste sentido, os processos-crime que relatam esta experiência de movimentação cotidiana forneceram suportes para demonstrar como a feira semanal do município era composta por estes sujeitos, e como este momento de comercialização se constituía em momento de socialização e incremento na renda familiar.

Experiências de lavadeiras, quitandeiras, carregadores, empregados do comércio, domésticas, “catarinhas”, serão analisadas na perspectiva de protagonizar suas vivências

enquanto fundamentais para compreender a organização social da sociedade feirense naquele contexto, ressaltando as políticas de marginalização de práticas e comportamentos associados a esta população, veiculadas pelo Jornal Folha do Norte. Nestas fontes, é possível perceber como a cidade de Feira de Santana se constituía em pólo de atração para indivíduos de várias partes do Estado da Bahia e de outros Estados brasileiros, presença migrante que é responsável por conflitos cotidianos entre diferentes sujeitos sociais. A distribuição espacial destes indivíduos aponta para uma convivência entre trabalhadores pobres e indivíduos abastados da cidade, denotando uma especificidade da organização urbana de Feira de Santana e apontamentos para rediscutir as políticas de marginalização desta população, que não necessariamente perpassava o afastamento processual destes indivíduos das ruas centrais da cidade.

Nesta perspectiva, destacamos aspectos conflituosos presentes nas experiências de vida destes/as trabalhadores/as bem como as estratégias de resolução de querelas aparentemente insignificantes, porém, esclarecedoras dos valores e costumes reatualizados por estes indivíduos. Alguns destes conflitos ocorriam às segundas-feira, dia de intensa movimentação na cidade por conta da feira semanal da cidade.

Parte significativa dos processos selecionados para a pesquisa ocorreu na área rural do município e os/as envolvidos/as trabalhavam na pequena produção agrícola e criação de animais, intitulados de lavradores e lavradoras. A partir desta demanda, concluímos a dissertação retomando algumas discussões propostas no primeiro capítulo acerca da presença marcante na área urbana do município de Feira de Santana de indivíduos oriundos da área rural município, enfocando especificamente as experiências e as práticas costumeiras destes sujeitos. Como informa os processos, esses pequenos lavradores atuavam na pequena produção agrícola ou como agregados em fazendas da região, utilizavam as feiras distritais e a feira semanal ocorrida na cidade para comercializar o pequeno excedente da produção.

Fontes:**- Arquivo Público Municipal de Feira de Santana.**

Atas das Reuniões do Conselho Municipal - 1900 – 1930.

- Museu Casa do Sertão/Centro de Estudos Feirenses.

Jornal Folha do Norte.

Jornal O Município.

Jornal O Progresso.

- Arquivo Público da Bahia.

Seção Colonial/Provincial.

Série Câmaras – Seção/Republicana.

- Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI.

Anuário Estatístico de 1928.

- Centro de Documentação e Pesquisa da UEFS – CEDOC/UEFS.

Processos-crime.

Lesões Corporais.

Homicídios.

- Memorialistas:

ALMEIDA, Oscar Damiano de. *Dicionário Personativo, Histórico e Geográfico da Feira de Santana*. Feira de Santana, 2000.

BOAVENTURA, Eurico Alves. *A paisagem urbana e o homem: Memórias de Feira de Santana*. Feira de Santana, Editora UEFS, 2006.

LAJEDINHO, Antonio de. *A Feira na década de 30*. Feira de Santana, s.n., 2004.

Referências:

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação. Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 2009.

ANDRADE, Celeste Pacheco. *Origens do povoamento de Feira de Santana: um estudo de história colonial*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 1990

ASSIS, Nancy Rita Sento Sé de. *Questões de vida e morte na Bahia republicana. Valores e comportamentos sociais das camadas subalternas soteropolitanas (1890-1930)*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 1996.

AZEVEDO, Elciene; CANO, Jefferson; CUNHA, Maria Clementina Pereira; CHALHOUB, Sidney (orgs). *Trabalhadores na cidade. Cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX*. Campinas, SP, Editora da Unicamp, 2009.

BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano. Açúcar, fumo e escravidão no Recôncavo. 1789-1860*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

BORELLI, Andréa. *A mulher “subordinada”? As questões de gênero e o Direito Brasileiro. 1830-1950*. Tese de Doutorado. São Paulo, PUC, 2003.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2004.

CANDIDO, Antonio. *Os parceiros do Rio Bunito. Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida*. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1964.

CARVALHO, José Murilo de Carvalho. *O imaginário da República no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

CARVALHO, Maria Cristina Machado de. *Comunidades negras rurais e memórias de quilombos*. Monografia de graduação. Feira de Santana, UEFS, 2008.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história. Lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano 1. Artes de fazer*. Rio de Janeiro, Vozes, 2009.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril. Cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas, Editora da Unicamp, 2001.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

- CORREA, Mariza. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1983
- CORREA, Mariza. *Os crimes da Paixão*. SP, Brasiliense, 1981.
- COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro, Graal, 1999.
- CUNHA, Olívia Maria Gomes da e GOMES, Flávio dos Santos (orgs). *Quase-cidadão. Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2007
- DAMASCENO, Karine Teixeira. *Mal ou bem procedidas: cotidiano e transgressão das regras sociais e jurídicas em Feira de Santana, 1890-1920*. Dissertação de Mestrado. Campinas, Unicamp, 2011.
- DAVIS, Natalie Zemon. *Culturas do Povo. Sociedade e cultura no início da França Moderna*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990.
- DIAS, Maria Odila Leite Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1995.
- DOUGLAS, Mary. *Pureza e perigo*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1966.
- EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos. Escravos e trabalhadores livres no Brasil, século XVIII e XIX*. Campinas, Editora da Unicamp, 1989.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador II. Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1993.
- ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989.
- FILHO, Alberto Heráclito Ferreira. *Quem pariu e bateu, que balance! Mundos femininos, maternidade e pobreza. Salvador, 1890-1940*. Salvador, CEB, 2003.
- FILHO, Walter Fraga. *Encruzilhadas da liberdade. História de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas, São Paulo, Editora da Unicamp, 2006.
- FILHO, Walter Fraga. *Mendigos, muleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo, Hucitec, Salvador, EDUFBA, 1996.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão*. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 2009.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo, Editora Ática, 1974.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1971.

GEREMEK, Bronislaw. Os filhos de Caim: vagabundos e miseráveis na literatura européia: 1400-1700. Pag: 7. Apud EZEQUIEL, Márcio. *Pobreza como objeto histórico: problemas empíricos e teóricos*. http://www.dhi.uem.br/publicacoesdhi/dialogos/volume01/vol02_atg4.htm#_edn1. Acesso em 28-08-2010.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais. Morfologia e História*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

GRAHAM, Sandra Lauderlale. *Proteção e obediência. Criadas e seus patrões no Rio de Janeiro. 1860-1910*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.

JUNIOR, Caio Prado. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo, Brasiliense, 1971.

JUNIOR, Jurandir Antonio Sá Barreto. *Raça e degeneração. Análise do processo de construção da imagem dos negros e mestiços, a partir de artigos publicados na gazeta Médica Baiana (1880-1930)*. Salvador, Editora da UNEB, 2005.

JUNIOR, Wellington Castellucci. *Pescadores e Roceiros. Escravos e forros em Itaparica na segunda metade do século XIX (1860-1888)*. São Paulo, Annablume, Fapesp; Salvador, Fapesb, 2008.

LAPA, José Roberto do Amaral. *Contribuição à História da pobreza no Brasil. (1850-1930)*. Campinas, São Paulo, Editora da Unicamp, 2008.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência. Escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro. 1750-1808*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs). *Direitos e Justiças no Brasil*. Campinas, São Paulo, Editora da Unicamp, 2006.

LEITE, Rinaldo César Nascimento. *E a Bahia civiliza-se. Ideais de civilização e cenas de anti-civilidade em um contexto de modernização urbana. Salvador, 1912-1916*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 1996.

LIMA, Carlos Alberto Alves. *Das luzes aos becos: retrato da Rua do Meio na Feira Moderna (1950-1967)*. Monografia de Graduação. Feira de Santana, UEFS, 2009.

LIMA, Zélia de. *Lucas Evangelista: o Lucas da Feira; estudos sobre a rebeldia escrava em Feira de Santana. 1807 – 1849*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 1990.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo de. *Crime e escravidão. Trabalho, luta, resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

MARTINS, José de Souza. *Subúrbio. Vida cotidiana e história no subúrbio da cidade de São Paulo: São Caetano, do fim do Império ao fim da República Velha*. São Paulo, Hucitec; São Caetano do Sul: Prefeitura de São Caetano do Sul, 1992.

MATA, Jacy Maia. “Os libertos do treze de maio” e ex-senhores na Bahia: conflitos no pós-abolição. *Afro-Ásia*, 35, 2007.

MATTOS, Hebe e RIOS, Ana Lugão. *Memórias do cativo. Família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio. Os significados da liberdade no Sudeste Escravista*. Brasil, século XIX. RJ, Nova Fronteira, 1998.

MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravidos e livres. Experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro, Bom Texto, 2008.

MATTOS, Wilson Roberto de. *Negros contra a ordem. Astúcias, resistências e liberdades possíveis (1850-1888)*. Salvador, Edufba, 2011.

MOLLAT, Michel. *Os pobres na Idade Média*. Rio de Janeiro, Campus, 1989.

MOURA, Denise. *Saindo das sombras. Homens livres no declínio do escravismo*. Campinas, Áreas de Publicação CMU, 1998.

NOVAIS, Fernando e SEVCENKO, Nicolau (orgs). *História da Vida Privada no Brasil III*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. *Feira de Santana em tempos de modernidade. Olhares, imagens e práticas do cotidiano (1950-1960)*. Tese de Doutorado. Recife, UFPE, 2008.

OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana Moraes. “Canções da cidade amanhecida”: *memórias urbanas, silêncios e esquecimentos, Feira de Santana, 1920-1960*. Tese de Doutorado. Brasília, UNB, 2011.

OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana Moraes. *De Empório a Princesa do Sertão: utopias civilizadoras em Feira de Santana (1893-1917)*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2000.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. “Adeptos da mandinga”: *Candomblés, curandeiros e repressão policial na Princesa do Sertão (Feira de Santana-Ba, 1938 – 1970)*. Tese de doutorado. Salvador, UFBA, 2010.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. *No tempo dos valentes. Os capoeiras na Cidade da Bahia*. Salvador, Quarteto, 2005.

PACHECO, Larissa Penelu Bitencourt. *Trabalho e costume de feirantes de alimentos: pequenos comerciantes e regulamentações do mercado em Feira de Santana (1960/1990)*. Dissertação de Mestrado. Feira de Santana, UEFS, 2009.

PERROT, Michelle (org). *História da Vida Privada 4. Da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Uma outra cidade. O mundo dos excluídos no final do século XIX*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 2001.

PINTO, Maria Inez Machado Borges. *Cotidiano e sobrevivência: A vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo, 1890-1914*. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

POPPINO, Rolie. *Feira de Santana*. Salvador, Itapuã, 1986.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *Bairros rurais paulistas. Dinâmica das relações bairro rural – cidade*. São Paulo, Livraria Duas Cidades, 1973.

RAGO, Margareth. O efeito Foucault na historiografia brasileira. *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*. (1-2). Págs: 67-82. Outubro de 1995.

RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar. A utopia da cidade disciplinar. Brasil. 1890-1930*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.

REIS, Francemberg Teixeira. *Legados de modo de vida: propriedade e cotidiano rural no denominado “Sertão Baiano”, Feira de Santana (1900-1920)*. Monografia de Graduação. Feira de Santana, UEFS, 2011.

SANCHES, Maria Aparecida Prazeres. *Fogões, pratos e panelas: poderes, práticas e relações de trabalho doméstico. Salvador, 1900-1950*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 1998.

SANCHES; Maria Aparecida Prazeres. *As Razões do coração: namoro, escolhas conjugais, relações raciais e sexo-afetivas em Salvador. 1889/1950*. Tese de Doutorado. Niterói, UFF, 2010.

SANTA BARBARA, Reginilde Rodrigues. *O caminho da autonomia na conquista da dignidade: sociabilidades e conflitos entre lavadeiras em Feira de Santana – Bahia (1929-1964)*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2007.

SANTOS, Mario Augusto da Silva. *A república do povo: sobrevivência e tensão. Salvador (1890-1930)*. Salvador, EDUFBA, 2001.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil. 1870-1930*. São Paulo, Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Aldo José Morais (org). *História, poesia e sertão. Diálogos com Eurico Alves Boaventura*. Feira de Santana, UEFS Editora, 2010.

SILVA, Aldo José Morais. *Natureza sã, civilidade e comércio em Feira de Santana. Elementos para estudo da construção de identidade social no interior da Bahia (1833-1937)*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2000.

SILVA, Andréa Santos Teixeira. *Entre a casa de farinha e a estrada Bahia-Feira: experiências camponesas de conflito e sociabilidade na garantia da sobrevivência. Feira de Santana (1948-1960)*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2008.

SILVA, Elizabete Rodrigues da. *Fazer charutos: uma atividade feminina*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2001.

SILVA, Mayara Pláscido. “*Resoluta e prompta*” – *Experiências de mulheres pobres em Feira de Santana (1900-1920)*. Monografia de Graduação. Feira de Santana, UEFS, 2009.

SILVA, Mayara Pláscido. O caso de Romão Preto e trabalhadores pobres em Feira de Santana (1890-1910). *Anais Eletrônicos do XXVI Simpósio Nacional de História*. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/site/anaiscomplementares>.

SILVA, Sérgio S. e SZMRECSÁNEJI, Tomás (org). *História Econômica da Primeira República*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SIMÕES, Kleber José Ferreira. *Os homens da Princesa do Sertão: modernidade e identidade masculina em Feira de Santana (1918-1938)*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2007.

SOARES, Cecília. *Mulher negra na Bahia no século XIX*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 1994.

SODRÉ, Muniz. *O Bicho que chegou a Feira*. Rio de Janeiro, Francisco Alves Editora, 1991.

SODRÉ, Muniz. *O Terreiro e a cidade. A forma social negro-brasileira*. Petrópolis, Vozes, 1988.

SOHIET, Rachel. *Condições femininas e formas de violência. Mulheres pobres e ordem urbana. 1890-1920*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1989.

SOUSA, Fabio Gutemberg Ramos Bezerra de. *Cartografias e imagens da cidade: Campina Grande. 1920-1945*. Tese de Doutorado. Campinas, UNICAMP, 2001.

SOUSA, Ione Celeste de. *Garotas tricolores, deusas fardadas: as normalistas em Feira de Santana, 1925 a 1945*. São Paulo, EDUC, 2001.

SOUSA, Ione Celeste Jesus de. *Escolas para o povo: experiências de escolarização de pobres na Bahia – 1870 a 1890*. Tese de Doutorado. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006.

SOUSA, Ione Celeste J. *Criadas para servir: instrução e educação feminina de pobres na Bahia. 1850-1890. II CONGRESSO Escravatura, Orfandade e Pobreza Femininas no Império Colonial Português*”;

SOUZA, Eronize Lima. *Prosas da Valentia. Violência e Modernidade na Princesa do Sertão (1930-1950)*. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2008.

SOUZA, Laura de Mello e. *Os desclassificados do ouro. A pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1986.

SOUZA, Robério Santos. *Experiências de trabalhadores nos caminhos de ferro da Bahia: trabalho, solidariedade e conflitos (1892-1909)*. Dissertação de Mestrado. Campinas, São Paulo, Unicamp, 2007.

THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria*. Edição independente.

THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas, São Paulo, Editora da Unicamp, 2001.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores. A origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997.

WILLIAMS, Raymond. *O Campo e a cidade na história e na literatura*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinhas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1888)*. SP, Editora Hucitec, 2009.

WOLF, Eric. *Sociedades camponesas*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1976.